

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - CCMN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**ROBERTA MARIA BATISTA DE FIGUEIREDO**

**AÇÕES DE RESISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EXTRATIVISTAS NO MARANHÃO EM  
FACE DO USO INDUSTRIAL DE CARVÃO DE COCO BABAÇU POR USINAS DE  
FERRO GUSA**

RIO DE JANEIRO

DEZEMBRO – 2008

**ROBERTA MARIA BATISTA DE FIGUEIREDO**

**AÇÕES DE RESISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EXTRATIVISTAS NO MARANHÃO EM  
FACE DO USO INDUSTRIAL DE CARVÃO DE COCO BABAÇU POR USINAS DE  
FERRO GUSA**

Tese submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Ciências (Dr. Sc.)

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Célia Nunes Coelho

RIO DE JANEIRO  
DEZEMBRO – 2008

Figueiredo, Roberta Maria Batista de

Ações de resistência de famílias extrativistas no Maranhão em face do uso industrial de carvão de coco babaçu por usinas de ferro gusa / Roberta Maria Batista de Figueiredo - Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG, 2008. 202. f.: il.; 23 cm

Tese de Doutorado – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Curso de Doutorado em Geografia, 2008.

1. Resistência 2. Territorialidade 3. Carvão de coco babaçu 4. Famílias extrativistas. 5. Usinas de ferro gusa. I. PPGG/UFRJ. II. Ações de resistência de famílias extrativistas no Maranhão em face do uso industrial de carvão de coco babaçu por usinas de ferro gusa.

**ROBERTA MARIA BATISTA DE FIGUEIREDO**

**AÇÕES DE RESISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EXTRATIVISTAS NO MARANHÃO EM  
FACE DO USO INDUSTRIAL DE CARVÃO DE COCO BABAÇU POR USINAS DE  
FERRO GUSA**

Tese submetida ao corpo docente do  
Programa de Pós-Graduação em Geografia  
da Universidade Federal do Rio de Janeiro  
como requisito parcial para obtenção do grau  
de Doutor em Ciências (Dr. Sc.)

Aprovada em:

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Célia Nunes Coelho** (Orientadora)  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lia Osório Machado** (Co-Orientadora)  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

**Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro**  
Núcleo de Altos Estudos Amazônicos NAEA-UFPA

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maristela de Paula Andrade**  
Universidade Federal do Maranhão

---

**Prof. Dr. Rafael Straforini**  
Universidade Estadual do Rio de Janeiro

À Ana Oléa Monteiro Batista (*in  
memorian*).

## **AGRADECIMENTOS**

Fazer uma tese é antes de tudo um desafio. Desafio que jamais aceitaríamos se estivéssemos sós, pois, embora a tese tenha a capacidade de nos levar a momentos de solidão absoluta, ela também nos garante infinitos momentos de troca. É somente na certeza de que poderemos contar com muitas ajudas que enfrentamos o desafio de dedicar quatro anos ou mais da nossa vida ao desafio da descoberta, da solidão, da incerteza e da partilha.

Tive a imensa sorte de poder contar com muitos auxílios nestes anos dedicados a esta tese, entre instituições e pessoas, tenho muitos a quem agradecer. À Capes, pelos quatro anos de bolsa (PQI), sem os quais a vida na Cidade Maravilhosa seria inviável. Ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRJ, aos professores do curso e ao corpo administrativo. À UFMA, em especial ao departamento de Geociências, pela concessão do afastamento que me permitiu cursar o doutorado, o que tem sido cada vez mais raro nos últimos anos e aos estimados colegas de departamento, a quem agradeço na pessoa do professor Alexandre Fonseca. Sou grata ainda a Prefeitura de Campus pela concessão de um veículo para realização de trabalho de campo e aos alunos do curso de Geografia Vanessa e Marcelo, por seu auxílio na realização de entrevistas durante o segundo trabalho de campo.

À minha orientadora Maria Célia Nunes Coelho, pelo seu apoio incondicional nos momentos mais decisivos deste processo, os possíveis avanços alcançados neste trabalho são produto de seu rigor e de sua generosidade.

Aos colegas da turma de 2004, Ana Carolina, Indira R. Marques, Leonardo Name, Linoval Lemos, Nilton Abranches e Rebeca Steiman, pelo companheirismo e ajuda mútua, durante a etapa de realização de disciplinas.

A Rômulo Silva, da superintendência de energia COSIMA, sem suas valiosas informações teria sido muito difícil obter dados sobre a produção de carvão de coco babaçu e localização das baterias de fornos, informações estas fundamentais para tornar esta tese tornar-se-ia inviável. Este agradecimento é extensivo aos senhores e senhoras: Peixoto (Oleama), Arisvalter (Saponóleo), Fernando Renner (Sindóleo), Francinaldo e Silvanete (ASSEMA), Maria Adelina, Luciene e Ana Carolina (MIQCB) e Antonio (STTR de Bacabal).

A todos as famílias extrativistas entrevistadas por esta pesquisa, pela hospitalidade e generosidade com que nos permitiram adentrar em suas casas e conhecer um pouco de suas vidas, compartilhando informações e memórias, agradeço imensamente pela confiança.

Aos novos “amigos de infância” que fiz no Rio: Rafael Straforini, Marcelo Werner, Sandro Leão, Andréia Rente, Gilberto Marques, Indira R. Marques, e Patrícia Feitosa, nossos momentos de troca de experiências acadêmicas e discussões teóricas foram muito enriquecedores. Sou grata ainda pela aprasível convivência com Nemésio Amaral Filho, Tomás Garcia, Lívia Jacob e Luís Jardim. Agradeço em especial as amigas Maria da Glória Ferreira e Elis Miranda, pelo estímulo e apoio dispensados a mim em todos os momentos do processo de realização do doutorado, desde a seleção até a defesa.

Ao meu maridão Evaristo José Lima Neto, as mais distintas palavras de agradecimento são nada para expressar todo o meu sentimento de gratidão por Neto, responsável por transformar tudo aquilo que foi duro e pesado em delicado e leve, para que eu pudesse dar conta de levar em frente nosso projeto de vida.

À minha filha Ana Clara, a quem agradeço pela meiguice e pelo carinho, soube entender as limitações decorrentes da dedicação a vida acadêmica e guardar algumas de suas demandas.

Por fim, ao meu Osteopata André Chediek, pelo seu empenho na minha reabilitação, à minha assessora para assuntos de saúde física e mental, Akime Ikename.

*“Um lugar no mapa é também um lugar na história”.*

Rich (1984)

## RESUMO

LIMA, Roberta Maria Batista de Figueiredo. **Ações de resistência de famílias extrativistas no Maranhão em face do uso industrial de carvão de coco babaçu por usinas de ferro gusa.** 2008. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

Devido à demanda crescente por carvão vegetal pelas guserias localizadas ao longo da Estrada de Ferro Carajás, a produção de carvão oriundo dos frutos da palmeira de babaçu (*Orbignya speciosa*) tem sido adotada como alternativa para suprir as necessidades das siderúrgicas. Contudo, o emprego do carvão de babaçu nos auto-fornos de guserias tem gerado uma série de conseqüências em cadeia, que vão desde a mudança na escala de produção, que provocou alterações nas práticas tradicionais de exploração extrativista, até as restrições de acesso aos babaçuais, as quais colocam em risco a reprodução do grupo social constituído pelas “quebradeiras de coco babaçu”. Neste sentido, o objetivo desta tese foi investigar as relações entre o processo de “resistência” e o desenvolvimento das territorialidades humanas no contexto da reprodução presente e futura do grupo social formado pelas quebradeiras de coco e suas famílias. O recorte nas áreas previamente selecionadas de babaçuais no Maranhão permitiu avançar na compreensão dos problemas gerados pela exploração do carvão de babaçu e das capacidades de alguns grupos de quebradeiras de coco maranhenses de resistirem ou de dar continuidade a seus processos de reprodução por meio da criação e implementação de instituições criativas e influenciadoras de ações coletivas.

Palavras-chave: Resistência. Territorialidade. Carvão de Coco Babaçu. Famílias Extrativistas. Usinas de Ferro Gusa.

## ABSTRACT

LIMA, Roberta Maria Batista de Figueiredo. **Ações de resistência de famílias extrativistas no Maranhão face ao uso industrial de carvão de coco babaçu por usinas de ferro gusa.** 2008. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

In face to the growing demand for charcoal by the industrial furnaces located along the Carajás railway, charcoal production derived from fruits of babassu palm trees (*Orbignya speciosa*) has been adopted as an alternative to meet the needs of the steel industry. However, this practice has created a series of consequences, ranging from a change in the scale of production, which in turn caused changes in traditional practices of extractivism, and lead to restrictions on popular access to babassu palm trees. This process poses a threat to the reproduction of the social group called the "quebradeiras de côco babassu" (babassu coconut breakers). The goal of this thesis was therefore to investigate the relationships between the process of "resistance" and the development of human territorialities in the context of present and future reproduction of the social group formed by "quebradeiras de côco" women and their families. The cut-off areas previously selected from babassu rich areas in Maranhão allows a better understanding of the problems generated by the exploitation of charcoal from babassu and the capacity of some groups of "quebradeiras de côco" from Maranhão to resist or to continue their processes of social reproduction through the creation and implementation of institutions which combine innovative ideas and the power of collective action.

Keywords: Resistance. Territorialities. Charcoal from babassu. Extractivist families. Industrial furnaces.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Cadeia de circulação da produção de babaçu com origem nos povoados São Manuel, Centrinho do Acrísio, Ludovico, São João da Mata e Rita .....	100
Figura 2	Cadeia de circulação da produção de babaçu com origem nos povoados Aldeia do Odino, Matinha, Alto da Fumaça e Centrinho.....	100
Figura 3	Croqui de Morada Nova .....	126
Figura 4	Croqui de Aldeia do Odino .....	130
Figura 5	Croqui de São Manuel.....	134

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Evolução da produção de Ferro Gusa no mundo e no Brasil.....	78
Gráfico 2	Produção de Ferro Gusa Transportada pela EFC.....	79
Gráfico 3	Evolução da produção de carvão vegetal no Maranhão, por microrregião 1999-2005 .....	80
Gráfico 4	Preço médio do carvão vegetal no Maranhão, por Tonelada (Reais).....	81
Gráfico 5	Carvoarias auditadas pelo ICC no Maranhão, por empresa consumidora.....	83
Gráfico 6	Percentual de fornos auditados pelo ICC no Maranhão, por microrregião produtora.....	84
Gráfico 7	Carvão adquirido pela COSIMA nos meses de Julho de 2006 e 2007. ....	88
Gráfico 8	Percentual de carvão de coco babaçu adquirido pela COSIMA em julho de 2006 e 2007 .....	89
Gráfico 9	A evolução da Produção de Amêndoas de Babaçu no Brasil e Maranhão (1990-2006).....	91
Gráfico 10	OLEAMA: quantidade anual de amêndoa adquirida e preço médio por quilo de 1999 a 2007 .....	93
Gráfico 11	Destino da casca produzida pelas famílias pesquisadas	95
Gráfico 12	Destino carvão produzido artesanalmente pelas famílias pesquisadas	96

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1	Área de Ocorrência do Babaçu no Maranhão (2004) .....	31
Mapa 2	Municípios da área de estudo.....	33
Mapa 3	Situação da produção de babaçu até 1911 .....	57
Mapa 4	Situação da produção de babaçu de 1912 a 1969 .....	60
Mapa 5	Situação da produção de babaçu de 1970 a 1990 .....	63
Mapa 6	Situação da produção de babaçu de 1991 a 2003 .....	68
Mapa 7	Situação da produção de babaçu no contexto de uso do carvão de babaçu pelas guserias de 2003 a 2007 .....	73
Mapa 8	Maranhão: Produção de carvão vegetal oriundo de extrativismo, 2006.....	85
Mapa 9	Maranhão: Baterias de fornos de babaçu ligadas a COSIMA em julho/2007 .....	87
Mapa 10	Espacialização das organizações nos povoados pesquisados .....	114
Mapa 11	Fatores de precarização do trabalho na exploração extrativista tradicional .....	143
Mapa 12	Espacialização das ações de resistência .....	158
Mapa 13	Níveis de resistência nos povoados pesquisados	173

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Instituições/Organizações com atuação no processo de resistência nas regiões do Mearim, Pindaré e Baixada – Maranhão. ....	70
Quadro 2	Comparação entre a exploração familiar e comercial .....	99
Quadro 3	Classificação dos entrevistados quanto à forma de acesso a terra e ao regime de uso do solo.....	102
Quadro 4	Quadro síntese da caracterização dos povoados .....	109
Quadro 5	Participação dos entrevistados nas organizações .....	112
Quadro 6	Organizações reconhecidas como atuantes nos povoados .....	113
Quadro 7	Diferenciação de áreas .....	119
Quadro 8	Termos empregados por quebradeiras de coco designativos de suas práticas e para caracterizar as situações de antagonismo .....	137
Quadro 9	Alteração nas práticas locais e a criação de novas regras. ....	140
Quadro 10	Ações do MIQCB contrárias carvoejamento de coco babaçu .....	162
Quadro 11	Regras de uso e acesso no extrativismo do babaçu.....	164

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Maiores produtores de amêndoas de babaçu do Maranhão do ano de 2004. ....	32
Tabela 2	Maranhão: produção de amêndoas de babaçu por região, em toneladas (1940 a 1970).....	61
Tabela 3	Equivalência de consumo.....	89

## LISTA DE SIGLAS

ACESA	- Animação Comunitária de Educação em Saúde e Agricultura
ACR	- Animação dos Cristãos no Meio Rural
ALTECON	- Alternativas Econômicas para e Erradicação da Pobreza
AMTR	- Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais
ANTT	- Agência Nacional de Transportes Terrestres
ASSEMA	- Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão
BASA	- Banco da Amazônia S/A
CAPEX	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEMIG	- Companhia Energética de Minas Gerais
CENTRU	- Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural
CESE	- Coordenadoria Ecumênica de Serviço
CIT	- Companhia Industrial Técnica
CNPT	- Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais
CNS	- Conselho Nacional dos Seringueiros
COOPAESP	- Cooperativas dos Pequenos Produtores Agroextrativistas de Esperantinópolis
COOPPAV	- Cooperativas dos Pequenos Produtores Agroextrativistas de Viana
COPPALJ	- Cooperativa de Pequenos Produtores Agroextrativistas de Lago do Junco
COSIMA	- Companhia Siderúrgica do Maranhão
CVRD	- Companhia Vale do Rio Doce
DFID	- Department for International Development
EFC	- Estrada de Ferro Carajás
EFALJ	- Escola Família Agrícola de Lago do Junco
FERGUMAR	- Ferro Gusa do Maranhão Ltda
FETAEMA	- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão
FUNAI	- Fundação Nacional do Índio
GERUR	- Grupo de Estudos Rurais e Urbanos
IBAMA	- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICC	- Instituto Carvão Cidadão
IISI	- International Iron and Still Institute
INCRA	- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDA	- Instituto Nacional dos Distribuidores de Aço
IOS	- Instituto Observatório Social
ITERMA	- Instituto de Terras do Maranhão
MARGUSA	- Maranhão Gusa
MIQCB	- Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu
MORA	- Movimento dos Ribeirinhos do Amazonas
MPP	- Mestrado em Políticas Públicas
ONG	- Organização Não Governamental
PGC	- Programa Grande Carajás
PPGG	- Programa de Pós Graduação em Geografia
PRONAF	- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RESEX	- Reserva Extrativista
SEMA	- Secretaria de Meio Ambiente do Estado
SIDRA	- Sistema IBGE de Recuperação Automática
SIMASA	- Siderúrgica do Maranhão S/A
SINDIFER	- Sindicato dos Produtores de Ferro Gusa de MG
SINDÓLEO	- Sindicato das Indústrias de Óleo de Vegetais do Maranhão
SMDDH	- Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos
STTR	- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
SUDAM	- Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE	- Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
TAC	- Termo de Ajustamento de Conduta
UEA	- Universidade do Estado do Amazonas
UFAM	- Universidade Federal do Amazonas
UFF	- Universidade Federal Fluminense
UFMA	- Universidade Federal do Maranhão
USP	- Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	17
<b>2</b>	<b>A CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO:</b> pré-conhecimento, elementos empíricos e instrumentos teóricos .....	23
<b>2.1</b>	<b>Interesse pelo tema</b> .....	23
<b>2.2</b>	<b>Estudos sobre o extrativismo do babaçu e de outros recursos: revisão bibliográfica</b> .....	26
<b>2.3</b>	<b>Delimitação da área de estudo:</b> a construção do objeto empírico e aspectos metodológicos da tese .....	29
<b>2.4</b>	<b>Instrumentos teóricos de conhecimento</b> .....	36
2.4.1	Resistência.....	36
2.4.2	Resistência, território e territorialidades .....	40
2.4.3	Relações entre resistências e o processo de institucionalização.....	44
2.4.4	Contribuições das abordagens da Ecologia Política .....	47
2.4.5	Importância das Questões Associadas aos Regimes de propriedade e Teoria dos Recursos Comuns.....	50
<b>3</b>	<b>TERRITORIALIDADES INDEFINIDAS: FORMAS DE APROPRIAÇÃO DO BABAÇU NO MARANHÃO</b> .....	55
<b>3.1</b>	<b>Situação até 1911:</b> apropriação comum em terras de uso comum (Baixada) e em terras privadas (Vale do Itapecuru).....	56
<b>3.2</b>	<b>Situação de 1911 a 1969:</b> apropriação comum em terras de uso comum (Baixada, Mearim e Pindaré) e apropriação controlada em propriedades privadas (Vales do Itapecuru) .....	58
<b>3.3</b>	<b>Situação de 1970 a 1991:</b> apropriação controlada: as ações “modernizadoras” e o aproveitamento integral.....	62
<b>3.4</b>	<b>Situação de 1991 a 2003:</b> formação do movimento de resistência e a luta pelo babaçu livre .....	67
<b>3.5</b>	<b>Situação de 2003 a 2007:</b> o uso do carvão de babaçu pelas guserias .....	71
<b>4</b>	<b>IMPLICAÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS DA UTILIZAÇÃO DE CARVÃO DE COCO BABAÇU NAS INDÚSTRIAS FERRO GUSA AO LONGO DA EFC</b> .....	76
<b>4.1</b>	<b>Mudanças na escala de produção</b> .....	76
<b>4.2</b>	<b>O mercado de amêndoas</b> .....	90
<b>4.3</b>	<b>Mudanças da economia familiar extrativista</b> .....	93

<b>5</b>	<b>DIFERENCIAÇÃO DAS ÁREAS:</b> caracterização geral das localidades e dos agentes sociais pesquisados.....	101
<b>5.1</b>	<b>Condições de acesso a terra e de apropriação do coco</b> .....	101
<b>5.2</b>	<b>Produção extrativista</b> .....	110
<b>5.3</b>	<b>Atuação das organizações nos povoados pesquisados</b> .....	112
5.3.1	STTRs e Delegacias Sindicais .....	115
5.3.2	Entidades da Igreja Católica (Clubes de Jovens, Clubes de Mães, Pastorais e ACR) .....	116
5.3.3	Associações de moradores, produtores e assentados.....	117
5.3.4	Outras entidades de representação (COPPALJ, AMTR, ASSEMA) .....	118
<b>5.4</b>	<b>Os diferentes níveis de controle das comunidades sobre o uso do território</b> .....	123
<b>6</b>	<b>SINGULARIDADES E ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA DAS ÁREAS PRÓXIMAS À EFC</b> .....	136
<b>6.1</b>	<b>Práticas espaciais:</b> redefinido regras e direitos de propriedade.....	136
<b>6.2</b>	<b>Formas de mobilização e espacialização das ações de resistência</b> .....	144
6.2.1	Ações comunitárias indiretas .....	146
6.2.2	Ações comunitárias diretas .....	147
6.2.3	Ações pró-ativas das organizações .....	153
<b>6.3</b>	<b>Observações sobre os povoados onde não se identificou ações de resistência</b> .....	155
<b>6.4</b>	<b>MIQCB e as estratégias de resistência de alcance regional</b> .....	159
6.4.1	MIQCB e a resistência a exploração comercial do coco babaçu visando o carvoejamento.....	160
<b>6.5</b>	<b>Institucionalização das regras de uso e manejo</b> .....	163
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	166
	REFERÊNCIAS.....	175
	GLOSSÁRIO .....	186
	APÊNDICE.....	189
	ANEXOS .....	192

## 1 INTRODUÇÃO

No site do Governo do Estado do Maranhão encontramos o registro de que:

A [Secretaria de Meio Ambiente do Estado] Sema está estudando alternativas legais para impedir que siderúrgicas do Pará sejam abastecidas com carvão vegetal oriundo do Maranhão [...]. O gestor da Sema se refere à exigência feita por força da legislação que dá prazo até o ano de 2014 para que as siderúrgicas se tornem auto-sustentáveis, ou seja, trabalhem unicamente com produtos oriundos de florestas plantadas com espécies exóticas como o eucalipto (MARANHÃO, 2008).

No estado do Maranhão a alternativa encontrada para suprir as necessidades das siderúrgicas tem sido o uso do carvão oriundo dos frutos da palmeira de babaçu (*Orbignya speciosa*). Em uma análise superficial, o uso do carvão proveniente da casca do coco babaçu por indústrias de ferro gusa poderia ser visto positivamente, uma vez que este pode substituir com aparente vantagem o carvão oriundo de floresta nativa, não sendo necessária a derrubada da palmeira para sua produção. Contudo, uma análise mais cuidadosa consegue detectar conseqüências do emprego do carvão vegetal nos autos-fornos de guserias, que vão desde a mudança na escala de produção até as restrições de acesso aos babaçuais às “quebradeiras de coco babaçu”.

Embora previsível, o crescimento do uso do carvão babaçu pelas guserias só ocorreu recentemente, no início do século XXI, tornando-se uma ameaça clara para a continuidade da atividade extrativista em seus moldes tradicionais, surpreendendo quebradeiras de coco e analistas deste tipo de extrativismo.

Pesquisas históricas sobre o extrativismo do babaçu no Maranhão trazem à tona inicialmente duas questões fundamentais: a primeira vincula-se à longa permanência da exploração deste recurso extrativo. Já se vão quase cem anos da primeira exportação de amêndoa de babaçu, ocorrida em 1911, e apesar de, nos últimos trinta anos o extrativismo do babaçu ter enfrentado ameaças à sua existência ou à sua viabilização econômico-social, esta atividade vem resistindo. A segunda questão refere-se à nova configuração social e territorial do processo produtivo, marcada tanto pela interconexão de escala (do local ao global), multiplicação de agentes de desenvolvimento (ONGs e agentes financiadores), organizações de trabalhadores agroextrativistas e movimentos sociais, quanto pelas mudanças

sociais e territoriais acarretadas pelo uso crescente do carvão da casca do babaçu pelas guserias situadas ao longo da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão.

Em face deste fenômeno representado pela ampliação de uso de carvão de coco babaçu, esta tese tomou para objeto de pesquisa o exame das relações entre o processo de “resistência” e o desenvolvimento das territorialidades humanas no contexto da reprodução presente e futura do grupo social formado pelas quebradeiras de coco e suas famílias. Para tanto, foram privilegiados os municípios próximos a empresa pioneira na utilização de carvão de coco na produção de ferro gusa (a COSIMA), situados em três microrregiões do estado do Maranhão: Médio Mearim, Pindaré e Baixada Maranhense.

A escolha metodológica que colocou o grupo social das quebradeiras de coco babaçu e suas famílias no centro da análise deveu-se ao papel que este grupo social tem ocupado enquanto protagonista na atividade do extrativismo de babaçu ao longo de décadas, pois são elas que historicamente vem fazendo uso deste recurso natural. Esta escolha remete ainda a sua presença intensa no palco das ações políticas que envolvem a preservação dos babaçuais, a defesa dos direito de uso comum do babaçu e a valorização da atividade extrativista.

O trabalho de campo foi realizado em três momentos distintos, o que permitiu avançar na compreensão dos problemas gerados pela exploração do carvão de babaçu e das capacidades de alguns grupos de quebradeiras de coco maranhenses de resistirem ou de dar continuidades a seus processos de reprodução por meio da criação e implementação de instituições criativas e influenciadoras de ações coletivas. Ao todo foram visitados 13 municípios e 12 povoados.

A presente tese tem como objetivo primeiro investigar o extrativismo do babaçu no Maranhão e o papel das organizações locais no processo de resistência a uma forma de mercantilização do babaçu contrária àquelas tradicionalmente adotadas pelos grupos agroextrativistas, nas quais estes segmentos criam e fazem valer novas instituições reguladoras. Este processo de resistência tem sido caracterizado por práticas e ações voltadas para garantir a preservação dos babaçuais, a defesa do direito ao acesso à terra e à coleta do babaçu (em terras públicas ou privadas), e a valorização da atividade extrativista enquanto possibilidade da manutenção da reprodução material, social e cultural das famílias agroextrativistas. Diante das novas ameaças representadas pela expansão do uso do carvão de babaçu, tentamos responder as seguintes questões: Como a

exploração extrativista tradicional de base familiar tem se perpetuado até os dias atuais? Que mudanças esta forma de exploração sofreu no contexto de carbonização de coco babaçu para emprego em indústrias de ferro gusa? Que rearranjos locais têm tornado possível às famílias extrativistas resistir a esse processo em algumas localidades?

Os conceitos-chave para o entendimento das práticas e ações que caracterizam estes grupos foram os de *resistência* e de *territorialidade humana*. Tal como o conflito ambiental, a resistência só pode ser compreendida adequadamente como parte do processo de reprodução de grupos sociais e do processo de territorialização no contexto de experiências vivenciadas na região sob análise (COELHO; CUNHA; WANDERLEY, 2008). O conceito de territorialidade, por sua vez, foi empregado aqui para expressar iniciativas ou estratégias levadas a cabo por quebradeiras de coco e produtores agroextrativistas para assegurar o direito de acesso às áreas de coleta do coco babaçu, tendo como base normas e regras formais e informais.

Almeida, Shiraishi Neto e Martins (2005) apontaram inúmeros fatores que têm levado a um avanço no *processo de devastação* dos babaçuais, dentre os quais cabe mencionar: a expansão da pecuária, o avanço da sojicultura e a ação das guserias. A pressão exercida pela atividade pecuária sobre os palmeirais não é algo tão recente, pois remonta às décadas de 1970 e 1980, período em que ocorreram os maiores incentivos aos projetos agropastoris no estado. No que tange ao processo de expansão da monocultura da soja nas regiões de babaçuais, este se encontra em fase inicial nos municípios do Baixo Parnaíba, onde o tipo de pressão exercida é o da derrubada total das palmeiras para efetivação de plantio e colheita mecanizados.

Portanto, o enfoque principal da tese aqui apresentada será a análise do processo de resistência dos grupos agroextrativistas em face das pressões exercidas pelas usinas do ferro gusa, sobretudo a partir do aumento da demanda por carvão vegetal do coco babaçu. A crescente escassez de carvão vegetal oriundo de floresta nativa fez com que aumentasse a procura pelo carvão vegetal proveniente de cascas do coco babaçu. A produção de carvão de coco que existia em pequena escala, em geral, para uso doméstico, converteu-se em muitos lugares para grande escala, para uso industrial.

Os estudiosos e pesquisadores desta temática têm procurado entendê-la a partir de análises situadas no campo da economia, das paisagens criadas e o

modo de vida das populações rurais do Maranhão, da compreensão das formas de organização e as dificuldades enfrentadas pelas quebradeiras em suas lutas por sua reprodução. Esta tese buscou direcionar suas reflexões à investigação das novas ameaças e dos processos desencadeados pela demanda cada vez mais crescente de carvão de babaçu pelas guserias localizadas na área sob influência da Estrada de Ferro Carajás.

Esta tese acabou, enfim, por abordar como a exploração do ferro de Carajás marcou o Maranhão, podendo ter enfraquecido a economia do extrativismo tradicional do babaçu, tanto quanto a pecuária já havia feito no passado relativamente recente, isto é, na segunda metade do século XX. A análise deste fenômeno ajudou não só a pensar os efeitos da economia globalizada do ferro, como também a ideologia do desenvolvimento e da modernização incutidas no programa Grande Carajás.

Tradicionalmente, o extrativismo do babaçu faz parte do calendário agrícola de milhares de famílias de pequenos produtores rurais na sua área de ocorrência, detenham ou não a propriedade da terra. Via de regra, a atividade de coleta e extração de amêndoa tem sido realizada por mulheres ao longo de todo o ano. Em algumas localidades era costume as mulheres se reunirem em grupos e irem empreender a quebra no próprio local de coleta.

Dependendo das condições de acesso aos palmeirais, tais como a distância do local de moradia aos locais de coleta, o consentimento ou não do proprietário da terra, os homens podem ser ou não envolvidos na atividade de coleta, transportando os cocos ainda inteiros até as residências, onde serão quebrados pelas mulheres. Já o envolvimento masculino na extração de amêndoas, ou seja, na quebra propriamente dita, dependerá principalmente das condições econômicas da família. Em tempos de “*precisão*”<sup>1</sup> os homens costumam quebrar também, contudo, isto ocorre na maioria das vezes quando não há outra opção de trabalho.

A coleta do coco babaçu é realizada, principalmente, em áreas de terceiros, ou seja, nas médias e grandes propriedades que se encontram envolvidas na criação de gado, que torna a dimensão do território mais ampla. As modalidades

---

<sup>1</sup> É o termo pelo qual se reconhece situações de necessidade extrema de meios de reprodução material: quando há uma quebra de safra, quando não há terra para implantação dos plantios, quando há alguém muito doente na família.

de acesso aos babaçuais variam muito de região pra região, às vezes, podem existir dentro da mesma localidade proprietários que permitem o acesso aos palmeirais, outros que condicionam o acesso a algum tipo de pagamento e, ainda, aqueles que restringem totalmente a coleta. Até a data redação da tese, oito municípios maranhenses aprovaram leis municipais que asseguram o direito de acesso aos babaçuais em áreas públicas e privadas, para famílias agroextrativistas, em regime de exploração familiar e comunitário (Lei Babaçu Livre, 1997).

Este trabalho encontra-se dividido em cinco capítulos. O primeiro reúne os instrumentos tidos como fundamentais na construção do objeto de estudo. Nele serão encontrados: a) revisão da bibliografia sobre o extrativismo do babaçu e principais abordagens dadas à temática b) recorte da área de estudo, definição do referencial empírico da pesquisa e aspectos metodológicos do trabalho, e por fim c) instrumentos teóricos adotados na construção e interpretação das informações obtidas em campo.

O segundo capítulo tratou das principais formas de apropriação do território na atividade extrativista do babaçu ao longo de nove décadas de exploração. No capítulo II foi elaborada uma periodização fundamentada na diferenciação que McKean e Ostrom (2001, p. 80) estabelecem entre *base “comum de recursos”* (parte do mundo físico e biológico) e *“regime de propriedade comum”* (uma instituição social), bem como na distinção entre *“espaços comuns”* e *“recursos comuns”* feita por Diegues (2001, p. 9).

O terceiro capítulo tratou das implicações sociais e econômicas do uso de coco babaçu pelas indústrias de ferro gusa, sobretudo, aquelas que ameaçam a manutenção da forma de exploração extrativista tradicional de base familiar. Foram analisados os impactos da mudança de escala de produção de carvão de coco babaçu do nível doméstico e artesanal para o nível empresarial e industrial.

No quarto capítulo os povoados estudados foram analisados em suas especificidades, focalizando as condições de acesso à terra e ao coco babaçu, peculiaridades da produção extrativista e a atuação das organizações locais. Neste capítulo, três povoados serão analisados como casos exemplares para demonstrar os diversos níveis de controle dos territórios de entorno destas localidades pesquisadas.

E, por fim, o quinto capítulo tratou das diferentes estratégias locais de resistência adotadas nos povoados pesquisados e das ações promovidas pelo

Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB). Nesse capítulo foram analisadas as transformações nas práticas espaciais em face do contexto de intensa carbonização de coco babaçu, a redefinição de regras e reivindicações de direitos, por fim, os avanços alcançados no campo jurídico.

## **2 A CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO**

### **2.1 Interesse pelo tema**

Nosso primeiro contato efetivo com a temática do extrativismo do babaçu e com os aspectos que envolvem sua produção ocorreu em 2000, durante minha participação como pesquisadora no projeto “Alternativas Econômicas para a Erradicação da Pobreza (ALTECON), financiado pelo Department for International Development (DFID) e levado a cabo pelo Grupo de Estudos Rurais (GERUR) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), coordenado por Alfredo Wagner e Maristela de Paula Andrade. O projeto foi realizado em três etapas: 1<sup>a</sup>) levantamento de dados sobre agentes e agências ligados à produção do babaçu em cinco microrregiões de ocorrência do babaçu, sendo que três destas estavam situadas no Maranhão, uma no Piauí e uma no Pará; 2<sup>a</sup>) realização de oficinas nas cinco microrregiões selecionadas, com o objetivo de registrar as demandas dos agentes e as possíveis alternativas para a mitigação das condições de pobreza; e 3<sup>a</sup>) elaboração de um projeto de intervenção, com base nas demandas apresentadas nas oficinas a ser financiado com recursos da Comunidade Britânica.

No referido projeto, pudemos ter contato direto com os agentes envolvidos em várias etapas da cadeia produtiva do babaçu e, principalmente, com as dificuldades enfrentadas pelas quebradeiras de coco destas regiões. Naquela ocasião, os principais problemas ligados à atividade de coleta e quebra de coco apresentados por elas eram o baixo preço da amêndoa e o avanço das derrubadas de palmeiras para a implantação de pastagens.

No final de 2003 experiências de carbonização do coco babaçu realizadas por indústrias de ferro gusa começaram a ser expandidas. Quando da elaboração do projeto de tese para a seleção do doutorado no Programa de Pós Graduação em Geografia (PPGG), a questão da carbonização do coco para uso nas usinas de ferro gusa começou a ser tratada pelas organizações ligadas ao extrativismo do babaçu como uma questão problemática. Neste mesmo ano, a primeira bateria de fornos implantada exclusivamente para carbonização do coco babaçu entrou em operação no município de Lago da Pedra, microrregião do Pindaré.

Preocupados com os impactos econômicos da produção de carvão de coco em escala industrial, os trabalhadores extrativistas e quebradeiras de coco, ligados a Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (ASSEMA) recorreram ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), solicitando medidas que inibissem o uso do coco inteiro pelas carvoarias e/ou guserias.

Atendendo a esta reivindicação, em janeiro de 2004, o IBAMA promoveu reunião com as entidades representantes das quebradeiras de coco e das empresas siderúrgicas para debaterem o assunto. Nesta reunião, ficou acordado, através de um termo de ajustamento de conduta, no qual a Companhia Siderúrgica do Maranhão (COSIMA) se comprometia a não produzir carvão a partir do coco inteiro, a comprar a casca diretamente das famílias e a colocar fornos de acordo com a quantidade de matéria-prima disponível em cada região (O PACARÁ, 2004).

O principal temor das organizações representantes dos produtores agroextrativistas e quebradeiras de coco era o de que um aumento na demanda por carvão de coco babaçu levasse a novas estratégias de controle do acesso aos babaçuais por parte dos proprietários das terras, pois, a maioria das famílias que tem como fonte de renda a extração da amêndoa do babaçu, não detém a propriedade das terras onde coletam tal matéria-prima. Outro problema apontado consistia na temporalidade da coleta e da quebra, que diferiram daquela da produção de carvão. Temia-se que a necessidade de rapidez no atendimento da demanda pelo carvão desvalorizasse o trabalho de extração manual de amêndoa.

As informações obtidas nos deram cada vez mais convicção de que esse era um processo deveras expressivo para deixar de ser investigado, e que de certa forma conduziria a uma redefinição de toda a cadeia produtiva do babaçu, tanto no que se refere aos arranjos nas relações de trabalho, quanto à redefinição de valor dos produtos e subprodutos do babaçu e, sobretudo, novas territorialidades.

A questão da carbonização do coco babaçu se apresentou para o meu projeto de tese com maior força, embora tenha implicado em rever todo o referencial teórico, assim como ampliar a área a ser pesquisada. Tomar esta questão para objeto de estudo significou, ainda, acrescentar o desafio de investigar processos ainda em curso.

Inicialmente, a partir de dados levantados na base SIDRA/IBGE puderam ser identificados os maiores produtores de babaçu no Maranhão, bem como a

evolução da produção nas microrregiões, nos últimos vinte anos. A partir desses dados foi realizado o primeiro trabalho de campo, em julho de 2006. Essa primeira ida a campo teve dois propósitos principais: realizar levantamento de dados secundários em instituições de São Luís (capital do estado) e fazer um primeiro reconhecimento de campo nas áreas rurais. O levantamento de dados foi realizado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e no IBAMA e em Organizações Não Governamentais (MIQCB, FETAEMA, Embaixada do Babaçu Livre). Esse momento consistiu na busca de informações sobre a distribuição da propriedade da terra, existência de projetos de assentamento, regimes de propriedade predominante nestes, produção extrativista de babaçu, leis que regulam o uso dos palmeirais etc. O reconhecimento de campo deu-se nas microrregiões Médio Mearim e Pindaré, onde foram visitados Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de vários municípios, Organizações Não Governamentais (ONG's) e confessionais (ASSEMA, ACESA, ACR), uma cooperativa e uma guseria (COSIMA), além de comunidades rurais. Embora o levantamento de dados e as entrevistas realizadas em São Luís não tenham deixado evidentes as transformações na cadeia produtiva do babaçu, a ida às comunidades rurais e os primeiros contatos com informantes-chaves demonstraram a pertinência da pesquisa e possibilidade desta se realizar nas regiões Médio Mearim e Pindaré.

A princípio a microrregião de Imperatriz, no sudoeste do estado, seria a área mais indicada para realização deste estudo. Nela estão situadas as duas únicas reservas extrativistas de babaçu, dois municípios que promulgaram a lei Babaçu Livre e uma coordenação regional do MIQCB. Esta microrregião é ainda a que mais concentra indústrias de ferro gusa no estado, cinco delas situadas no município de Açailândia, nas proximidades da Estrada de Ferro Carajás. Contudo, a produção anual de amêndoas de babaçu nesta microrregião é pouco significativa (inferior a 200 toneladas), uma vez que a conversão dos palmeirais em pastagens vem se dando de forma intensa desde a década de 1970. Desse modo, optou-se por privilegiar áreas com expressiva produção de amêndoas de coco babaçu e onde o processo de carbonização de coco para uso em indústria de ferro gusa estivesse em curso de maneira mais pujante.

## 2.2 Estudos sobre o extrativismo do babaçu no Maranhão: revisão bibliográfica

O estudo “*Geografia Econômica e Social do Babaçu no Meio Norte*”, de Valverde (1957) foi o primeiro trabalho de cunho geográfico dedicado à análise da economia extrativista do babaçu no Maranhão. Andrade (1968), por sua vez, deu sua contribuição a esta discussão na geografia no capítulo intitulado “*O Meio Norte*” de seu livro “*Paisagens e Problemas de Brasil*”. Esses trabalhos tornaram-se fonte de referência para, praticamente, todos os estudos posteriores sobre o babaçu no Maranhão.

Com efeito, esses dois estudos contribuíram para a naturalização de um problema, qual seja o fato de a produção extrativista de babaçu ser considerada aquém das potencialidades naturais da imensa área de ocorrência e das suas inúmeras possibilidades de uso. Tal abordagem tornou-se recorrente no tratamento dado ao estudo da economia do babaçu como um problema proveniente da instabilidade na oferta de matéria-prima por parte dos extrativistas, visto que o babaçu era considerado abundante na natureza.

Estes trabalhos induziram os leitores a interpretações de caráter etnocêntrico e auto-evidente, a partir das quais classificaram o chamado “caboclo maranhense”<sup>2</sup> como “indolente”, “socialmente inferiorizado”, “gente miserável”, “sem escrúpulos”, dentre outros atributos negativos. Porém, Valverde (1957) e Andrade (1968) foram os primeiros a chamar atenção para problemas sociais como a grilagem de terras e a subordinação das relações de trabalho no campo, problemas que afetavam a economia do babaçu. Contudo, desde então os geógrafos demonstraram pouco interesse por esta temática e as interpretações acadêmicas em torno do extrativismo do babaçu ficaram a cargo principalmente de economistas, sociólogos e antropólogos.

Em 1990, dois relevantes trabalhos vieram a público, ambos produzidos por economistas: “*Economia Política do Babaçu*”, de Amaral Filho (1990) e “*Palmeiras em Chamas*”, de Peter May (1990). Amaral Filho realizou estudo de caráter amplo, procurando analisar a evolução histórica da produção babaçueira no Maranhão, com enfoque para a diferenciação entre os períodos de controle do capital comercial e do capital industrial sobre a produção de babaçu. Segundo

---

<sup>2</sup> Ver estudo “A identidade do denominado ‘maranhense’ segundo a análise de Valverde e Andrade” de Rocha (1997).

Amaral Filho (1990) em meados da década de 1970, em razão da crise do petróleo, fontes alternativas de energia foram estimuladas. Com isto, os projetos de aproveitamento integral do coco babaçu foram retomados, conforme havia acontecido durante a II Guerra Mundial, quando o Maranhão havia exportado carvão de coco, casca e farinha de babaçu.

Em “Palmeiras em Chamas”, Peter May (1990) deu enfoque mais restrito ao seu estudo ao avaliar o processo de privatização e inovação tecnológica nos babaçuais. No processo denominado pelo autor como inovação tecnológica, a indústria passaria a adquirir e a processar o coco inteiro, implantando o processamento mecânico de separação das amêndoas, transformando a atividade extrativa em trabalho assalariado e eliminando o trabalho feminino do processo de extração da amêndoa. O efeito das mudanças nos direitos de propriedade sobre os recursos extrativistas foi apontado como uma “tragédia dos recursos não-comuns” (MAY, 1990, p. 48).

A inovação tecnológica não foi amplamente concretizada, já que em 1983 as indústrias de aproveitamento integral funcionavam em ritmo lento e foram gradativamente desaparecendo. Do mesmo modo, muitas áreas consideradas privatizadas na década 1980 foram retomadas pelos movimentos sociais nos anos 1990, com a criação dos projetos de assentamento.

A segunda metade da década de 1990 marcou o início de estudos sobre a ação dos movimentos sociais e organizações de trabalhadores nas áreas de babaçuais. Nesta temática, destacou-se o conjunto de estudos empreendidos e/ou coordenados por Almeida (1995, 2000, 2005) em cooperação com o Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco (MIQCB). O primeiro deles, “*Quebradeiras de Coco Babaçu: identidade e mobilização*” (1995), compreendeu o registro da legislação específica e de fontes documentais sobre o babaçu. O segundo, “*Economia do Babaçu: levantamento preliminar de dados*” (ALMEIDA; SHIRAIISHI NETO; MESQUITA, 2000), consistiu numa reunião de artigos que tratavam dos aspectos: a) Lei Babaçu Livre e reservas extrativistas, b) estratégias mobilização política e de organização para produção - cooperativas e associações-, c) relações de produção e estrutura fundiária, e d) possibilidades em face da segmentação dos mercado. Por fim, o trabalho mais recente “*Guerras Ecológicas nos Babaçuais*” (ALMEIDA; SHIRAIISHI NETO; MARTINS, 2005), foi caracterizado pelo tom de denúncia ao processo de devastação na denominada região ecológica do babaçu.

Além destes livros, este autor produziu artigos tendo a problemática relacionada ao extrativismo do babaçu como central e outros tantos cujas análises eram periféricas, bem como orientou dissertações de mestrado e teses de doutorado, envolvendo a problemática.

A limitação destes estudos residiu no fato de suas análises privilegiarem, quase que exclusivamente, sub-regiões do estado do Maranhão em que havia atuação do MIQCB (Baixada, Meio Mearim e Tocantins). Outras sub-regiões onde não havia atuação do movimento, como Pindaré e Itapecuru, foram pouco estudadas, embora sejam ainda responsáveis por grande parte da produção de amêndoa de babaçu.

De modo geral, em muitos outros trabalhos a questão do extrativismo do babaçu poderia ser considerada um tema transversal, pois, apesar de não enfocarem a problemática de forma direta e ampla, os estudos desenvolvidos no Maranhão sobre migração, questão agrária, questão ecológica, dinâmicas comerciais e produtivas, entre outros foram levados em determinado momento a reconhecer e incorporar às suas análises a dinâmica da sócio-economia do babaçu.<sup>3</sup>

Alguns dos trabalhos recentes acerca da problemática do extrativismo do babaçu têm abordado questões de gênero (FIGUEIREDO, 2005; BARBOSA, 2005). Contudo, em linhas gerais, a maioria dos estudos tem privilegiado enfoques acerca da mobilização social, associativismo e cooperativismo, por sua vez, tomando como referencial empírico preferencial a sub-região do Médio Mearim (GAIOSO, 2000; SILVA, 2002; ANTUNES, 2003; TONI, 2004; LIMA NETO, 2007).

Por fim, a relação entre economia extrativista do ferro e do babaçu apareceu mais claramente no trabalho de Almeida, Shiraishi Neto e Martins (2005), no qual a produção de carvão de coco babaçu, para abastecer as guserias foi apontada como fator de avanço do processo de devastação nos babaçuais. No contexto em que o carvão de babaçu tornou-se fonte de energia para alto-fornos, a atividade de quebra de coco corre o risco de desaparecer, pois o coco está sendo comprado pelas indústrias de gusa antes da extração da amêndoa.

Embora tratando da castanha-do-pará, Stephen Bunker, Maria Célia Nunes Coelho e Adaíse Lopes analisaram, em artigo intitulado "*Ferro, Castanha-do-pará e a Luta pela Terra: o entorno de um projeto de mineração na Amazônia*

---

<sup>3</sup> Somente para apontar alguns desde estudos, citamos Almeida e Mourão (1976), Correa et al. (1976), Musumesi (1988), Andrade (1999).

*oriental*” (2002), o fato de que a Estrada de Ferro Carajás, que liga as minas de ferro de Carajás ao porto de Itaqui em São Luís, ampliou o acesso regional e abriu a área a uma massa de migrantes em busca de terras e empregos, intensificando os conflitos e as lutas pela terra. Como conseqüências de mudanças na forma de propriedade e dos incentivos fiscais da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia/Banco da Amazônia S/A (SUDAM/BASA), a atividade extrativa foi, em grande parte, substituída pela pecuária e pela atividade madeireira. Este processo de mudanças contribuiu, assim, para a destruição da economia tradicional da castanha-do-pará que se desenvolvia no Sudeste do Pará e estimulou o agravamento dos conflitos pela terra. Estes autores compararam, ainda, as similaridades e diferenciações existentes entre minério de ferro e castanha-do-pará e concluíram que, não obstante serem ambas *commodities*, diferem entre si em termos de escala (de transformação e de exportação) e de situações na economia mundial.

A leitura da tese de doutoramento do sociólogo Luís Henrique Cunha, intitulada “*Manejo Comunitário de Recursos Naturais na Amazônia: arranjos institucionais e mediação externa*” (2002), foi importante por nos colocar em contato com uma literatura sobre os efeitos locais das estratégias de controle do acesso e uso dos recursos naturais adotadas nos casos de manejo dos recursos comuns. Para este autor, a teoria dos recursos comuns, a ecologia política e a teoria do capital social permitem vincular os processos locais de criação de arranjos institucionais para a regulação de acesso e uso de recursos comuns ao contexto mais amplo de mudanças sociais e ambientais e a diferentes estratégias de mediação externa.

### **2.3 Delimitação da área de estudo:** a construção do objeto empírico e aspectos metodológicos da tese

A floresta de babaçu compreende uma vegetação secundária, que se adensa após a retirada da floresta primária. Este tipo de formação vegetal tem maior incidência numa área situada na zona de transição entre a floresta amazônica e a caatinga, regionalmente conhecida como Mata dos Cocais, a qual recobre grande parte do Maranhão; o extremo norte do Tocantins; uma pequena porção do sudeste

do Pará e a porção oriental do Piauí, onde os palmeirais de babaçu se encontram com os de carnaúba (Mapa 1).

No ano de 2004 foi o Maranhão, no entanto, o responsável por mais de 93% da produção nacional de amêndoas de babaçu, produto do qual se extrai um óleo láurico, que serve de matéria-prima para diversas indústrias saboeiras e de cosméticos. Principalmente no Maranhão, o coco babaçu tem sido explorado durante décadas no regime de uso comum ou comunitário por famílias agroextrativistas. Segundo o Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco no Maranhão, 300 mil pessoas têm sua fonte de renda ligada ao extrativismo do babaçu (MIQCB, 1995).

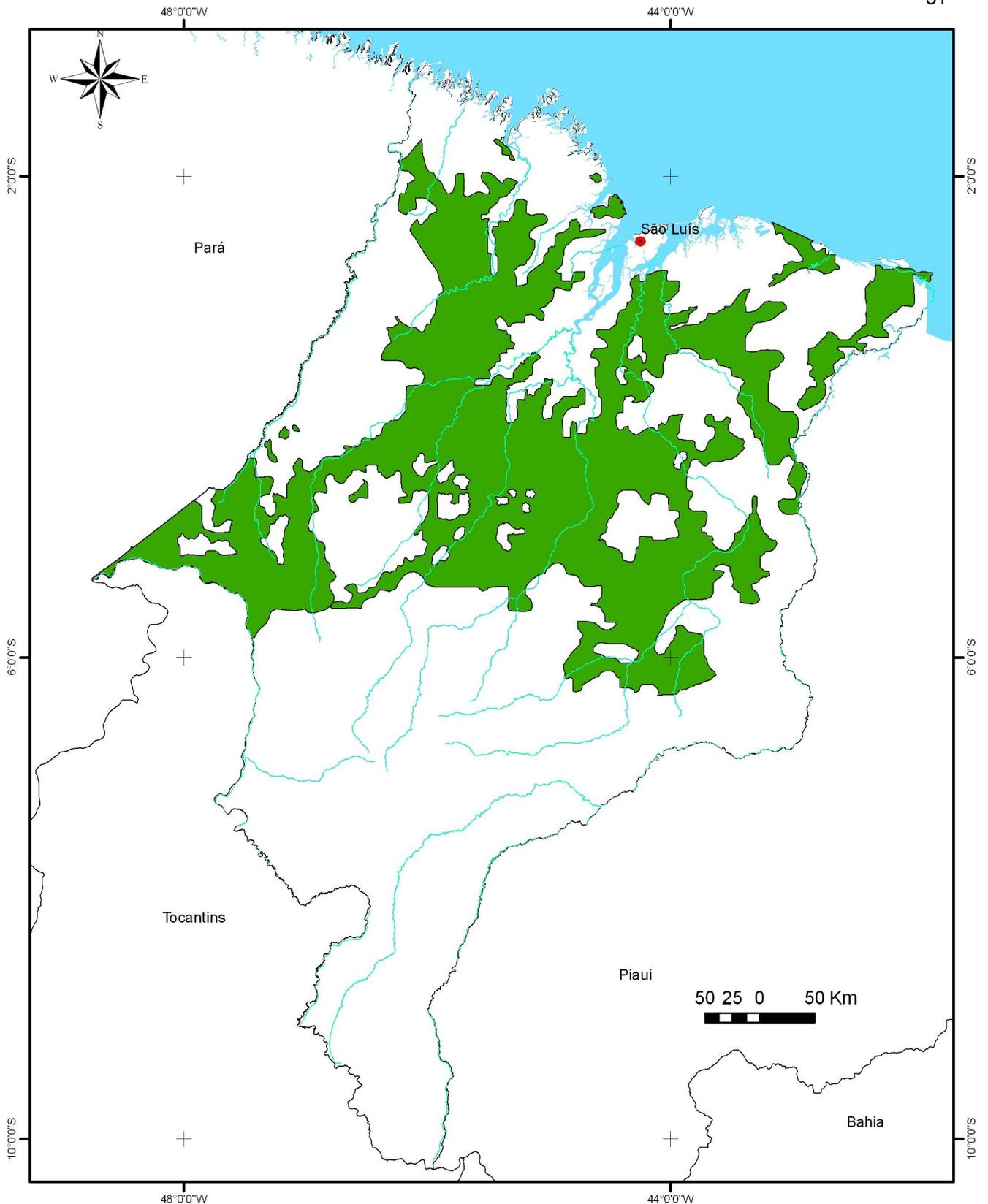
Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2004) dos 217 municípios maranhenses, 156 são produtores de amêndoas de babaçu, contudo, mais de 70% de toda a produção do estado estão concentradas em quatro microrregiões: Médio Mearim, Pindaré, Baixada Maranhense e Itapecuru-Mirim.

Nesse contexto, das quatro principais microrregiões que compõem a área de ocorrência do babaçu no Maranhão, foram selecionadas para este estudo aquelas que, pela proximidade das atividades guseiras, sofreriam ou tenderiam a sofrer efeitos das mudanças associadas à economia do ferro gusa e, em função disto estariam propensas a mobilizar, organizar e promover ações de resistência, a saber: Médio Mearim, Pindaré e Baixada Maranhense.

Para a escolha das áreas a serem pesquisadas levou-se em conta os seguintes critérios. Em primeiro lugar, proximidade da Companhia Siderúrgica do Maranhão (COSIMA), privilegiando municípios dentro do que pode ser chamado de área de influência mais direta da referida guseria - num raio de 120 Km do pátio de sua usina<sup>4</sup>, a partir deste recorte inicial foram identificados os municípios que mais produzem amêndoas de babaçu, levando em conta os dados do IBGE para o ano de 2004. De todos os municípios pesquisados, dez encontram-se entre os trinta e um maiores produtores do estado, conforme Tabela 1.

---

<sup>4</sup> O limite de 120 km foi uma estratégia metodológica de delimitar áreas próximas, que abrangessem no máximo três microrregiões, contudo, é sabido da existência de baterias de fornos fornecedoras da COSIMA em municípios bem mais distantes, algumas delas estão situadas no estado o Piauí.



Fonte: IBGE, 2005; MUNIZ, 2004.

Legenda	
 Rios	 Área de ocorrência do Babaçu em 2004

**Mapa 1** - Área de Ocorrência do Babaçu no Maranhão (2004)

**Tabela 1** - Maiores produtores de amêndoas de babaçu do Maranhão do ano de 2004

	<b>Município</b>	<b>Microregião</b>	<b>Quant (T)</b>
1	Vargem Grande	Itapecuru Mirim	6.371
2	Pedreiras	Médio Mearim	5.402
3	Poção de Pedras	Médio Mearim	4.521
4	Codó	Codó	3.786
5	Bacabal	Médio Mearim	3.720
6	Chapadinha *	Chapadinha	3.650
7	São Luís Gonzaga do Maranhão	Médio Mearim	3.384
8	Bom Lugar *	Médio Mearim	3.298
9	Coroatá *	Codó	2.957
10	Lago da Pedra *	Pindaré	2.691
11	Cajari	Baixada Maranhense	2.635
12	Penalva	Baixada Maranhense	2.403
13	Lago dos Rodrigues	Médio Mearim	2.161
14	Monção *	Baixada Maranhense	2.072
15	Vitorino Freire *	Pindaré	2.008
16	Lago Verde *	Médio Mearim	1.990
17	Paulo Ramos	Pindaré	1.974
18	Timbiras	Codó	1.696
19	Caxias	Caxias	1.660
20	Alto Alegre do Maranhão	Codó	1.643
21	Bom Jardim	Pindaré	1.636
22	Bernardo do Mearim	Médio Mearim	1.607
23	Santo Antônio dos Lopes	Médio Mearim	1.514
24	Conceição do Lago-Açu	Baixada Maranhense	1.496
25	Lago do Junco	Médio Mearim	1.376
26	São João do Sóter	Caxias	1.373
27	Igarapé Grande	Médio Mearim	1.331
28	Alto Alegre do Pindaré	Pindaré	1.321
29	Pio XII **	Baixada Maranhense	1.245
30	Aldeias Altas	Coelho Neto	1.222
31	Olho d'Água das Cunhas *	Médio Mearim	1.204

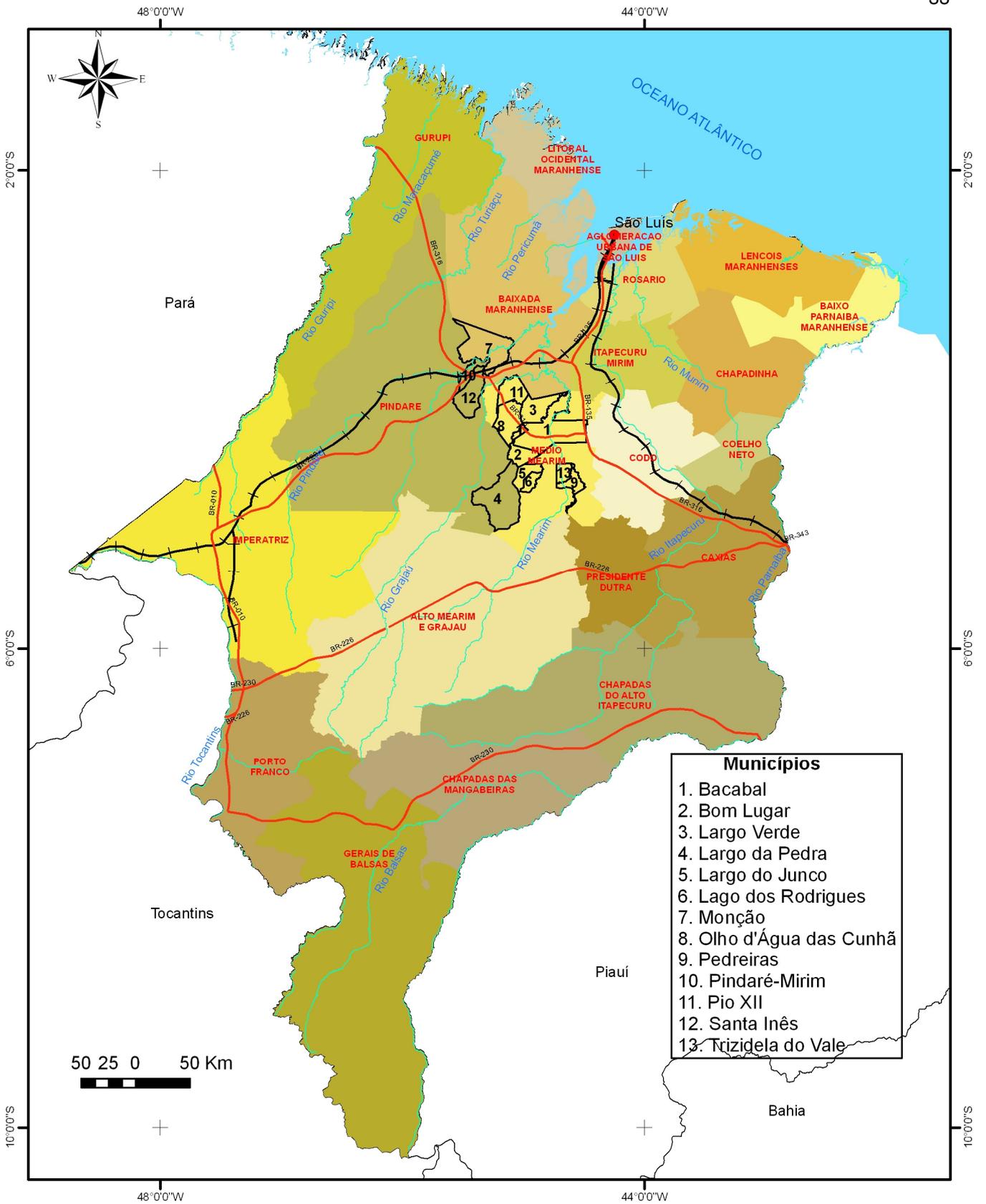
Municípios pesquisados com destaque em cinza.

\* Municípios com unidade de carbonização de coco.

\*\*Unidade de carbonização de coco foi transferida para o município de Bela Vista, a 15 quilômetros.

Fonte: Base SIDRA – IBGE, 2004.

Após a identificação dos principais produtores de amêndoas, foram selecionados entre estes seis municípios nos quais houvesse relatos acerca da existência de baterias de fornos de carbonização de coco babaçu. A questão do deslocamento interno às microrregiões escolhidas também foi relevante na definição dos municípios e das localidades a serem visitadas, ou seja, a facilidade de acesso também foi levada em consideração no momento da realização do trabalho de campo (Mapa 2).



- Municípios**
1. Bacabal
  2. Bom Lugar
  3. Largo Verde
  4. Largo da Pedra
  5. Largo do Junco
  6. Lago dos Rodrigues
  7. Monção
  8. Olho d'Água das Cunhã
  9. Pedreiras
  10. Pindaré-Mirim
  11. Pio XII
  12. Santa Inês
  13. Trizidela do Vale

Fonte: IBGE, 2005; Amaral, 1990; Figueiredo, 2005.

**Legenda**

— Rodovias      —+ Ferrovias

**Mapa 2 - Municípios da área de estudo**

Em nossa primeira visita a COSIMA, obtivemos uma lista de municípios com baterias de fornos que forneciam regularmente carvão de coco para a referida guseria. A partir desta lista foi traçado o roteiro para os trabalhos de campo subseqüentes. Ao chegar à sede dos municípios, nos dirigíamos inicialmente aos STTRs em busca da localização das baterias de fornos e de relatos sobre as atividades extrativista do babaçu. Esta estratégia foi considerada a forma mais eficaz de acesso às informações, pois embora as cidades fossem pequenas e em geral as baterias de fornos se localizassem a poucos quilômetros das sedes dos municípios, poucas pessoas tinham conhecimento da existência da atividade de carvoejamento do coco.

Ao todo foram visitados 13 (treze) municípios<sup>5</sup> e 12 (doze) povoados rurais. Nos povoados foram aplicados 61 questionários (APÊNDICE A) direcionados, sobretudo, às quebradeiras de coco babaçu, cujo objetivo central era captar dados e informações relativas à produção extrativista<sup>6</sup>, condições de acesso ao coco, regras de uso e manejo, existência e nível de participação em organizações da sociedade civil. Foram realizadas ainda 30 entrevistas (ver lista de entrevistados no Anexo A) semi-estruturadas com informantes considerados referência nas instituições, empresas e nos povoados pesquisados. Buscou-se registrar informações de ordem mais ampla, do local ao regional, que fornecessem elementos sobre a história de ocupação dos povoados e formação dos assentamentos, e em determinados casos, a atuação das organizações e empresas no âmbito da produção extrativista. Foi a partir das referências fornecidas por estes informantes, e por vezes da indicação destes, que chegávamos às localidades e, na maioria dos casos, aos informantes locais. Os dois instrumentos de coleta de dados utilizados facilitaram a obtenção das informações em dois níveis: os questionários forneceram dados específicos e individualizados, enquanto as entrevistas possibilitaram o registro de informações mais gerais, com abrangência local e/ou regional.

---

<sup>5</sup> Na microrregião do Médio Mearim foram pesquisados os municípios de Bacabal, Bom Lugar, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Olha d'Água das Cunhas e Pedreiras; no Pindaré foram pesquisados Lago da Pedra, Pindaré-Mirim, Santa Inês e Santa Luzia, e na Baixada Maranhense foram investigadas localidades de Monção e Pio XII.

<sup>6</sup> Buscou-se registrar a produção da semana anterior a realização da entrevista para a produção de amêndoas. E para a produção de casca, carvão e coco inteiro foram registrados produção e consumo médio durante os 30 dias anteriores a pesquisa.

Os municípios Bacabal, Pedreiras e Santa Inês apresentam-se como centros regionais. Nestes municípios foram visitadas instituições como ONGs, pólos sindicais, indústrias que utilizavam babaçu em seus processos produtivos como: a Pacífico de Paula, uma indústria de coque e carvão ativado; a Saponólio, indústria que processa amêndoas de babaçu para extração de óleo utilizado na saponificação; e a COSIMA, uma guseria, que está situada a cerca de 7 quilômetros da cidade da Santa Inês, que, porém, pertence às terras do município de Pindaré-Mirim.

Foram realizadas idas a campo em três diferentes períodos: 1ª) de 06 a 26 de julho de 2006, 2ª) de 28 de setembro a 10 de outubro de 2006 e 3ª) de 15 a 26 de julho de 2007. A maioria dos questionários foi aplicada durante o segundo trabalho de campo, quanto obtivemos auxílio de dois estudantes do curso de Geografia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) na aplicação dos mesmos. Este período coincidiu com início da safra do coco babaçu, enquanto o primeiro e o terceiro foram realizados durante a entressafra.

Os dados quantitativos obtidos no INCRA, IBGE e aqueles oriundos dos questionários foram organizados em planilhas, utilizando o programa Microsoft Excel. As demais informações foram organizadas em quadros demonstrativos a partir da análise das entrevistas e anotações do caderno de campo, alguns dos quais estão no corpo desta tese.

O INCRA nos forneceu listas contendo dados de todos os projetos assentamentos existentes no estado até aquela a data (julho de 2006), incluindo aqueles implantados pelo Instituto de Terras do Maranhão (ITERMA) e excetuando os criados através do programa Cédula da Terra (atual Banco da Terra). Tal lista continha uma série de informações, tais como: nome no assentamento, município localizado, área total reformada, número de famílias assentadas, datas de desapropriação e obtenção etc. A partir destas informações construímos planilhas contendo somente dados das microrregiões estudadas. Nossa indagação fundamental a respeito do regime de propriedade terra predominante não pode ser respondida a partir de tais dados, o que só começou a ser respondido com as entrevistas e questionários. Contudo, a partir da análise destes dados foi possível identificar padrões diferenciados de uso da terra e dos recursos da natureza em função da quantidade disponível de terra.

Ainda não há coleta pelo IBGE especificamente em relação à produção de carvão de coco babaçu. Supõe-se que estes estejam agregados à categoria carvão vegetal oriundo de extrativismo, o qual incluiu carvão de mata nativa, sobras de serraria, etc. Nesse caso, as análises foram complementadas com dados fornecidos pela própria indústria de ferro gusa relativos a sua aquisição e consumo durante os dois anos de realização da pesquisa de campo (2006 e 2007).

## 2.4 Instrumentos teóricos de conhecimento

A continuidade do extrativismo do babaçu no Maranhão parece estar associada a um longo processo de resistência das famílias extrativistas as constantes ameaças a sua permanência. Embora haja ambigüidades na lutas aqui caracterizadas como sendo de resistência, tornou-se necessário trabalhar as relações entre territorialidade e resistência, conceitos estes que não podem de maneira alguma ser naturalizados. Por outro lado, as abordagens da ecologia política têm fornecido elementos para análise das disputas por recursos naturais travadas no processo resistência, assim como os enfoques institucionalistas contribuem para o entendimento do papel das organizações. Por fim, os estudos acerca dos regimes de propriedade fornecem elementos para compreensão das especificidades dos arranjos e combinações criados para gerar situações de controle sobre o uso dos territórios.

### 2.4.1 Resistência

O *Dicionário de Política* de Bobbio, Matteucci e Pasquino (2000) remeteu-se ao termo resistência do seguinte modo:

Na linguagem histórico-política, se designam sob o termo Resistência, entendido no seu significado estrito, todos os movimentos ou diferentes formas de oposição ativa e passiva que se deram na Europa durante a Segunda Guerra Mundial, contra a ocupação alemã e italiana (BOBBIO, MATTEUCCI e PASQUINO, 2000, p. 1114).

Para Matteucci (2000), do ponto de vista lexical, resistência é mais uma reação do que uma ação, é mais uma defesa do que uma ofensiva e é mais uma oposição que uma revolução. A resistência européia ao nazismo foi considerada por este autor como um luta patriótica pela libertação nacional contra o exército

estrangeiro, ou seja, contra o invasor. Assim, a chamada resistência europeia teve influência sobre o pensamento político que, durante algum tempo, vinculou a idéia de resistência a situações de guerra de guerrilha, luta armada da população contra um exercito invasor, sem a intervenção ou o direito de controle de um Estado, que tenha monopólio do direito da guerra e da paz (MATTEUCCI, 2000, p. 1116).

A idéia de resistência como uma possibilidade de interpretação de processos sociais de oposição das populações locais contra forças externas nos perseguiu desde a primeira elaboração do projeto de tese, por ocasião da seleção para o doutorado. Contudo, não foi tarefa fácil encontrar teorizações para sustentá-la, pois grande parte dos estudos que descrevem processos designados como de resistência a tomam como algo dado, que prescinde definição. Na certeza de que é a teoria quem está a serviço da interpretação da realidade, e não o contrário, buscamos identificar trabalhos que pudessem nos ajudar a entender aquilo que reconhecemos empiricamente como processos de resistência e que fornecessem alguns elementos teóricos para sua análise. A restrita literatura encontrada nos forneceu alguns indícios. Foi nestas pistas que nos sustentamos para avançar nas interpretações.

Dividimos os trabalhos sobre resistência em duas categorias, a saber: 1) aqueles que apresentam definições teóricas amplas do termo; e 2) aqueles no qual a noção de resistência é considerada central no entendimento de lutas (contestações) sociais - esteja ou não definida conceitualmente. Na primeira categoria, situam-se os trabalhos de Foucault (1978, 2003) e Gottmann (1952) e na segunda, situam-se trabalhos recentes<sup>7</sup> que tomaram como objeto de análise a resistência pela Geografia, em geral, situados no âmbito de uma abordagem que muitos denominam estudos pós-coloniais. A maioria desses trabalhos, com raras exceções, tomou como referencial empírico comunidades chamadas tradicionais, preferencialmente, do chamado Terceiro Mundo.

A maior parte dos estudos sobre resistência desenvolvidos por geógrafos tem tido como principal fonte teórica os trabalhos de Foucault a respeito de questões relacionadas às relações de poder. Para Foucault (2003) resistência pertencia a um grupo de relações sociais inseparáveis da qual faziam parte ainda dominação,

---

<sup>7</sup> A pesquisa bibliográfica sobre o termo resistência foi realizada inicialmente no portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). À medida que os artigos foram identificados, utilizaram-se as referências bibliográficas destes para catalogar novos trabalhos – livros e capítulos de livros.

sujeição e exploração. Destacava-se a centralidade da idéia de dominação na gênese do conceito de resistência formulado por Foucault. Contudo este autor argumentava que toda relação de poder implicava uma estratégia do confronto, na qual as forças da dominação e de resistência não perdem sua natureza específica. Portanto, Foucault (2003) não trabalhava com a idéia de que existia uma estrutura binária de poder, mas enfatizava a existência de uma luta constante e silenciosa entre poder e resistência (SOUZA; GARCIA, 2006).

Gottman (1952) desenvolveu a noção de sistemas de resistência ou iconografia em contraposição aos sistemas de movimento ou circulação. Para Gottmann (1952, p. 214), os sistemas de movimentos estavam ligados a “tudo aquilo que chamamos de circulação no espaço”. A circulação favorecia a abertura do espaço, portanto, era a força motriz da mudança. Já as iconografias foram definidas por símbolos (políticos, religiosos e sociais) inerentes a determinados grupos sociais. Elas funcionavam como um sistema de resistência à circulação e à mudança e eram controladas pelo poderes políticos. Quando uma comunidade se sente ameaçada por constantes mudanças, ela pode recorrer à sua iconografia, à sua identidade, como forma de resistência e reforço de coesão interna, através de sistemas de símbolos (SAQUET, 2007). Neste sentido, os sistemas de resistência aos quais Gottmann (1952) se refere compreendem algo que de alguma forma constitui uma ameaça. Estes são identificados, sobretudo, no plano simbólico ou, no dizer de Gottmann (1952), no plano de espírito.

Com relação ao segundo grupo de trabalhos, identificou-se um número significativo de trabalhos de cunho geográfico que investigaram movimentos de resistência constituídos em torno do que poder-se-iam chamar de projetos de desenvolvimento, com destaque para os estudos feitos sobre a ampla construção de barragens no Vale do Narmada, Índia (ROUTEDGE, 1992; 1996; 2003; DWIVEDI, 1999; GANDHI, 2001; KALA, 2001).

Os trabalhos do antropólogo James Scott (1985, 1990) foram bastante influentes sobre os estudos dos geógrafos, por meio de sua contribuição para a revisão do conceito de resistência. Este autor propôs que as formas de resistência estão para além das palavras e atos de protesto explícitos, como demonstrou o caso por ele estudado, em que foram analisados os efeitos da Revolução Verde na aldeia Sedaka (planície do Muda, Malásia) sobre os grupos de aldeões “pobres” e seus vizinhos “ricos”. Tais efeitos promoveram um confronto entre a racionalidade da

exploração agrícola dos “ricos” e a moral da economia camponesa dos aldeões “pobres”.

Ao estudar as “formas cotidianas” (*everyday forms*) de resistência dos camponeses malaios, James Scott (1985) foi levado a reconhecer modalidades “veladas de resistência” (*resistance to be covert*). Neste sentido, o autor foi além do entendimento corrente da “verdadeira resistência” (*genuine resistance*) quando entendeu que esta podia prescindir dos quatro critérios que compunham sua definição usual, quais sejam: ser organizada e coletiva, ser íntegra e altruísta, ser revolucionária e negar as bases da dominação. Assim, a noção de “formas cotidianas de resistência”, usada por Scott (1985, p. 33) para apontar as práticas privadas e isoladas de resistência entre camponeses na Malásia contra os proprietários de terra permitiu acrescentar a essas análises a resistência velada dos que “nunca se arriscam a contestar as definições formais de hierarquia e poder”.

O prefácio do livro “*Geographies of Resistance*” (PILE e KEITH, 1997, p. xi) apontou para a necessidade de considerar o conceito de resistência em termos próprios e não tratá-lo simplesmente como o outro lado da dominação, e que para uma compreensão espacial da resistência foi necessária uma radical reinterpretação do conceito, para pensar resistência espacialmente.

Para Pile e Keith (1997), os estudos de resistência na Geografia têm colocado questões novas. Não somente a respeito do modo como a resistência tem sido compreendida e quais as expressões geográficas dos atos de resistência, mas também sobre como a geografia torna possível ou impossível a existência de determinadas formas de resistência. As geografias da resistência mostraram que os indivíduos estão posicionados diferentemente em relações de poder múltiplas e desiguais. Neste sentido, as geografias da resistência não são necessariamente o reflexo nas geografias da dominação, “há distintas modalidades de controle espacializadas, e que a resistência pode ter sua própria espacialidade. Esta distinção se torna mais evidente quando dominação e resistência são separadas e compreendidas geograficamente” (PILE, 1997, p. 2).

Nesta tese, resistência foi entendida como um conjunto de relações sociais manifestas por meio de práticas e ações, que atuam no sentido de impedir ou tornar mais lento o progresso de algum processo de mudança. As resistências visam proteger os grupos sociais de ameaças externas às suas condições de

reprodução material, social e cultural, que podem ser identificadas no plano das práticas cotidianas e no plano das ações extraordinárias.

As situações empíricas geradoras das reflexões em torno da idéia de resistência referem-se a diversas ações empreendidas por quebradeiras de coco babaçu e produtores agroextrativistas em defesa da garantia de acesso aos babaçuais. Tais ações foram enquadradas, por alguns estudos, em diversas modalidades de lutas e ou conflitos. Num primeiro momento, têm-se as lutas por direito de acesso ao coco babaçu, que em algumas regiões se transfiguraram em luta pela terra, conforme foi relatado por Almeida (1995); Figueiredo (2005); Lima Neto (2007). Em outro momento, constitui-se uma luta pela preservação dos babaçuais (ALMEIDA; SHIRAIISHI NETO; MARTINS, 2005), e mesmo em lutas de gênero, em torno na valorização do trabalho feminino (ANTUNES, 2003; ANDRADE; FIGUEIREDO, 2004). Recentemente está em jogo novamente o direito de acesso aos babaçuais, num contexto de disputa por matéria-prima.

#### 2.4.2 Resistência, território e territorialidade

As resistências são, em geral, reações de grupos sociais às mudanças que possam vir a ameaçar a expressão de suas territorialidades, entendidas como resultado das interações espaciais entre os grupos sociais e os agentes externos, que promovem as mudanças. Numa perspectiva dialética, as resistências são moldadas pelas territorialidades dos grupos nos espaços do cotidiano, pois são as territorialidades que imprimem as condições materiais e políticas para a efetivação das resistências, ao mesmo tempo, o território e as territorialidades, geralmente, partem das resistências, que são condição de existência e manutenção deles.

Deste modo, há sem dúvida uma associação entre os conceitos de resistência, território e territorialidade. A perspectiva conceitual apontada pelos estudos das geografias da resistência possibilitou a análise das formas de resistência territorializadas, que se dão para além do plano político e ideológico, e que se configuram nas estratégias de controle do território empreendidas pelos grupos sociais subalternos.

Portanto, fez-se necessário rever a história social dos conceitos de território e territorialidade e de sua revalorização na ciência geográfica nas últimas décadas. Nos anos de 1980, a Geografia atribuiu uma nova importância à noção de

território. O francês Claude Raffestin, em *Pour une Géographie du Pourvior*, publicado em 1980 e o norte americano Robert Sack, em *Human Territoriality*, de 1986, podem ser considerados responsáveis por recolocar em discussão a temática do território e da territorialidade.

Embora, temporalmente próximos, tais trabalhos guardam distâncias que vão além das geográficas. Por um lado, não há tradição de interlocução entre os geógrafos de língua inglesa e francesa, pois Sack (1986) pareceu ignorar o trabalho de Raffestin (1993). Por outro, as matrizes metodológicas são profundamente distintas, embora tenham feito parte de um mesmo movimento de renovação da Geografia que teve em comum a busca de definição do objeto próprio ao estudo geográfico, bem como de definir-lhe as categorias fundadoras.

A valorização do conceito de *território* pelos autores em questão está ligada à necessidade de privilegiar uma dimensão política de espaço geográfico, naquele momento. Enquanto Raffestin (1993) se alimentou das investigações sobre as formas de exercício do poder, centro das preocupações de Foucault (1979), Sack (1986) construiu seus argumentos na recuperação do que ele chamou de construção social da territorialidade, revisitando os modelos societários de Weber e Marx.

Para Raffestin (1993), a população era a fonte de poder, fundamento, capacidade de inovação ligada ao potencial de trabalho. Neste sentido, o *território* não seria nada mais que o produto dos atores sociais. Eram estes que produziam o território, partindo da realidade inicial, que era o *espaço*.

O território se forma a partir do espaço [...] Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator 'territorializa' o espaço [...] O território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relação marcadas pelo poder. O espaço é a 'prisão original', o território é prisão que os homens constroem para si (RAFFESTIN, 1993, p. 143-144).

A construção conceitual de Raffestin (1993, p. 159-160) estava apoiada, ainda, em uma tradição americana que considerava a territorialidade como um "fenômeno de comportamento" ou como sendo "a soma das relações mantidas por um sujeito com seu meio". Ele tentou exprimi-la através da seguinte expressão:  $T \Sigma H r E$  (onde T= territorialidade; H = indivíduo/coletividade; r = relação; E = exterioridade), definindo-a como "um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional sociedade-espaço-tempo em vias de atingir a maior

autonomia possível”. A territorialidade é, portanto, a “face vivida da ‘face agida’ do poder”.

Para Raffestin (1993), a territorialidade seria multidimensional. De certo modo, foi justamente em função da amplitude dada a sua construção conceitual que o autor ganhou tantos adeptos. O caráter multidimensional e a conformação em diversas escalas permitiram que o conceito de *território* fosse usado para diversas finalidades. Raffestin (1993) recorreu a Edward Soja para definir os elementos que compunham a territorialidade: senso de identidade espacial, senso de exclusividade e compartimentação da interação humana no espaço.

Já o livro *Human Territoriality*, de Robert Sack, deslocou o foco dos estudos sobre o território em si, para dar centralidade às interpretações das estratégias geográficas de poder para controlar indivíduos e coisas a partir do controle de uma área, que ele denominou de territorialidade. Sack (1986) descreveu e comparou três exemplos de territorialidade bastante diversos e em múltiplas escalas. O primeiro tratava dos Chippewa, grupo de indígenas Americanos, ilustrando as diferenças nos usos do território entre as sociedades pré-moderna e moderna. O segundo reviu a territorialidade num lar moderno e o terceiro num moderno local de trabalho.

Territorialidade envolve a tentativa por um grupo ou indivíduo para influenciar ou afetar ações de outros, incluindo os não-humanos. Neste livro territorialidade será definida como a tentativa, por um indivíduo ou grupo, de atingir, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relacionamentos através da delimitação e afirmação do controle sobre uma área geográfica. Esta área será denominada *território* (SACK, 1986, p. 19).

Neste sentido, circunscrever coisas no espaço, ou em um mapa, não cria em si mesmo um território. Esta delimitação se torna um território somente quando suas fronteiras forem usadas para afetar o comportamento pelo controle do acesso. Assim, Sack (1986, p. 19) diferenciou o que ele chama de “*ordinary place*” do território: “Ao contrário de muitos *ordinary place*, territórios requerem esforço constante para se estabelecer e se manter. Eles são o resultado de estratégias para afetar, influenciar e controlar pessoas, fenômenos, e relações”.

Segundo Sack (1986, p. 28), a noção de territorialidade continha três facetas inter-relacionadas. “A territorialidade tem que prover uma forma de classificação (hierarquia) por área, uma forma de comunicação pela fronteira, e uma forma de execução ou controle”. Sack (1986) afirmava, ainda, que um lugar pode ser

usado como um território em um tempo e não em outro. Há, portanto, uma associação entre territorialidade e temporalidade para garantir as condições de produção (Sack, 1986; COELHO, CUNHA, WANDERLEY, 2008)

Há ainda a necessidade de ir além da concepção de território como controle, comum aos dois atores e chamar mais a atenção sobre a riqueza do conceito de territorialidade de Sack (1986). Contudo, no Brasil o trabalho de Sack (1986) não alcançou a mesma amplitude que o de Raffestin (1993). A importância de seu trabalho, no entanto, dá-se no plano da valorização dos princípios da territorialidade humana, concebendo-a como uma poderosa estratégia para controlar pessoas por meio do controle do acesso às áreas.

Segundo Massey (1984) o território não é só um produto, ele é também uma influência nas mudanças e deve ser visto como parte da explicação. Em Santos (2002), o território não apareceu enquanto uma categoria em si, mas compõe conceitos herdados do pensamento marxista. Divisão territorial do trabalho e configuração territorial têm sido, ao lado de paisagem, espaço produtivo, rugosidades, região, lugar, redes e escalas, tidas como categorias analíticas internas do *corpus* teórico da Geografia.

Em Santos e Silveira (2001) o *território* foi definido como a “extensão apropriada e usada”.

O que interessa discutir é, então, o território usado, sinônimo de espaço geográfico. E essa categoria, território usado, aponta para a necessidade de um esforço destinado a analisar sistematicamente a constituição do território. Como se trata de uma proposta totalmente empiricizável, segue-se daí o enriquecimento da teoria (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p. 20).

Em última análise, a valorização do conceito de território e da noção de territorialidade pareceu ter a ver com a importância dada à dimensão política do espaço no pensamento geográfico, ou seja, quanto maior for a importância das ações políticas nas determinações sobre o espaço, mais fortemente o território assumirá papel como categoria analítica.

Ao tratar das dinâmicas de territorialização que envolveram empresas miradoras e comunidade quilombolas no Rio Trombetas, Coelho, Cunha e Wanderley (2008) ressaltaram os diferentes significados que controle territorial tem para estes atores sociais. Enquanto para as empresas tratar a área de concessão mineral como um território implica adotar uma estratégia temporária que impeça o

desenvolvimento de qualquer ameaça ao seu empreendimento, para as comunidades quilombolas a definição e a manutenção dos seus territórios “pode significar acesso a terra e garantia de futuro, do devir” (COELHO, CUNHA e WANDERLEY, 2008, p.04). Por fim, uma das noções mais importantes nesta tese, é a territorialidade associada à idéia de estratégia temporal, que precisa ser atualizada ou reelaborada constantemente.

#### 2.4.3 Relações entre resistências e o processo de institucionalização

As perspectivas neo-institucionalistas dispõem de uma gama de possibilidades teóricas. Théret (2003) identificou pelo menos três tendências distintas do institucionalismo na Sociologia, as quais obedecem quase a mesma base de diferenciação tanto na Economia, quanto na Ciência Política: institucionalismo da escolha racional, institucionalismo sociológico e institucionalismo histórico. Para este autor, os institucionalistas diferenciam-se a partir de duas grandes oposições: 1) o peso que atribuem à gênese das instituições aos conflitos de interesse e de poder ou à coordenação entre indivíduos; 2) o papel que imaginam desempenhar na relação entre as instituições e no comportamento dos atores a racionalidade instrumental calculadora ou as representações e a cultura (THÉRET, 2003).

Os defensores do enfoque do cálculo, presente na corrente do institucionalismo da escolha racional<sup>8</sup>, enfatizaram o caráter instrumental e estratégico do comportamento individual. Seu mais influente autor foi James Coleman (1990). Para ele, “pode-se dizer que se explicou uma instituição ou um processo social se, e somente se, se deu atenção à ação racional dos indivíduos” (COLEMAN apud THÉRET, 2003, p. 238).

Nas raízes da teoria da escolha racional está o trabalho de Olson (1965) acerca da lógica da ação coletiva. Olson (1965) ganhou inúmeros seguidores ao ser o primeiro a chamar atenção para o fato de que a existência de um interesse comum não era razão suficiente para que as pessoas cooperassem para a maximização desse interesse (SANTOS, 1999). Para Olson, era necessário que existissem mecanismos de sanção ou de incentivo para que houvesse a participação dos

---

<sup>8</sup> Em Economia esta corrente está representada pela Nova Economia Institucional.

indivíduos nas organizações, principalmente quando se tratava de grupos maiores (OLSON apud CUNHA, 2004).

As críticas feitas ao institucionalismo da escolha racional incidiram, sobretudo, no fato desta corrente se fechar à possibilidade de ver o indivíduo como uma construção social e histórica. Por isto, muitos estudiosos afirmaram que a escolha racional “só pode se realizar confinada ao universo da sociedade de mercado, no qual o coletivo resulta da agregação do individual, e o individual é a referência da unidade de cálculo” (SOARES, 1999, p. 34).

O enfoque cultural, privilegiado pela teoria das organizações estava na base do institucionalismo sociológico<sup>9</sup>, que enfatizou a dimensão rotineira do comportamento e o papel desempenhado pela visão de mundo do ator na interpretação de situações. Neste caso, as instituições corresponderiam aos “planos morais e cognitivos de referência sobre os quais são baseadas as interpretações da ação” (THÉRET, 2003, p. 228). Dentre as filiações teóricas a que o institucionalismo sociológico estava referido, apareceu o estruturalismo genético da sociologia de Bourdieu, que inspirou a teoria da regulação, dando ênfase às dinâmicas endógenas à estrutura e procurando romper com o individualismo metodológico da escolha racional.

Segundo Hall e Taylor (2003), o que os teóricos do institucionalismo sociológico sublinharam foi que aquilo que um indivíduo tendia a considerar como uma “ação racional” era um objeto socialmente constituído. Se os teóricos da escola da escolha racional postularam um universo de indivíduos ou de organizações empenhados em maximizar seu bem-estar material, os do institucionalismo sociológico, por seu lado, descreveram um universo de indivíduos ou de organizações em busca de definir ou de exprimir suas identidades conforme modos socialmente apropriados.

O institucionalismo histórico<sup>10</sup> esteve representado na Sociologia histórica e cultural (comparativa) e levou em conta a contingência histórica e a variedade cultural dos contextos estruturais. Assim, Théret (2003, p. 239) caracterizou as análises desta corrente:

[...] reconhecem a existência de racionalidades alternativas; fazem uso de uma multicausalidade contextual; reconhecem a importância para a

<sup>9</sup> Na Economia esta tendência assume a forma de uma Economia das Convenções.

<sup>10</sup> A Teoria da Regulação é a “veste” do institucionalismo histórico em Economia.

mudança estrutural do cálculo empregado por atores em conflito, mas com base em interesses interpretados e construídos histórica e socialmente; consideram que grande parte dos resultados intencionais de estratégias sociais são desenvolvidos com base em efeitos sistêmicos. Por outro lado, essa sociologia histórica comparativa 'estrutural' representa também uma tendência mais 'culturalista'.

Isto posto, identificamos no institucionalismo histórico uma conformação teórica híbrida, na qual os atores calculariam com base em seus interesses, mas ao mesmo tempo possuiriam diferentes visões de mundo, correspondentes às suas posições e contextos sociais. Desse modo, os interesses não seriam dados, mas construídos politicamente – cálculo e cultura se combinariam para formar atores coletivos.

Dentre os conceitos mais trabalhados pelos neo-institucionalistas, teve destaque o de “capital social”, que ganhou notoriedade com o trabalho de Putnam (2000), a partir da publicação de *“Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna”*. Este autor construiu sua noção de capital social baseada na crença de que uma sociedade dotada de estoques de normas de reciprocidade e redes de engajamento cívico produz instituições sólidas e capazes de influenciar positivamente na construção de bons governos.

As principais críticas que têm sido feitas ao trabalho de Putnam compreenderam, de um lado, a certo “determinismo histórico”, sob o qual o capital social foi tido como resultado de um legado histórico e, de outro, a um modelo de participação cívica criado a partir da perspectiva norte-americana de democracia.

Fox (1996), em seu trabalho intitulado *“How does civil society thicken? The political construction of social capital in rural México”*, propôs o desenvolvimento de uma abordagem desigual da “construção política” como superação desse determinismo histórico, ao investigar a emergência do capital social em regimes autoritários. Esta abordagem compreendeu três blocos conceituais: 1) oportunidades políticas, 2) energia social e idéias e 3) os processos de “ascensão” das representações locais e poder de barganha.

Bourdieu (1996, p. 142) procurou mostrar que boa parte de seu trabalho tinha consistido em combater a visão utilitarista do cálculo racional, na qual tudo que podia motivar os agentes sociais foi reduzido ao interesse econômico. Para este autor, a melhor forma de estudar o “trabalho simbólico de constituição e consagração necessário para criar um grupo unido” seria investigar a relação de

cumplicidade ontológica (infraconsciente, intralingüística) entre *habitus* e o *campo*, entre os agentes e o mundo social.

Uma conduta humana tem sempre como objetivo, como finalidade, o resultado que é o fim, no sentido de termo, dessa conduta? Acho que não [...] Os agentes sociais que têm o sentido do jogo, que incorporaram uma cadeia de esquemas práticos de percepção e de apreciação que funcionam, seja como instrumentos de construção da realidade, seja como princípios de visão e de divisão do universo no qual eles se movam, não têm necessariamente de colocar como fins os objetivos de sua prática (BOURDIEU, 1996, p. 143).

Nesses termos, Bourdieu sugeriu as noções de *illudío* e *libido* em substituição à noção de interesse como instrumento para analisar o envolvimento dos agentes com os jogos sociais. *Illudío* significa “estar preso ao jogo”, ou a idéia de “que vale a pena jogar”. Assim, “entre as pessoas que ocupam posições opostas em um campo, e que parecem radicalmente opostas em tudo, observa-se que há um acordo oculto ou tácito a respeito do fato de que vale a pena lutar a respeito das coisas que estão em jogo” (BOURDIEU, 1996, p. 141).

A noção de *libido* se tinha prestado ao mesmo papel. Ainda segundo Bourdieu (1996), o trabalho de socialização da *libido* é o que transforma as pulsões em interesses específicos, interesses socialmente construídos que apenas existem na relação com um espaço social no interior do qual certas coisas eram importantes para os agentes, constituídos de maneira a criar diferenças correspondentes às diferenças objetivas nesse espaço.

#### 2.4.4 Contribuições das abordagens da Ecologia Política

Há várias correntes de Ecologia Política. Segundo Zhouri (2004, p. 211), os esforços para a superação da dicotomia natureza e cultura estavam ligados ao surgimento de uma crítica ambiental da sociedade industrial emanada de um movimento, simultaneamente, político e acadêmico denominado “ecologia política”. Robbins (2004) considerou que o termo ecologia política bastante generoso, visto que abrangia uma gama de definições e ênfases. Para ele, algumas noções acentuaram a economia política, enquanto outras apontaram mais para instituições políticas formais; algumas identificaram a mudança ambiental como mais importante, enquanto outras enfatizaram narrativas ou histórias sobre mudança ambiental.

Contudo, Robbins destacou que estas definições, juntas, sugeriam que a ecologia política representaria uma alternativa explícita a uma ecologia apolítica, ou seja, a despolitização do debate ecológico.

Na concepção de Alier (2004), a Ecologia Política compreendia um novo campo de análise nascido, nos 1980, a partir de estudos de caso locais na Geografia e Antropologia rurais interessados em investigar os conflitos ecológicos distributivos<sup>11</sup>. Neste sentido, a Ecologia Política se superpôs a Economia Política, que segundo a tradição clássica era o estudo dos conflitos e dos confrontos étnicos e de distribuição econômica (ALIER, 2004; e outros).

Os teóricos da ecologia política têm enfatizado a análise dos processos de tomada de decisão (locais e extra-locais) e os contextos social e político que moldam as práticas e as políticas ambientais. Assim, eles direcionam sua atenção para a distribuição desigual no acesso e controle sobre os recursos naturais (CUNHA, 2002). Neste âmbito foram desenvolvidos estudos sobre: I. os efeitos de políticas de Estado na intensificação do uso dos recursos (solo, florestas, pesca, etc); II. a gestão dos recursos em propriedades comunais, bem como em unidades de conservação; III. as desigualdades de acesso e controle provenientes de fatores como gênero, etnicidade, raça e cultura, entre outras áreas de interesse.

Segundo Alier (2004), a raiz antropológica da Ecologia Política encontrava-se na Antropologia Ecológica de Netting, em seus estudos da adaptação local a ecossistemas específicos. Netting (apud ALIER, 2004) entendeu que a ecologia humana se caracterizava pelo conflito social, no sentido de que seres humanos não detinham instruções biológicas sobre o uso da energia e dos materiais, portanto, nossa territorialidade era construída politicamente.

Alier (2004) reconheceu, nos estudos realizados por geógrafos, uma ecologia política mais atenta aos conflitos sociais, que se propôs a investigar as mudanças nas relações entre a estrutura social (econômica e política) e o uso do meio ambiente, analisando não somente as divisões de classes ou castas, mas também a divisão por gênero da propriedade do trabalho e do conhecimento (AGARWAL apud ALIER, 2004).

---

<sup>11</sup> Por distribuição ecológica entende-se os padrões sociais, espaciais e temporais de acesso aos benefícios obtidos dos recursos naturais e dos serviços proporcionados pelo ambiente como um sistema de suporte da vida. As determinantes da distribuição ecológica são em alguns aspectos naturais (clima, topografia, padrões pluviais, entre outros). Também são claramente sociais, culturais, econômicas, políticas e tecnológicas (ALIER, 2004, p. 104-105).

Em linhas gerais, ao longo dos últimos vinte anos, a ecologia política tem se caracterizado por questionar as premissas do progresso técnico e do produtivismo, pois estes não devem ser considerados como sinônimos de emancipação humana e de melhorias do meio ambiente, assim adotava uma postura crítica ao funcionamento das sociedades industriais (LIPIETZ, 2000).

O trabalho de Sundberg (1998) acerca da atuação das ONGs nas reservas de biosfera da Guatemala apontou para o fato que as tentativas de conservação florestal podiam alterar a dinâmica de políticas locais e transformar a face da paisagem. Tais alterações podiam levar à ruína de estruturas e estratégias locais que tendem a emergir para lidar com mudanças sociais e ambientais.

No que tange aos estudos de autores brasileiros no campo da ecologia política, tomamos como referência Acselrad (2004, p. 14) e os conceitos de “conflito ambiental” e de “práticas espaciais” por ele propostos. Este autor questionou a idéia da objetividade de uma crise ambiental relacionada à noção de um mundo materialmente escasso. Para este autor, os conflitos ambientais, bem como as resistências, não estariam relacionados à problemática da escassez, mas aos distintos projetos de apropriação e significação do mundo material. Assim, conflitos ambientais foram definidos como:

Aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaça por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistema vivo - decorrentes do exercício das práticas de outros grupos (ACSELRAD, 2004, 26).

Concordamos com Acselrad (2004), quando este afirmou que a importância de estudar os conflitos ambientais, e também as resistências sob esta perspectiva estava situada, dentre outras questões, na possibilidade de dar visibilidade aos distintos atores sociais que resistem aos processos de monopolização dos recursos ambientais nas mãos dos grandes interesses econômicos.

Neste sentido, Acselrad (2004) distinguiu analiticamente três tipos de práticas espaciais ou formas de apropriação do mundo material: técnica, social e cultural. Através das práticas de apropriação técnica do mundo material configuram-se os modos de uso, transformação biofísica, extração, inserção e deslocamento de materiais nos diferentes territórios da ação técnica. Tais práticas concorrem para

obtenção de um fim puramente material. As práticas de apropriação social do mundo material configuram o processo de diferenciação social dos indivíduos, a partir de estruturas desiguais de distribuição, acesso e controle de territórios ou fontes. São historicamente constituídas e configuram lógicas distributivas situadas na base da diferenciação social. Finalmente, foi pelas práticas de apropriação cultural do mundo material que este se tornou objeto de inúmeras atividades de atribuição de significados, pois os fatos culturais eram parte integrante do processo de construção do mundo, dando-lhe sentido e ordenamento, comandando atos e práticas diversas a partir de esquemas de percepção e representações coletivas diferenciadas (ACSELRAD, 2004).

Pesquisas inspiradas por teorizações feministas e pós-coloniais têm explorado a noção de resistência nos termos da economia política e da ecologia política, reconhecendo as articulações das relações entre poder e conhecimento através do discurso e da construção da natureza no conflito social. Em trabalho desenvolvido por Mackenzie e Dalby (2003), a partir de pesquisas desenvolvidas em duas comunidades de montanhese, que reagem contra a ação de mineradoras de rochas ornamentais, uma no Canadá e outra na Escócia. A resistência esteve centrada nas reivindicações dos direitos sobre a terra e na moldagem do debate político, com contornos simbólicos encaixados profundamente no passado. Tais estudos, procuram ir além daqueles que focalizam as ações de resistência, preferencialmente, nos países do Sul do globo, dando ênfase a confrontos similares em lugares de localização periférica nos estados do Norte.

Escobar (2005a, 2005b), em seus estudos relativos ao conhecimento local e à identificação dos diferentes modelos locais de natureza, destaca ainda a existência de um grupo de etnógrafos dedicado à documentação de processos de resistência ao capitalismo e à modernidade. Para este autor, tais estudos cumpriram a tarefa de tornar visíveis as práticas e os processos que revelavam que havia múltiplas formas de resistência ativa ao próprio desenvolvimento (ESCOBAR, 2005b, p. 149).

#### 2.4.5 Importância das questões associadas aos regimes de propriedade e Teoria dos Recursos Comuns

Segundo Diegues (2001), existem ainda hoje, no Brasil, uma variedade de formas comunais de acesso a espaços e recursos naturais que, por muito tempo, foram desconsideradas e até ignoradas pelas formas de apropriação dominantes. Em muitos casos, a transferência dos direitos de propriedade de grupos tradicionais para outros grupos de usuários eliminou o incentivo de monitoramento e restrição nos sistemas de exploração (MCKEAN; OSTROM, 2001).

Ao contrário do que defenderam os seguidores de Hardin (1968) e de suas formulações contidas em “*A Tragédia dos Comuns*”, texto responsável por difundir que a “liberdade em relação a recursos comuns gera ruína de todos”, diversos estudos têm demonstrado que independentemente da intervenção estatal ou da transformação em propriedades privadas, áreas de propriedade comum podem originar normas e regras de uso comunitário de recursos e que suas populações podem organizar e monitorar seu uso (FEENY et al., 2001).

Desta forma, torna-se imprescindível estabelecer distinção entre base comum de recursos e regime de propriedade comum. Conforme McKean e Ostrom (2001), base comum de recursos diz respeito às qualidades físicas de um sistema de recursos, cujas características são a dificuldade de criar instrumentos de exclusão dos potenciais beneficiários e o fato de seus recursos serem subtraíveis ou concorrentes no consumo e, portanto, podem ser exauridos. Já o termo propriedade comum refere-se a uma instituição social na qual um grupo particular de indivíduos divide os direitos de acesso aos recursos, caracterizando uma forma de propriedade e não sua ausência. Portanto, a propriedade comum não deve ser confundida com livre acesso<sup>12</sup>, pois nela o acesso é limitado a um grupo específico de usuários que possuem direitos comuns, ou seja, uma propriedade privada compartilhada.

---

<sup>12</sup> A noção de livre acesso como instituição social não deve ser confundida, de forma alguma, com a bandeira de luta das quebradeiras de coco. O livre acesso a que elas se referem está ligado à libertação das situações de subordinação as quais muitas se encontram submetidas, tais como: o pagamento de renda sobre o produto extraído a partir de coco babaçu coletado em terras privadas, às situações de barracão, onde lhes é exigida a cobrança compulsória da casca e, por fim, o impedimento físico de adentrarem as áreas de coleta. Quando lutam pelo livre acesso, estão se referindo a concessão às quebradeiras de coco babaçu, como grupo étnico que se define pela atividade que pratica, do direito de explorar os babaçuais em “regime de economia familiar e comunitária”, o que em última instância configura uma forma de propriedade: a propriedade comum dos babaçuais.

O livre acesso diz respeito, portanto, à ausência de direitos de propriedade bem definidos, situações nas quais o acesso aos recursos não é regulado, sendo livre e aberto a qualquer pessoa (FEENY et al., 2001).

Um importante avanço na discussão sobre as terras de uso comum no Brasil tem sido empreendido no campo da Antropologia. Algumas destas discussões têm relação estreita com a área pesquisada em questão. Os trabalhos de Almeida (1994, 2004) e Diegues (2001) serão tomados como base para o debate acerca das terras de uso comum, bem como sobre o acesso a recursos comuns em áreas privadas.

Almeida (1994, p. 163) se referiu às modalidades de uso comum como situações nas quais o controle dos recursos básicos “se dá através de normas específicas instituídas para além do código legal vigente e acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares, que compõem uma unidade social”. Este autor procedeu à análise das modalidades de uso comum tanto nas regiões de colonização antiga, quanto nas áreas de ocupação recente. Na área de estudo podem ser reconhecidas situações recobertas pelas categorias *terras de preto*<sup>13</sup>, *terras de santo*<sup>14</sup> e *terras de índio*<sup>15</sup>, mais comuns em áreas de colonização antiga, quais sejam mais freqüentes nos vales do Mearim, Itapecuru e Parnaíba e na Baixada Ocidental. Até o ano de 2001, havia 163 comunidades designadas como remanescentes de quilombos oficialmente registradas no estado do Maranhão (ANJOS, 2001).

---

<sup>13</sup> Tal denominação compreende aqueles domínios doados, entregues ou adquiridos, com ou sem formalização jurídica, por famílias de ex-escravos. Abarca também concessões feitas pelo Estado a tais famílias, mediante a prestação de serviços guerreiros. Os descendentes destas famílias permaneceram nessas terras há várias gerações sem proceder ao formal partilha, sem desmembrá-las e sem delas apoderarem individualmente (ALMEIDA, 1994, p. 173).

<sup>14</sup> Refere-se à desagregação de extensos domínios territoriais pertencentes à Igreja, na qual extensas áreas exploradas por ordens religiosas (jesuítas e carmelitas) foram abandonadas ou entregues a moradores, agregados e índios destribalizados e submetidos a uma condição de acamponesamento. Em termos de formas de uso não se diferem das terras de preto, contudo, no que diz respeito à legitimação jurídica desses domínios é o santo que aparece como proprietário legítimo, pelo qual manter rituais de devoção pro meios do ciclo de festas e do cerimonial religioso (ALMEIDA, 1994, p. 176).

<sup>15</sup> Os domínios aqui referidos não se confundem com aqueles reconhecidos pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e nem seus ocupantes postulam tal. Estes compreendem domínios titulados, que foram entregues formalmente a grupos indígenas ou seus descendentes, na segunda metade do século XIX e início do XX, sob forma de doação ou concessão por serviços prestados ao Estado. Os ocupantes destas terras conheceram um processo de perda gradativa da identidade étnica indígena, mantêm-se cultivando e habitando nestas áreas, a várias gerações, sem qualquer ato de partilha legal (ALMEIDA, 1994, p. 177-178). Correspondem diversas extensões localizadas no Vale do Pindaré (MA), com inúmeros povoados e centenas de famílias, que adotam o uso comum dos recursos básicos e que também denominam de terra comum (ANDRADE, 1999).

Nas áreas de ocupação recente, a modalidade de uso comum da terra adquiriu expressão no interior das terras designadas como “libertas” ou “sem dono” (terras devolutas) por meio dos chamados “centros” – pequenos aglomerados que se formavam próximos aos novos locais de plantio, que os camponeses estabeleceram no interior das extensões de mata – tais locais constituíram a ponta de lança das chamadas frentes de expansão, por isto possuem regras próprias de situações temporárias (ALMEIDA, 1994).

Interdita-se o chamado *centro* à criação de animais, mantendo-se os roçados sem cercar. Não se autoriza seja semeado capim e prevêem reservas de mata, igarapés e cocais, que não podem ser apropriados individualmente. [...] Assim, nas regiões de fronteira não se registra patrimônio constante em terras e benfeitorias sujeito a fracionamento e tradicionalmente repassado de uma geração para outra (ALMEIDA, 1994, p. 183-184).

Ao investigar a desarticulação das formas comunais de acesso a espaços e recursos naturais no Brasil, por meio da expansão da grande propriedade rural voltada para a agropecuária, das empresas mineradoras, de políticas públicas (unidades de conservação) e dos grandes projetos, Diegues (2001, p. 109) reconheceu um processo de recriação de territórios de uso comum. Isto vem se dando, na medida em que grupos, designados por ele como, “comunitários” começaram a reagir de forma espontânea e localizada em defesa de seu modo de vida.

Na Amazônia brasileira, muitas dessas reações deram origem a movimentos sociais, tais como Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), Movimento dos Ribeirinhos do Amazonas (MORA), Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), entre inúmeros outros. Para Diegues (2001), a reconstrução dos territórios de uso comum se realiza dentro de um processo dinâmico, pelo qual as comunidades extrativistas buscam integrar o tradicional (sistemas de manejo) e o moderno, procurando formas legais de existência dentro de territórios agora reconhecidos legalmente (Reservas Extrativistas). Na situação particular do MIQCB, reivindica-se o reconhecimento do direito ao livre acesso aos babaçuais por parte das quebradeiras de coco e suas famílias, tornando o babaçu um recurso de uso comum.

A expansão da propriedade privada nas áreas de babaçuais promoveu a desarticulação de tais formas de uso comum da terra, tanto nas áreas de

colonização antiga quanto nas áreas de ocupação recente. As ações governamentais de reforma agrária, por sua vez, também ignoraram as particularidades dos sistemas pré-existentes de uso comum e procederam ao parcelamento de *terras de preto*, *terras de índio*, etc. Importa, pois, destacar que tais formas não foram completamente extintas. Em muitas áreas, os denominados assentados tiveram a opção de permanecer nos lugares que já habitavam há anos sem que houvesse fracionamento das terras, por meio de titulação individual.

Em situações em que as reservas extrativistas não se efetivaram a contento, grupos, que se autodefinem como populações tradicionais<sup>16</sup>, seguem lutando pela conquista de um tipo específico de acesso a recursos comuns em áreas privadas. Este tem sido o caso da luta das quebradeiras de coco e produtores agroextrativistas pela Lei Babaçu Livre.

Assim, o referencial teórico aqui acionado permite articular de forma coerente o tratamento das especificidades locais no âmbito dos povoados investigados com as possibilidades de generalização acerca dos processos globais de mercantilização dos recursos naturais e suas implicações sobre o local. A partir de perspectivas pouco usuais no campo da Geografia, tais teorias favorecem a produção de análises integradoras que levem em conta as singularidades do plano local e as generalidades do plano global.

---

<sup>16</sup> O termo população tradicional tem sido atualmente utilizado para designar atores sociais, que assim se autodefinem, isto é, que manifestam consciência da sua própria condição. Ela designa sujeitos sociais com existência coletiva (ALMEIDA, 2004, p. 14). Ver também definição de Diegues (1994) "*O mito moderno da natureza intocada*".

### **3 TERRITORIALIDADES INDEFINIDAS: FORMAS DE APROPRIAÇÃO DO BABAÇU NO MARANHÃO**

A Constituição brasileira de 1988 é considerada um marco no reconhecimento dos direitos das chamadas populações tradicionais, sobretudo, indígenas e quilombolas, no sentido de assegurar a manutenção de seus modos de vida e formas específicas de se reproduzir social e culturalmente. Esta Constituição abriu caminho ainda para o reconhecimento de outros grupos sociais, que alcançaram visibilidade social a partir de mobilizações pela manutenção das condições de vida pré-existentes a projetos e programas governamentais - empreendimentos mineradores, agropastoris, abertura de rodovias e ferrovias. Na Amazônia brasileira, é o caso de seringueiros, pescadores e quebradeiras de coco babaçu, entre outros, grupos esses que têm sua existência econômica e social ligada à atividade extrativista e se constituíram enquanto movimentos sociais como estratégia para garantir o efetivo controle de domínios e de sobrevivência representados como territórios fundamentais à identidade desses atores sociais (ALMEIDA, 1994).

Ao longo de quase cem anos de exploração extrativista dos palmeirais de babaçu, as mudanças na organização fundiária do estado do Maranhão reorganizaram as modalidades de acesso e uso deste recurso. O formas de controle do acesso à terra, tais como arrendamento e pagamento de foro, passaram também a condicionar o acesso aos palmeirais, porém, isto deu-se de maneira bastante heterogênea no tempo e no espaço.

O estudo das modalidades de apropriação do babaçu foi feito a partir do mapeamento e análise dos regimes de propriedade predominantes e das normas de acesso e regras de uso e manejo, sejam elas formais ou informais. O interesse nesse mapeamento consistiu em situar quando e onde o recurso natural coco babaçu passou a ter seu acesso controlado privadamente, ou seja, quando e onde deixou de fazer parte da base comum de recursos, por meio da instituição da propriedade privada.

Neste item serão apresentadas quatro diferentes situações relativas ao acesso e ao uso dos palmeirais de babaçu. A apresentação das situações obedecerá ao critério cronológico, por meio do estabelecimento de marcos temporais

e espaciais. Contudo, convém ressaltar que tais situações podem coexistir em diferentes tempos e espaços. Com a ordem sincrônica sugerida, pretende-se situar os momentos em que tais situações surgem com maior evidência, destacando-se que a emergência de uma nova situação não significa a exclusão da situação anterior.

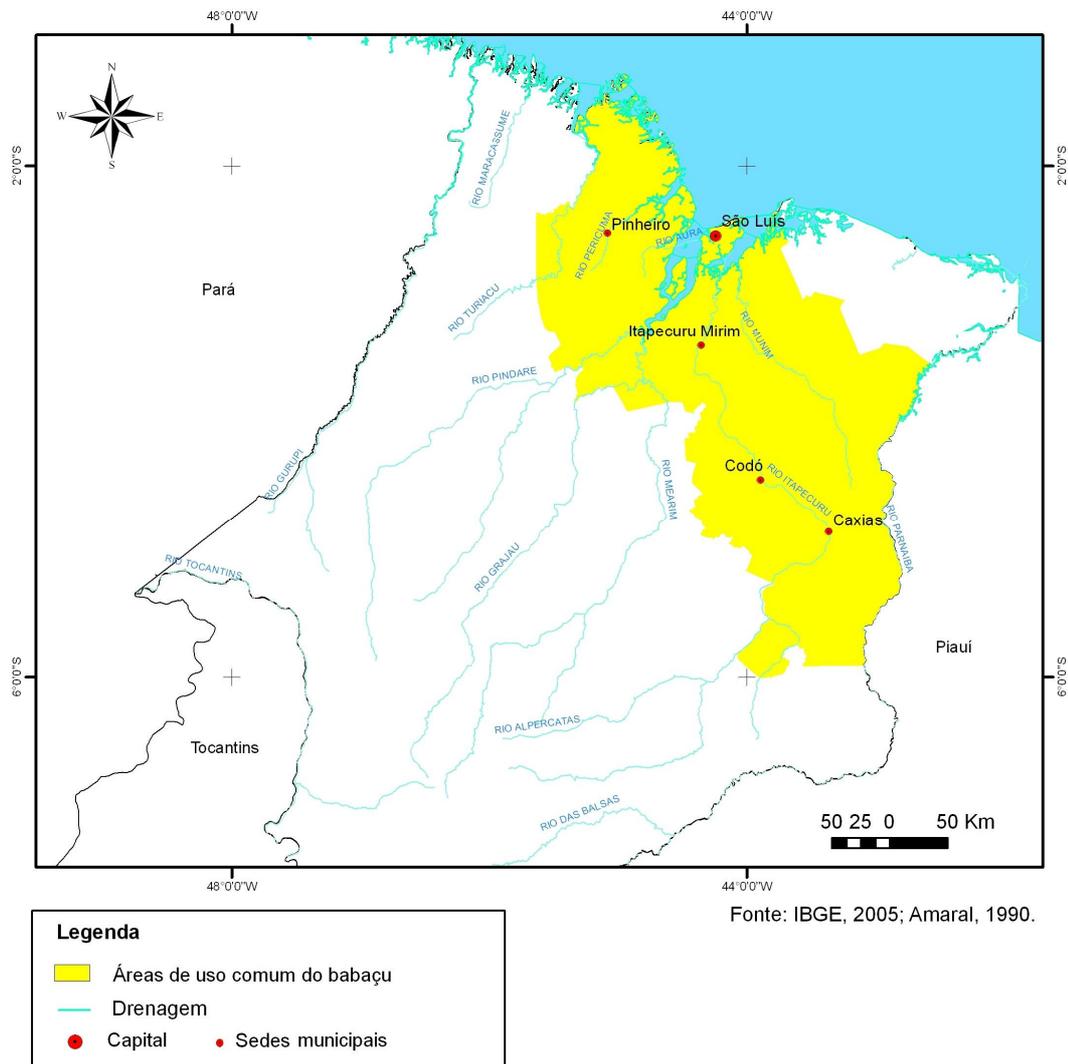
Desse modo, foi possível identificar inicialmente pelo menos quatro diferentes modalidades de apropriação do coco babaçu - apropriação comum em terras privadas, apropriação comum em terras de uso comum, apropriação controlada em terras privadas e apropriação privada - a partir das quais também se pode afirmar que em algumas regiões do estado determinadas modalidades predominaram sobre as outras em determinados períodos.

Assim, a periodização apresentada a seguir fundamenta-se na diferenciação que McKean e Ostrom (2001, p. 80) estabelecem entre “base comum de recursos” (parte do mundo físico e biológico) e “regime de propriedade comum” (uma instituição social), bem como na distinção entre “espaços comuns e recursos comuns” feita por Diegues (2001), no intuito de evidenciar a existência de recursos comuns em áreas consideradas privadas. O interesse nessa diferenciação se dá no sentido de mapear quando e onde o recurso natural coco babaçu passou a ter seu acesso controlado, ou seja, deixou de fazer parte da base comum de recursos, por meio da instituição da propriedade privada, bem como na perspectiva de identificar em que situações o acesso ao babaçu tem sido retomado pelas famílias extrativista, em um movimento contínuo de perdas e conquistas.

### **3.1 Situação até 1911: Apropriação comum em terras de uso comum (Baixada) e em terras privadas (Vale do Itapecuru)**

É possível afirmar, com base em Amaral Filho (1990), que até 1911, o babaçu praticamente não tinha valor comercial, pois tal produto era totalmente desprezado pelos proprietários de terras. Contudo, era um produto de ampla utilização doméstica, principalmente entre a população rural. Dentre os subprodutos oriundos do babaçu, destacavam-se: *óleo*, extraído das amêndoas, que dependendo do processo de extração utilizado poderia ser comestível ou empregado na produção de sabão, e o *carvão*, produzido a partir da casca do coco, amplamente utilizado como combustível no cozimento dos alimentos.

Naquele período, a coleta era feita de forma completamente livre ou comum tanto em áreas devolutas e terras de uso comum, onde predominava o regime de uso comum da terra e demais recursos, mais característico da região da Baixada Maranhense, quanto nas áreas onde a propriedade já estava consolidada, predominantes no Vale do Itapecuru. Neste caso, o acesso à terra era controlado pelo pagamento de foro ou renda, mas o acesso ao coco babaçu era considerado livre ou comum.



**Mapa 3** - Situação da produção de babaçu até 1911

Ainda não foram suficientemente esclarecidos, pela pesquisa histórica, os motivos pelos quais o sistema de propriedade privada permaneceu estável no Vale do Itapecuru após a decadência das *plantations* de algodão, no início do século XIX, ao passo que na região da Baixada maranhense houve um processo de retração da

propriedade privada com a desorganização das fazendas de algodão, onde prevaleceu um regime de uso comum das terras e demais recursos naturais, criando um campesinato livre, antes mesmo da abolição do sistema escravocrata (ALMEIDA, 1994).

Com a desagregação das fazendas de algodão tanto aquelas pertencentes a senhores de escravos, quanto as imensas extensões exploradas por ordens religiosas, foram abandonadas ou entregues aos que nelas trabalhavam. Nestas terras predominaram formas de uso comum, nas quais não houve partilha, parcelamento ou apoderamento individual da terra e demais recursos. Nestes domínios, constituiu-se uma forma de campesinato livre e comunal, a qual caracterizam situações recobertas pelas categorias *terra de preto*, *terra de santo*, e *terra de índio*, mencionadas anteriormente (ALMEIDA, 1989). Ao invés de despovoamento, conforme foi proposto por Valverde (1957), formaram-se pequenos povoados que mantiveram relações com a sociedade abrangente ao abastecer os centros urbanos de produtos, tais como farinha, arroz e feijão. Para Mourão Sá (1975), esta forma de campesinato sobreviveu até os anos 1960, mas segundo Andrade (1999: 75) poderia estar resistindo por muito mais tempo.

### **3.2 Situação de 1911 a 1969:** apropriação comum em terras de uso comum (Baixada, Mearim e Pindaré) e apropriação controlada em propriedades privadas (Vales do Itapecuru)

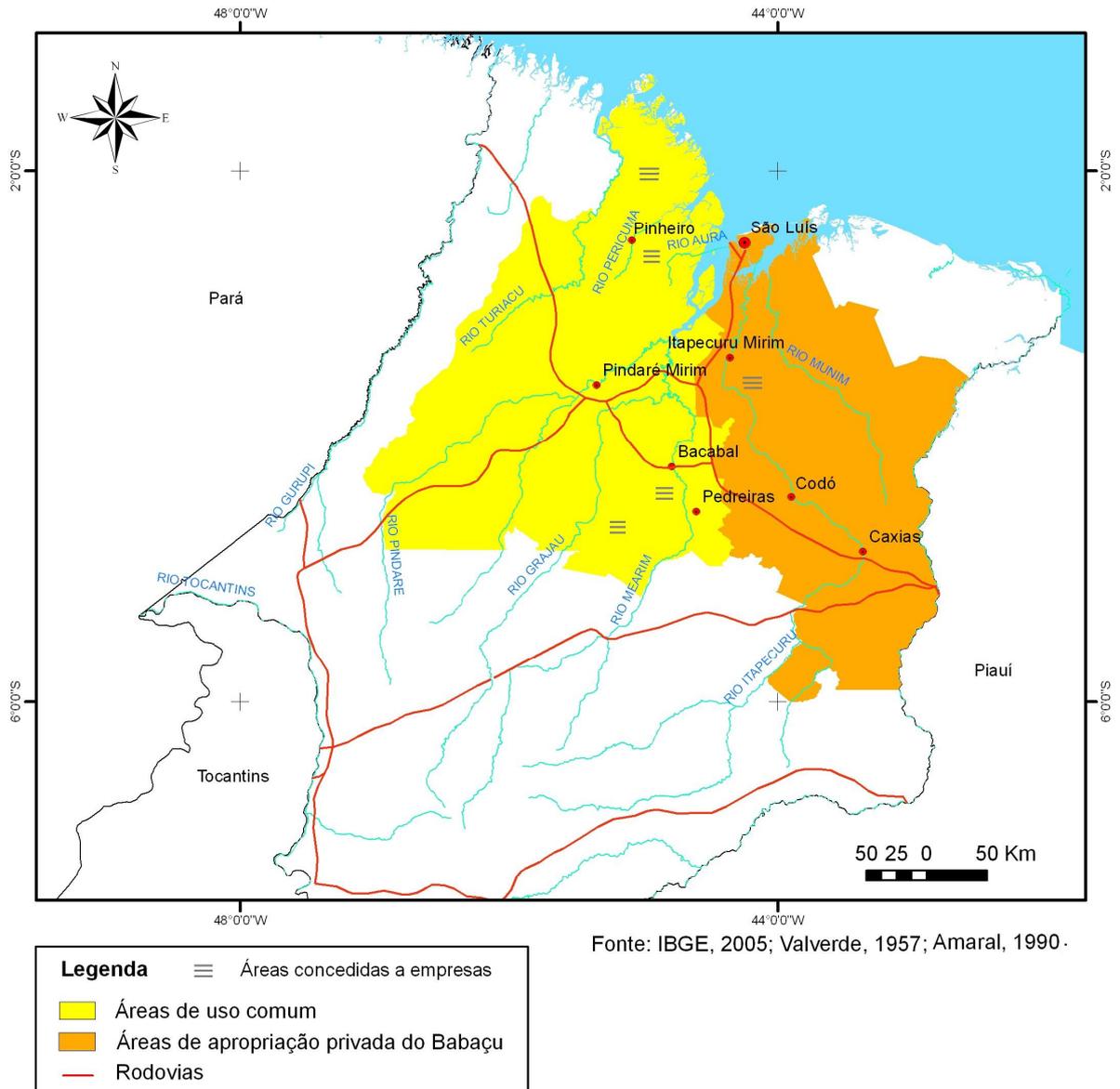
Antes mesmo do início da exploração comercial do babaçu, este já detinha estreita ligação com a pequena produção agrícola, portanto, não pode ser entendido de maneira isolada, pois ocupa uma parte significativa do ciclo agrícola e da mão-de-obra familiar. Desta forma, quando o babaçu passou a ter valor-de-troca, as redes de circulação de mercadorias advindas da pequena produção agrícola já estavam consolidadas e este passou a fazer parte do mesmo sistema no qual arroz, farinha e milho já estavam inseridos.

Desse modo, a desorganização do mercado internacional de matérias-primas provocada pela I Guerra Mundial fez crescer o interesse das indústrias oleaginosas pelas amêndoas de babaçu. A partir dessa valorização a amêndoa do babaçu foi incorporada pelo sistema de “aviamento” nas chamadas Casas de Exportação – tronco de recepção e emissão de mercadorias que colocava o

Maranhão em contato com o restante do país e com o exterior (AMARAL FILHO, 1990). As Casas de Exportação estavam ligadas às redes internas de postos de compra. Naquele período, o maior centro produtor era a Zona do Vale do Itapecuru, responsável por mais da metade da produção de todo o estado, até a década de 1960.

A valorização do óleo de babaçu no mercado internacional fez despertar o interesse dos proprietários de terras, que passaram a controlar o acesso às palmeiras, por meio de inúmeras modalidades de extração da renda do coco (em produto, em serviço). Contudo, isto somente foi possível nas áreas em que havia predomínio da propriedade privada.

O reconhecimento do valor econômico do babaçu também despertou interesse do governo do estado do Maranhão, que articulou tentativas para viabilizar a expansão da produção para áreas até então não incorporadas ao processo produtivo. Entre os anos de 1919 e 1942, o governo do estado concedeu incentivos às empresas estrangeiras, por meio do aforamento de terras devolutas, concessão de uso e isenção de impostos com vistas a fomentar a criação de uma indústria local. Foram concedidas áreas nos municípios de Turiaçu e Pinheiro (Baixada), São Luís Gonzaga (Médio Mearim), Itapecuru-Mirim (Vale do Itapecuru), além de áreas entre os Vales dos Rios Grajaú e Mearim (MARKLEY , 1963).



**Mapa 4** - Situação da produção de 1912 a 1969

Apesar das tentativas de industrialização local do babaçu não terem obtido êxito naquele momento, uma vez que a maior parte da produção continuava a ser controlada pelas Casas de Exportações, estas foram, de certa forma, responsáveis pela incorporação de novas áreas ao processo produtivo. Contudo, isto se deu em maior escala pelo avanço da frente pioneira das terras devolutas dos vales do Mearim e Pindaré, orientada a partir do Ceará e Piauí, pois “muito mais do que o babaçu, é o arroz o produto comercial por excelência, nessa região” (VALVERDE, 1957, p. 15).

A Tabela 2 mostra a evolução da produção de amêndoas de babaçu no Maranhão entre os anos 1940 e 1970. O crescimento da produção se deu tanto pelo

incremento da produção nas áreas produtoras mais antigas (Baixada e Vale do Itapecuru) quanto pela incorporação de novas áreas ao processo produtivo, cujo crescimento mais acentuado se deu na região dos Cocais (Vale do Mearim) e na Pré-Amazônia (Pindaré).

**Tabela 2** - Maranhão: produção de amêndoas de babaçu por região<sup>17</sup>, em toneladas (1940 a 1970)

<b>Região</b>	<b>1940</b>	<b>1950</b>	<b>1960</b>	<b>1970</b>
Litoral	1.584	1.389	2.391	3.148
Baixada	5.768	4.986	8.792	16.770
Cerrado	22.903	32.804	5.880	43.340
Cocais	5.125	10.246	25.018	33.438
Pré-Amazônia	1.067	798	7.912	12.200
Chapadões	3.603	8.021	7.725	10.979
Planalto	173	47	22	238
<b>Total</b>	<b>40.223</b>	<b>58.291</b>	<b>57.740</b>	<b>120.113</b>

Fonte: IBGE, Censos agropecuários 1940, 1950, 1960 e 1970, extraído de Amaral Filho (1990).

Ao confrontar os dados relativos à produção de amêndoa de babaçu por regiões a partir da tabela com as informações acerca do regime de propriedade que predominou naquele período foi possível tecer algumas considerações. A primeira aponta para o fato de que o avanço das frentes pioneiras sobre as áreas devolutas, bem como o aumento da produção em áreas de ocupação antiga, nas quais predominava o sistema de uso comum, tenha feito com que a produção de babaçu em regime de uso comum suplantasse aquela das áreas cujo acesso ao coco era controlado por meio da cobrança de renda; ou b) as formas de controle do acesso ao coco tenham avançado para as áreas de fronteira durante as décadas de 1950 e 1960, por meio de apossamentos legais e ilegais, o que levou à ampliação ainda maior da apropriação controlada. Contudo, os estudos demonstraram que esta segunda situação passou a ocorrer com maior intensidade a partir da Lei de Terras (nº 2.979/69) na qual o projeto modernizador - embutido na mesma - foi rapidamente privatizando as terras das áreas de fronteira e, conseqüentemente, expandindo o processo de apropriação controlada do coco.

<sup>17</sup> A nomenclatura das regiões utilizada nesta tabela compreende aquela que vigorou durante a década de 1970 sendo, portanto, difícil estabelecer comparações, contudo, procurando estabelecer a correlação entre a nomenclatura anterior (Anexo D).

O processo de privatização das terras e posteriormente de controle dos babaçuais se deu em duas situações. A primeira refere-se à própria diferenciação interna<sup>18</sup> do campesinato, a segunda diz respeito ao processo de expansão da pecuária terras nas áreas de fronteira. Neste sentido, a apropriação controlada do coco não se deu de maneira uniforme no tempo e no espaço. No que diz respeito, por exemplo, aos povoados visitados durante a pesquisa, enquanto alguns já vivenciavam o controle do acesso à terra e ao coco na década de 1950, tais como Ludovico, Centro dos Agostinho; outros, como São João da Mata e Alto da Fumaça, mesmo próximos a estes, somente foram ser submetidos a esse processo na década de 1970.

Foi nesse período que ocorreu grande parte dos incentivos governamentais relativos à exploração do babaçu, tais como concessão de áreas de babaçuais para empresas, criação do Instituto do Babaçu, incentivo à pesquisa e, sobretudo, investimento de recursos no sentido instalação de complexos industriais.

### **3.3 Situação 1970 a 1991:** apropriação controlada, as ações “modernizadoras” e o aproveitamento integral

Geógrafos como Valverde denunciavam, já em 1957, as práticas de apossamento ilegítimas das regiões de incidência de babaçuais, por meio da grilagem de terras, sobretudo na região do vale do Pindaré, a qual, segundo ele, se fez de maneira ampla e abusiva. Contudo, foi nos anos 1970 que os proprietários (legítimos e ilegítimos) e os grileiros passaram a limitar de maneira mais contundente o acesso ao coco babaçu.

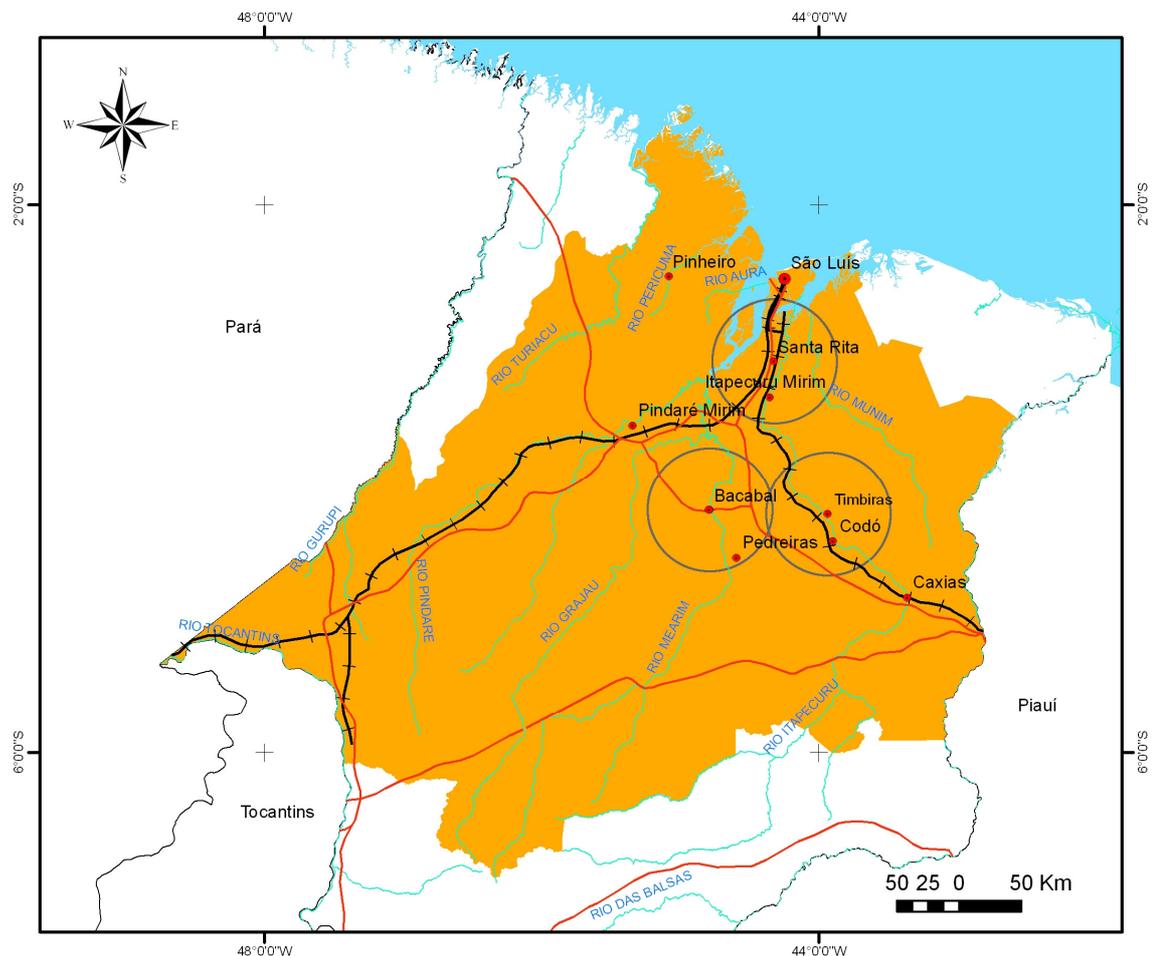
O período correspondente à década de 1970 significou o auge da privatização das terras no interior do estado e da intensificação da pecuária nas regiões do Médio Mearim e do Médio Pindaré maranhenses, enquanto um projeto de modernização estimulado por meio de políticas públicas (SUDAM e SUDENE). Através de dispositivos legais de reconhecimento de propriedade, ou mesmo, pela grilagem, as terras supostamente disponíveis tornaram-se propriedades particulares. Neste contexto, a pecuarização representou uma forte ameaça à continuação da

---

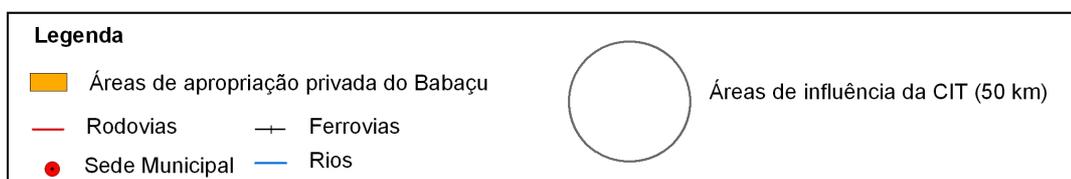
<sup>18</sup> Sá (2007) e Musumesi (1988) produziram classificações referentes diferenças sócio-econômicas existentes entre os camponeses maranhenses. Estas diferenciações internas estão ligadas fundamentalmente a necessidade das famílias de venderem ou não sua força de trabalho a terceiros e a capacidade de diversificação das atividades produtivas, que incluem além da lavoura, o envolvimento com o comércio e a criação de gado.

atividade extrativa do babaçu, pois além de promover a expulsão dos pequenos produtores agroextrativistas (arrendatário, parceiros, posseiros), empreendia a extensa derrubada dos palmeirais para implantação de pastagens.

As áreas em que o acesso às terras era regulado pelo regime de uso comum passaram a ser controladas por esquemas de subordinação da força de trabalho do qual fazia parte a cobrança compulsória do *foro*, geralmente, pago com parte da produção. Neste contexto, o sistema de propriedade, nos moldes capitalistas, entrou em choque com formas ditas tradicionais de apropriação dos recursos naturais. Como conseqüência desse processo, muitos produtores extrativistas perderam a autonomia em relação ao uso da terra, bem como o controle efetivo das terras, uma vez que não possuíam título de propriedade destas.



Fonte: IBGE, 2005; Amaral, 1990; Figueiredo, 2005.



**Mapa 5 - Situação da produção de babaçu de 1970 a 1990**

A apropriação controlada dos babaçuais que já acontecia em outras regiões, sobretudo no vale do Itapecuru passou a ocorrer também, nas áreas recém incorporadas ao processo de privatização. Como regra, a figura do *vaqueiro* era um ícone da coerção, da privação do coco e dos interesses do proprietário. Era o *vaqueiro*, autorizado pelo proprietário da terra, como é até hoje em muitas regiões do estado, quem controlava o acesso dos extrativistas aos babaçuais e quem condicionava a permissão para coleta e quebra do coco babaçu ao pagamento, geralmente pelo sistema de meia. Ou seja, a família que coletasse e quebrasse o coco babaçu em uma determinada propriedade teria a obrigatoriedade de vender ou trocar sua produção no entreposto comercial do dono da terra. Neste caso, a família só receberia o valor equivalente à metade do que havia sido produzido.

Outras estratégias de controle foram sendo estabelecidas e, dentre elas, destacou-se a obrigatoriedade de semear capim após a colheita do arroz (FIGUEIREDO, 2005). Assim sendo, a expansão das pastagens contribuiu sobremaneira para diminuição das áreas de plantio, mesmo entre os agricultores que passaram a pagar o *foro* e, em conseqüência disto, as famílias ficavam cada vez mais dependentes da atividade extrativa do babaçu para a geração da renda. Deste modo, o avanço da pecuária sobre as áreas de babaçuais diminuía a cada ano a capacidade da reprodução física das famílias, que buscavam alternativa de sobrevivência no extrativismo do babaçu. Ou seja, o aumento da produção por unidade familiar teve estreita relação com o grau de subordinação a que esta se encontra submetida.

A existência de dispositivos legais proibindo e regulando a derrubada de palmeiras de babaçu no Maranhão (desde 1952) não foi suficiente para evitar que imensas áreas fossem devastadas. Os decretos estaduais de 1973 e 1979<sup>19</sup> criaram inúmeras exceções à proibição das derrubadas, o que dificultou ainda mais o já escasso trabalho de fiscalização e aplicação de multas aos infratores.

Durante o período que vai do final da década de 1970 e início dos anos 1980 estiveram em operação no interior do estado três indústrias de processamento integral do coco babaçu, com unidades em Bacabal, Timbiras e Santa Rita. As três unidades pertenciam à Companhia Industrial Técnica (CIT) e possuíam maquinário

---

<sup>19</sup> A reunião de toda a legislação existente sobre a economia do babaçu (de 1915 a 1995) foi realizada por Almeida (1995) em "*Quebradeiras de coco babaçu: identidade e mobilização: legislação específica e fontes documentais e arquivísticas*".

capaz de realizar a quebra mecânica de 19 toneladas de coco por hora. O processamento do coco babaçu dava origem a quatro produtos: coque granulado, a partir do endocarpo; óleo industrial bruto e torta; obtido das amêndoas e farinha amilácea, produzida a partir do mesocarpo (AMARAL FILHO, 1990).

O coco inteiro processado na CIT tinha origem em terras da própria empresa, possuía 13 mil ha no município de Timbiras, e em terras de terceiros, era freqüente o arrendamento de babaçuais pela empresa. Em entrevista concedida a Amaral Filho (1990), em fevereiro de 1982, o superintendente da CIT afirmou que a aquisição da matéria-prima (coco inteiro) era realizada num raio de 100 km de distâncias de suas unidades de processamento. No que se referia à força de trabalho utilizada na coleta, Amaral Filho (1990, p. 279) explicou que:

A empresa conservava, em sua propriedade rural, uma reserva de força de trabalho, vinculada como moradores, que totalizava 250 pessoas. Na época de safra das palmeiras, a empresa recrutava força de trabalho nas pontas de ruas de cidade próximas, pagando, a ela, um salário correspondente à produção.

Tais informações permitiram supor que no período de funcionamento das indústrias da CIT praticamente em todo o Vale do Itapecuru e Médio Mearim os babaçuais encontravam-se interditados à exploração extrativista de base familiar. Na melhor das situações alguns extrativistas conseguiam situar-se entre os catadores de coco contratados pela empresa e ou pelos proprietários de terras.

Em estudo realizado na região do Médio Mearim, Figueiredo (2005) apontou que entre a perda de autonomia sobre o uso da terra e demais recursos naturais e a emergência de ações coletivas de luta pela terra, contra a derrubada de palmeiras e pelo direito de coletar o babaçu, passaram-se cerca de vinte anos. Os conflitos mais sangrentos diretamente associados à luta pelo babaçu nesta região deram-se, sobretudo, na segunda metade da década de 1980, período que as atividades da CIT já se encontravam em declínio<sup>20</sup>.

---

<sup>20</sup> As experiências com o a extração mecânica de amêndoas naquele período não se mostraram viáveis do ponto de vista econômico. Ao longo dos anos foram realizadas inúmeras tentativas de construção de máquinas para quebra do coco babaçu, contudo, do ponto de vista da qualidade da quebra estas máquinas deixam muito a desejar em relação à quebra manual empreendida pelas mulheres quebradeiras. Devido às características morfológicas do coco babaçu como a sua forma irregular e a rigidez de seu epicarpo (casca), as máquinas até aqui inventadas em sua maioria não consegue extrair as amêndoas sem quebrá-las em várias partes e as que conseguem alguma eficácia neste sentido, apresentam baixíssima produtividade desestimulando seu uso. Para que apresente um bom rendimento a amêndoa do babaçu deve ser extraída do coco o mais íntegra possível, pois quando são partidas em vários pedaços tendem a oxidar rapidamente comprometendo

Neste sentido, segundo Figueiredo (2005), o ano de 1984 marcou o início das ações coletivas de resistência declarada por parte das famílias agroextrativistas para impedir grandes derrubadas de palmeiras e para garantir o direito ao acesso ao coco babaçu. Essas ações eram localmente denominadas de *mutirão para libertar o coco* ou “*empatar*” as *derrubadas* e chegaram a reunir, em somente uma mobilização, famílias de nove diferentes povoados do município de Lago do Junco (Médio Mearim).

A partir dessa ação que mobilizou grande apoio dos povoados vizinhos, pois os conflitos por coco estavam emergindo em vários povoados. As lideranças desses *mutirões* decidiram não apenas *liberar o coco* e partem para reconquistar as terras que tinham sido, antes da década de 1970, de uso comum das centenas de famílias que fundaram esses povoados desde as imigrações nos anos 1920 e 1950 (FIGUEIREDO, 2005, p. 41).

Em toda região denominada Pré-Amazônia maranhense, na qual se inclui o vale do Pindaré, ocorreram intensos conflitos por terra durante os anos 1970-80. Contudo, foi no Médio Mearim que essas lutas assumiram abertamente a defesa dos babaçuais e do direito de coleta aos produtores agroextrativistas. Esta conotação “ecológica” aproximou ainda as bandeiras de luta pela terra aos ideais dos movimentos ambientalistas, de forma semelhante ao que já havia ocorrido com o movimento dos seringueiros, no Acre.

No final dos anos 1980, os conflitos relacionados com a questão do acesso à terra foram diminuindo sensivelmente com a criação de projetos de assentamento, com o reconhecimento dos direitos de posse das populações tradicionais e, em menor escala, com a criação de Reserva Extrativista (RESEX). Do mesmo modo que, em certa medida, as questões que dizem respeito à convivência entre pecuária e extrativismo tiveram algumas soluções, com a criação de regras e normas de manejo de palmeirais. Embora se saiba que a criação dos assentamentos não resolveu em definitivo o problema do acesso à terra para a pequena produção agroextrativista, os projetos de assentamento garantiram, a pelo menos uma parcela das famílias, certo grau de autonomia no uso da terra.

---

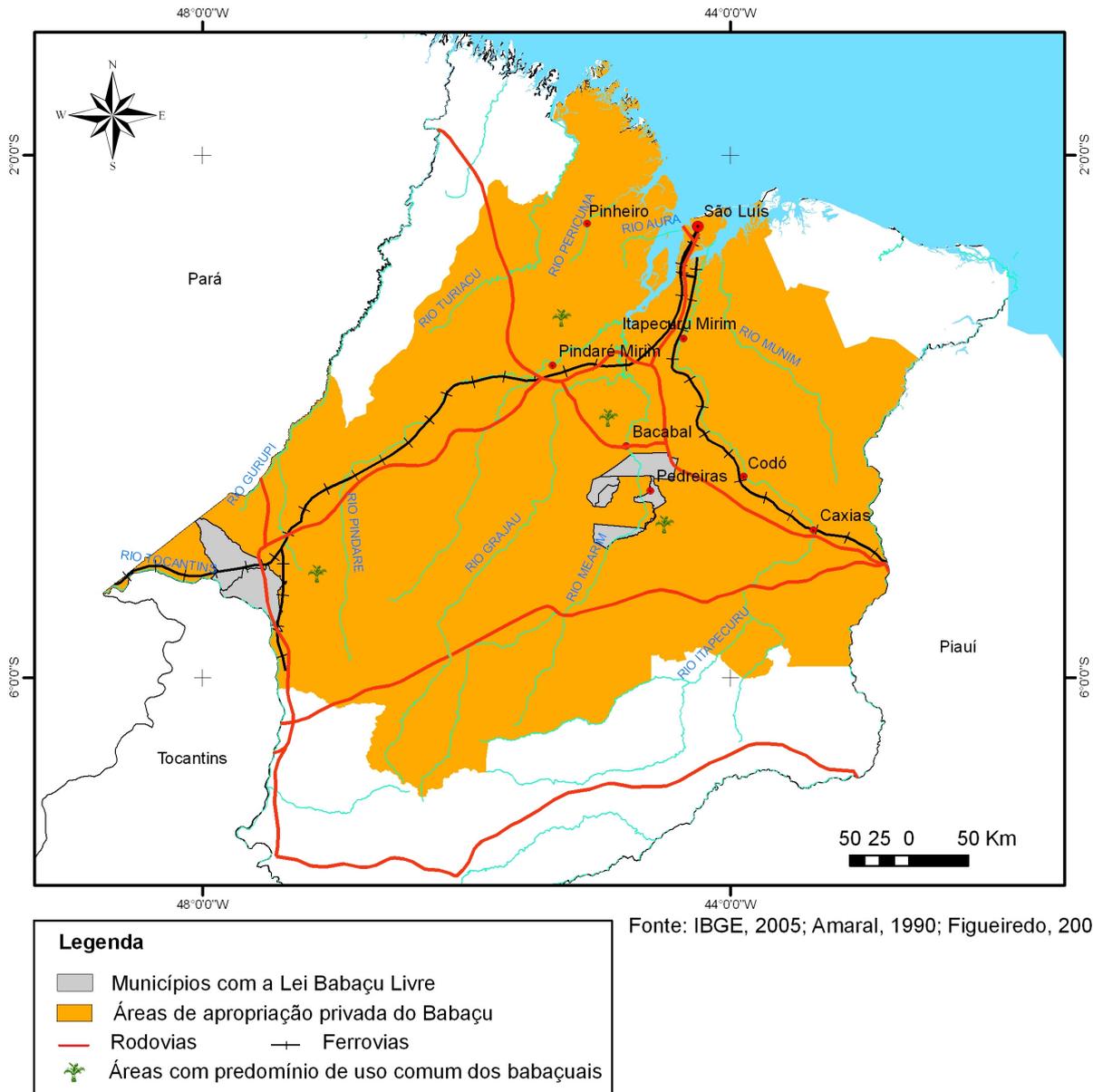
consideravelmente a qualidade do óleo extraído, tornando-o por vezes imprópria para o produção de seus derivados. Atualmente tem-se notícia de que a TOBASA, uma indústria de processamento de coco babaçu localizada em Tocantinópolis - TO possui maquinário de extração de amêndoas em operação, com resultados considerados satisfatórios, porém a tecnologia desenvolvida por esta empresa tem sido mantida em segredo.

Deste modo, as décadas de 1970 e 1980 foram caracterizadas pelas lutas iniciais de resistência e pelo predomínio da apropriação controlada do babaçu em praticamente toda sua área de ocorrência no Maranhão. Tais fatos se deram tanto pelo uso das terras recém-privatizadas e devastadas para dar origem a pastagens, quanto também pela emergência das ações coletivas de resistência a esta forma de apropriação.

### **3.4 Situação de 1991 a 2003: formação do movimento de resistência e a luta pelo babaçu livre**

Em 1991, realizou-se na capital do estado do Maranhão, São Luís, o I Encontro Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu, que foi considerado um marco nas ações em defesa do direito de acesso ao coco e pela preservação dos babaçuais, visto que elas ultrapassam o plano local, de ocorrência em pontos isolados do estado e ganham um caráter regional. Além de congregar quebradeiras de três sub-regiões do Maranhão (Médio Mearim, Baixada e Tocantins), o evento reuniu em torno da causa do babaçu quebradeiras de coco de sub-regiões dos estados do Pará (Palestina), Piauí (Baixo Parnaíba) e Tocantins (Extremo Norte). Nesta ocasião, foram traçadas estratégias unificadas de resistência à privatização e devastação dos babaçuais e de reconhecimento da importância do trabalho feminino na atividade extrativa do babaçu. Nestes termos, este encontro pode ser reconhecido também como o embrião para a fundação do Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), que ocorreu em 1995. Nos anos que se seguiram, as chamadas quebradeiras de coco organizaram-se de forma mais coesa e articulada.

As ações do MIQCB tiveram, pelo menos em princípio, um caráter eminentemente social, pois visavam garantir a reprodução material das famílias extrativistas, impedindo a devastação dos babaçuais. Contudo, a partir de uma aproximação com o Conselho Nacional dos Seringueiros e com as agências de cooperação internacional foi incorporada à luta uma conotação ambientalista, na qual também era importante defender as palmeiras como um ativo ambiental.



**Mapa 6** - Situação da produção de 1991 a 2003

Paralelamente, configuram-se outras estratégias de valorização do extrativismo do babaçu como atividade capaz de gerar renda e, em certa medida, fazer frente às políticas oficiais de “modernização” da economia maranhense. Tais estratégias contemplaram inicialmente duas linhas de ação, a saber: a) busca de autonomia na comercialização da produção, pois embora o controle sobre a terra já estivesse parcialmente garantido com a criação dos projetos assentamento, as famílias continuavam subordinadas aos atravessadores, que controlavam os circuitos de comercialização tanto de produtos primários, quanto das amêndoas de

babaçu e b) procura de alternativas para agregação de valor aos produtos agroextrativistas, por meio do beneficiamento e transformação da produção.

Deste modo, desde 1989 para atender as novas demandas foram criadas novas instituições, e novos canais de interlocução foram estabelecidos com o Estado e com as agências de cooperação internacional. Em vários pontos do estado do Maranhão foram criadas cooperativas de pequenos produtores agroextrativistas, associações de assentamento e grupos de mulheres, muitas destas por meio de financiamento externo. Como exemplo, pode-se citar a Associação em Áreas de Assentamento no Maranhão (ASSEMA), entidade de assessoria técnica e política, que vem atuando no Médio Mearim e que contou em sua fundação com recursos da Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE) de Salvador-BA; as agências alemã Misereor e a suíça Terres dês Hommes fomentaram a criação da Cooperativa de Pequenos Produtores Agroextrativistas de Lago do Junco, por sua vez, a Cooperativa de Pequenos Produtores Agroextrativistas de Viana contou com recursos do Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT), órgão ligado ao IBAMA. Iniciativas como estas têm sido caracterizadas pelo importante papel desempenhado por mediadores (igrejas, ONGs e agência de cooperação internacional), pela diversidade de arranjos institucionais envolvidos (CUNHA, 2002).

No contexto das ações políticas empreendidas pelo MIQCB no Maranhão, podemos destacar a conquista de três Reservas Extrativistas de Babaçu criadas em 1992, uma na sub-região da Baixada; e as outras duas da sub-região Tocantina. Contudo, destas três, apenas uma foi oficialmente regulamentada, a RESEX, do Quilombo do Frechal, graças a parcerias com o Movimento de Remanescentes de Quilombos e Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos (SMDDH).

INSTITUIÇÃO	ANO DE CRIAÇÃO	TIPO DE ATUAÇÃO	APOIO FINANCEIRO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Animação Comunitária de Educação em Saúde e Agricultura – ACESA	1986	Acompanhamento e promoção das famílias e comunidades rurais em saúde integral e agricultura ecológica. Desenvolveu trabalho comunitário no Médio Mearim no período de intensos conflitos de terra.	Vice-província franciscana de Nossa Senhora da Assunção	Sede em Bacabal e atuação regional (Mearim, Pindaré e Baixada).
Associação em Áreas de Assentamento no Maranhão – ASSEMA	1989	Assessoria técnica e política, liderada por trabalhadores rurais e mulheres quebradeiras de coco babaçu, que promove a produção familiar, utilizando e preservando os babaçuais, para a melhoria da qualidade de vida no campo.	Inicialmente CESE (Salvador-BA) e atualmente OXFAM, Pão para o Mundo, Misereor, Terres dês Hommes, Action Aid, Christian Aid (ONGs) e CNPT, PDA/MMA, CNPQ, entre outros.	Sede em Pedreiras, atua diretamente sobre quatro municípios do Médio Mearim, de forma indireta sobre toda região do Médio Mearim.
Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural – CENTRU	1994	Trabalha a formação de uma consciência política sobre a questão ambiental, a necessidade de produzir, respeitando os recursos naturais, implantação de culturas permanentes, e a construção e instrumentos que organizassem a produção, beneficiamento e a comercialização - cooperativas.	É apoiado pela Cebemo (atual Cordaid), agência de cooperação holandesa.	Em 15 municípios, na região de Cerrado de Imperatriz.
Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu	1995	Mobilização para reconhecimento e valorização do trabalho das quebradeiras de coco e pela garantia do direito de coleta às famílias agroextrativistas em regime de uso comum.	War on Want, e Action Aid (ONGs inglesas); Pão Para o Mundo (ONG alemã) e MMA	Sede em São Luís – mas abrange 4 estados, MA, PA, PI e TO e possui três coordenações regionais no Maranhão: Baixada, Mearim e Imperatriz
Cooperativas dos Pequenos Produtores Agroextrativistas de Lago do Junco – COPPALJ	1990	Reúne e comercializa a produção agrícola e de babaçu dos cooperados, através de cantinas comunitárias, tem uma pequena fábrica de extração óleo orgânico de babaçu, o qual comercializa também no mercado justo.	Agência alemã Misereor e a suíça Terres dês Hommes, empresa The Body Shop Internacional	Lago do Junco, atua também em povoados do município de Lago dos Rodrigues
Cooperativas dos Pequenos Produtores Agroextrativistas de Esperantinópolis – COOPAESP	1992	Reúne, processa e comercializa a produção de mesocarpo de babaçu, já teve cantinas comunitárias para comercialização de outros produtos, mas não obtiveram êxito.	Cáritas Brasileira, Terres dês Hommes, Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais – CNPT	Esperantinópolis
Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas de Viana – COOPPAV	1993	Reúne e comercializa a produção de arroz e de amêndoa de babaçu dos cooperados, através de cantinas comunitárias	Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais – CNPT e CESE	Viana
Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais - AMTR	1993	Desenvolvem projetos de agregação de valor a produtos derivados da babaçu: produzem sabonetes e papel reciclado.	Misereor (ONG alemã)	Municípios de Lago do Junco e Lago dos Rodrigues - Mearim

Fonte: Elaborado com base em Viana et al. (1997); Silva (2002); Antunes (2003); Almeida, Shiraishi Neto e Martins (2005) e Araújo, Carvalho e Magalhães (2005).

### **Quadro 1** - Instituições/organizações com atuação no processo de resistência nas Regiões do Mearim, Pindaré e Baixada - Maranhão

Em 1997, por sua vez, foi aprovada em Lago do Junco, no vale do Mearim a primeira Lei Babaçu Livre que, posteriormente, foi tomada como modelo para outros municípios. Ela representou um avanço em relação à Constituição Estadual

do Maranhão, a qual garantia a exploração “comunitária” dos babaçuais em terras públicas. Esta lei municipal reconheceu a palmeira de babaçu como um recurso de uso comum (esteja ela em terra pública ou privada), institucionalizou a categoria quebradeira de coco e estabeleceu regras claras de manejo. Em seu artigo primeiro dispôs:

As palmeiras de babaçu existentes no Município de Lago do Junco, Estado do Maranhão, são de livre acesso e uso comum das quebradeiras de coco babaçu e suas famílias, que as exploram em regime de economia familiar e comunitária (Lei nº 0005/1997).

No entanto, as áreas onde a apropriação comum foi legalmente permitida são ainda muito restritas, em comparação àquelas onde predominam as formas de apropriação controlada. Em todo o estado, apenas oito municípios conseguiram aprovar leis Babaçu Livre, e mesmo nesses a existência da lei não tem garantido seu cumprimento efetivo. Tem sido necessária uma vigilância constante por parte dos produtores agroextrativistas e quebradeiras de coco. Por outro lado, as ações de embate são também pontuais, nas quais ainda tem se conseguido fazer valer “*na marra*”<sup>21</sup> o direito de coleta. É igualmente restrita a coleta em terras públicas e RESEX, pois estas representam um percentual ínfimo em relação às propriedades privadas.

Em termos gerais, a criação de organizações empenhadas na valorização do extrativismo do babaçu, sejam elas cooperativas, associações ou movimentos sociais, parecem demonstrar, como defenderam Almeida, Shiraishi Neto e Martins (2005, p. 42), que sua presença tem se constituído “num fator inibidor da derrubada de palmeiras e numa força social que se mobiliza no sentido da preservação dos babaçuais”.

### **3.5 Situação de 2003 a 2007: o uso do carvão de babaçu pelas guserias**

Um estudo realizado pelo grupo PENSA<sup>22</sup>, sob encomenda do governo do estado do Maranhão por meio da Gerência de Planejamento, apresentou a carbonização do coco babaçu como uma das possibilidades de reorganização da cadeia produtiva do babaçu. Segundo PENSA (2000, p. 9) “o mercado de carvão

<sup>21</sup> A respeito da criação da Lei Babaçu Livre e mobilizações pelo cumprimento, ver artigo de Andrade e Figueiredo (2004).

<sup>22</sup> Grupo de pesquisa conveniado a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP).

vegetal como insumo para a indústria siderúrgica coloca-se como a grande alternativa para revitalizar a economia do babaçu. Existe a demanda e esta é crescente ao longo do tempo”.

Tal estudo, que teve como objetivo realizar uma análise da competitividade do Sistema Agroindustrial do Babaçu no Maranhão, com a finalidade de propor políticas de intervenção de cunho público e privado, parece ter contribuído de forma significativa para alavancar o processo de carbonização do coco babaçu com finalidades industriais.

Contudo, as recomendações feitas pelo Grupo Pensa não foram bem recebidas tanto pelo Sindicato de Indústrias de Óleo, quanto pelas organizações ligadas às famílias de trabalhadores extrativistas. Em reunião com os setores envolvidos na cadeia produtiva do babaçu, promovida pelo Banco do Nordeste, na qual compareceram Sindicato das Indústrias de Óleo, ASSEMA, Prefeitura de Pedreiras e MIQCB foi firmado um protocolo de intenções com o intuito de combater a prática da carbonização do coco inteiro, de modo a resguardar o aproveitamento das amêndoas.

As pesquisas que já vinham se dando no interior das próprias siderúrgicas do corredor da Estrada de Ferro Carajás (EFC)<sup>23</sup> no sentido de realizar adaptações nos fornos das guserias ao uso do carvão de babaçu e o desenvolvimento de tecnologia para uma carbonização do coco mais eficiente, possibilitaram no ano de 2003 o início da produção de carvão de babaçu voltado para a produção de ferro gusa. Com a instalação da primeira bateria de fornos situada no município de Lago da Pedra, microrregião do Pindaré, a COSIMA fomentou a carbonização da casca de babaçu em grande escala e passou a adicionar o carvão de babaçu aos alto-fornos de fabricação da gusa.

---

<sup>23</sup> Duas empresas foram pioneiras nesse processo, embora tenham adotado estratégias diferentes. A empresa Ferro Gusa do Maranhão Ltda (Fergumar), situada em Açailândia, implantou um projeto piloto junto a uma associação no município de São Pedro da Água Branca, cujo financiamento deu-se com recursos rateados entre a empresa e o programa do Governo Estadual (Comunidade Viva). O projeto consistiu na carbonização do coco inteiro e comercialização com a indústria de gusa. Em 2000 o carvão de babaçu representava 8% do consumo da empresa (PENSA, 2000, p. 52). A COSIMA, microrregião do Pindaré desenvolveu pesquisas desde 1994 em duas frentes: adaptação de fornos metálicos para carbonização do coco e levantamento de municípios com maior potencial de produção da casca. Iniciou a produção de carvão de coco adquirindo casca e realizando a carbonização dentro da própria usina. Em 2003, adotou a estratégia de terceirização do processo de produção de carvão transferindo a tecnologia de carbonização e financiado as instalações das baterias de fornos.



dessa natureza nas referidas leis municipais. Foi verificado durante a pesquisa, no entanto, que alguns destes municípios são considerados bons fornecedores de casca para baterias de fornos, com destaque para Lago do Junco e Lago dos Rodrigues.

A nova conjuntura na qual a casca do coco e mesmo o coco inteiro passaram a deter valor de troca favoreceu para o crescimento das situações de restrição do acesso ao coco às famílias extrativistas. Assim como, para o ressurgimento de modalidades de controle do acesso em locais onde os babaçuais eram considerados livres.

Conforme o estudo do PENSA (2000) havia previsto, a valorização econômica do coco inteiro levou aos proprietário de terras a reivindicar parte da renda gerada pelo sistema, o que se confirmou no: a) surgimento da categoria “catadores de coco”, trabalhadores pagos pelos proprietários de terras ou ligados as baterias de fornos, responsáveis exclusivamente pela coleta do coco, tarefa pela qual recebem por produção; b) o estabelecimento de contratos de arrendamento para exploração dos palmeirais; e c) como consequência das anteriores, o reaparecimento das restrições de acesso aos babaçuais em áreas onde havia situações de livre acesso às famílias extrativistas tradicionais.

Nesse sentido, a valorização econômica do coco inteiro e da casca apresenta duas facetas para as famílias extrativistas. De um lado, representa a possibilidade de comercialização do produto *in natura* (coco inteiro) ou semi-processado (a casca), que até então necessitariam ser quebrados para extração da amêndoa ou transformados em carvão para ter valor de troca; de outro, pode significar a perda do acesso ao coco, seja pelas restrições impostas pelos proprietários de terras, seja pela ação dos catadores de coco, que torna o produto escasso nos babaçuais.

Foi possível constatar que ainda não havia um consenso a respeito da comercialização de cascas e coco inteiro nem entre os diversos povoados pesquisados, nem internamente entre os moradores de um mesmo povoado. Na maioria deles, a venda de casca era vista com bons olhos, pois isto significava para muitas famílias a conversão imediata em dinheiro e o suprimento de necessidades básicas. O mesmo aconteceu com a venda de coco inteiro, só que em menor proporção, pois se verificou maior recusa a este tipo de comércio.

Somando-se ao quadro atual verificaram-se ações de resistência empreendidas no intuito de garantir às famílias extrativistas a permanência da atividade através de regras intra-comunitárias que impedem a ação dos “catadores de coco” nos domínios de algumas comunidades<sup>24</sup>, tais como a proibição de acumular uma grande quantidade de coco inteiro para ser transportado para fora do povoado.

Em municípios onde a lei garante a exploração dos babaçuais em regime de economia familiar e comunitária, não foi relatada nenhuma tentativa de restrição de acesso aos babaçuais por parte dos proprietários, contudo a ação dos “catadores de coco” tem sido fortemente reprimida e combatida.

As ações das organizações, tais como MIQCB e ASSEMA, têm se dado mais na tentativa de influenciar a legislação, no sentido garantir a ampliação para todo o estado da proibição das derrubadas e do direito a exploração em regime de economia familiar. Através de seminários e campanhas de valorização da atividade extrativista do babaçu, visando sensibilizar a sociedade para o problema da devastação dos palmeirais e da restrição de acesso ao babaçu.

---

<sup>24</sup> O termo comunidade está sendo usado aqui não no sentido de delimitação física da área residencial, para o qual se tem usado o termo povoado, mas no sentido de pertencimento ao um grupo que se agrega e se delimita a partir de relações de sociabilidade: religiosas, identitárias, de trocas materiais e simbólicas, que em geral coincidem numa mesma localidade. Sendo assim, consideramos domínios de uma comunidade os todos os locais da circulação de pessoas da comunidade nos quais se exerce algum tipo de controle. Por exemplo, a Sra. Maria está coletando babaçu nas terras fazenda do Sr. José quanto vê homens fazendo um grande ajuntamento de coco, Sra. Maria toma providências no sentido de impedi-los.

## **4 MUDANÇAS GERADAS COM USO DE COCO BABAÇU PELAS GUSERIAS**

Nos últimos dez anos, foi registrado um crescimento acentuado da produção de ferro gusa no Brasil e no mundo. A ampliação da demanda por ferro gusa no mercado internacional promoveu localmente uma corrida de igual proporção por carvão vegetal. Com a crise do carvão vegetal de madeira oriundo de florestas nativas e o aumento da produção de ferro gusa fez crescer a demanda por carvão de coco babaçu, que passou a representar uma fonte alternativa de energia acessível e relativamente barata. A entrada de uma lógica empresarial no campo da produção de carvão de coco babaçu, representada pelas guserias situadas ao longo da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão compreende um fato novo, que impôs uma mudança considerável na escala de produção do carvão de coco e tem levado a um rearranjo de toda a cadeia produtiva de amêndoas de babaçu, com conseqüências para produção familiar agroextrativista.

Neste capítulo, serão analisadas as conseqüências do uso em escala industrial de uma fonte de energia empregada tradicionalmente no uso doméstico e de pequena escala: o carvão de coco babaçu. Desta forma, o objetivo primeiro deste capítulo foi analisar as implicações do emprego do carvão de coco babaçu nas indústrias guseiras para a produção familiar agroextrativista e seus desdobramentos sobre o mercado de amêndoas.

Foram realizados levantamentos de dados primários e secundários sobre a produção de amêndoa de babaçu, de ferro gusa e carvão vegetal, em trabalho de campo nas microrregiões do Pindaré, Médio Mearim e Baixada Maranhense. Os instrumentos de coleta de dados utilizados procuraram identificar os conflitos sócio-ambientais e as lutas e ações de resistência existentes em torno do babaçu, privilegiando análise das regras de uso e manejo, bem como as práticas de apropriação desde recurso.

### **4.1 Mudanças na escala de produção**

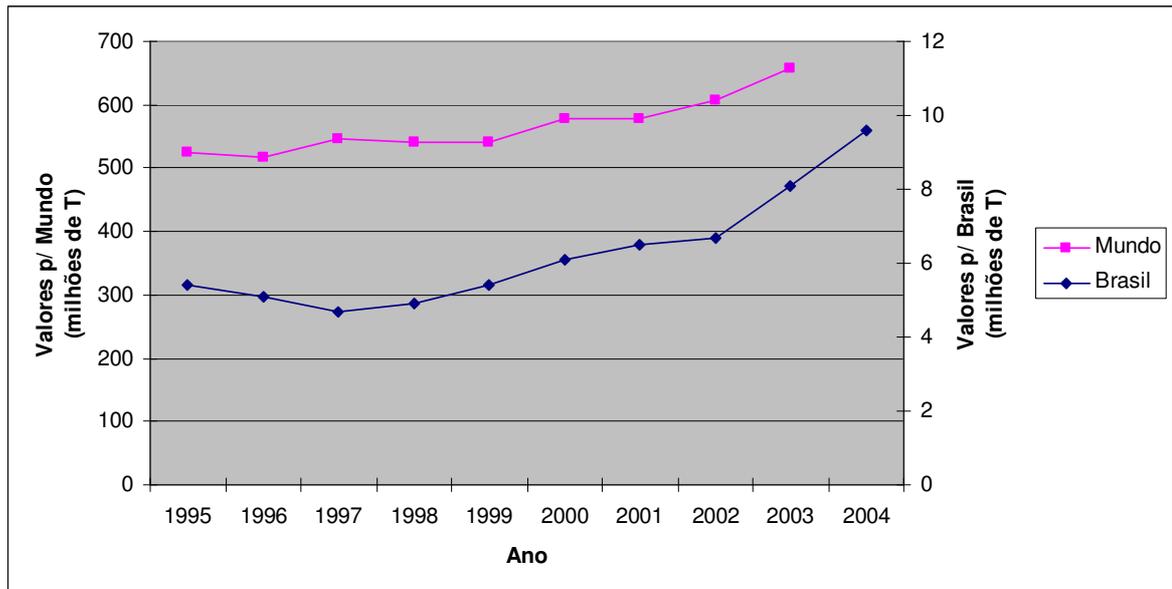
A diversidade de fontes e a impossibilidade de fazer um confronto direto entre as inúmeras variáveis sugerem certos limites a interpretação, contudo procuramos agregar os dados e informações da forma mais conveniente possível e

estar sempre vigilantes à menor suspeita de incoerência entre os dados secundários quantitativos e as informações registradas em campo. Neste sentido, os dados apresentados a seguir foram ser tomados como norteadores da análise e fornecedores de pistas para interpretação dos processos regionais que envolvem a produção de carvão vegetal como um todo e o extrativismo do babaçu em especial.

Conforme foi explicitado no capítulo anterior não há registros no IBGE a respeito da produção de carvão de coco babaçu de forma individualizada. Pressupõe-se que tal produção seja computada como carvão vegetal oriundo da extração vegetal, juntamente com carvão proveniente de floresta nativa (resíduos de serraria e agropecuária).

Em termos gerais, o aumento da demanda por carvão vegetal no Maranhão deve-se em especial ao crescimento na demanda por ferro gusa no mercado internacional. Segundo dados do Instituto Nacional dos Distribuidores de Aço (INDA, 2005), o preço do ferro gusa aumentou de uma média de US\$ 113 para US\$ 322 a tonelada, entre 2001 e 2004. Para a Amazônia Oriental, neste mesmo período, o aumento foi de U\$ 104 para U\$ 184 em média, tendo sido vendido a U\$ 235,56 no final de 2004 (MONTEIRO; SILVA; AMARAL, 2006), fato que estimulou fortemente o aumento da produção.

O Gráfico 1 informa acerca da evolução da produção de gusa no Brasil e no mundo, ele apresenta curvas ascendentes a partir de 1999 para a produção mundial e de 1998 para o Brasil. Comparando as duas curvas, é possível notar que a curva de crescimento brasileira é mais acentuada de 2002 a 2004, demonstrando que o crescimento da produção nacional é percentualmente maior que o mundial.



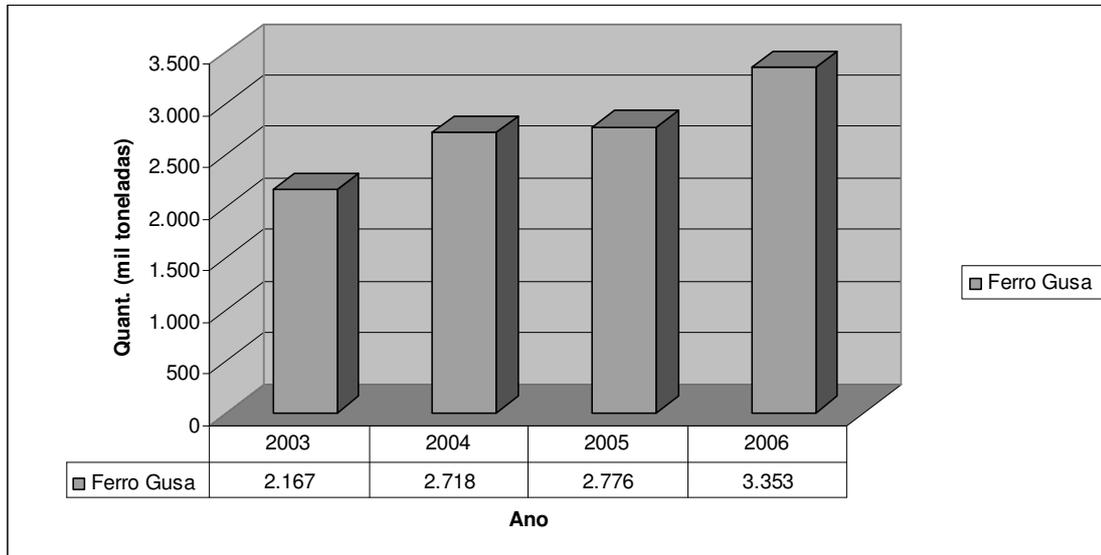
Fonte: International Iron and Still Institute (IISI) e - Sindicato dos Produtores de Ferro Gusa de MG (SINDIFER).

**Gráfico 1** - Evolução da produção de Ferro Gusa no mundo e no Brasil

Em termos regionais, a produção de ferro gusa também teve um crescimento contínuo e acentuado nos últimos anos. Atualmente, encontram-se em atividade na Amazônia Oriental 14 indústrias siderúrgicas, sete no Pará e sete no Maranhão (Anexo B). Todas dedicam-se exclusivamente à produção de ferro gusa. Grande parte dos empreendimentos que integram o parque guseiro do Complexo de Carajás foi implantado por empresas siderúrgicas de Minas Gerais, que deslocaram capitais devido à escassez de carvão vegetal naquele estado (ZYLBERSZTAJN et al., 2000). A implantação dessas indústrias deu-se no contexto do Programa Grande Carajás (PGC) favorecidas pela política de incentivos fiscais e creditícios, a qual visava à instalação de pólos industriais para o beneficiamento de uma parte do ferro extraído da mina de Carajás.

Conforme podemos observar no Gráfico 2, os pólos guseiros do Pará e do Maranhão foram responsáveis por um incremento na produção superior a 1 milhão de toneladas anuais de 2003 a 2006. Todas as referidas unidades de processamento de minério de ferro estão situadas ao longo da Estrada de Ferro Carajás, é através dela que recebem o minério de ferro e, por sua vez, transportam o ferro gusa até o terminal marítimo, no Maranhão. Estima-se que quantidades superiores a 90% do total de gusa produzido sejam exportadas para mercados internacionais via Porto de Itaqui localizado em São Luís, a capital maranhense.

Assim, os dados obtidos na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT, [2007]) dão conta especificamente da quantidade transportada pela Estrada de Ferro Carajás, não tendo sido possível desmembrá-los, tanto no que tange à separação da quantidade produzida no Pará e no Maranhão, nem no que se refere à produção individualizada por guseria.



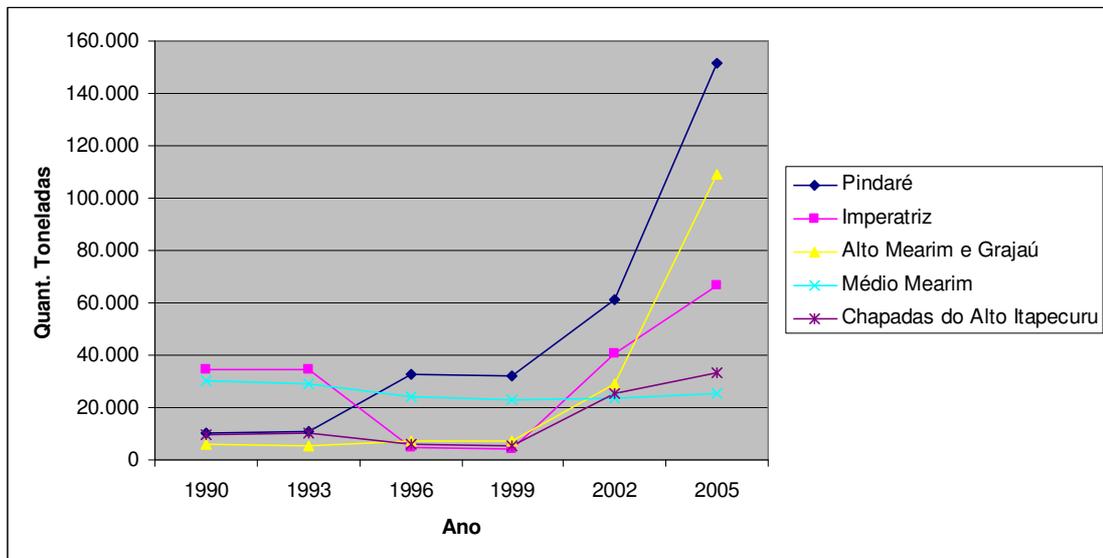
Fonte: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Relatórios Ferroviários EFC, 2004, 2005 e 2006.

**Gráfico 2** - Produção de Ferro Gusa Transportada pela EFC

Segundo Monteiro (1996), o carvão vegetal participa com cerca de 40% dos custos de produção do ferro gusa, destacando-se, em segundo lugar, com 28% de participação, o valor de insumos e serviços supridos pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), hoje só Vale, compreendendo, o valor do minério, o seu transporte até a usina, o transporte do ferro gusa até o porto, bem como o embarque marítimo. Desse modo, o crescimento na produção de ferro gusa teve de ser acompanhado na mesma proporção pela produção de carvão.

Conforme Ferreira et al. (2006), todas as unidades de produtores de ferro gusa dos pólos do Pará e do Maranhão operam com carvão vegetal, dos quais em média 15% são provenientes de reflorestamento e 85% de manejo e resíduo de serraria e de agropecuária. Nenhuma das unidades existentes é auto-sustentável em carvão vegetal. No contexto do Pólo de Açailândia, o carvão vegetal oriundo de produção das próprias unidades produtoras de gusa supre somente 15% das necessidades de consumo.

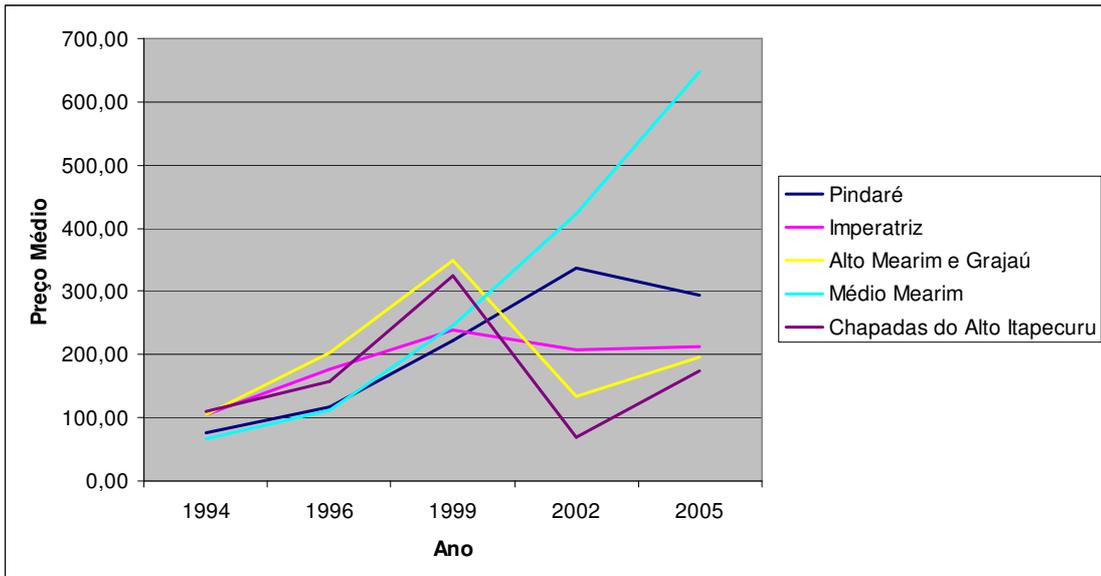
No contexto maranhense, a produção de carvão vegetal aumentou de aproximadamente 260 para 504 milhões de toneladas de 2002 a 2005. O crescimento da demanda também fez o preço aumentar expressivamente em todas as regiões do estado. Os dois gráficos a seguir (3 e 4) procuram evidenciar o crescimento da produção e o aumento do preço de carvão vegetal nas cinco principais microrregiões produtoras do estado. Atente-se para o fato de que os dados referem-se a todo carvão vegetal oriundo de extrativismo, nos quais se inclui aquele proveniente da carbonização do coco babaçu.



Fonte: Elaborado a partir dos dados da base SIDRA/IBGE, 2007.

**Gráfico 3** - Evolução da produção de carvão vegetal no Maranhão, por microrregião 1999-2005

O Gráfico 3 mostra o crescimento bastante acentuado na produção de carvão nas microrregiões de Pindaré e Alto Mearim e Grajaú, enquanto o Médio Mearim e a Chapada do Alto Itapecuru tendem à estabilidade. Tais dados podem ser interpretados como resultado da expansão da atividade de carvoejamento em áreas de ocupação recente. Estas microrregiões guardam consideráveis porções de florestas pouco alteradas, ao contrário da microrregião do Médio Mearim, que já vem passando por um processo de uso intensivo do solo desde as décadas de 1960, bem como da microrregião de Imperatriz, importante pólo madeireiro e guseiro nas décadas de 1980 e 1990.



Fonte: Elaborado a partir dos dados IBGE (valor da produção e quantidade produzida)

**Gráfico 4** - Preço médio do carvão vegetal no Maranhão, por Tonelada (Reais)

No que se refere à variação dos preços do carvão vegetal (Gráfico 4), as diferenças microrregionais apresentadas podem ser interpretadas tanto no que tange à escala de produção do carvão, como no que se refere à matéria-prima utilizada. São nas microrregiões de Imperatriz, Pindaré e Alto Mearim e Grajaú que estão situados os municípios que mais concentram carvoeiras de produção de carvão em grande escala. Estas produzem carvão vegetal fundamentalmente para suprir as necessidades das indústrias de ferro gusa instaladas no corredor da EFC. A carbonização é realizada em grandes fornos do tipo “rabo quente”, com força de trabalho assalariada, e em algumas situações pode ser verificada ocorrências de trabalho escravo<sup>25</sup>. Desse modo, o preço por tonelada tende a ser mais baixo dada a escala de produção, além da exploração da mão-de-obra empregada nas carvoarias.

Ao contrário das microrregiões de Imperatriz, Pindaré e Alto Mearim e Grajaú, na microrregião do Médio Mearim, a produção é realizada majoritariamente de forma artesanal, por meio de “caieras”, cuja finalidade é o consumo doméstico e a comercialização em pequenas quantidades, daí o alto preço por tonelada. Acredita-

<sup>25</sup> A Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Instituto Ethos e a ONG Repórter Brasil desenvolveram este sistema de busca com base no Cadastro de Empregadores da Portaria 540 de 15/10/2004 - a chamada lista suja do trabalho escravo divulgada pelo governo federal. Na referida lista constam inúmeras ocorrências de trabalho escravo ligado à produção de carvão vegetal, inclusive em municípios maranhenses. Das 183 propriedades denunciadas, 26 estavam diretamente vinculados a produção de carvão vegetal, entre estas havia duas propriedades pertencentes às indústrias siderúrgicas.

se que a maior parte do carvão vegetal do Médio Mearim seja produzida a partir de casca de coco babaçu, já que a disponibilidade de madeira e lenhosos é bastante reduzida nesta região. Nesta microrregião não há registro de ocorrência de unidades de carvoejamento de madeira de grande porte a serviços de siderúrgicas.

Uma importante fonte de informações sobre a produção de carvão vegetal destinado à indústria da siderurgia foi o Instituto Carvão Cidadão (ICC). O ICC é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cuja missão é “*promover a responsabilidade social, garantir a ética, a paz e a cidadania, possibilitando a dignidade do trabalhador da cadeia produtiva do ferro gusa do Pólo Industrial de Carajás*”. Conforme explicitado no Estatuto Social do Instituto, a entidade tem como objetivo promover ações no sentido de orientar e fiscalizar as atividades relacionadas com a cadeia produtiva do carvão vegetal com vistas ao cumprimento da legislação trabalhista e à preservação do ambiente do trabalho (ICC, 2004). Situado no município de Imperatriz, a referida entidade congrega atualmente as 14 indústrias de ferro gusa instaladas ao longo da EFC. Suas ações referem-se, sobretudo, à realização de auditorias nas unidades de carbonização madeira<sup>26</sup> (carvoeiras) cujo foco é o cumprimento das leis trabalhistas e verificação das condições de trabalho.

A partir da análise dos relatórios de auditoragem foi possível verificar a localização das carvoarias existentes do estado (por município), sua capacidade de produção e a que siderúrgica está ligada. Segundo relatório do Instituto Observatório Social, “no Maranhão, existe uma relação de fidelidade entre fornecedores e usinas, ou seja, a negociação é feita como os mesmo fornecedores” (IOS, 2006, p.21).

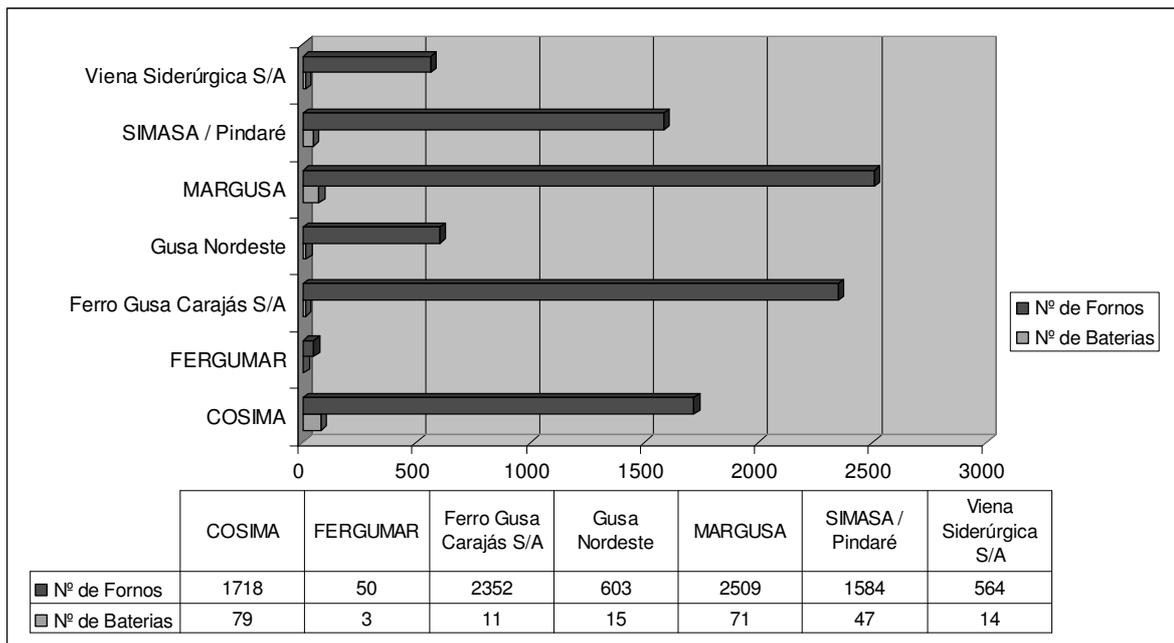
Segundo Pereira (2005), a participação das siderúrgicas na atividade carvoeira vai além dos contratos de exclusividade. As primeiras siderúrgicas implantadas em Açailândia passaram a fomentar a produção de carvão “repassando aos pretensos produtores, tecnologia adequada à produção e construção dos fornos e capital necessário a implantação das unidades de carvoejamento” (PEREIRA, 2005, p. 44).

A cadeia produtiva do carvão vegetal no Maranhão conta com pequenas e grandes carvoarias. O número de fornos existentes em cada uma delas pode variar de 10 a 460, portanto, tomaremos como unidade de grandeza o número de fornos, já

---

<sup>26</sup> Até março de 2008 o ICC não havia efetuado nenhuma auditoria em baterias de carbonização de coco babaçu.

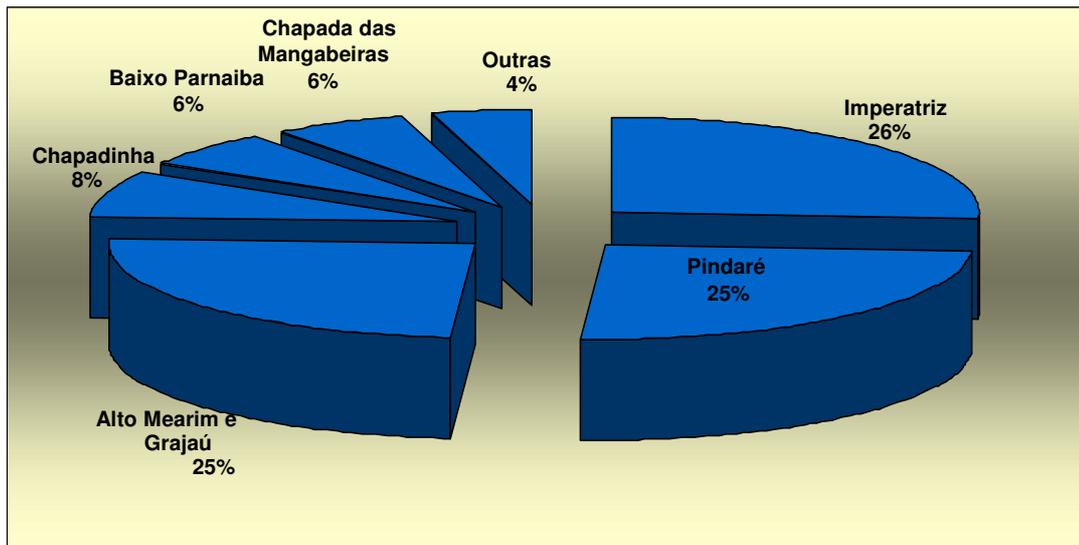
que estes geralmente têm um tamanho padrão, cuja capacidade é de 16m<sup>3</sup> de madeira. O Gráfico 5 mostra o número de baterias auditadas no Maranhão por empresa consumidora, com destaque para a MARGUSA, com cerca de 71 baterias e 2.509 fornos, ou seja, cada uma das inúmeras baterias ligadas a ela tem em médias 35 fornos. Ao passo que Ferro Gusa Carajás é uma empresa que prefere negociar com grandes carvoarias, seus 2.352 fornos encontram-se divididos somente em 11 carvoarias. Convém, no entanto, lembrar que todas as empresas também adquirem carvão de outros estados, sobretudo do Pará.



Fonte: ICC (2004), elaborado a partir dos Relatórios Analíticos de Auditoria de TAC.

**Gráfico 5** - Carvoarias auditadas pelo ICC no Maranhão, por empresa consumidora

De acordo com os dados do ICC, até maio de 2006, no estado do Maranhão foram auditadas 240 carvoarias, as quais possuem um total de 9.380 fornos espalhados por 39 municípios. A análise por microrregião revelou que cerca de 75% dos fornos vistoriados pelo ICC estão localizadas em três microrregiões: Imperatriz, Pindaré e Alto Mearim e Grajaú. O restante encontra-se distribuído em outras seis microrregiões (Gráfico 6).

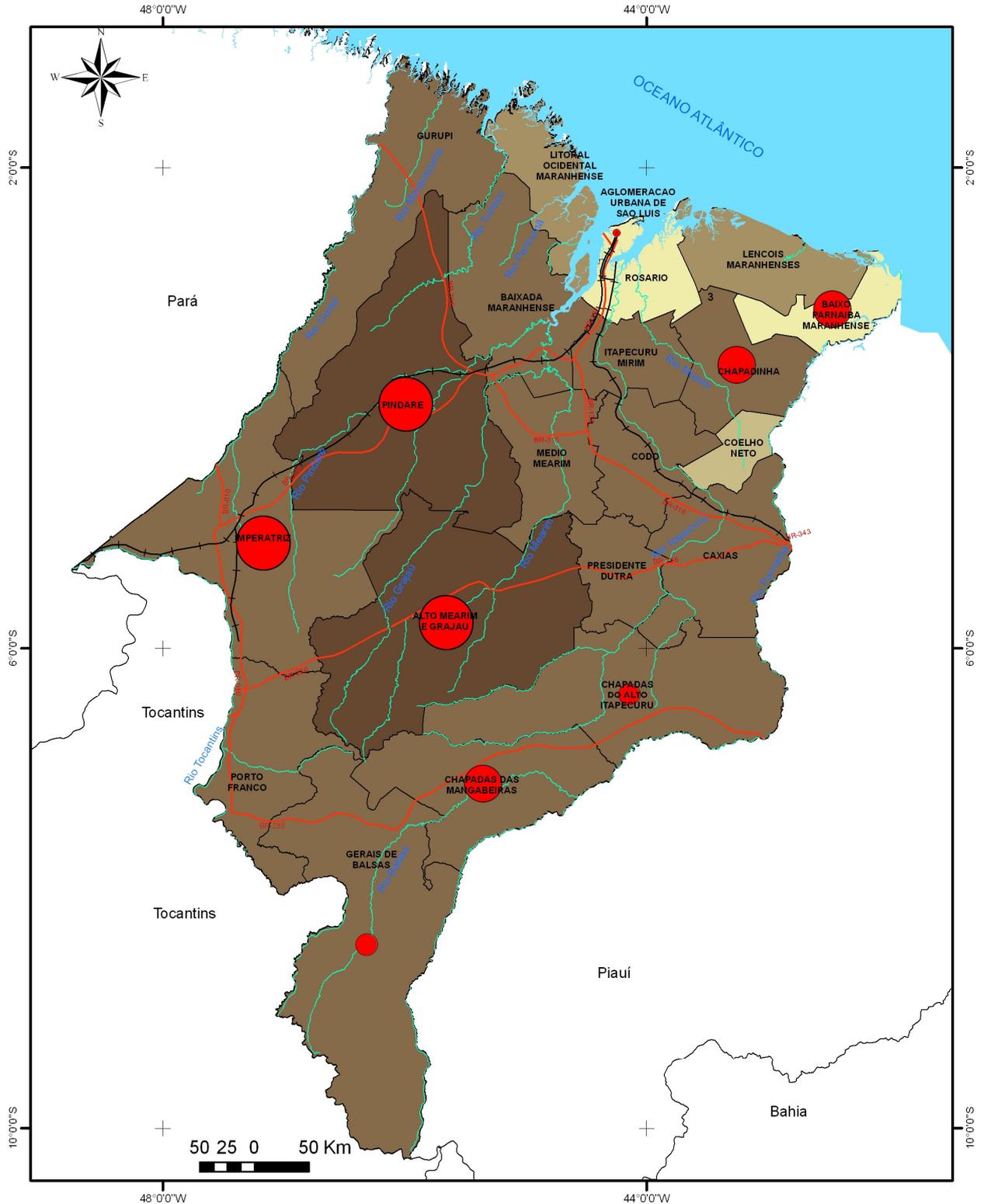


Fonte: ICC (2004), elaborado a partir dos Relatórios Analíticos de Auditoria de TAC.

**Gráfico 6** - Percentual de fornos auditados pelo ICC no Maranhão, por microrregião produtora

Ao confrontar os dados do IBGE referentes à produção de carvão vegetal oriundo de extrativismo para o ano de 2006 com aqueles sobre o número de fornos informados pelo ICC, verifica-se uma incoerência no que tange à microrregião de Imperatriz. Enquanto o ICC informa que mais de 25% das carvoeiras localizam-se nesta microrregião, o IBGE registra uma quantidade produzida inferior a 50 mil toneladas de carvão vegetal em 2006, quantidade muito aquém da capacidade das carvoeiras em atividade. Entre os municípios que possuem mais de 500 fornos quatro pertencem a esta microrregião (Cidelândia, São Pedro da Água Branca, Itinga do Maranhão e Açailândia). Já no que diz respeito aos dados disponibilizados pelo ICC, também registram-se incoerências. Por exemplo, o município de Bom Jardim, situado na microrregião do Pindaré, considerado o maior produtor de carvão vegetal do estado em 2006, com cerca de 92 mil toneladas anuais segundo o IBGE, não teve nenhuma carvoaria auditada pelo ICC.

O mapa a seguir agrupa os dados do IBGE para produção de carvão vegetal e as informações do ICC sobre o número de fornos, ambos por microrregião, destacando os maiores centros produtores. As microrregiões do Médio Mearim e Baixada Maranhense, focos desta tese, apresentam pouca expressão no que se refere à produção de carvão vegetal, assim como não há registro da existência de carvoarias ligadas a à siderúrgicas.



Adaptação: Figueiredo, 2008. Execução: Bezerra, 2008. Fonte: IBGE, 2006, ICC, 2005 e 2006

Legenda	Distribuição dos fornos	Produção de Carvão Vegetal oriundo de extrativismo
— Rodovias	● 50 - 500	500
+ Ferrovias	● 501 - 800	501 - 5.000
— Hidrografia	● 801 - 2.000	5.001 - 50.000
		50.001 - 100.000
		100.001 - 150.000

**Mapa 8** – Maranhão: Produção de Carvão Vegetal oriundo de extrativismo, 2006.

É, portanto, no contexto de aumento de demandas e de crescimento da produção de ferro gusa que são implementadas as primeiras baterias de carbonização de coco babaçu. A COSIMA foi pioneira no uso do carvão de babaçu na produção de ferro gusa. Esta usina investiu em pesquisas para o desenvolvimento de tecnologia de produção do carvão a partir da casca do coco babaçu<sup>27</sup>, bem como acerca da viabilidade econômica desse produto. De acordo com a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG, 1988), para se produzir uma tonelada de ferro gusa são necessários cerca de 875 kg de carvão vegetal. Quando adicionado carvão de babaçu, a quantidade de carvão por tonelada diminui para 790 kg<sup>28</sup>, gerando uma economia de quase 10% em volume de carvão. Tal economia também pode ser sentida nos custos de transporte. A COSIMA desenvolveu grandes tambores de ferro. Estas unidades de carbonização do coco entraram em operação na própria usina e, posteriormente, optou por terceirizar o processo de carbonização em inúmeras unidades situadas próximo às comunidades produtoras de amêndoas e, conseqüentemente, de casca de coco. Na maioria das unidades de carbonização de coco, a empresa é responsável por fornecer a infra-estrutura necessária a produção. Conforme informação prestada pelo assessor do superintendente energético da COSIMA, em julho 2007, a usina recebia carvão de babaçu proveniente de 45 unidades de carbonização de coco, sendo 43 em municípios maranhenses e outras 2 em Esperantina-PI.

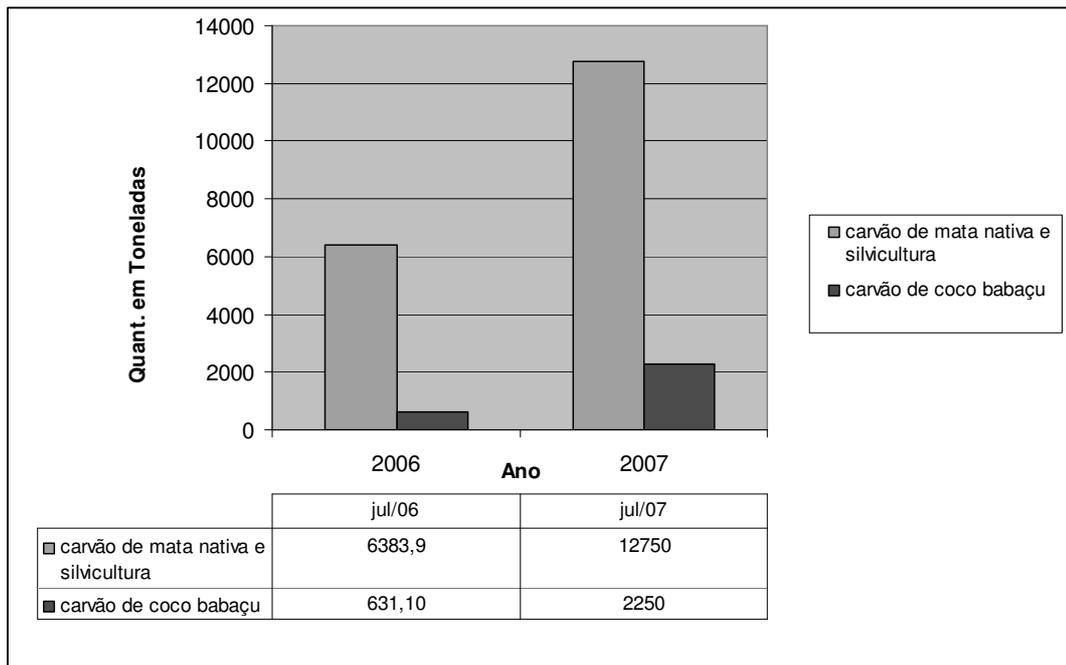
---

<sup>27</sup> Em quase todo o estado do Maranhão, a casca do coco também é utilizada como fonte de calor nas olarias, cerâmicas e indústrias de processamento de óleo de babaçu.

<sup>28</sup> O carvão cumpre duas funções na produção de gusa: atua como combustível para gerar o calor necessário à operação do alto-forno e como agente químico, para retirar o oxigênio e agregar carbono ao ferro durante o processo. Durante a produção de ferro gusa mistura-se o carvão incandescente ao minério de ferro. No caso da COSIMA, conforme nos foi relatado, o carvão de babaçu entra juntamente com outros tipos de carvão vegetal, em uma proporção que pode variar de 10 a 15 % do total de carvão.



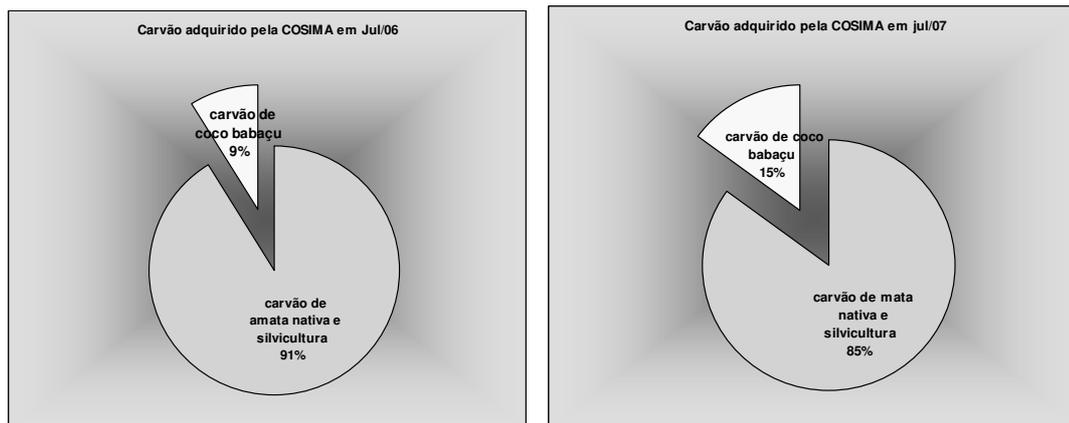
Durante o período da pesquisa foram realizadas duas visitas à COSIMA, na qual foram feitos os registros do total de carvão vegetal adquirido naqueles meses (de mata nativa e reflorestamento) e de carvão de babaçu. No Gráfico 7 observa-se um aumento significativo entre 2006 e 2007 tanto no que tange a quantidade de carvão de babaçu consumida pela usina, quanto ao que se refere ao percentual adquirido dessa matéria-prima.



Fonte: Pesquisa de campo, 2006-2007.

**Gráfico 7** - Carvão adquirido pela COSIMA nos meses de julho de 2006 e de 2007

Nos meses de julho de 2006 e 2007, a COSIMA viu dobrar sua aquisição de carvão vegetal oriundo de mata nativa e silvicultura. Enquanto a compra de carvão proveniente do coco babaçu triplicou no mesmo período, saltando de pouco mais de 600 toneladas em 2006 para 2250 toneladas em 2007. Esse aumento significou para a empresa um significativo aumento do percentual de carvão de coco babaçu utilizado nos altos-fornos. Em 2006, 9% do carvão consumido pela empresa era de babaçu, em 2007 esse percentual ampliou-se para 15%. Assim, o uso de carvão de coco babaçu pela COSIMA, apresentou-se no momento da pesquisa como uma alternativa promissora para as indústrias de ferro gusa, que já não pode mais ser enquadrado como uma simples experiência, pois apresenta sinais de consolidação e ampliação.



Fonte: Pesquisa de campo, 2006-2007.

**Gráfico 8** - Percentual de carvão de coco babaçu adquirido pela COSIMA em julho de 2006 e de 2007

Embora o volume de carvão de babaçu possa ser considerado pequeno se comparado ao carvão de mata nativa, a aquisição mensal de mais de 2.250 toneladas desta fonte de energia tem fortes implicações sobre a economia familiar extrativista, em particular, assim como, sobre toda a cadeia produtiva do babaçu, cuja extremidade superior são as fábricas de óleo. Na conjuntura de carência de carvão oriundo de mata nativa e silvicultura, há inúmeros fatores que compensam a utilização do carvão de babaçu apesar deste ser mais caro. O preço por tonelada de carvão de babaçu pago pela COSIMA aos fornecedores em julho de 2007 era de 280 reais, contra 160 reais do carvão comum. O maior poder calorífico (tabela 3) e maior percentual de carbono fixo<sup>29</sup>, se comparado ao outros tipos de carvão vegetal, fazem com que o carvão de babaçu substitua com vantagens o carvão produzido a partir de outras fontes.

**Tabela 3** - Equivalência de consumo

Produto	Fator de Conversão
Carvão de babaçu	1,000
Carvão vegetal	1,209
Carvão mineral nacional	2,822
Carvão mineral importado	1,467
Coque	1,120

Fonte: AGRIMA (apud PENSA, 2000).

<sup>29</sup> O carvão de babaçu possui 80% de carbono fixo, contra 70% do carvão de eucalipto e 64% do carvão de floresta nativa (PENSA, 2000, p. 51).

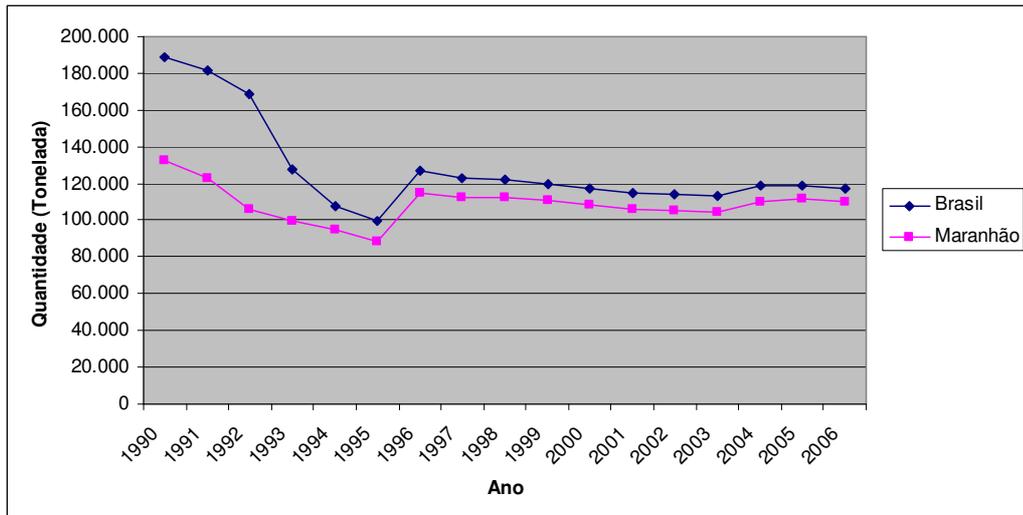
A estruturação de uma rede fornecedores de carvão de babaçu, em áreas mais próximas se comparadas as outras fontes que estão situadas no sudoeste do Maranhão e no Pará, pela COSIMA, deu à empresa vantagens também no que tange a redução dos custos de transporte

A seguir, analisaremos as conseqüências do uso de carvão de coco babaçu pelas guserias sobre a economia familiar agroextrativista e sobre as indústrias de óleo.

#### **4.2 O mercado de amêndoas**

Durante as décadas de 1960 e 1970, a extrato-indústria do babaçu teve seu período áureo dos investimentos governamentais estado do Maranhão chegando a ter 53 indústrias processadoras de óleo babaçu instaladas. Contudo, muitas delas tiveram vida curta. Em 1981, Amaral registrou a existência de 34 indústrias de óleo no estado, 28 destas haviam entrado em atividade entre 1960 e 1979, contudo 7 delas já não estavam em operação, e outras 7 operavam com capacidade ociosa superior a 90%. A maioria delas recebeu incentivos da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), sobretudo isenção do Imposto de Renda, e várias delas receberam financiamentos.

Até o início dos anos 1990, além do Maranhão, ainda detinham participação relevante da produção nacional de amêndoas os estados do Pará, Tocantins e Piauí. A acentuada queda na produção nacional e maranhense de amêndoas, no período de que vai de 1990 a 1995, tem estreita relação com a redução das alíquotas de importação implementada durante os governos Collor e Itamar Franco. Nesse período, muitas indústrias locais fecharam suas portas por não conseguirem competir com os óleos produzidos nas *plantations* da Malásia, cujas alíquotas de importação foram sendo sucessivamente diminuídas de 18% até chegar ao patamar de 2% em 1994 (ALMEIDA, 1997).



Fonte: SIDRA, IBGE, 2007.

**Gráfico 09** - A evolução da produção de amêndoas de Babaçu no Brasil e Maranhão (1990-2006)

Há certa inconsistência entre os dados do IBGE apresentados no gráfico acima e as informações coletadas em campo, pelo menos no que se refere aos últimos cinco anos. Enquanto o gráfico sugere estabilidade na oferta de amêndoas nos últimos anos, as indústrias processadoras de amêndoas de babaçu, compradores urbanos e atravessadores, assim como as famílias extrativistas queixam-se de uma queda acentuada na produção de amêndoas. As indústrias atribuem essa queda à carbonização do coco inteiro para uso industrial, processo no qual se produz o carvão sem que seja extraída a amêndoa.

O Sindicato das Indústrias de Óleo de Vegetais do Maranhão (Sindóleo) afirma que as compras de amêndoas pelas empresas processadoras caíram pela metade nos últimos quatro anos, fazendo com que as fábricas operem bem abaixo da sua capacidade. Segundo informação prestada pelo presidente do Sindóleo ao jornal O Estado do Maranhão (2007), tais indústrias “registram uma ociosidade média de 53% em cada unidade por causa da crescente escassez de amêndoa”.

O impasse gerado pela escassez de amêndoa no mercado fez com que pela primeira vez o movimento de quebreiras de coco e empresas de óleo babaçu sentassem à mesa para debater o problema. Na reunião realizada em outubro de 2007 foi proposta emenda ao Projeto de Lei 165/2007 (Anexo G), que regulamenta produção, transporte e armazenamento do carvão vegetal no Estado do Maranhão de autoria de Deputado Penaldon Jorge. Dentre outras questões, a emenda indica a

proibição da carbonização do coco inteiro ou *in natura*. Tal projeto de lei ainda encontra-se em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado.

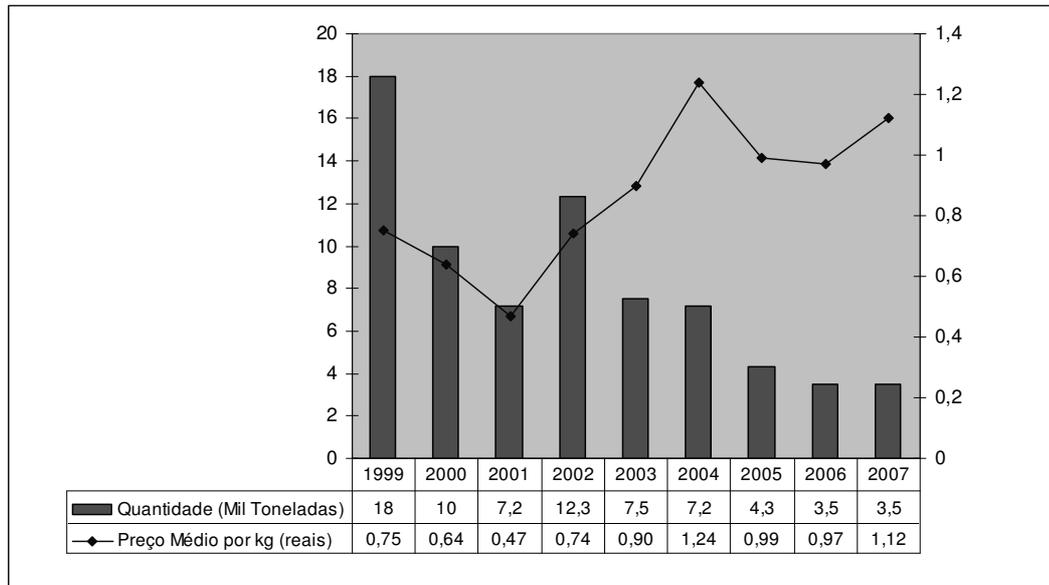
Não existem dados específicos para o carvão vegetal produzido a partir do babaçu, sendo mais difícil ainda se estimar o quanto desse carvão tem sido produzido a partir do coco inteiro. Contudo, as queixas de quebradeiras de coco em relação ao desaparecimento do coco dos pés das palmeiras, assim como que queda acentuada das compras de amêndoas pelas indústrias processadoras aponta fortes indícios de que um percentual significativo do babaçu coletado no estado tem sido carbonizado *in natura*, uma vez que as indústrias de óleo são as únicas compradoras da amêndoa de babaçu e as indústrias de ferro gusa são as únicas compradoras do carvão de babaçu produzido nas baterias de fornos.

Em outubro de 2006, durante visita a Saponóleo, indústria situada no município de Trizidela do Vale, município emancipado de Pedreiras em 1994, os funcionários informaram que apesar de se encontrarem em plena safra do coco, não estavam conseguindo adquirir amêndoa e as dez prensas instaladas na indústria encontravam-se paradas por falta de matéria-prima. Foi informado ainda que a indústria costumava prensar mil toneladas de amêndoas de babaçu por mês e que permanecendo a oferta desta matéria-prima no mesmo patamar, a empresa teria que passar a adquirir óleo importando para continuar no mercado, “não vai demorar muito vamos ter que comprar óleo da Malásia” (funcionário da Saponóleo, outubro de 2006<sup>30</sup>).

O Gráfico 10 apresenta uma acentuada queda na aquisição de amêndoas de babaçu pela indústria Oleama, localizada em São Luís, assim como o aumento significativo do preço médio pago por quilo. Segundo o encarregado das compras de amêndoas da empresa a queda nas compras deve-se, sobretudo, a escassez da matéria-prima.

---

<sup>30</sup> Esta empresa nos forneceu apenas informações verbais por meio de entrevista, não disponibilizou dados detalhados sobre a quantidade de amêndoas adquiridas e tampouco dados numéricos sobre as variações no consumo.



**Gráfico 10** - OLEAMA: quantidade anual de amêndoa adquirida e preço médio por quilo de 1999 a 2007

Nota-se que desde 2003, ano em que entrou em operação a primeira bateria de fornos direcionada à carbonização de coco babaçu, a tendência é de queda na aquisição de amêndoas. Já no que se refere ao fator “preço da amêndoa” é importante salientar que este é eminentemente determinado pelas indústrias. São elas que definem o quanto pode ser pago por amêndoa, a partir de um cálculo baseado no preço do óleo no mercado.

A análise do processo em questão teve, por um lado, inspiração nas perspectivas da ecologia política de Escobar (1999), por meio da noção de *regimes de natureza*; e de Alier (2004), com seus estudos dos *conflitos ecológicos distributivos*. Tais perspectivas chamaram atenção para a distribuição desigual no acesso e controle sobre os recursos da natureza e enfatizam a análise dos processos de tomada de decisão e dos contextos sociais e políticos que moldam as práticas sociais.

### 4.3 Mudanças da economia familiar extrativista

No final da década de 1980 pesquisadores, como May (1990), foram levados a considerar o desaparecimento da atividade da quebra de coco em detrimento do surgimento de coletores de coco. May (1990) previu que o aproveitamento integral do coco babaçu pelas indústrias de transformação a partir

do processo mecânico de extração das amêndoas levaria à gradativa extinção da categoria quebradeira de coco. Contudo, fatores como arrefecimento do mercado internacional, concorrência com outros óleos vegetais, limites tecnológicos e superestimativas de produção que geraram equívocos no planejamento estão entre os entraves que levaram à retração da extrato-indústria de babaçu no Maranhão.

Dentre as principais mudanças ocorridas na atividade extrativista com o uso na siderurgia do carvão de coco babaçu tem-se a instituição de valor-de-troca à casca e ao coco inteiro. Em linhas gerais, as conseqüências mais diretas desta valorização no plano da exploração extrativista do babaçu foram: a) o aumento do preço do carvão produzido artesanalmente (em caieira), b) o ressurgimento da categoria catador de coco, e c) as restrições de acesso aos babaçuais em áreas privadas.

Ainda que não tenha sido realizado um levantamento sistemático amplo do universo das famílias da área de ocorrência de babaçu no Maranhão, a partir das observações empíricas e do que foi relatado pelos entrevistados em relação a seus povoados e a outros municípios, é possível afirmar com segurança que a maioria das famílias dos povoados visitados utiliza carvão de babaçu como fonte de energia para o preparo das refeições. Do mesmo modo, é igualmente legítimo afirmar que isto se dá na maior parte das residências da zona rural na área endêmica de babaçu no Maranhão. Em geral, este carvão é produzido pela própria família. Contudo, não é raro que haja, eventualmente, a venda deste item por famílias que produzem mais do que utilizam.

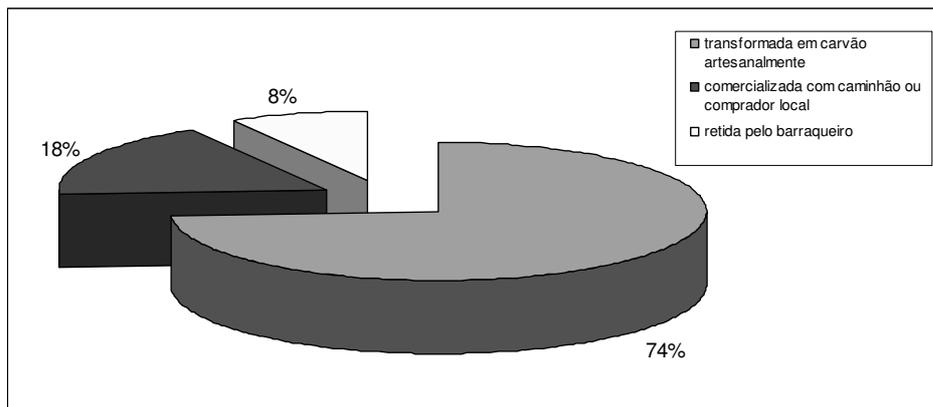
Embora muitos tenham em casa fogão a gás, a opção pelo carvão deve-se ao menor custo deste último. O fogão a gás somente é utilizado fora do horário de preparo das principais refeições, quando ocasionalmente é necessário aquecer um alimento ou ferver água para fazer café, ou seja, para aquilo que seja de uso rápido, para o qual se torna inviável o acendimento do fogareiro e o desperdício do carvão.

Foram apresentados inúmeros argumentos em favor do uso do carvão de coco em detrimento do fogão a gás além do fator preço. Acredita-se que os alimentos preparados com carvão são mais saborosos, enquanto aqueles feitos com o uso do gás seriam menos saudáveis. Acrescentam-se a isto os perigos iminentes do manuseio incorreto do fogão a gás.

Segundo alguns entrevistados, o carvão dobrou de preço nos dois últimos anos por falta da matéria-prima, que tem sido direcionada para as carvoarias que

produzem para as siderúrgicas. Há situações em que começa a faltar carvão nos povoados. Levando, portanto, à necessidade maior do uso do gás.

Ao analisar os dados obtidos em campo referentes à comercialização de casca e carvão de babaçu, identificou-se que ainda é relativamente pequeno o percentual de casca e carvão comercializados para fora dos povoados. Com relação ao destino das cascas, verificou-se que 74% dos entrevistados declararam utilizar a casca para produção doméstica de carvão.



Fonte: Pesquisa de campo, 2006-2007.

**Gráfico 11** - Destino da casca produzida pelas famílias pesquisadas

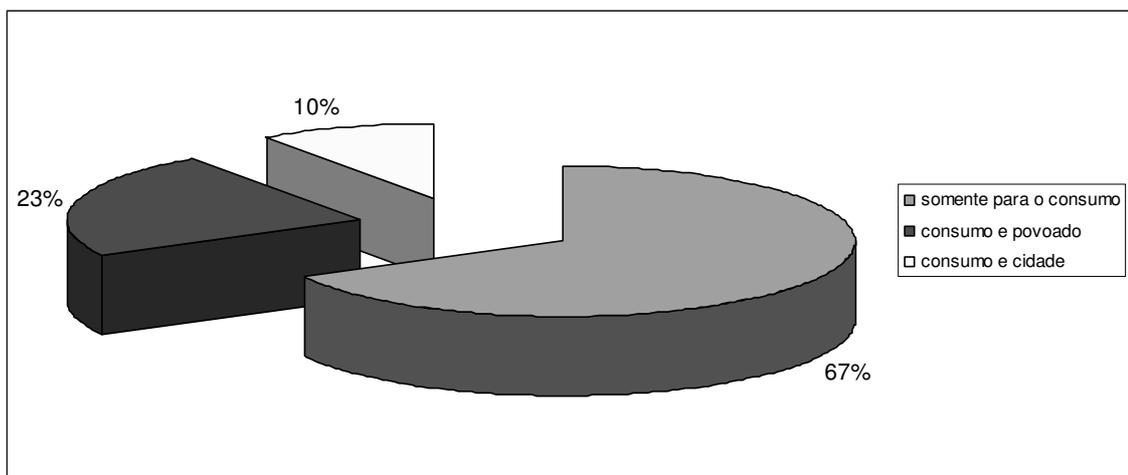
Se somados os 18% que vendem diretamente aos caminhões e os 8% que declararam não se apropriar das cascas, pois estas ficam retidas pelos barraqueiros, chega-se a um total de 26% de produtores que têm suas cascas direcionados para a produção de carvão baterias de fornos. Em geral, os barraqueiros também comercializam com caminhões fornecedores de baterias de fornos de babaçu, que têm como destino final as usinas de ferro gusa.

Considerando que no período anterior à instalação das baterias de fornos carbonizadoras de babaçu, a comercialização da casca era praticamente inexistente, tem-se uma mudança significativa na cadeia produtiva do babaçu pela valorização monetária do produto casca, pois a possibilidade de obter renda com a casca do babaçu estava anteriormente condicionada à produção artesanal de carvão.

Apesar dessa valorização observou-se que nem toda casca produzida tem necessariamente um destes três destinos. Há situações em que o local onde o babaçu é quebrado para a extração da amêndoa é tão distante que não é possível transportá-las aos povoados para serem utilizadas ou vendidas. Há ainda famílias que não dispõem de animais para realizar este transporte e, por isto, não

conseguem usufruir de toda a casca que produzem, aproveitando somente pequenas quantidades, que são transformadas em carvão para se tornarem mais leves e assim facilitar o transporte. Nestes casos, não foi possível contabilizar a quantidade de cascas não aproveitadas, pela ausência deste registro.

Dos 74% dos entrevistados que declararam utilizar as cascas para produzir carvão artesanalmente, 67% destinam exclusivamente ao consumo da própria família, 23% afirmaram consumir uma parte e vender a outras famílias dentro do próprio povoado, e 10% dos entrevistados informaram produzir excedente, para ser comercializado nas cidades próximas. Desse modo, pelo menos 33% das famílias pesquisadas têm o carvão de babaçu como uma fonte alternativa de renda, para além do seu auto-consumo.



Fonte: Pesquisa de campo, 2006-2007.

**Gráfico 12** - Destino carvão produzido artesanalmente pelas famílias pesquisadas

Há, portanto, um pequeno mercado de carvão de babaçu no interior dos povoados e ainda uma comercialização em pequena escala direcionada as sedes municipais, onde ela alcança melhor preço. Em geral, nos centros urbanos os consumidores deste tipo de carvão são os moradores das periferias, além de restaurantes e churrascarias.

Os dados relativos à produção e ao consumo do carvão de coco babaçu produzido artesanalmente demonstram a importância deste como fonte de energia para as famílias extrativistas. As interdições de acesso ao coco babaçu ocasionaria séria perda de uma fonte de recursos à economia familiar extrativista, assim como a

outras famílias que não lidam diretamente com o extrativismo, mas que consomem o carvão produzido artesanalmente.

É importante atentar para o fato de que os dados aqui apresentados são referentes ao babaçu efetivamente processado pelas famílias extrativistas, não fazendo parte do cálculo aquele que é comercializado pelos proprietários e/ou catadores de coco diretamente com as baterias de fornos ainda inteiros, cuja quantidade é difícil de presumir.

O uso industrial do carvão de babaçu terminou por imprimir um ritmo de produção diferente daquele no qual a economia extrativista tradicional de base familiar funcionava. Muito embora as usinas de ferro gusa afirmem não estar interessadas na aquisição de carvão produzido a partir do coco inteiro novo, com potencial para extração de amêndoas. Não foi difícil encontrar coco inteiro sendo carbonizado pelas baterias de fornos. Segundo a COSIMA, uma vez que o coco inteiro novo, após ser carbonizado, detém elevado teor de alcatrão, sendo, portanto, prejudicial à produção de ferro gusa, a empresa somente estaria estimulando a fabricação de carvão a partir do coco “velho”, o qual já tenha sido refugado pelas próprias quebradeiras por suas amêndoas se encontrarem inutilizadas.

De fato, a coleta extrativista caracteriza-se por uma seletividade e por práticas de manejo que levam em conta o ciclo produtivo da palmeira, bem como a renovação dos babaçuais. São coletados somente os cocos nos quais se reconhece o potencial para extração de amêndoas, enquanto os cocos considerados velhos são deixados nos pés das palmeiras. Os cocos considerados “velhos” ou “gongado”<sup>31</sup> são geralmente da safra do ano anterior. Contudo, por seu poder de germinação são deixados no solo pelos extrativistas para dar origem a novas plantas, que irão se tornar palmeiras no futuro distante, ou que serão utilizadas como matéria orgânica no preparo das lavouras pelo sistema de corte e queima no futuro próximo. Desse modo, a coleta indiscriminada de coco inteiro gera uma quebra no ciclo de renovação dos palmeirais de babaçu. Um coco considerado maduro pode permanecer por meses nos pés das palmeiras para ser coletado e quebrado sem que a sua amêndoa se estrague.

O fato é que a necessidade de produtividade dos catadores de coco, que ganham por produção, faz com que estes não tenham a mesma seletividade,

---

<sup>31</sup> O coco gongado é aquele no qual são encontrados larvas (o gongo) de um besouro, tais larvas alimentam-se em seu ciclo de vida inicial da amêndoa do babaçu.

coletando todos os cocos que vêm pela frente, inclusive aqueles que ainda se encontram nos cachos, ou seja, os imaturos.

Com base na noção de práticas espaciais ou formas de apropriação do mundo material apresentada por Acselrad (2004), foi possível categorizar duas formas de exploração do coco babaçu, que vêm ocorrendo simultaneamente, por vezes entrando em disputa por recursos nos mesmos espaços: uma, que chamaremos de exploração extrativista tradicional de base familiar, ligada fundamentalmente à produção de amêndoas e demais subprodutos de uso doméstico e outra, que chamaremos de exploração comercial visando carvoejamento, que está subordinada estritamente às indústrias de ferro gusa.

A exploração dos babaçuais segundo a lógica da economia familiar extrativista tem no suprimento da unidade doméstica o seu principal objetivo. A produção de amêndoa representa, majoritariamente, a geração de renda monetária, para a aquisição de gêneros no mercado. Já a casca é utilizada fundamentalmente para a produção artesanal de carvão usado como fonte de energia, sendo eventualmente comercializada. De modo diferente, a exploração comercial subordinada à carbonização do coco tem como objetivo primeiro o abastecimento das carvoarias com cascas e cocos inteiros, para serem disponibilizados às indústrias guseiras, as quais têm demanda ampliada e necessitam de agilidade e volume para se realizar. Nesta forma de exploração, as práticas espaciais do extrativismo tradicional são substituídas por outras: não há seletividade na coleta, uma vez que qualquer tipo de coco pode ser coletado, pois tanto cocos novos como velhos e até mesmo imaturos podem ser transformados em carvão, ou seja, qualquer coco coletado garante renda ao catador. O quadro abaixo procura elencar os elementos de comparação entre as duas formas de exploração do extrativismo do babaçu.

	<b>Exploração extrativista de base familiar</b>	<b>Exploração comercial visando carvoejamento para uso industrial</b>
Ênfase produtiva	Visa à comercialização das amêndoas e uso doméstico do carvão para suprimento da unidade doméstica	Produção de carvão de babaçu gusa para atender as indústrias de ferro gusa
Intermediários nas relações comerciais	Bodegueiro, atravessador	Fornecedor (caminhão), carvoaria
Extremidade inferior na cadeia produtiva	Quebradeira de coco	Catador de coco
Extremidade superior da cadeia produtiva	Indústrias de Óleo	Indústrias de Ferro Gusa
Produtos	Amêndoa, casca e carvão	Coco inteiro

	artesanal	
Temporalidade	Atenção a seletividade na coleta. São coletado preferencialmente coco maduros e caídos e processo de separação das amêndoas das cascas é realizado manualmente	Agilidade e rapidez na coleta, visando grande volume. Não há seletividade: cocos velhos, maduros, verdes (ainda nos cachos) são coletados
Territorialidade	Quebradeiras de coco tendem a coletar em áreas próximas ao local de moradia em média de 3 a 4 km.	Catadores de coco quando contratados por fornecedores de carvão, deslocam-se para outras áreas sempre que se esgota o recurso

**Quadro 2** - Comparação entre a exploração familiar e comercial

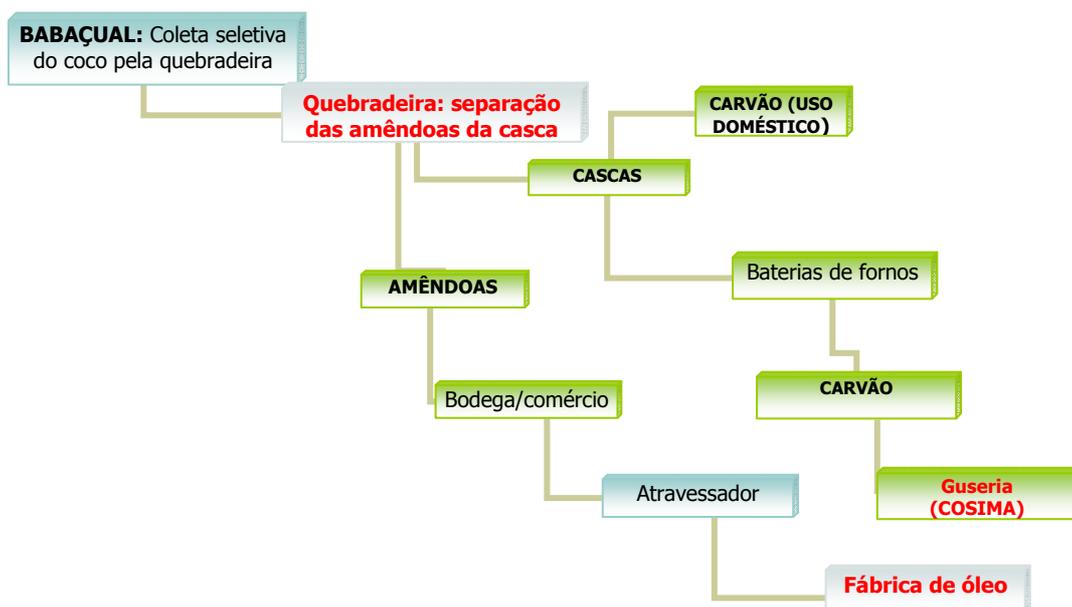
Mesmo que desempenhem papéis considerados antagônicos no processo de produção, em geral, “catadores” e “quebradeiras” fazem parte do mesmo grupo social. Não é raro que sejam marido e mulher. Em algumas das localidades estas duas formas de exploração se interpenetram e se combinam, em outras áreas uma exclui completamente a outra.

Almeida, Shiraishi Neto e Martins (2005, p. 95) assim definiram a situação social e as condições de trabalho dos catadores de coco:

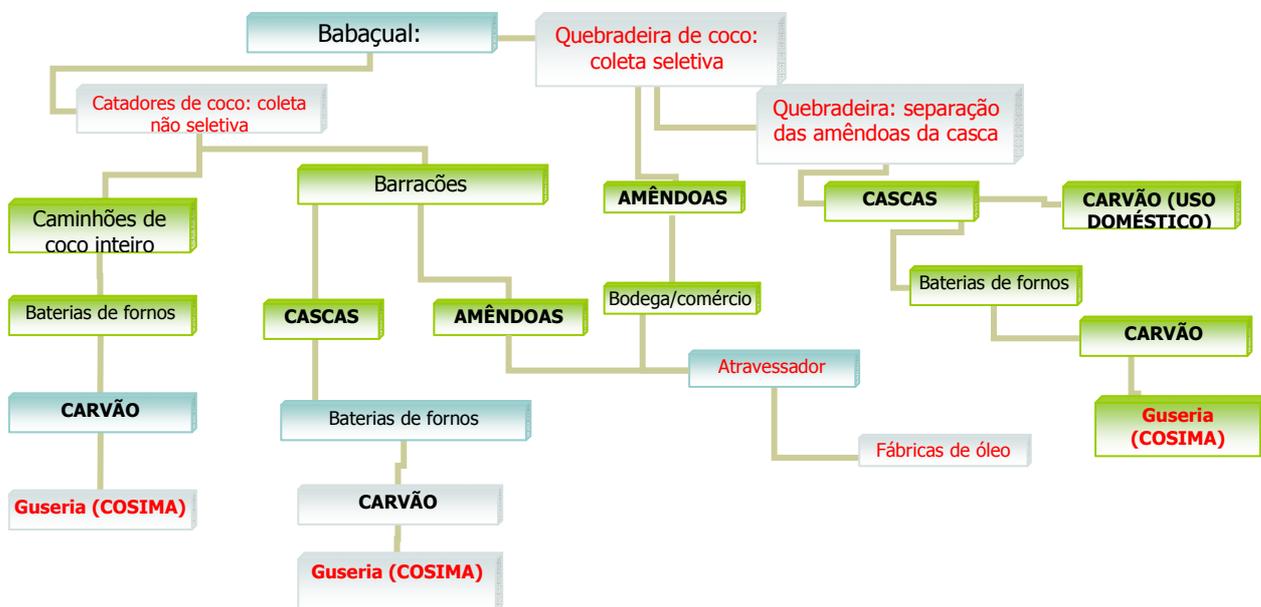
representam uma camada de trabalhadores eventuais e sob assalariamento por produção, com menos autonomia econômica e mais submetida aos ditames da administração empresarial. A forma de contratação faz com que rivalizem a coleta de forma absolutamente individualizada, rivalizando com os demais trabalhadores na tentativa de coletar maiores quantidades, O salário é medido pela quantidade coletada.

A ação de catadores de coco foi identificada em cinco dos doze povoados pesquisados, ou seja, em pelo menos cinco povoados é do conhecimento dos moradores que o coco inteiro é ocasionalmente coletado em terras das propriedades do entorno e posteriormente transportado em caminhões para fora das localidades, possivelmente, para carvoarias.

A seguir, apresenta-se a forma como se têm reorganizado as cadeias de circulação do babaçu originadas nos povoados pesquisados (Figura 1 e 2). O primeiro fluxograma diz respeito àqueles povoados nos quais foram identificados os maiores níveis de controle comunitário sobre a produção e a circulação de produtos oriundos do extrativismo do babaçu, enquanto no segundo se refere aos povoados em que se percebe menor controle comunitário sobre a produção e circulação do babaçu. Nestes povoados os efeitos das demandas guserias sobre a forma de exploração tradicional do babaçu se fazem mais intensos.



**Figura 1** - Cadeia de circulação da produção de babaçu com origem nos povoados São Manuel, Centrinho do Acrísio, Ludovico, São João da Mata e Rita



**Figura 2** - Cadeia de circulação da produção de babaçu com origem nos povoados Aldeia do Odino, Matinha, Alto da Fumaça e Centrinho

Os fluxogramas demonstram os caminhos e modos de produzir mais comuns e indicam que rotas foram seguidas a partir da introdução do coco de babaçu pelas guserias.

## **5 DIFERENCIAÇÃO DAS ÁREAS**

Foram visitadas 12 localidades rurais, desde povoados muito pequenos, como por exemplo, o Centrinho do Acrísio, em Lago do Junco, com pouco mais de 30 casas, até grandes povoados, como Morada Nova, em Pindaré-Mirim, com cerca de 600 residências. Em seis destes povoados existem projetos de assentamento próximos (INCRA e ITERMA), dos quais alguns moradores fazem parte. Em dois destes assentamentos houve partilha das terras, cabendo aos assentados lotes individuais que vão de 10 a 25 hectares, em um dos assentamentos (mais especificamente o São Manuel, em Lago do Junco) houve partilha em uma porção da área do assentamento, permanecendo a outra porção em regime de uso comum, ou seja, sem delimitação de lotes. Nas outras três áreas de assentamento não houve partilha das terras, prevalecendo o sistema de uso comum. No povoado Matinha (Bom Lugar) um grupo de 16 famílias detêm a posse coletiva de uma área 64 ha ao qual designam como área de “uso capião”. Alguns entrevistados designaram a área como assentamento, contudo, esta terra não está documentada. Por esse motivo, os ocupantes não recebem nenhum tipo de benefício aos quais teriam direito caso fossem assentados. As áreas de assentamento, sobretudo aquelas em que predomina o regime de uso comum, são também utilizadas por famílias que não possuem terra, sem que para isso seja exigido o pagamento de renda.

### **5.1 Condições de acesso à terra e de apropriação do coco**

Conforme dito anteriormente, foram aplicados questionários com 61 pessoas, diretamente envolvidas com a atividade de quebra de coco, num total de 60 mulheres e 1 homem, cuja média de idade era de 41 anos, tendo a mais nova 26 e a mais velha 86 anos. No que diz respeito às condições de acesso à terra foi possível identificar quatro modalidades distintas, entre as 57 famílias que estão envolvidas com lavoura no período da pesquisa: 21 arrendatários, 14 assentados, 16 “ocupantes” e 06 pequenos proprietários. Quatro entrevistados declararam não possuir terras e não estarem envolvidos com o cultivo de lavouras nos últimos anos. Dentre estas se encontram pessoas já aposentadas e ainda aquelas que garantem o sustento da família exclusivamente da atividade de quebra de coco.

Forma de acesso a terra	Regime de uso do solo		
	comum	individual	total
Arrendatários	0	21	21
Assentados	6	8	14
Ocupantes	15	1	16
Pequenos proprietários	0	6	6
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>36</b>	<b>57</b>

**Quadro 3** - Classificação dos entrevistados quanto à forma de acesso a terra e ao regime de uso do solo

Regionalmente, são consideradas terras arrendadas aquelas cujo contrato de uso prevê o pagamento de uma quantia previamente fixada, em dinheiro ou em produto (2 a 5 alqueires<sup>32</sup> por linha<sup>33</sup> de cultivo), ou de parte da produção, na qual se fixa o percentual a ser pago ao dono da terra (meia, terça, etc.) independente da quantidade produzida. Desse modo, a segunda situação não é reconhecida localmente com a designação de parceria, conforme definição do IBGE (2006).

São reconhecidos como arrendatários aqueles que não detêm a propriedade da terra, sendo necessário para seu uso o pagamento de renda. Em muitos lugares do estado Maranhão, essa modalidade de pagamento pelo uso da terra também é conhecida como *foro*. Através de acordo verbal com o proprietário da terra, no qual o produtor se compromete a pagar, geralmente em produto, um valor previamente ajustado, estipulando tanto uma quantia fixa, quanto um percentual, independente daquilo que for produzido. Entre as famílias pesquisadas, a situação mais comum foi o pagamento de uma quantidade prefixada em produtos. Na grande maioria dos povoados pesquisados os proprietários de terras cobram de 2 a 3 alqueires de produto (arroz, mandioca) por cada linha de lavoura cultivada. O valor mais alto foi identificado na localidade Morada Nova, no município de Pindaré-Mirim, cuja cobrança foi de 5 alqueires por linha.

<sup>32</sup> Na maior parte do país *alqueire* é amplamente conhecido como uma medida de área, embora haja significativas diferenças métricas entre o chamado alqueire mineiro (4,84 ha), alqueire paulista (2,42 ha) dentre outros. O termo alqueire nas áreas rurais maranhenses guarda o seu significado original (do árabe Al kayl) que designava uma das cestas utilizada para transporte de cargas (geralmente de grãos) no dorso dos animais, o termo foi trazido para Brasil no período colonial usado para denominar uma cesta bastante robusta elaborada com uma trama de taquara. No Maranhão alqueire compreende uma medida de volume, 1 alqueire corresponde a aproximadamente 32 quilos (arroz e farinha de mandioca).

<sup>33</sup> Unidade de medida de área muito utilizada regionalmente. Cada linha equivale a 0,33 hectares, ou seja, 01 hectare é equivalente a 3 linhas.

A situação das famílias que se encontram na condição de arrendatários é delicada. Em geral, a cada ano implantam suas lavouras em áreas de distintos proprietários. O avanço da pecuária tem contribuído sobremaneira para o desaparecimento das áreas destinadas a arrendamento nas fazendas de gado, em função desta expansão, são freqüentes as situações nas quais a concessão de terras em arrendamento é condicionada ao plantio de pastagens após a colheita. Tais questões têm levado as famílias a implantar lavouras em áreas a cada ano mais distantes dos seus locais de moradia. Tal situação foi identificada de forma mais expressiva nas localidades Centro dos Agostinhos, em Lago da Pedra e São João da Mata, em Lago dos Rodrigues, conforme os relatos que se seguem.

Aqui ninguém tem terra, aqui se paga renda, mas não tem mais quase terra de trabalho, aqui são 115 famílias que não tem terra e 07 que tem. Esse ano mesmo teve muita gente que botou roça em Igarapé Grande [município vizinho] (D. Francisca, São João da Mata, outubro de 2006).

Aqui tem mais ou menos seis fazenda de gado. Já quase acabaram com as palmeiras e também não tão arrendando mais, tá só capim [...] não tem mais lugar pra fazer roça (Raimundo Martins, Centro dos Agostinhos, Outubro de 2006).

O significado da expressão “terra de trabalho” mencionado acima tem a ver com a disponibilidade de áreas de matas ou de áreas deixadas em pousio por alguns anos, para que a vegetação e o solo se regenerem e torne possível o cultivo, segundo o padrão tecnológico de corte e queima. O avanço da pecuária sobre as áreas anteriormente destinadas a pequenas lavouras constitui-se num fator de aumento da dependência das famílias em relação à atividade extrativista.

Foram identificadas situações nas quais as famílias de arrendatários ficaram impedidas de praticar cultivos de ciclos mais longos, como o da mandioca, por exemplo, pois as áreas foram requeridas para gado. Relatos dos moradores do Centro do Agostinho deram conta de que freqüentemente os proprietários de terras soltam o gado nas áreas de cultivo antes que a produção tenha sido colhida. “Nós foi obrigado a dormir na roça pra espantar o gado [...] eles ainda comeram milho e toda a fava. “Seis noite ficamo na roça até colher o que foi possível” (Raimundo Martins, Centro dos Agostinhos, outubro de 2006).

De todos os entrevistados, 14 se identificaram como assentados, destes 08 possuíam lotes individuais, enquanto 06 estavam submetidos ao regime de uso comum da terra. O INCRA não detém registros sistematizados a respeito de quantos

e quais assentamentos no Maranhão optaram pelo loteamento ou não das terras. Somente durante a pesquisa de campo foi possível obter esse tipo de informação. Verificou-se que a opção pelo não parcelamento da terra tem a ver, na maioria dos casos, com a pouca disponibilidade de terra em relação ao número de famílias demandantes. Contudo, pela força dos costumes, ele pode ocorrer em locais nos quais as famílias já utilizavam as terras em regime de uso comum há pelo menos duas gerações<sup>34</sup>. “Não somos a favor do loteamento, já planejamos o patrimônio, a reserva, as pastagem e as área de roça [...] quase cem por cento do pessoal daqui faz parte da associação” (D. Antonia, Centrinho do Acrísio, outubro de 2006).

No regime de uso comum da terra verificado nas áreas de assentamento podem ser identificadas três categorias de apropriação da terra: temporariamente individual, permanentemente individual e permanentemente coletiva. As áreas de cultivo, as denominadas roças são parcelas de terras apropriadas de forma individual por cada família por um período correspondente a um ciclo agrícola completo, o produto do trabalho realizado nesta terra compreende exclusivamente ao usufruto da família. Cessado esse período, esta terra é novamente incorporada ao domínio comum. As residências assim como uma pequena área em torno dela, os quintais, onde geralmente se encontram árvores frutíferas, são considerados de apropriação individual permanente. As áreas de reserva, que são cada vez menores, assim como pastagens são consideradas de apropriação coletiva, aqueles de possuem animais devem direcionar dias de trabalho para os tratos culturais e implantação de cercas.

O regime de uso comum encontrado atualmente nas áreas de assentamento pesquisadas se aproxima daquele identificado nas chamadas terras de índio estudadas por Andrade (1999), ou nas terras de santo, pesquisadas por Sá (1979).

Nos assentamentos em que cada assentado recebeu um lote individual é mais freqüente a cessão de terras em arrendamento, enquanto que é nas terras dos assentamentos onde predomina o regime de uso comum também se beneficia o terceiro grupo de entrevistados: os ocupantes. Estes utilizam as terras do

---

<sup>34</sup> Na maioria dos assentamentos pesquisados as famílias já ocupavam as terras há mais de trinta anos, as ações oficiais do INCRA e ITERMA tiveram muito mais um caráter de regularização fundiária do que de uma reforma agrária propriamente dita. No Maranhão como um todo, a luta camponesa se deu principalmente pela manutenção do acesso as terras que já cultivavam e não pela ocupação e conquista de novas terras. Ver mais detalhes em Carneiro, Andrade e Mesquita (1996). “*A reforma da miséria e a miséria da reforma*”.

assentamento, com o consentimento dos assentados para a implantação de suas lavouras sem, no entanto, pagar nenhum tipo de renda por isso. Como regra, a decisão de permitir que terceiros utilizem as terras comuns é tomada nas reuniões das associações de assentamento.

O povoado Rita (Monção), apesar das terras do assentamento Santa Rosa terem sido loteadas, não há cobrança de renda pelo uso das terras por moradores do povoado, “apesar de ser loteado ninguém proíbe os outros de fazer roça” (Tolentina, povoado Rita, julho de 2007).

São diversas as razões que possibilitam às famílias se beneficiarem com o uso da terra em áreas de assentamento no Maranhão. Filhos homens quando constituem família, geralmente utilizam as terras dos pais. Contudo, os laços de afetividade vão além do parentesco consangüíneo. As relações de compadrio e vizinhança também possibilitam o acesso à terra e até mesmo afinidades políticas são condicionantes neste processo, como, por exemplo, nos inúmeros casos em que determinadas famílias que participaram da luta pela terra, mas não foram contempladas pelo órgão fundiário. Nestes casos, os membros do assentamento reconhecem a estas famílias o direito à terra, mesmo que o órgão fundiário não o faça. Contudo, esse grupo não se beneficia dos incentivos oficiais que os órgãos fundiários destinam aos assentados, aos quais somente aqueles cujo cadastro é reconhecido pelo órgão têm direito.

Neste sentido, constatou-se a existência de uma sobre-utilização das terras dos assentamentos, sobretudo na região Médio Mearim, onde o uso comum da terra é mais freqüente e onde é menor a disponibilidade de terra por família assentada. Segundo dados do INCRA, em 2006, a fração ideal nos assentamentos da microrregião do Médio Mearim seria em média de 19 ha, enquanto no Pindaré 38 ha por família.

Entre os entrevistados foram identificadas ainda 6 famílias de pequenos proprietários, que adquiriram suas terras mediante compra direta ou por herança, cujos lotes de terra não excederam 20 hectares.

O Quadro 3 chama a atenção pelo significativo número de entrevistados que declararam usar o solo em regime de uso comum. Cerca de 37% dos entrevistados utilizam a terra nesta modalidade. Contudo, verificam-se distinções entre aqueles que são formalmente assentados e os que somente têm a concessão de uso da terra, uma vez que somente os assentados têm acesso a determinados

benefícios governamentais, tais como financiamentos, auxílio moradia, entre outros. De todo modo, a propriedade comum pode representar uma estratégia de garantir o acesso à terra aos membros de um grupo que se defina por afinidades diversas.

No que diz respeito ao acesso às áreas de coleta do babaçu, de todos os entrevistados, apenas 01 declarou não necessitar coletar babaçu em área de terceiros, afirmando que a produção de seu lote é suficiente para o uso da família. Todos os demais (60) afirmaram coletar babaçu em “terras alheias”, ou seja, em propriedades pertencentes a terceiros. Em algumas propriedades, é necessário consentimento do dono da terra para que se possa adentrar nos babaçuais.

Em 6 dos 12 povoados pesquisados foi identificado algum tipo de dificuldade de acesso ao coco. No Centro do Agostinhos, município de Lago da Pedra, uma entrevistada afirmou que há impedimento de acesso aos moradores, e que a coleta quando é realizada, ocorre clandestinamente. Nesta mesma localidade foi relatado que a subseqüentes derrubadas de palmeiras provocaram queda significativa na produção.

Aqui tá ruim, não tem mais quase coco, porque derrubaram muito de cinco anos pra cá. Aqui eles não deixa entrar, e quando deixa ainda quer que deixe meia de carvão. Nós roçava a solta pra ter direito a pegar o coco (Maria Carvalho, Centro dos Agostinhos, outubro de 2006).

A exigência da prestação de um serviço condicionando à permissão para coleta é uma prática antiga, mas ainda muito freqüente nos municípios onde não há lei que garanta o livre acesso aos babaçuais.

Na localidade Aldeia do Odino, município de Bacabal, as entrevistadas relataram a existência da figura dos “catadores de coco”, que coletam e vendem o babaçu ainda inteiro aos donos de *barracão*. Desse modo, ao adentrarem nas áreas de coleta, as quebradeiras têm dificuldade de encontrar os cocos nos pés das palmeiras, sendo compelidas a efetuarem a quebra nos barracões.

As situações de barracão ocorrem quando um morador da localidade, geralmente um pequeno comerciante, constrói uma palhoça e passa a pagar alguém para coletar cocos inteiros nos palmeirais. Estes ficam armazenados próximo aos barracões, lugar onde as mulheres irão empreender a extração da amêndoa. Uma vez que o barraqueiro adquiriu o babaçu ainda inteiro dos catadores, em geral homens ou mesmo crianças da comunidade, é reconhecido por todos como proprietário do coco, assim como das cascas que resultarem do processo de quebra

e retirada das amêndoas. Tal situação é considerada pela maioria das quebradeiras de coco como uma forma de exploração do trabalho. Nos povoados pesquisados que possuem barracões a existência destes é considerada pouco ética. Em alguns tal prática é coibida e em outros, como Matinha e São João da Mata, a situação de barracão só é aceita durante o “inverno” (período chuvoso), quando o acesso às áreas de coleta se torna mais desgastante em função da dificuldade de locomoção nos palmeirais.

Quando submetidas à situação de barracão, as quebradeiras somente detêm o direito sobre o valor da amêndoa produzida. Quando a quebra é efetuada no barracão o valor pago pela amêndoa chega a ser 20% mais baixo, comparado à quantia paga a quem coleta diretamente o coco. As cascas, subproduto da quebra, são comercializadas pelos barraqueiros com os caminhões fornecedores das baterias de fornos que produzem carvão de babaçu.

No município de Bom Lugar, povoado Matinha, não foi a restrição em relação ao acesso aos babaçuais que se apresentou como um entrave à produção extrativista. Naquele povoado, foram recorrentes relatos acerca do corte de cachos, que, segundo os entrevistados, ocorre tanto pela ação dos catadores com vistas ao transporte do coco inteiro para fora da localidade, quando pelas famílias extrativistas, como forma de garantir minimamente o acesso a uma parte da produção, “aqui todo mundo corta coco [...] Agora [outubro] tá na época de cortar o cacho, até dezembro já não tem mais coco no pé” (Maria da Graça, Matinha, outubro de 2006).

No povoado Alto da Fumaça, em Lago Verde, foi relatada a restrição de acesso aos babaçuais que pertencem ao assentamento Maguari. Segundo uma informante, aqueles que não são formalmente assentados são proibidos de adentrar nos palmeirais, contudo, eles o fazem as escondidas. Nesta localidade há uma bateria de forno para produção de carvão de babaçu, ligada a COSIMA. Houve a tentativa de instalação de um barracão para quebra de coco neste local, contudo, a iniciativa foi embargada por fiscais do Ministério do Trabalho em função das más condições de trabalho, relativas à proximidade dos fornos e da fumaça.

A situação mais complicada do ponto de vista do acesso ao coco foi identificada no povoado Morada Nova, em Pindaré-Mirim. Nesta localidade não há área de assentamento e a maioria dos proprietários do entorno já impedia o acesso aos palmeirais. O único proprietário que permitia o acesso passou a proibir a coleta

de coco em sua propriedade e a condicioná-la ao pagamento de renda<sup>35</sup> depois da instalação uma bateria de carbonização de coco nas adjacências do povoado. Há relatos de constrangimento contra aqueles que infringem a tal proibição, tais como a apreensão da produção quando são pegos adentrando às escondidas.

Depois que ele viu a mulher vendendo carvão pra COSIMA inventou de fechar o coco pra nós, ninguém tem iniciativa de nada, porque todo mundo tem medo, ontem ajuntei uma carga, mas foi escondido (Maria Teixeira, julho de 2007).

No povoado Centrinho, município de Pio XII, foi relatado ainda que somente um dos proprietários de terras do entorno permite a coleta. Os demais proíbem às quebradeiras de coco o acesso. Eles próprios encarregam-se de pagar aos catadores pela coleta e comercializam os cocos ainda inteiros com a bateria de fornos existente no local.

A ação de catadores de coco foi identificada em seis dos doze povoados pesquisados, ou seja, em seis povoados é do conhecimento dos moradores que cocos inteiros têm sido coletados nas terras das fazendas do entorno e posteriormente transportado em caminhões, possivelmente, para carvoarias.

Na maior parte dos povoados pesquisados as restrições de acesso ao coco têm relação direta com a valorização do coco que pode ser transformado em carvão em escala industrial, seja porque o proprietário passou a proibir a coleta em suas terras, seja pela presença dos “catadores de coco” e barracões. Em cinco povoados pesquisados, o acesso aos palmeirais é considerado livre ou comunitário, forma na qual não é cobrada nenhum tipo de renda pela exploração dos babaçuais. Quatro destes povoados estão localizados em municípios em que vigora a lei Babaçu Livre.

Todos os povoados pesquisados possuem fazendas de criação de gado bovino no seu entorno. O tamanho dessas fazendas pode variar de 100 e 1000 ha. É nos babaçuais destas fazendas que a maior parte do extrativismo do babaçu é realizada. Pesquisas desenvolvidas no campo agrônômico asseguram que as palmeiras de babaçu são compatíveis com a agricultura e a pecuária, desde que sejam mantidas distâncias mínimas entre as palmeiras e obedecidas regras de manejo.

---

<sup>35</sup> A proposta apresentada as quebradeiras de coco do povoado Morada Nova consiste na entrega ao proprietário da terra de 30% do que for produzido de amêndoa e de 70% da casca.

No quadro apresentado a seguir, procurou-se sintetizar aspectos da caracterização dos povoados que mostrem as diferenciações existentes entre eles relativas à localização, situação fundiária e condições de acesso ao coco.

	Povoado	Município	Número de residências do povoado	Estrada de acesso	Distância em Km relação à sede do município	Assentamento próximo ou dentro do povoado	Lote ou fração ideal	Barracões de coco	Baterias de fornos no município	Dificuldade de acesso ao coco	Possui Cantina da COPPLJ
1	São Manuel	Lago do Junco	95	Vicinal Piçarra	32	São Manuel	14 ha	Não	Não	Não	Sim
2	Alto da Fumaça	Lago Verde	200	MA Asfalto	2	Maguari	25 ha	Sim	Sim	Sim	Não
3	Aldeia do Odino	Bacabal	180	MA Asfalto	10	Aldeia	11 ha	Sim	Não	Sim	Não
4	Centrinho do Acrísio	Lago do Junco	30	Vicinal Piçarra	36	Santo Antonio	30 ha	Não	Não	Não	Sim
5	São João da Mata	Lago dos Rodrigues	122	Vicinal Piçarra	35	-	-	Sim "inverno"	Não	Não	Não
6	Centro dos Agostinhos	Lago da Pedra	90	MA Piçarra	4	-	-	Não	Sim	Sim	Não
7	Ludovico	Lago do Junco	80	Vicinal Piçarra	20	N. S. Aparecida	12 ha	Não	Não	Não	Sim
8	Matinha	Bom Lugar	120	MA Asfalto	15	-	-	Sim "inverno"	Sim	Não	Não
9	Centro do Zé Rodrigues	Olho D'água das Cunhas	100	Vicinal Chão	9	-	-	Não	Sim	Sim	Não
10	Centrinho	Pio XII	40	BR Asfalto	4	-	-	Não	Sim	Sim	Não
11	Morada Nova	Pindaré-Mirim	600	Vicinal Piçarra	15	-	-	Não	Sim	Sim	Não
12	Rita	Monção	100	Vicinal Piçarra	30	Santa Rosa	12 ha	Não	Sim	Não	Não

**Quadro 4** - Quadro síntese da caracterização dos povoados

## 5.2 Produção extrativista

Estudos empreendidos por economistas, antropólogos e geógrafos procuraram discutir acerca do caráter central ou complementar do extrativismo do babaçu em relação à lavoura dentro da economia familiar da população rural do Maranhão (VALVERDE, 1957; AMARAL FILHO, 1990; MAY, 1990; ANDRADE, 1999).

Tradicionalmente a atividade de quebra de coco tem garantido às famílias extrativistas uma renda monetária diária em, praticamente, todos os meses do ano, mesmo que outras atividades sejam exercidas paralelamente. Em algumas etapas do ciclo agrícola, como limpeza das lavouras e nos períodos de colheita, a atividade de quebra do babaçu tende a ficar em segundo plano, pois mulheres e crianças são convocadas a contribuir com sua força de trabalho na lavoura.

A renda obtida pela extração das amêndoas se realiza a cada dia de trabalho. Após empreenderem a quebra, as mulheres dirigem-se a bodega ou comércio<sup>36</sup> mais próximo para venderem sua produção. Raramente elas recebem em dinheiro, o mais freqüente é a troca da produção por gêneros alimentícios e outros.

Contudo, o significado da renda obtida na extração de amêndoas não é igual para todas as famílias, ou seja, o papel do extrativismo na reprodução material das famílias pode variar, sobretudo, com a composição sexual das famílias e de acordo com a possibilidade de suprir as necessidades da família a partir de outras fontes recursos. “*A mulher [esposa] quebra no mato, quando a coisa ta ruim ela vai todo dia, agora só duas vez por semana*” (Nelton Vital, Alto da Fumaça, Outubro de 2006).

Por exemplo, famílias que detêm autonomia sobre o uso das terras tendem a depender menos do extrativismo do que aquelas que não detêm. Nas famílias que possuem um maior número de homens em idade ativa podem reduzir o grau de auto-exploração do trabalho e destinar a renda obtida na extração amêndoas para fins considerados menos imediatos, como a compra de roupas,

---

<sup>36</sup> Para bodegueiros e comerciantes, a negociação das amêndoas de babaçu dificilmente proporciona lucratividade expressiva, por dois motivos: primeiro, há considerável quebra no peso das amêndoas durante o armazenamento por perda de umidade e segundo, preço pago pelos atacadistas é baixo. O que os estimula a trabalhar com este produto é o fato deste funcionar como uma moeda em toda a cadeia de circulação de mercadorias. As trocas monetárias são pouco freqüentes neste circuito.

eletrodomésticos, etc. Por outro lado, famílias que não possuem terras e nem homens em idade ativa dependem quase que exclusivamente da exploração do coco babaçu para sua reprodução material. Nesses casos, tendem a produzir tanto amêndoas como carvão com a finalidade de comercialização.

Ao analisar a produção semanal<sup>37</sup> de amêndoas a partir dos dados coletados em campo chegou-se aos seguintes números: entre os assentados a produção é em média de 35,85 k por semana, enquanto pequenos proprietários e ocupantes produziram em média 37,5 k por semana, e os arrendatários 38,75 k por semana. A diferença mais significativa em termos de volume de produção se deu quando a variável de comparação utilizada foi o local de comercialização da produção. Aqueles que comercializavam sua produção com os entrepostos da Cooperativa de Pequenos Produtores de Lago do Junco (COPPALJ), produziram em média 36,13 k por semana, enquanto aqueles que venderam sua produção em comércios e/ou barracões produziram cerca de 10% a mais, 39,84 k por semana. O valor do quilo da amêndoa adquirido pelas cantinas manteve-se nos dois períodos pesquisados em R\$1,00, enquanto nas localidades em que não há cantinas da cooperativa o quilo da amêndoa foi negociado entre R\$ 0,50 e R\$ 0,90<sup>38</sup>.

Embora a composição sexual da família e a disponibilidade de outras fontes de recursos<sup>39</sup> sejam determinantes na posição que o extrativismo do babaçu ocupa enquanto atividade produtiva o fator disponibilidade de matéria-prima influi de forma significativa no volume de produção, ou seja, famílias que moravam em localidades onde o babaçu foi considerado abundante produziram mais do que aquelas onde o recurso foi considerado escasso

---

<sup>37</sup> A produção considerada foi a dos períodos de realização do trabalho de campo (outubro de 2006 e julho de 2007). Para fins dessa análise, foram retirados do somatório pessoas com mais de 50 anos. Ressalta-se ainda que a opção de apresentar os dados de produção por meio do uso de médias, de certo modo, encobre as variações existentes em cada caso.

<sup>38</sup> O preço pago pelo quilo de amêndoa de babaçu pode variar muito, tendo sido observadas diferenças de 100% num mesmo período do ano. Essa grande variação deve-se a inúmeros fatores: localização dos pontos de compra (zona rural e zona urbana), relação existente entre comprador e vendedor, proximidade das indústrias de processamento de amêndoas, entre outros.

<sup>39</sup> Do ponto de vista dos pequenos comerciantes e donos de barracão, foram recorrentes interpretações a respeito da influência dos programas sociais do governo na queda da produção de amêndoas.

### 5.3 Atuação das organizações nos povoados pesquisados

A investigação acerca das organizações locais tem como fundamento entender de que forma elas têm contribuído para o processo de resistência. Para obter informações a respeito do quadro institucional presente nos povoados pesquisados, os entrevistados foram interpelados a respeito de quais as organizações que participaram e/ou eram sócios, que organizações atuavam no povoado, bem como acerca do tipo de atuação destas. De todos os 61 entrevistados, apenas 08 declararam não participar de nenhum tipo de organização ou entidade da sociedade civil. Todos os demais (53) participavam e/ou eram sócios de pelo menos uma entidade de representação.

Para o entendimento acerca do envolvimento dos extrativistas com as organizações locais e regionais, da participação destas organizações no processo de resistência, bem como para a compreensão do tipo inserção local ao qual desempenha cada uma das organizações presentes nos povoados, procurou-se classificá-las segundo a esfera de atuação de cada organização. O quadro abaixo sintetiza os dados referentes à participação dos entrevistados em organizações da sociedade civil.

Organizações	Número de entrevistados participantes ou sócios		
STTR e Delegacias Sindicais	35		
Entidades da Igreja Católica e outras Religiões	37	30	Igreja Católica
		5	Clube de Mães
		3	Assembléia de Deus
		1	Pastoral da Criança
Associações Diversas	13	4	Associações de Moradores
		6	Associações de Assentados
		2	Associações de Peq. Produtores
		1	Colônia de Pescadores
Outras Entidades de Representação*	11	10	COPPALJ
		6	AMTR
		1	ASSEMA
Não participa	08		

\* A atuação destas organizações dava-se somente nos povoados dos municípios de Lago do Junco e Lago dos Rodrigues

#### Quadro 5 - Participação dos entrevistados nas organizações<sup>40</sup>

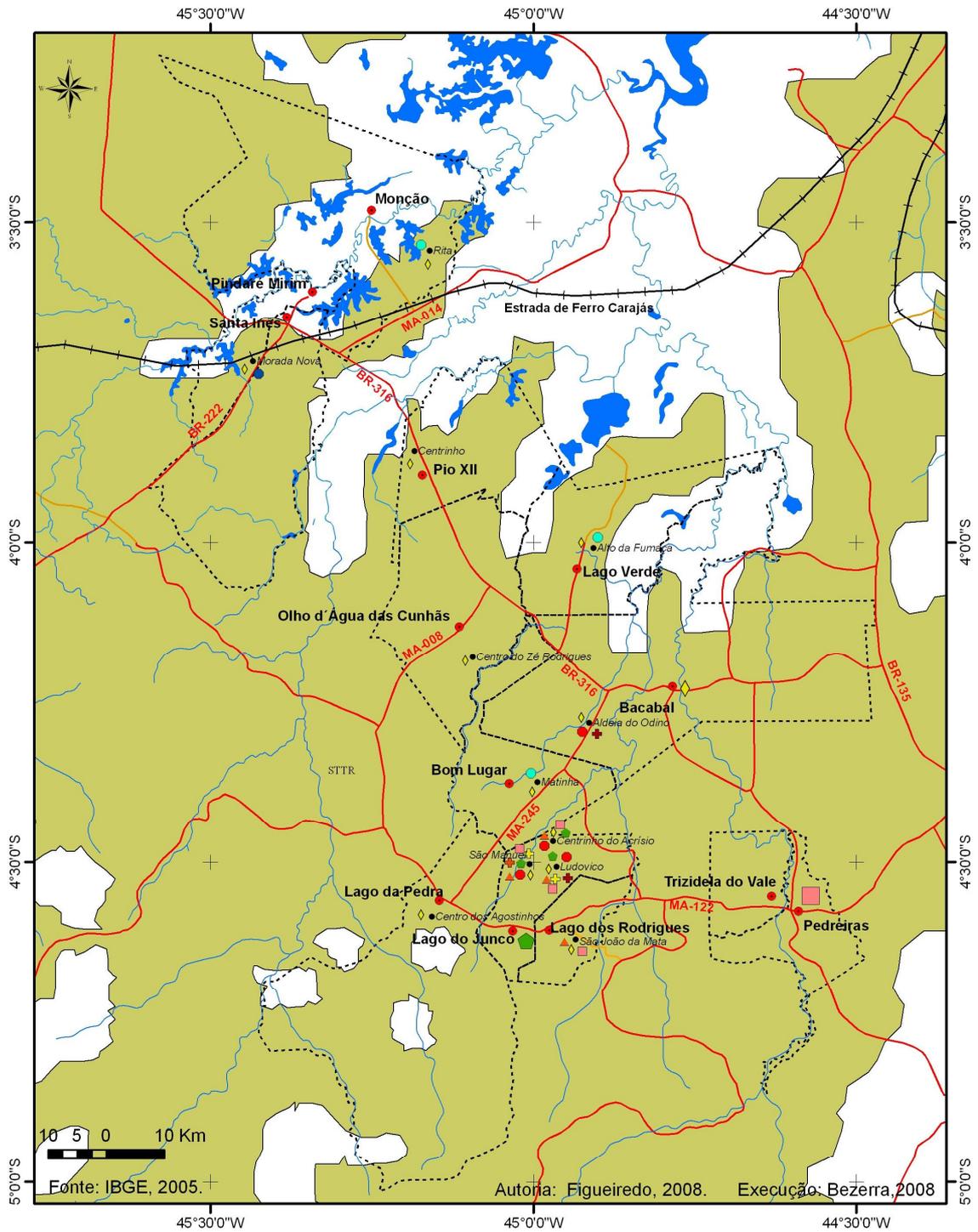
<sup>40</sup> O somatório dos itens deste quadro são superiores ao número total de entrevistados, pois muitos entrevistados participam de mais de uma organização.

No que se refere mais especificamente à atuação das organizações nos povoados foram consideradas apenas aquelas que foram citadas pelos entrevistados como atuantes na intervenção sobre os problemas locais, ou seja, aquelas que foram reconhecidas pelos informantes como tendo algum tipo de atuação, ainda que avaliadas negativamente quanto a seu desempenho e eficácia. Nesse sentido, os entrevistados mencionaram organizações tidas como atuantes, ainda que não sejam sócios ou participem destas. Assim, algumas das organizações que fazem parte do quadro de participação dos entrevistados não aparecem no quadro das organizações atuantes no povoado e vice versa.

<b>Organização atuante</b>	<b>Número de povoados</b>		
STTR e Delegacias Sindicais	11		
Entidades da Igreja Católica e outras religiões	5	02	Igreja Católica
		02	Clube de Jovens
		01	Pastoral da Criança
Associações Diversas	8	02	Associações de Moradores
		04	Associações de Assentados
		02	Associações de Peq. Produtores
Outras Entidades de Representação	04	04	COPPALJ
		04	AMTR
		03	ASSEMA
Nenhuma organização foi citada	01		

**Quadro 6** - Organizações reconhecidas como atuantes nos povoados

No Mapa 10 pode ser verificada como estão distribuídas espacialmente as organizações locais e aquelas que têm abrangência regional e intermunicipal. Há uma visível concentração de organizações nos povoados de Lago de Junco e Lago dos Rodrigues, em contraste com o número menor de organizações locais atuantes nos demais povoados.



Legenda		Organizações	
●	Sedes	▲	AMTR
●	Povoados	■	ASSEMA (sede)
—+—	Ferrovia	●	Associação de Assentamento
- - - -	Limite dos municípios pesquisados	●	Associação de Moradores
■	Lagos	●	Associação de Pequenos Produtores
■	Área de ocorrência do Babaçú	■	COPPALJ (sede)
—	Rio	●	Cantinas da COPPALJ
—	Rodovia pavimentada	+	Grupo de Jovens
—	Rodovia não pavimentada	+	Igreja Católica
		◆	Pastoral da Criança
		◆	STTR
		◆	STTR (Pólos Regionais)
		■	Áreas de atuação da ASSEMA

**Mapa 10** – Espacialização das Organizações nos povoados pesquisados

### 5.3.1 STTRs e Delegacias Sindicais

Os sindicatos de trabalhadores rurais e suas respectivas delegacias são as entidades de representação mais conhecidas e difundidas na área estudada. Os sindicatos estavam presentes em todos os municípios e as delegacias sindicais na maioria dos povoados. Em geral, contam com maior número de associados que as demais entidades, pelo escopo de sua atuação (municipal, regional – federações, e nacional - confederações), por serem historicamente reconhecidos como principais interlocutores com o Estado e a sociedade e pelas demandas que atendem. São os sindicatos que encaminham e avalizam as demandas previdenciárias como pedidos de aposentadoria, auxílio maternidade, auxílio doença, entre outros. Em alguns casos, encaminham também pequenos projetos produtivos para linhas de financiamento estatal como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar - Pronaf, ou desenvolvem projetos mais amplos em parcerias com governos municipais, estaduais e federais ou com ONGs.

O STTR só não foi mencionado no povoado Morada Nova, em todos os demais possui sócios e em três dos povoados (Quadro 7) pesquisados o STTR foi apresentado como única organização atuante. Algumas vezes esta atuação aparece personificada na figura de seus delegados sindicais. Além das costumeiras ações no campo previdenciário, em 05 povoados - Alto da Fumaça, Aldeia do Odino, São João da Mata, Centro do Agostinhos e Matinha - o STTR foi apontado pelos entrevistados como a única organização atuante na intermediação dos conflitos relativos às regras de uso e manejo do babaçu. Tais conflitos se dão em dois âmbitos: entre extrativistas e fazendeiros, sobretudo, em função da derrubada de palmeiras e envenenamento de pindovas e entre os próprios extrativistas, concernentes ao corte de cacho e a venda de coco inteiro para fora do povoado.

Na hora que um fazendeiro derriba uma palmeira, o morador diz logo pro delegado sindical e ele vai no sindicato [...] Já aconteceu corte de palmeira, aí veio o IBAMA com o sindicato (Nelton Vital, Alto da Fumaça, outubro de 2006).

Conforme explicitado nos depoimentos acima, é por meio de reuniões de conscientização a respeito da legislação vigente e para os danos gerados por práticas de coleta consideradas inadequadas que os STTRs intervêm nas tensões locais. Ao atuar na intermediação das tensões relativas às derrubadas, em alguns

povoados, são os STTRs, ainda, a organização reconhecida como legítima para autorizar e encaminhar as derrubadas com finalidade de desbaste.

No caso do raleamento um fazendeiro veio até o delegado sindical, aí fomos oito pessoa pra orientar o raleamento [...] aí escolhem as mais velhas, aquelas que já não tão produzindo. Depois foi feita a verificação (Ivete, São Manuel, outubro de 2006).

Ultimamente tamos com um problema sério, porque as próprias quebradeiras estão vendendo muita casca. Teve um rapaz que veio no sindicato pedir autorização pra vender coco inteiro, três carrada, a gente não deu (Maria Anísio, Lago dos Rodrigues, outubro de 2006).

Com base na análise das entrevistas, é possível identificar diretrizes comuns a todos os STTR, tais como as ações no sentido de coibir a derrubada de palmeiras e cortes de cachos. No que se refere à comercialização de coco inteiro, verificou-se que tal prática não é unanimemente considerada como problemática. A presença ou ausência da prática da venda de coco inteiro para fora dos povoados pode ser referência tanto para o nível de coesão interna e organização do povoado, quanto para sinalizar o peso das ações destas organizações locais. O fato de o STTR ser reconhecido como a entidade que detém a legitimidade para autorizar a venda de coco inteiro ou para permitir o desbaste dos palmeirais confere a ele em algumas localidades uma importância que não possui em outras, onde organizações que representam os extrativistas sequer são consideradas.

### 5.3.2 Entidades da Igreja Católica: Clubes de Jovens, Clubes de Mães, Pastorais e ACR

Fruto de um trabalho pastoral por parte da Igreja Católica, os clubes de jovens, clubes de mães, pastorais como a da criança e grupos de formação leigos como Animação dos Cristãos no Meio Rural (ACR), foram citadas em cinco povoados, tratam de questões ligadas ao culto religioso, festividades sagradas e profanas e da sociabilidade interna dos povoados, por vezes absorvem pautas que não se restringem à esfera religiosa ou da sociabilidade local, questões ligadas à reprodução cultural e material das famílias também são discutidas e encaminhadas por estas instâncias.

Foram reconhecidas como resultado destas organizações ações no campo da educação, saúde e projetos de geração de renda. Contudo, foi recorrente

a lembrança do trabalho ligado à luta pela terra nas décadas de 1980 e 1990. A ACR foi apontada como formadora de lideranças em 03 povoados (São Manuel, Ludovico e Centrinho do Acrísio), que hoje possuem projetos de assentamento. A Diocese de Bacabal foi identificada como aliada no processo de luta que resultou no assentamento Aldeia (Aldeia do Odino).

### 5.3.3 Associações de moradores, produtores e assentados

Estas entidades, ainda que muito difundidas, têm uma origem mais localizadas. Em geral, estão restritas a um único povoado. Muitas delas surgiram por uma imposição do Estado que tende a reconhecer as comunidades rurais apenas por intermédio da figura jurídica das associações, especialmente nas áreas de assentamento, onde esta forma organizativa é quase obrigatória. Desta forma, o acesso dos povoados a recursos públicos nas áreas de infra-estrutura (estradas, iluminação, abastecimento de água), saúde, educação e mesmo projetos produtivos, tem sido viabilizado possível por meio destas entidades.

A existência de mais de um tipo de associação – produtores, moradores, assentados – em um mesmo povoado não é algo raro. Isto em função do tipo de demandas (de infra-estrutura, produtiva, saúde, etc.) que atendem, bem como às instâncias em que estas são apresentadas (Prefeitura, INCRA, Secretarias de Estado) e não raro também como resultado de divisões políticas internas nos povoados. Da mesma forma, não é difícil encontrar situações em que uma dessas associações venha a absorver demandas e se tornarem porta-vozes de indivíduos que não estejam estatutariamente nos seus quadros. Em alguns, casos estas associações funcionam como principal espaço de agregação, decisão e representação de um povoado.

Dos 12 povoados pesquisados, 08 contam com algum tipo de associação. Em alguns povoados, tais como São Manuel e Centrinho do Acrísio, as associações têm desenvolvido ações direcionadas à resolução das tensões ligada à exploração extrativista, ou seja, ações que na maioria dos povoados estavam a cargo exclusivamente do STTR, nesses povoados são assumidas também pelas associações.

#### 5.3.4 Outras entidades de representação (COPPALJ, AMTR, ASSEMA)

Para além do Sindicato, associações e entidades da Igreja Católica, encontramos na área pesquisada instituições cuja figura jurídica, forma de atuação e escopo não permitem que sejam enquadradas em apenas um dos tipos de entidades já apresentadas. Especificamente nos municípios de Lago do Junco e Lago dos Rodrigues, onde se localizam 4 dos povoados pesquisados, entidades como a Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas (COPPALJ), Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais (AMTR), Associação em Áreas de Assentamento do Estado no Maranhão foram reconhecidas pelos entrevistados como bastante atuantes.

Estas entidades têm como peculiaridade o fato de atuarem simultaneamente como instituições econômicas, de assessoria e de representação, agregando diversas categorias sociais – mulheres, quebradeiras, agroextrativistas, assentados e jovens. Atuam na organização da produção, articulação política, comercialização e assessoramento técnico e jurídico e ainda em certos contextos como porta-vozes de seus afiliados. Possuem uma atuação intermunicipal, no caso da COPPALJ e AMTR e regional no caso da ASSEMA. Observa-se que as ações e pleitos levados a cabo por estas entidades têm afetado positivamente mesmo a pessoas e localidades que não fazem parte de seus quadros de associados. A aprovação da Lei Babaçu Livre, a diminuição da devastação dos babaçuais, a melhoria nos preços dos produtos agroextrativistas, nas áreas onde atuam estas organizações, são exemplos do grau de difusão de suas ações.

Tais organizações, além de agirem conjuntamente entre si, estão também articuladas aos STTR, associações e entidades ligadas à igreja, produzindo assim uma sinergia que garante maior êxito as suas ações. Não é por acaso que é nesta região que se encontraram os babaçuais mais preservados, que a ação dos catadores de coco é coibida e que o uso de herbicida é controlado.

O quadro a seguir procurou sistematizar as peculiaridades de cada um dos povoados pesquisados. Não se trata, no entanto, de estabelecer comparação pura e simples entre estes ou aqueles atributos, uma vez que cada um dos povoados pode ser tido como um universo em si mesmo, mas de fornecer elementos que revelem as peculiaridades de cada uma das áreas pesquisadas.

<b>Nome do povoado e assentamento</b>	<b>Município</b>	<b>Distância em linha reta do pátio da COSIMA</b>	<b>Singularidades do quadro natural</b>	<b>Organizações identificadas</b>	<b>História do Povoado</b>	<b>Mobilização e organização</b>
São Manuel Assentamento São Manuel	Lago do Junco	96 km	Babaçuais densos e preservados, solo intensamente utilizado, terreno relativamente acidentado	STTR, Associação de Assentados, AMTR, COPPALJ, ASSEMA grupos de jovens ligados a Igreja católica, Escola Família Agrícola	História de resistência à expropriação deu-se na década de 1980 inicialmente em relação ao babaçu, que se transformou em luta pela terra. Através dos empates de derrubada de palmeiras e resistência armada	Múltiplas entidades que atuam no povoado estão coadunadas em torno de um projeto comum. Muitas lideranças de entidades são provenientes desta comunidade.
Alto da Fumaça Assentamento Maguari	Lago Verde	65 km	O solo é considerado de boa qualidade, produz bem feijão e mandioca. Terreno relativamente plano. 40 famílias do povoado têm lotes no PA Maguari. Próximo a Lago	Associação dos Pequenos Produtores do Alto da Fumaça, Colônia de Pescadores, STTR (delegacia sindical)	Até o ano de 1958 as terras ainda não tinham “donos”, o processo de apropriação das terras deu-se na década de 1970 e a luta pela terra foi iniciada em 1982, mas a desapropriação deu-se em 1996, com a criação do PA Maguari, somente 40 famílias do pov. são assentados. O acesso ao coco sempre foi comunitário	O STTR é entidade que aparece na resolução dos conflitos relativos ao uso e manejo dos babaçuais. As mobilizações nesse sentido dão contra o corte de cacho e as derrubadas de palmeiras. Em geral vêm com bons olhos a presença da carvoaria por gerar valor de troca a casca.
Aldeia do Odino Assentamento Aldeia	Bacabal	85 km	Babaçuais preservados, solo intensamente explorado, área plana,	Clube de Mães, Associação de Assentamento, STTR, Igreja	O conflito pela terra deu-se em 1988. Por intervenção da Diocese de Bacabal, FETAEMA e CPT a desapropriação ocorreu no ano seguinte.	As mobilizações se dão, sobretudo, para conter derrubadas e envenenamento de pindovas. A existência de situações de barracão é vista com certa naturalidade pelos moradores.

Fonte: Trabalho de campo

**Quadro 7** – Especificidades dos povoados e suas histórias de mobilização pelo babaçu

Continuação

<b>Nome da Área visitada</b>	<b>Município</b>	<b>Distância em linha reta do pátio da COSIMA</b>	<b>Singularidades do quadro natural</b>	<b>Organizações identificadas</b>	<b>História do Povoado</b>	<b>Mobilização e organização</b>
Centrinho do Acrísio  Assentamento Santo Antonio	Lago do Junco	96 km	Babaçuais densos e preservados, solo pouco explorado se comparado às demais áreas, produz frutíferas de ciclo curto além dos produtos tradicionais da roça	Associação de assentamento, pequenos agricultores cooperativados (Coppalj), ASSEMA, STTR	A luta pela liberação dos babaçuais a livre coleta deu-se nos anos 1980, contudo a desapropriação das terras para implantação do assentamento deu-se em 2002. Predomínio do uso comum nas terras do assentamento, quase 100% dos moradores tem acesso a terra.	As organizações que atuam no povoado estão direcionadas em torno de um projeto coletivo de luta pela manutenção da atividade extrativista. Forte coesão interna e laços de parentesco entre os moradores.
São João da Mata	Lago dos Rodrigues	117 km	Babaçuais preservados, solo intensamente explorado, área relativamente plana, há produção de cana-de-açúcar em pequenas propriedades, escassez e áreas destinadas à lavoura.	AMTR (Farmácia Viva), ASSEMA, Coopalj, STTR	Durante as décadas de 1970 e 80 o acesso ao coco era condicionado a prestação de serviços aos donos de terras. A partir de 1987 se deu a luta da AMTR para tornar o acesso livre, que só veio a ocorrer em 1989.	A mobilização local é atuante no que se refere as normas e regras de manejo dos palmeirais, coibindo derrubadas, contudo, não tem força suficiente para extinguir as situações de barracão e a atuação dos catadores de coco.
Centro do Agostinhos	Lago da Pedra	100 km	As palmeiras encontram dispersas em função do intenso processo de derrubada nos últimos anos. A produtividade de solo é baixa e as áreas destinadas a lavoura são escassas em virtude da expansão da pecuária.	STTR	O povoado se formou a partir de famílias que lavravam as terras dos Agostinhos no sistema de arrendamento. Atualmente, o povoado encontra-se encravado entre 6 fazendas não há área de quintal, as cercas das fazendas se encontram logo atrás das casas.	Há denúncias individuais a respeito de derrubadas e envenenamento de palmeiras, mas a atuação tímida do STR no povoado para conter a devastação.

Fonte: Trabalho de campo

Continuação

Nome da Área visitada	Município	Distância em linha reta do pátio da COSIMA	Singularidades do quadro natural	Organizações identificadas	História do Povoado	Mobilização e organização
Ludovico Assentamento Aparecida	Lago do Junco	98 km	Terreno com muitas ondulações, babaçuais densos e preservados, solo intensamente utilizado	Associação de assentamento, Grupo do Sabonete (AMTR), pequenos agricultores cooperativados (Coppalj), grupos de jovens ligados a igreja, ASSEMA, STTR	O processo de privatização das terras deu-se em função da diferenciação interna entre as próprias famílias que formaram o povoado, alguns cercaram terras e outros não. Os conflitos se deram nos anos 1980, inicialmente em relação ao babaçu, posteriormente pela terra.	As muitas organizações que atuam no povoado estão direcionadas em torno de um projeto coletivo de luta pela manutenção da atividade extrativista. O Lei babaçu livre do município é de autoria da vereadora deste povoado.
Matinha	Bom Lugar	90 km	Área reconhecida na região como grande produtora de amêndoa de babaçu, terras intensamente utilizadas,	STTR, Associação de Pequenos Produtores	A posse coletiva foi alcançada no início dos anos de 1990 é reconhecida como ação de João Alberto, então governador do estado, que havia sido prefeito de Bacabal anos antes.	Houve mobilização em agosto de 2006 contra o envenenamento de palmeiras e pindovas, um grupo de 10 mulheres recorrerão ao STR e a ASSEMA.
Centro do Zé Rodrigues	Olho d'água das Cunhas	63 km	Os babaçuais do entorno do povoado foram devastados, as áreas de coleta estão distantes, a duas horas de caminhada.	STTR	Predominam pequenas e médias propriedades no entorno, há ainda muitos arrendatários, não foram feitos registros de conflitos por terra, nem por coco. Segundo os entrevistados os proprietários impedem derrubadas.	O coco babaçu quebrado no povoado é em grande parte trazido de outras áreas. Os caminhões trazem coco inteiro e levam casca para as carvoarias.
Centrinho	Pio XII	32km	Situado às margens da BR 316, os babaçuais das áreas do entorno estão degradados. A proximidade a lagos faz com que muitos moradores sobrevivam da pesca.	STTR	A maior parte dos babaçuais do entorno são arrendados, ou seja, há impedimento de coleta pelos moradores. Contudo, o extrativismo do babaçu é considerado atividade secundária em relação a pesca e a lavoura.	Embora haja denúncias relativas a derrubadas, as dificuldades e restrições de acesso ao coco não são questionadas pelos moradores. Só um dos proprietários do entorno permite a coleta em suas terras.

Fonte: Trabalho de campo

Continuação

<b>Nome da Área visitada</b>	<b>Município</b>	<b>Distância em linha reta do pátio da COSIMA</b>	<b>Singularidades do quadro natural</b>	<b>Organizações identificadas</b>	<b>História do Povoado</b>	<b>Mobilização e organização</b>
Morada Nova	Pindaré-Mirim	12 km	Babaçuais densos e solos férteis por proximidade com áreas baixas e lagos	Associação de moradores	Grande povoado (cerca de 600 residências) situado a 4 km da EFC, em seu entorno existem grandes fazendas. Já pleiteou sua emancipação do município de Pindaré-Mirim	Atuação da associação de moradores é tida como fraca. Não há embate entre extrativistas e proprietários. A resistência a proibição de coletar de babaçu se dá pela transgressão da regra, ou seja, na coleta as escondidas.
Rita PA Santa Rosa	Monção	38 km	Babaçuais foram amplamente devastados na década de 1970, contudo encontram-se regenerados e em plena produção, terras consideradas férteis.	Associação dos Produtores Rurais do Povoado Rita, STTR	A luta pela terra foi iniciada em 1984, pois o proprietário passou a impedir a criação de animais e a cobrar renda pelo uso da terra. A desapropriação só veio ocorrer em 1995. Após a criação do assentamento todos os moradores têm acesso a terra, mesmo aqueles que não são assentados	Não foram identificadas dificuldades de acesso ao coco, a bateria de fornos instalada nas proximidades do povoado, produz quase que exclusivamente a partir da casca de coco quebrado no próprio povoado.

Fonte: Trabalho de campo

#### 5.4 Os diferentes níveis de controle das famílias extrativistas sobre o entorno dos povoados

Neste item, serão apresentados em maior detalhe três dos doze povoados pesquisados com objetivo de demonstrar os diferentes níveis de controle das comunidades sobre as áreas de entorno<sup>41</sup> em cada um deles. O controle sobre essas áreas se dá por meio das práticas espaciais da vida cotidiana e pelo estabelecimento de normas e regras que regulam e/ou limitam as formas de uso. Por exemplo, quando o Estado determina que um percentual da propriedade rural deva ser mantido como reserva, está exercendo uma forma de controle sobre o uso da terra e dos recursos, ou seja, ao exigir que as propriedades rurais mantenham áreas como reserva o Estado limita o tipo de uso que pode ser feito desta área.

Grupos de famílias extrativistas, por meio de suas organizações locais, conseguiram estabelecer normas e regras que regulam e limitam os tipos de uso da terra correspondente as propriedades rurais que possuem babaçuais. Esta perspectiva implica uma distinção entre propriedade da terra e propriedade das palmeiras. Em outras palavras, em municípios em que as famílias estão mobilizadas em torno da bandeira do babaçu livre, sobretudo aqueles onde se conseguiu aprovar a lei babaçu livre, deter a propriedade das terras não garante, em última instância, ao proprietário direito de usufruto exclusivo dos palmeirais nela existentes. Ao contrário disto, os palmeirais destas terras são considerados como de uso comum das quebradeiras de coco e suas famílias, em “regime de exploração familiar ou comunitária”, conforme o texto da lei (Lei Babaçu Livre, 1997).

Deste modo, a escolha dos três povoados a serem analisados em detalhe sinaliza para a busca de casos exemplares, que venham a ilustrar três situações distintas em relação ao nível de controle sobre o entorno por parte das famílias extrativistas. Para análise do que está sendo denominado de casos exemplares, serão retomados alguns aspectos fundamentais para diferenciação entre as áreas:

a) regime de propriedade, condições de uso e acesso à terra e condições de acesso

---

<sup>41</sup> Entende-se por entorno áreas adjacentes aos povoados, nas quais as famílias praticam o extrativismo do babaçu, sejam elas de propriedade dos extrativistas ou não. Com base os relatos das quebradeiras de coco, pode-se considerar que o entorno avança, aproximadamente, num raio de até seis quilômetros dos povoados, que foi considerada pelas entrevistadas como a distância máxima usual a qual elas percorrem quando coletam o coco babaçu. Contudo, o tamanho do entorno pode variar em função do tamanho do povoado, da proximidade do entorno de outro povoado, bem como da disponibilidade de coco nas áreas mais próximas.

aos babaçuais; b) atuação das organizações; c) grau de envolvimento da produção extrativista tradicional com a exploração comercial visando o carvoejamento e d) localização geográfica em face da pressão das guserias. Neste sentido, serão analisados os povoados: Morada Nova, Pindaré-Mirim; Aldeia do Odino, Bacabal e São Manuel e Lago do Junco.

#### **a) Morada Nova – Pindaré-Mirim**

Entre os povoados pesquisados, Morada Nova é aquele que está localizado mais próximo da COSIMA, encontra-se situado nas proximidades da Estrada de Ferro Carajás (4 km). Nas proximidades deste povoado, não há projetos de assentamento. Grande parte dos seus 600 moradores trabalha na condição de arrendatário nas terras das fazendas do entorno, pagando em média 5 alqueires de produto a cada linha de lavoura cultivada. Algumas famílias têm se utilizado da proximidade com o lago para garantir parte de sua reprodução material com a atividade pesqueira.

Até o ano de 2006, somente um dos proprietários das terras de entorno do povoado permitia a coleta de coco babaçu, sem a cobrança de nenhum tipo de renda. Os demais proprietários já impediam o acesso aos extrativistas. Ao longo dos últimos quatro anos os babaçuais das proximidades do povoado foram gradativamente interditados à entrada das famílias extrativistas, inclusive aqueles em que havia permissão para coleta, situação reconhecida no local como fechamento do babaçal. Segundo alguns moradores, isto se deu principalmente em função da instalação de uma bateria de fornos em uma das fazendas das proximidades do povoado.

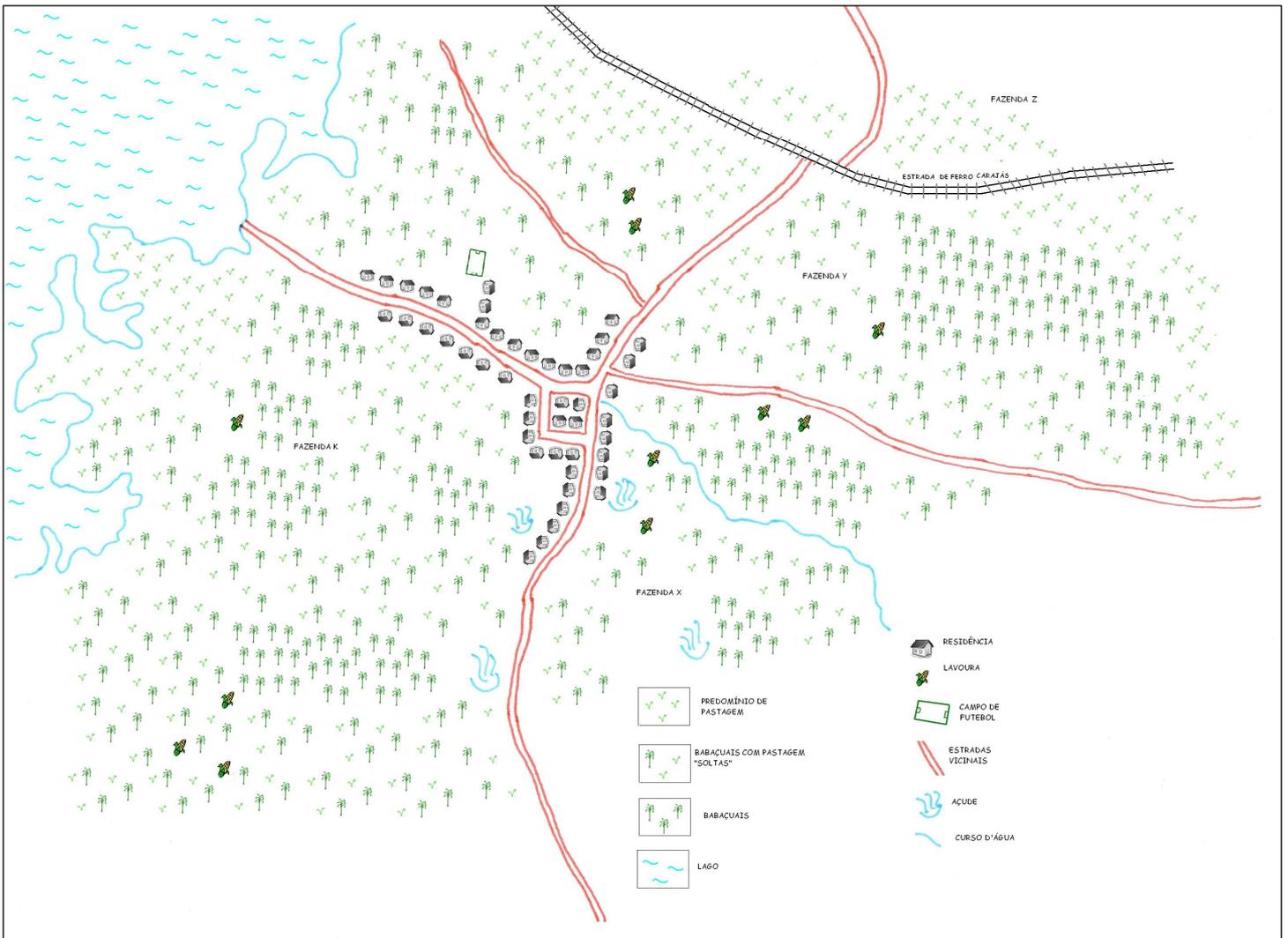
A única organização local reconhecida como atuante foi uma Associação de Moradores, que direciona suas ações à busca de soluções de demandas relativas ao setor de educação e saúde, não se envolvendo, portanto, nas questões relativas ao acesso à terra e a outros recursos naturais. Em certa medida, o que se verificou no povoado Morada Nova remete a uma imobilização dos moradores em relação a estas questões, dado que se encontram em condições de dependência em relação ao acesso à terra, configurando um baixíssimo nível de controle sobre os babaçuais do entorno por parte da comunidade.

A propriedade privada da terra se sobrepõe a todas as outras possibilidades de acesso aos recursos extrativos, que em outras localidades são reconhecidos como bens de uso comum. A exploração dos babaçuais desta área está diretamente ligada ao carvoejamento visando o uso industrial, por meio de arrendamento das áreas de coleta pertencentes a fazendas aos fornecedores das baterias de forno, processo no qual são excluídas quase que por completo as quebradeiras de coco e suas famílias.

No croqui<sup>42</sup> do povoado Morada Nova é possível visualizar a proximidade da ferrovia e a existência de significativas áreas de babaçuais densos e matas. Verifica-se a presença de áreas igualmente significativas nas quais os palmeirais foram totalmente substituídos por pastagens, sobretudo nos terrenos próximos a EFC. Nas condições apresentadas neste povoado de fechamento de babaçuais e de substituição destes por pastagens, a existência de um lago próximo ao povoado, segundo os entrevistados, garante as famílias que se dedicam à pesca, uma importante fonte de alimento.

---

<sup>42</sup> O croqui do povoado Morada Nova, apresentado no final deste item, foi elaborado a partir de informações fornecidas pelos entrevistados sobre suas áreas de entorno, durante o trabalho de campo e depois complementadas com o auxílio de imagens de satélite.



**Figura 3 - Croqui de Morada Nova**

## **b) Aldeia do Odino – Bacabal**

A Aldeia do Odino é um povoado com cerca de 120 anos de existência, que, semelhantemente a inúmeros outros povoados no estado, conheceu diversas modalidades de apropriação da terra. Alguns moradores ainda recordam do período em que as terras eram consideradas livres, porém sem garantias formais de posses. Nas décadas de 1970 e 1980 a privatização das terras avançou sobre as antigas posses, contudo os conflitos envolvendo trabalhadores e fazendeiros deram-se somente no ano de 1988, período em que ocorreram grandes derrubadas de palmeiras. O conflito foi sanado com a desapropriação de 604 hectares, resultado da intervenção de entidades ligadas à Igreja Católica, como a Diocese de Bacabal, ACR e CPT, além da influência da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão (FETAEMA).

No momento da realização da pesquisa, o assentamento Aldeia, criado pelo INCRA após a desapropriação, possuía 55 famílias formalmente assentadas e outras 30 famílias utilizavam as terras sem reconhecimento do órgão fundiário, porém com a permissão dos assentados. A área do assentamento foi designada como de uso coletivo, não havendo, portando, parcelamento formal das terras. Assim, verifica-se uma super-exploração das mesmas, e caso fossem divididas caberia a cada família um lote de aproximadamente sete hectares.

No que tange à exploração extrativista dos babaçuais, o acesso a estes pode ser considerado como livre para quebradeiras de coco e catadores de coco<sup>43</sup>, ou seja, aqueles que comercializam os cocos inteiros sem realizar a extração das amêndoas. Neste sentido, entravam em choque duas formas de exploração extrativista, configurando situações de disputa pelo babaçu das áreas de entorno do povoado. Estas disputas, no entanto, têm se dado no interior do mesmo grupo social, ou seja, quebradeiras de coco, donos de barracão e catadores de coco que pertencem à mesma comunidade e se encontram em situação sócio-econômica semelhante. Deste modo, ficam em desvantagem famílias que disponham de pouca força de trabalho para empregar na coleta de coco, pois a tendência é que sejam submetidas às situações de barracão.

---

<sup>43</sup> No povoado Aldeia do Odino, os catadores de coco são geralmente crianças e adolescentes do sexo masculino.

Na Aldeia do Odino a ação dos catadores de coco se apresentou no momento da pesquisa como estando ligada aos três barracões de coco existentes no povoado. Neste sentido, apesar de o coco ser comercializado *in natura* dentro da comunidade, não foram registradas situações de venda de coco inteiro para fora do povoado. Por outro lado, a concentração da produção extrativista nos barracões implica uma perda econômica significativa para a quebradeira de coco, pois na chamada quebra de barracão paga-se um valor mais baixo pela amêndoa e as cascas ficam retidas pelo “dono” do coco, para serem posteriormente comercializadas com os caminhões compradores de cascas.

No que diz respeito à ação das organizações locais, foram reconhecidas como atuantes apenas duas organizações: o STTR que por meio de ações pró-ativas instituiu em conjunto com os moradores do povoado a proibição do corte de cacho e da comercialização de coco inteiro ou de “carrada” para fora do povoado, e a associação de assentados foi reconhecida por sua atuação em relação a projetos produtivos e na contenção da venda de terrenos pertencentes ao assentamento.

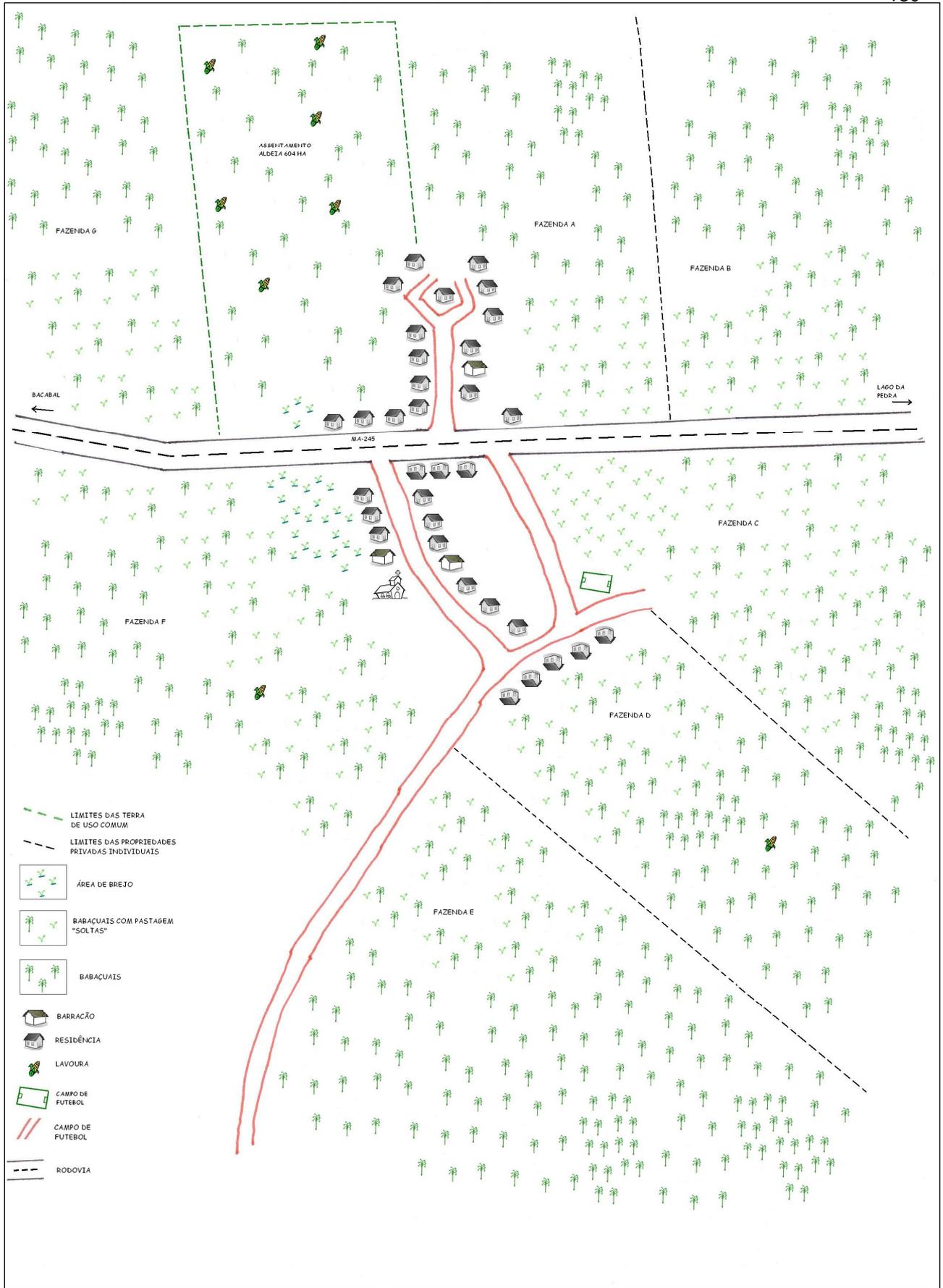
Apesar de sua localização às margens da MA – 245, pode-se afirmar que na Aldeia do Odino a ação das organizações locais tem conseguido frear a penetração de catadores de coco externos ao povoado, pois não há relatos de fazendas vizinhas arrendadas para este tipo de coleta de babaçu. Contudo, a situação de disputa instalada no interior deste povoado impõe a ocorrência de uma escassez relativa de coco babaçu, no sentido de que no período posterior ao auge da safra, momento em que os cocos se desprendem das palmeiras, falta babaçu nos pés, pois estes já foram em sua grande maioria coletados por catadores e encontram-se concentrados nos barracões.

Assim, a pressão das guserias sobre o povoado Aldeia do Odino pode ser verificada por meio de mudanças nas práticas de coleta e na imposição de uma aceleração do trabalho extrativo, seja de coleta ou de extração de amêndoas, com vistas a permitir que às famílias se apropriem o máximo possível da capacidade produtiva dos babaçuais daquela área de entorno.

A leitura do croqui do povoado Aldeia do Odino possibilitou a visualização do uso intenso da área do assentamento com lavouras e a baixa disponibilidade de coco babaçu nas terras utilizadas em regime de uso comum. Apesar da intensa atividade pecuária nas áreas de fazenda, no entorno do povoado os babaçuais nelas existentes foram considerados pelos entrevistados como produtivos. Contudo, a

presença de três barracões de coco configura situações de forte disputa por matéria-prima.

Pode-se considerar, portanto, que no povoado Aldeia do Odino há um nível intermediário de controle sobre o uso do seu entorno pela comunidade, pois se por um lado o regime de uso comum dos babaçuais predominou sobre a apropriação privada, por outro, as situações de barracão colocaram algumas famílias da comunidade em desvantagem. Há ainda muitos babaçuais nas áreas de fazendas do entorno, havendo um uso simultâneo do solo com a exploração extrativista e a criação de gado. As famílias de pequenos produtores acham-se sobre o regime de uso comum do solo, configurando uma estratégia para se defender de sua fragilidade.



Fonte: Trabalho de campo

Figura 4 - Croqui de Aldeia do Odino

### c) São Manuel – Lago do Junco

A situação vivenciada no povoado São Manuel pode ser classificada como aquela em que se tem um alto nível de controle da comunidade sobre o entorno. Nesta localidade, o acesso à terra é garantido a praticamente todos os moradores, mesmo que em modalidades diferentes. Em outras palavras, nas áreas do entorno do povoado foram identificadas duas modalidades de acesso à terra: propriedade individual e propriedade coletiva. A propriedade individual pode ser visualizada no croqui em três situações: a) áreas onde se encontram aglutinadas inúmeras pequenas propriedades, as quais possuem em 2 e 10 hectares, b) lotes individuais do assentamento de 14 hectares e c) áreas propriedades maiores que ultrapassam 40 hectares.

As propriedades coletivas, por sua vez, diz respeito àquelas terras pertencentes à área do assentamento na qual não foi realizada a partilha, bem como aquelas adquiridas pela sociedade<sup>44</sup> e igualmente exploradas em sistema de uso comum. Estão representadas no croqui por uma linha tracejada verde. Atente-se para o fato de estarem sendo consideradas somente as áreas pertencentes ao entorno do povoado. Assim, sabe-se que as terras de João Cifrônio excedem em muito os 100 hectares apontados no croqui, portando, as áreas excedentes podem ser consideradas como pertencentes ao entorno de outros povoados.

No que tange ao acesso aos babaçuais, este pode ter tido como de uso comum das famílias da comunidade. Embora não haja limites rígidos formalmente definidos para delimitar até onde vai o domínio de uma comunidade e começa o de outra, o que se verificou foram atitudes respeitadas em relação ao reconhecimento das áreas de coleta. Neste caso, os palmeirais de babaçu apresentam-se como bens de uso comum, estando eles situados em áreas privadas ou coletivas. Sua exploração implica a observância de regras de manejo tanto por aqueles que exploram o babaçu, quanto para os que praticam outras atividades produtivas nas áreas de babaçuais.

Além do efetivo controle da comunidade sobre as derrubadas e sobre o uso de veneno para limpeza de áreas, no povoado São Manuel há proibição do corte

---

<sup>44</sup> Esta denominação é adotada por algumas associações de assentamento em Lago do Junco e deriva das chamadas sociedade beneficentes de trabalhadores rurais organizadas com apoio da Igreja Católica.

de cacho e da venda de coco inteiro para fora da comunidade. As situações de desbaste<sup>45</sup> de palmeira com a finalidade da implantação de lavouras e pastagens são orientadas e fiscalizadas por membros das organizações locais.

Outra proibição existente refere-se ao plantio de capim braquiária, forrageira considerada como bastante danosa à palmeira de babaçu e que acentua a dificuldade de acesso ao coco babaçu no momento da coleta. Tal proibição foi formalmente instituída em 2002, com a reformulação da Lei Babaçu Livre, em Lago do Junco.

Como foi visto, há inúmeras organizações que atuam de forma conjunta e coordenada em São Manuel. A ASSEMA, COPPALJ, STTR, Escola Família Agrícola de Lago do Junco (EFALJ) e Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais (AMTR) foram organizações formadas no bojo da luta por terra e pelo acesso ao coco babaçu no final dos anos de 1980. A COPPALJ, por exemplo, garante aos moradores do povoado a compra de sua produção agrícola e extrativista, por meio de um de seus entrepostos comerciais conhecidos como cantinas. Além daqueles que são formalmente sócios da cooperativa, as cantinas também negociam com outros moradores não sócios, o que torna grande parte de seus moradores independentes dos tradicionais comerciantes locais. A AMTR foi bastante presente por meio de um expressivo número de sócias e diretoras da entidade que residem no povoado, além de seus projetos de geração de renda como o projeto de produção de essências aromáticas e a fábrica de sabonete babaçu livre, localizada no povoado de vizinho de Ludovico, onde trabalham várias mulheres de São Manuel. Há ainda uma Escola Família Agrícola de Lago do Junco, a qual recebe alunos de diversos povoados e que é administrada conjuntamente pelos pais de alunos e órgão de governo.

No que diz respeito à localização geográfica e sua relação com a pressão exercida pelas guserias, o povoado de São Manuel está situado no centro do município de Lago do Junco, cujo acesso é feito por estradas vicinais de boa trafegabilidade durante todo o ano, facilitando a circulação dos compradores de

---

<sup>45</sup> Apesar de existirem estudos que apontam que desbaste ou raleamento aumenta a produtividade das palmeiras são poucas as comunidades nas quais esta prática é orientada. Em grande parte, isto se deve em função de experiências negativas onde o chamado raleamento foi mal conduzido e deixou de observar as exigências legais de distância máxima entre palmeiras e de quantidade mínima por hectare.

casca ligados à bateria de fornos, que se encontra no município vizinho de Lago da Pedra.

Como a venda de coco inteiro para fora da comunidade não foi permitida, a única relação que este povoado mantém com as empresas produtoras de carvão para guserias se dá por meio de venda de cascas aos caminhões compradores que trafegam pelos ramais do município. Apesar desta venda não ser formalmente proibida, observou-se certa coerção a esta prática, principalmente quando ela é realizada por membros de organizações.

Assim, não foi por acaso que o croqui de São Manuel tornou-se aquele que possui o maior nível de detalhes, uma vez que os entrevistados dominam as informações a respeito dos recursos disponíveis no entorno. Por ocasião do trabalho de campo, o povoado de São Manuel já dispunha de um croqui de sua área e de seu entorno elaborado a partir de um trabalho conjunto entre a comunidade, COPPALJ e ASSEMA com vistas a cumprir um dos requisitos para concessão do selo orgânico ao óleo de babaçu produzido pela COPPALJ. Este croqui (Figura 3) foi reelaborado pela pesquisadora com a ajuda dos entrevistados de modo a se adequar às necessidades desta pesquisa.

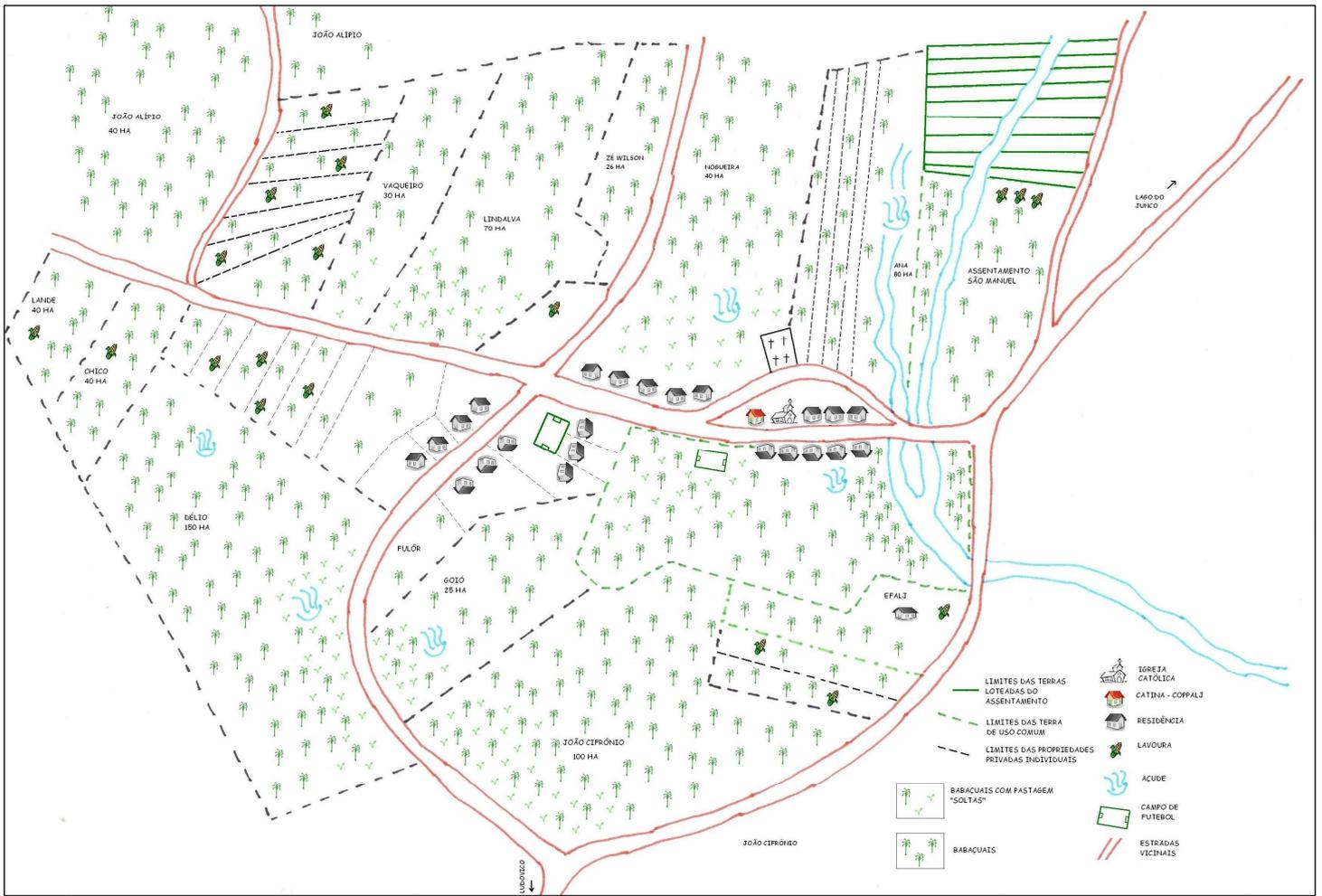


Figura 5 - Croqui de São Manuel

Os croquis são demonstrativos dos padrões de uso da terra e de seus recursos, isto é, do espaço vivido pelas famílias extrativistas. No povoado São Manuel verificou-se reconhecimento das fronteiras claramente definidas entre propriedade privada da terra, terras de uso comum nos assentamentos e áreas de uso comum nos babaçuais. Ao passo que no povoado Morada Nova se tem o predomínio quase que absoluto da propriedade privada da terra e dos demais recursos. Foram identificados nas áreas analisadas domínios de territorialidades, que podem ser interpretados a partir dos maiores ou menores níveis de controle sobre o uso das áreas de entorno dos povoados.

## 6 SINGULARIDADES E ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA DAS ÁREAS PRÓXIMAS À EFC

### 6.1 Práticas espaciais

A noção de práticas espaciais como modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território de Acselrad (2004) foi tomada nesta tese como instrumento de análise das práticas da experiência cotidiana, a partir da investigação de estruturas desiguais de acesso e controle dos territórios e por assim dizer das fontes de recursos naturais. Foi analisado, neste item, o significado destas práticas, o modo como estas são afetadas no contexto de pressão das guserias por carvão vegetal e de que forma se redefiniram a partir de suas estratégias de resistência.

No livro “*Guerras Ecológicas nos Babaçuais*”, Almeida, Shiraishi Neto e Martins (2005) procuraram sintetizar em um quadro os termos empregados por quebradeiras de coco para designar as situações de antagonismos entre as práticas extrativistas tradicionais e as formas de exploração do coco babaçu visando carvoejamento, para abastecer baterias de fornos e indústrias de ferro gusa. Tal quadro foi adaptado nesta tese com o intuito de categorizar os termos comparativos utilizados na diferenciação das práticas inerentes a cada uma das formas de exploração. Embora estes termos designativos não tenham sido objeto de indagação durante nosso trabalho de campo, entende-se que tais informações são importantes para o entendimento do processo estudado como mais um instrumento de compreensão dos antagonismos. Daí a necessidade de adaptar o quadro para subsidiar a reflexão a partir do recorte empírico estabelecido para esta tese.

	CATEGORIAS AUTOCLASSIFICATÓRIAS DESIGNATIVAS DAS PRÁTICAS SOCIAIS DAS QUEBRadeiras DE COCO	CATEGORIAS IMPOSTAS ÀS QUEBRadeiras DE COCO EM SITUAÇÕES DE ANTAGONISMO
Agente social	“quebradeira de coco babaçu”	“catador de coco”
Condição de acesso ao coco	“livre acesso”	“arrendamento do coco” “diária do coco”
Práticas extrativistas	“coletar o coco” “amontoar o coco”	“catar o coco” “arranchar no cocal” “esconder o coco”
Instrumentos de trabalho	“Machado” “jacá”	“garfo” “saco de coco”

		“Sacolão de coco”
Beneficiamento	“quebrar o coco”	“produzir carvão”
Forma de carbonização	“caieira” (carvão produzido somente da casca)	“baterias de fornos” (carvão pode ser produzido de coco inteiro)
Meios de transporte	“jumento”	“caçamba”
Local de beneficiamento	“tijupá”	“barracões de coco”

Fonte: Adaptado de Almeida, Shiraishi Neto e Martins (2005).

**Quadro 8** - Termos empregados por quebradeiras de coco designativos de suas práticas e para caracterizar as situações de antagonismo

Em cada um dos povoados pesquisados foram identificadas diversas regras de uso e de manejo que visam garantir a manutenção da atividade extrativista do babaçu em seu âmbito familiar e comunitário. A seguir, será analisada cada uma das práticas adotadas nos povoados, o contexto em que surge, como e porque se modifica ou se torna norma legal.

Com base na pesquisa documental (ALMEIDA, 1995) foi legítimo afirmar que o aparato legal que institui a proibição da derrubada de palmeiras de babaçu teve origem nos órgãos de Estado interessados na exportação desta matéria-prima. A primeira norma legal que protege a palmeira de babaçu, de âmbito estadual, data do ano de 1952. Após esta data foi produzida uma razoável legislação específica que prevê punições aos infratores, tendo sido aperfeiçoada e acrescida de normas para o desbaste visando à implantação de cultivos e pastagens, tais como: recomendação de sacrifício somente das palmeiras improdutivas, densidade mínima de plantas por hectare, distanciamento entre as palmeiras. Apesar de ser uma norma jurídica amplamente reconhecida a proibição da derrubada de palmeiras tem sido historicamente burlada, seja pela inexistência de fiscalização, seja pela impunidade aos caos denunciados.

O real controle sobre as derrubadas de palmeiras tem ficado a cargo das comunidades e organização locais. Assim quanto maior o domínio territorial exercido pela comunidade por meio de suas organizações e de suas ações coletivas, maior será sua capacidade de fazer valer a legislação em vigor, pois, são raríssimas as ocorrências de punições a esse tipo de dano. Por outro lado, em localidades onde a comunidade detém pouca força para reagir às derrubadas, o processo de devastação tem se mostrado mais acentuado.

A lei estadual que impede o uso de herbicidas (veneno) no desbaste de palmeiras é bem mais recente - data do ano de 1979, período que se apresentou

com mais força o impacto da introdução da atividade pecuária sobre as atividades agroextrativistas - e pode-se considerar que a lei somente foi instituída por pressão popular, ficando o controle sobre envenenamento de palmeiras e pindovas a cargo das comunidades.

Embora a proibição do corte de cacho somente tenha se tornado lei em 1997, com vigência restrita a poucos municípios onde há leis Babaçu Livre, a prática do corte de cacho representa um ato reconhecidamente danoso por praticamente todas as famílias agroextrativistas do estado. Há uma série de argumentos que condenam tal prática: o primeiro diz respeito a um suposto dano ocasionado à palmeira, que demoraria a produzir novos cachos de coco em função do corte; já o segundo argumento revela uma preocupação em permitir que este recurso esteja disponível a inúmeras famílias, de forma que não seja apropriado por uma única família; e, por fim, a indicação que os cocos bons para extração de amêndoas são aqueles que já caíram, ou seja, os maduros. Assim, aqueles que ainda se encontram nos cachos são considerados imaturos, inadequados para a extração de amêndoas.

Dentre todas as localidades pesquisadas, a prática do corte de cacho somente foi considerada usual no entorno do povoado Matinha. Esta prática passou a ser tida como aceitável e a ser adotada como uma estratégia para garantir o acesso ao recurso coco babaçu em uma situação de forte disputa, tanto entre agentes internos ao povoado, quanto entre agentes internos e externos. “Agora [outubro] tá na época de cortar o cacho, até dezembro já não tem mais coco no pé” (Maria da Graças, Matinha, outubro de 2006).

Em uma primeira análise poderíamos classificar a situação verificada no povoado Matinha a partir do que Hardin (1968) descreve como a “tragédia dos comuns”, quando trata da super-exploração de recursos manejados de forma comunal. Desta forma, o que se verifica neste povoado é a ausência de direitos de propriedade bem definidos, fato que impede que os babaçuais do seu entorno possam ser classificados enquanto propriedade comunal, nos termos de Feeny et al. (2001), uma vez que não foram criados mecanismos de exclusão dos indivíduos externos. Assim, no entorno do povoado Matinha, poderíamos classificar os babaçuais como de livre acesso, pois os recursos são disputados por fazendeiros, famílias extrativistas locais e indivíduos externos.

O ato de coletar cocos inteiros em grande quantidade e transportá-los para fora das localidades para serem processados por outras famílias ou mesmo

para serem diretamente carbonizados em baterias de fornos é uma prática nova. O baixo valor agregado deste produto fazia com que não fosse rentável tal atividade.

Contudo, a demanda por carvão de coco tornou esta prática mais freqüente e melhor remunerada<sup>46</sup> se comparada a outras atividades no meio rural maranhense. Se por um lado ela representa a possibilidade de obtenção de renda sem que haja o processamento dos cocos, na qual podem ser utilizados tanto cocos maduros e caídos, como os chamados “cocos velhos” ou ainda os imaturos, por outro, esta atividade tende a promover uma escassez de coco nas áreas onde tal prática é realizada, uma vez que promove rapidamente o esgotamento do recurso e, deste modo, tende a deixar as famílias que praticam o extrativismo de amêndoas sem esta matéria-prima por um período de tempo maior.

Desta forma, o aparecimento de situações de coleta do coco inteiro em grandes quantidades provocou uma série de mudanças na forma como a atividade extrativista passou a ser conduzida pelas famílias, que podem variar de povoado pra povoado, dependendo das condições de acesso ao coco. Uma das mudanças que se deu em quase todas as áreas pesquisadas diz respeito ao local onde são extraídas as amêndoas. No período anterior à valorização da casca do coco e do coco inteiro, as amêndoas eram freqüentemente extraídas nos próprios locais de coleta nem toda a casca era aproveitada na produção de carvão, e a parte excedente da casca produzida era simplesmente deixada nos locais de quebra. Também era comum que as mulheres se reunissem em grupos para adentrar nas áreas de coleta e realizar o trabalho de quebra do coco.

A partir do momento em que a casca e o coco inteiro ganharam valor de troca, o processamento das amêndoas passou a ser realizado com mais freqüência nas próprias residências, por dois motivos: primeiro, para evitar o desperdício de casca, que passa a ser cem por cento aproveitada, sendo que uma parte permaneceu sendo transformada em carvão para uso doméstico e outra parte passou a ser comercializada com os caminhões compradores de cascas; segundo, para garantir que uma parte safra seja apropriada pela família, ou seja, ao transportar os cocos inteiros até as residências as famílias passam a garantir a propriedade destes, por meio da força de trabalho empregada no transporte.

---

<sup>46</sup> Segundo o proprietário de um dos barracões da Aldeia do Odino, em outubro de 2006, cada carga de coco inteiro custava três reais e os catadores de coco, em geral meninos entre 9 e 13 anos, eram capazes de coletar de 5 a 8 cargas de coco por dia. Ao passo que uma quebradeira de coco extrai em média 7 a 10 quilos de amêndoas por dia, que custava R\$ 0,70, no mesmo período.

Aqui não se vende coco inteiro, mas casca se vende muito. Quando tá na safra é quase todo dia tem caminhão aqui comprando casca. A última informação é que tava dois reais o jacá (Antonia, Centrinho do Acrísio, outubro de 2006).

Nos povoados em que se configuram situações de disputas entre quebradeiras e catadores, para que os cocos ainda inteiros cheguem até as residências, é necessário que a família disponha de força de trabalho e de um meio para realizar o transporte, que geralmente é feito por tração animal. As famílias que não dispõem de um destes componentes ficam em desvantagem em relação às demais, tornando-se sujeitas às situações de barracão. O quadro a seguir procurou ilustrar os efeitos da demanda por carvão de coco em cada uma das localidades pesquisadas, em termos de rearranjos locais, instituição de novas práticas e o estabelecimento de regras mais restritivas.

<b>Povoado</b>	<b>Acesso ao coco</b>	<b>Local de quebra em anos anteriores</b>	<b>Local atual de quebra mais freqüente</b>	<b>Corte de Cacho</b>	<b>Venda de coco inteiro para fora</b>
São Manuel	Comunitário e exclusivo às famílias locais	No "mato" e residências	Residências	Proibida	Proibida
Alto da Fumaça	Restrito aos assentados na área do PA	No "mato" e nas "soltas"	Residências	Proibida	Proibida
Aldeia do Odino	Comunitário, com disputas internas entre os extrativistas	No "mato" e nas "soltas"	Residências e barracões	Proibida	Proibida
Centrinho do Acrísio	Comunitário e exclusivo às famílias locais	No "mato" e nas residências	Residências	Proibida	Proibida
São João da Mata	Comunitário e exclusivo às famílias locais	No "mato" e nos barracões	Residências e barracões de inverno	Proibida	Proibida
Centro dos Agostinhos	Restrito, proibição por parte do proprietário de terras	No "mato"	No "mato"	Proibida	Não foi identificada
Ludovico	Comunitário e exclusivo às famílias locais	No "mato" e nas residências	Residências	Proibida	Proibida
Matinha	Comunitário, com disputas entre extrativistas e proprietários	No mato e nos barracão	Residências e barracão de inverno	Aceita	Aceita
Centro do Zé Rodrigues	Comunitário, áreas de coleta distantes	No "mato" distante	Residências, adquirido de caminhões e no mato distante	Proibida	Compra coco inteiro vindo de outras áreas

Centrinho	Restrita, somente um proprietário permite a coleta	No “mato”	No “mato”	Proibida	Aceita
Morada Nova	Fechamento dos babaçuais	No “mato” e residências	No “mato”, às escondidas	Proibida	Aceita
Rita	Comunitário e exclusivo às famílias locais	No “mato” e residências	Residências	Proibida	Aceita

Fonte: Trabalho de campo

### **Quadro 9** - Alteração nas práticas locais e a criação de novas regras

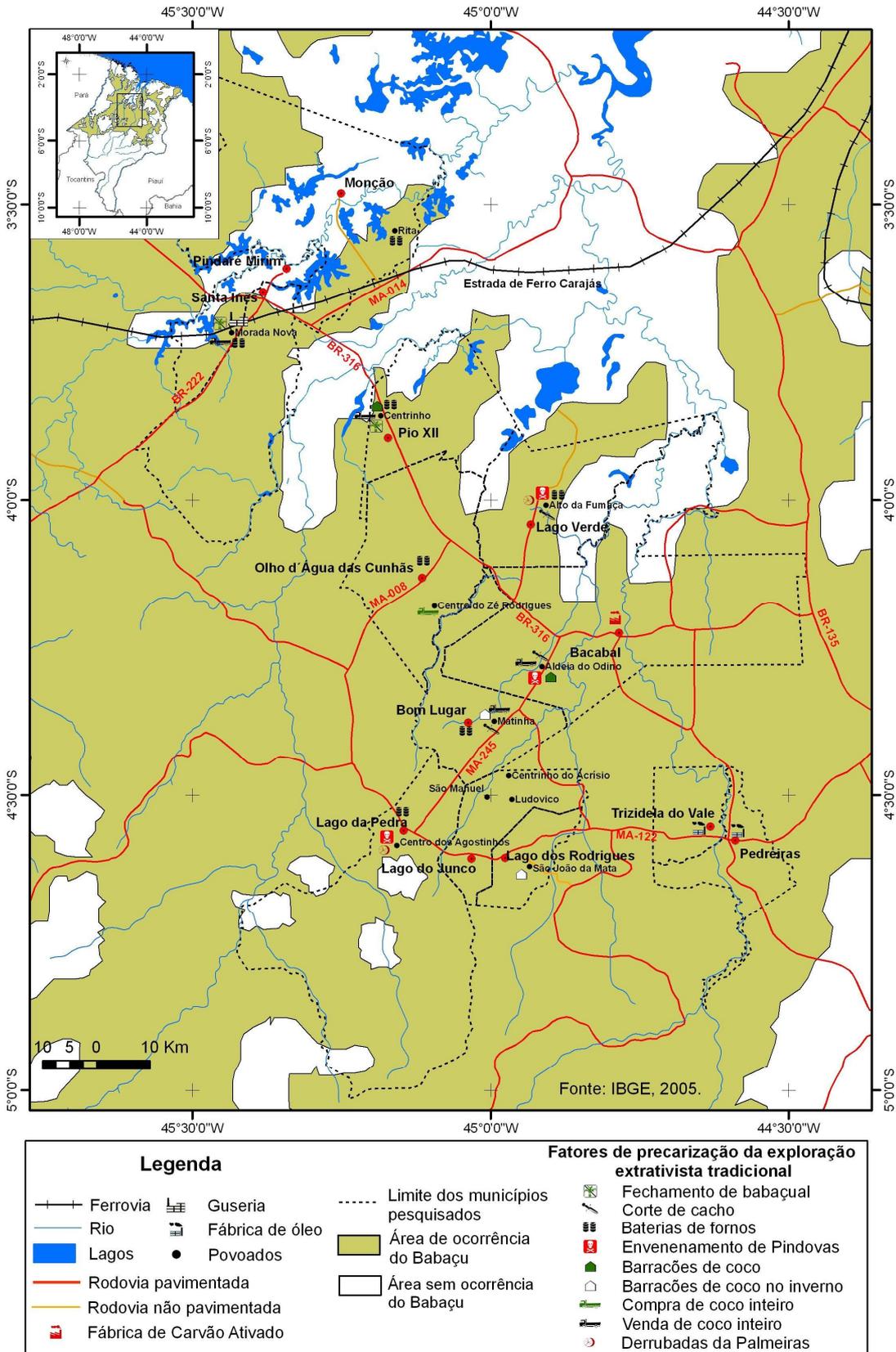
A proibição da venda de coco inteiro para fora da localidade constitui uma regra informal intra-comunitária que geralmente é instituída por consenso, com ajuda das organizações locais, tais como associações e STTRs. Contudo, não há uma norma legal que garanta esta proibição. Nos municípios onde vigora a lei do “babaçu livre” os palmeirais são considerados bem de uso comum, cuja exploração deve ser familiar ou comunitária. De uma maneira geral, o que tem inibido a entrada de agentes externos para exploração dos babaçuais localizados nas áreas de entorno de algumas comunidades tem sido a forma como os moradores reagem a tal prática. “Isso aqui tá um problema sério, passa dois três carros por cima. Nós não impede que vende a casca, mas o coco de carrada [inteiro] aqui não pode” (Francisca, São João da Mata, outubro de 2006).

É importante relativizar a existência das regras. O fato de existirem e de que elas tenham sido estabelecidas por alguma instância organizativa que tenha influência sobre o povoado (STTR, assembléia de moradores, associações, ou mesmo, uma forte liderança), não significa dizer, em absoluto, que ela seja cumprida por todos. Tanto no que se refere à coleta de coco inteiro, como ao corte de cacho encontramos povoados em que a coerção e as sanções impostas a estes tipos de práticas não garantem sua plena extinção, seja em função da pressão dos agentes externos que estimulam tais práticas; pela falta de alternativa oferecida por quem as condena, ou pela fragilidade do tecido social que não consegue constituir um amplo consenso em torno destas questões. No Mapa 11 observa-se que mesmo em localidades em que existem regras proibindo corte de cacho e venda de coco inteiro para fora da localidade há registros de sua ocorrência.

Deste modo, verificou-se durante a pesquisa foi que a combinação das condições locais em cada um dos povoados visitados confere a estes

especificidades para a definição das regras locais e ao mesmo tempo os habilita para produzir diferentes ações de resistência.

O Mapa 11 procurou mostrar espacialmente nas áreas pesquisadas os principais fatores de precarização do trabalho na exploração extrativista tradicional no contexto de pressão das guserias para transformação do coco babaçu em carvão. Nele pode ser observado que a maior concentração de fatores de precarização da atividade foi identificada nos povoados situados às margens ou próximos das rodovias asfaltadas, sobretudo, naqueles povoados que apresentaram poucas organizações, conforme foi demonstrado no mapa 10 .



**Mapa 11** – Fatores de precarização do trabalho na exploração extrativista tradicional

## 6.2 Formas de mobilização e espacialização das ações de resistência

Existem formas variadas de mobilização adotadas por famílias agroextrativistas no intuito de garantir a manutenção de sua condição de extrativista, ao mesmo tempo, são inúmeras as variáveis que concorrem para a especificidade destas formas de mobilização. As formas de ação a serem adotadas pelas famílias agro-extrativistas, assim como o êxito ou fracasso destas ações irá depender, fundamentalmente, de como estão combinadas estas variáveis: a) as condições de acesso à terra e ao coco; b) o sistema de crédito para a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade; c) o poder de ação das organizações locais na mediação dos conflitos; e d) as pressões externas, sobretudo, aquelas exercidas pelas guserias para vender a casca.

As questões relativas às formas de acesso à terra influem, sobremaneira, em termos da aglutinação de indivíduos, ou seja, o grau de autonomia em relação a este recurso pode facilitar ou dificultar a adesão a alguma forma de mobilização. Nas áreas em que predomina o uso comum das terras tende-se a configurar-se fortes relações de interdependência entre os indivíduos. Do mesmo modo, nos assentamentos as associações formais também aparecem como canais de agregação de indivíduos ligados por interesses comuns. Por outro lado, o menor grau autonomia em relação ao acesso à terra e ao coco pode levar a situações de subordinação em relação aos proprietários de terra, limitando assim a capacidade de resistência das famílias.

A cadeia de produção das amêndoas de babaçu está profundamente ligada ao sistema de circulação de mercadorias. Como já foi visto anteriormente, as amêndoas de babaçu funcionam neste sistema como uma moeda de troca. Deste modo, o fato de grande parte dos fazendeiros serem também comerciantes impõe outra forma de subordinação, qual seja aquela relacionada com a concessão de crédito para aquisição de gêneros alimentícios nos estabelecimentos comerciais dos povoados. Ou seja, nos povoados onde a circulação de mercadorias está sob controle dos fazendeiros a disponibilidade dos indivíduos para a mobilização é menor.

No que diz respeito ao poder de ação das organizações locais estas conseguem em algumas situações, suplantar o fator dependência em relação acesso à terra, no sentido de que fornecem apoio às famílias nos momentos em que

o recurso extrativo nelas contido está em risco ou com seu acesso foi restringido. Desta forma, um povoado que possui organizações fortes, que operem em conjunto e forneçam alternativas tem mais condições de resistir.

No que se tange às pressões externas sobre a forma de exploração familiar extrativista, sobretudo, aquelas advindas das guserias por meio do consumo crescente de carvão de babaçu, verifica-se que esta atua sobre os povoados levando em conta, sobretudo, fatores locacionais. Além, é claro, da reconhecida abundância da matéria-prima: o coco babaçu, questões como proximidade e facilidade de acesso por estrada, são condicionantes para circulação de veículos do tipo caminhão, que fazem o transporte de cascas e coco inteiro pelo interior dos municípios até as baterias de fornos onde serão carbonizados e posteriormente transportados em caminhões maiores até as guserias. A maioria das baterias de fornos visitadas durante a pesquisa encontravam-se situadas às margens de estradas asfaltadas ou a poucos quilômetros destas. Desse modo, os locais mais susceptíveis à instalação de unidades de carbonização de coco, bem como, onde mais se faz intensa a presença dos catadores de coco, são aqueles mais próximos de estradas asfaltadas ou com boa trafegabilidade.

Esse conjunto de fatores, cada um atuando de uma forma específica sobre as famílias nos povoados, vai favorecer a adoção de ações de resistência específicas. Para exemplificar, isto pode ocorrer da seguinte forma: um povoado formado majoritariamente por famílias de arrendatários terá pouca ou nenhuma força para agir contra derrubadas de palmeiras ou arrendamento de babaçuais, uma vez que o acesso à terra para a implantação das lavouras depende, sobretudo, de uma boa relação com o proprietário de terras, ou seja, aquele que promove derrubadas, contrata catadores de coco ou arrenda sua propriedade para terceiros. Assim, para que as famílias deste povoado consigam exercer resistência no processo desencadeado pelas guserias são necessários outros elementos, como, por exemplo, um forte suporte por parte das organizações.

Mesmo correndo o risco de simplificar por demais a realidade pesquisada buscou-se classificar estas ações de resistência em três categorias: ações comunitárias indiretas, ações comunitárias diretas e ações pró-ativas das organizações.

### 6.2.1 Ações comunitárias indiretas

As ações comunitárias indiretas são aquelas nas quais um grupo de indivíduos de um dado povoado recorre às entidades de representação ou instituições de Estado por meio de denúncia. As ações de denúncia são fundamentalmente direcionadas aos STTRs, geralmente, dizem respeito à derrubada indiscriminada de palmeiras e ao uso de veneno nas pindovas. Nestes casos, cabe à instituição que acolheu a denúncia dirigir-se ao proprietário da terra em que estiver havendo derrubada ou envenenamento e cobrar-lhe a observância da lei. Os casos mais extremos, sobretudo, naqueles nos quais a intervenção do STTR não foi suficiente para resolver localmente o problema, são dirigidos ao IBAMA, Promotorias de Justiça e Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

Se por um lado este tipo de ação, em certa medida, isenta o grupo que realizou a denúncia de possíveis represálias por parte dos denunciados, por outro, tem pouca eficácia no sentido de barrar ou interromper as práticas de manejo de babaçuais consideradas indevidas, uma vez que há um tempo entre a denúncia e atuação das instituições, que é grande o suficiente para que o dano causado não seja evitado. A impunidade é outro fator que termina por enfraquecer as ações de denúncia. Não foram identificadas ocasiões em que tenha havido algum tipo punição aos supostos causadores dos danos. No banco de dados do Programa de Organização de Mulheres da ASSEMA<sup>47</sup> foram registradas entre os anos de 1999 e 2005 doze denúncias de danos aos babaçuais, sendo seis no município de Lago dos Rodrigues e seis no município de São Luís Gonzaga.

Estes registros dizem respeito àquelas denúncias formalizadas em órgãos de controle e fiscalização sobre o uso de recursos naturais como o IBAMA e de defesa dos interesses da sociedade e fiscalização da execução da lei como Ministério Público e suas promotorias de justiça. Na lista de denúncias (Anexo F) verifica-se o caso de uma mesma fazenda ter sido quatro vezes denunciada em diferentes anos, sem, no entanto, ter sofrido algum tipo de punição.

---

<sup>47</sup> Tal banco de dados refere-se exclusivamente aos seis municípios onde a ASSEMA atua.

As derrubadas de palmeiras e o uso de veneno nas pindovas são práticas relativamente antigas, que remontam a década de 1970<sup>48</sup> e estão ligadas diretamente ao avanço das atividades agropecuárias, não sendo, portanto, possível relacioná-las com a ação das guserias e com a demanda de carvão de coco babaçu, uma vez que para produzir carvão de coco, não se faz necessário a derrubada da palmeira.

Nos povoados Centro dos Agostinho, situado em Lago da Pedra e Centinho, localizado em Pio XII, a estratégia da denúncia foi a única ação de resistência identificada. Em outros dois povoados Alto da Fumaça, Lago Verde, e Aldeia do Odino, Bacabal, esta aparece combinada a outras ações de resistência. “A comunidade denunciou pro STR em 2005, aí pararam de derribar, mas já era tarde, sobraram poucas palmeira [...], ainda tem derrubada, a lei é desrespeitada” (Lidiane de Oliveira, Centro dos Agostinhos, outubro de 2006)

Se tomarmos como exemplo dois povoados formados majoritariamente por famílias de arrendatários como Centro dos Agostinhos (Lago da Pedra) e São João da Mata (Lago do Junco), as famílias do primeiro povoado utilizam como estratégia de resistência exclusivamente a denúncia aos STTRs, uma vez que na condição de arrendatários precisam manter boas relações com os proprietários de terras, a fim garantir o acesso a mesma para implantação das lavouras anuais. Já no segundo povoado, onde várias organizações da sociedade civil são atuantes foram verificadas além das denúncias, outras formas de resistência, tais como empates e coerção social sobre os moradores infratores.

### 6.2.2 Ações comunitárias diretas

Ações comunitárias diretas são aquelas nas quais grupos de indivíduos agem diretamente no sentido de impedir que sejam praticadas atividades que venham a prejudicar substancialmente a exploração extrativista segundo a lógica familiar. Em algumas localidades estas ações são denominadas “empates”, que tradicionalmente têm sido utilizadas como estratégia para impedir as derrubadas e

---

<sup>48</sup> A primeira legislação estadual que proíbe as derrubadas de palmeiras data do ano de 1952, e tinha como foco principal evitar a extração de palmito, posteriormente, foram sancionadas outras leis e decretos complementares a esse respeito, com vistas a disciplinar os desbastes para manejo agropecuário em 1973, 1979 e 1983 (ALMEIDA, 1995).

envenenamento de palmeiras. Alguns casos mais pontuais para coibir o plantio de espécies danosas à palmeira.

Assim, para que este tipo de ação seja possível é necessário certo grau de coesão social entre os membros da comunidade, pois estas ações têm a particularidade de ocorrer no momento em que o possível dano está sendo causado, como uma resposta imediata das famílias ao problema, seja por meio do convencimento verbal ou colocando-se como uma barreira física à prática da ação danosa. Tais ações foram mencionadas e relatadas com maior frequência em povoados situados nos municípios de Lago do Junco e Lago dos Rodrigues, mas também foram identificados nos povoados Aldeia do Odino, Alto da Fumaça e Matinha. Com exceção do povoado São João da Mata, em Lago do Rodrigues, todos os demais possuem projetos de assentamento de reforma agrária ou áreas de uso comum não legalizadas, como é o caso do povoado Matinha, em Bom Lugar. O depoimento que se segue diz respeito a uma ação de empate de derrubada de palmeiras ocorrida em São João da Mata.

No dia 26 de outubro de 2003 foi dia de empatar. No primeiro dia foi 35 mulheres, no segundo dia foi 50. A gente queria até botar fogo na motosserra. De lá pra cá não teve mais derrubada. Mas teve deles que tiveram botando veneno nas pindovas, fomos 32 pessoas lá, homens e mulheres, aí depois o dono veio e tinha mais gente ainda (Francisca, São João da Mata, outubro de 2006).

A principal peculiaridade desta forma de ação é o enfrentamento direto entre comunidade mobilizada e seus antagonistas, quais sejam, fazendeiros, catadores de coco e donos de caminhões. Ao contabilizar o número de pessoas envolvidas, a entrevistada procurou demonstrar a capacidade de reunir pessoas em torno de interesses comuns. Tal capacidade para agir coletivamente para se fazer ouvir permite a estes grupos exercer certo domínio sobre as áreas adjacentes, mesmos que estas sejam propriedades privadas.

Nos últimos dois anos, além dos empates contra a derrubada de palmeiras e ao envenenamento de pindovas, a adoção de ações comunitárias diretas tem ocorrido também para impedir a ação dos catadores de coco e a venda de coco inteiro para fora da localidade (“de carrada”), atividades que têm estreita relação com as pressões exercidas pelas guserias, pois estas estão ligadas diretamente à produção de carvão. A percepção de que tais práticas são prejudiciais à produção agroextrativista familiar não é unânime nos povoados e nem entre as

famílias de um mesmo povoado. Há quem argumente em favor da venda de coco inteiro como uma possibilidade de aferir renda sem que se tenha maior emprego de força de trabalho. No entanto, há povoados nos quais tais práticas foram consensualmente proibidas, visto que são tidas como geradoras de escassez, seja do carvão, produto essencial no cotidiano das famílias, quando do próprio coco babaçu para extração de amêndoa.

Os relatos colhidos ao longo da pesquisa de tese em alguns dos povoados pesquisados dão conta de situações nas quais famílias reagiram em conjunto à ação dos catadores de coco e ao transporte de coco inteiro para fora da localidade. Uma ocasião emblemática foi aquela na qual alguns grupos de famílias dos povoados Ludovico e São Manuel se mobilizaram para dar apoio às mulheres de um povoado próximo, denominado São José. Nesta ocasião, dois caminhões que transportavam cocos inteiros foram interceptados e tiveram sua carga despejada. Em seguida, as famílias destes três povoados extraíram as amêndoas e utilizaram as cascas para produção de carvão como uma demonstração de insatisfação diante da venda de coco inteiro para fora do povoado. As circunstâncias do ocorrido foram relatadas nos depoimentos abaixo:

Lá no São José chamamos cinco juntadores, que tinham juntado duas carradas de coco, só dois apareceram, e nós avisamos que se continuassem nós ia reagir. Quando foi dia seis [setembro de 2006] alguém veio avisar que as mulheres do São José tinha derrubado um carro (Maria Alaídes, Ludovico, outubro de 2006).

Apareceu a venda de coco na carrada de pessoas da comunidade mesmo no São José (povoado próximo). As mulheres do Ludovico e do São Manuel derrubaram o coco e quebraram, no início do mês de setembro (Antonia, Centrinho do Acrísio, outubro de 2006).

Essa forma de apoio e solidariedade entre parte dos moradores de alguns povoados do município de Lago do Junco tem sido acionada historicamente sempre que as famílias se sentem ameaçadas. Tal modalidade de resistência tem, no entanto, estreita relação com as organizações locais. De certo modo, foram os conflitos pelo babaçu e pela terra da década de oitenta que possibilitaram a formação e institucionalização destas organizações na década de noventa, conforme apontou Lima Neto (2007) em seu estudo acerca do associativismo em áreas de babaçuais, ao falar do processo de constituição das mesmas:

O fato de uma parte destas famílias de trabalhadores rurais reconhecerem um *inimigo comum*, fez com que não apenas diluíssem qualquer diferença que as impedisse de reagir coletivamente contra este inimigo, como também conformou um novo espaço de interação social: o conflito pelo babaçu e pela terra [...] os laços de solidariedade e de identidade desenvolvidos ou ampliados por ocasião da luta pela terra se constituirão no cimento que os unirá em torno das organizações constituídas no final dos anos oitenta e início dos anos noventa (LIMA NETO, 2007, p. 87).

Se por um lado os conflitos pela terra e pelo babaçu vivenciados na década de oitenta acabaram por possibilitar a formação e consolidação das organizações atuais (COPPALJ, AMTR, ASSEMA), por outro, essas mesmas organizações fornecem atualmente meios para resistir coletivamente, embasadas em uma memória de solidariedade entre famílias e entre povoados.

Se em alguns povoados as ações consideradas mais restritivas são aquelas que dizem respeito à proibição do corte de cacho, que pode ser considerada uma regra primária para os extrativistas, em outros, o exercício constante de controle sobre o uso das áreas do entorno possibilitou aos grupos complexificar ou ampliar suas ações. Isto pode acontecer de ponto, que chegam a fazer valer regras que incidem sobre atividades, que no contexto normal seriam de ingerência exclusiva do proprietário da terra, como a proibição do uso de certos tipos de capim na formação de pastagens. Para ser mais específico, no povoado São Manuel foram identificadas ações coercitivas ao uso do capim braquiária<sup>49</sup>.

Ano atrasado eles tava aradando pra plantar braquiara, e nós fomo lá. Doze mulhé, aí o fazendeiro veio conversar com nós. Aí nessa hora encheu de gente, homem, mulhé, menino, jovem, de cinqüenta e sessenta pessoa na igreja. O fazendeiro tentou doar pro festejo, dar roupa pra entrar no babaçual, mas não foi aceito pela comunidade. Ele resolveu mudar o tipo de capim (Ivete, São Manuel, outubro de 2006).

Ao lado de outras regras como as restrições à venda de coco inteiro, envenenamento de pindovas, corte de cacho, derrubadas de palmeiras, entre outras, a proibição ao plantio de braquiária caracteriza a comunidade São Manuel, dentre todas as pesquisadas, como aquela que detém o maior nível de controle sobre o uso do território.

---

<sup>49</sup> Há dois argumentos contrários ao uso deste capim: o primeiro considera esse cultivo extremamente danoso às palmeiras, pois se acredita que o mesmo enfraquece o solo, matando as palmeiras, o segundo argumento diz respeito ao fato do capim ser cortante e provocar ferimentos nos extrativistas na ocasião da coleta de coco em locais onde se faz este cultivo.

A situação observada no povoado de São Manuel remete ao que Durston (1999) nomeia de “círculo de retroalimentação” que consiste na repetição freqüente de exercícios de confiança ou desconfiança, de cooperação ou isolamento entre as pessoas, os quais criam uma disposição cada vez maior nos indivíduos a cooperar de forma recíproca na vida comunitária.

De um lado, o exercício constante de cooperação que os grupos travam cotidianamente na condução de suas organizações (cooperativa e associações) legitima cada vez mais estes para atuarem incisivamente em defesa de seus interesses. De outro, os proprietários de terras, por sua vez, temem ser importunados por órgãos de fiscalização do Estado, por empates ou até mesmo pelo receio de perderem suas propriedades. Especificamente nas localidades pesquisadas no município de Lago do Junco, a luta pela constituição de assentamentos se deu inicialmente a partir de uma reação às restrições de acesso aos babaçuais. Assim, os proprietários de terras parecem preferir reduzir sua autonomia em relação ao uso da terra, a correr o risco de serem alvos de ações de reforma agrária, por exemplo, pois nestas localidades os grupos desenvolveram capacidades para influenciar políticas públicas e para acionar órgãos reguladores e fiscalizadores do uso de recursos naturais.

Contudo, são raras as comunidades que conseguem alcançar este alto nível de controle sobre o uso do entorno dos povoados, pois nem todos congregam o conjunto de fatores favoráveis a isto. Povoados como Alto da Fumaça, Aldeia do Odino e Matinha, apesar de também carregarem histórias de luta pela terra que se desdobraram em projetos de assentamento ou na concessão de terras para uso coletivo, não têm obtido o mesmo sucesso em suas ações comunitárias diretas.

Quando há corte os moradores se reúne para impedir, as mulheres enfrentam mesmo, mas ainda tem o medo de procurar os direitos, com medo da reação do fazendeiro (Creuza Rodrigues, Matinha, Outubro de 2006).

As pessoa tem medo, não tem lei na comunidade, a não ser a do patrão (Maria dos Remédios, Matinha, outubro de 2006).

Os relatos acima apontam que no povoado Matinha as tentativas de evitar grandes derrubadas de palmeiras esbarram no poder dos proprietários de terra. A disposição para o enfrentamento - o que pressupõe a existência de certo grau de agregação entre os moradores para este fim - tropeça, contudo, nas relações de

dependência que os mesmos mantêm com aquele que controla: a) uma parte significativa do acesso a terra por meio de arrendamento, b) a aquisição de gêneros de primeira necessidade, pois o proprietário da terra é o principal comerciante do povoado, c) a compra de amêndoas, uma vez que é o único comprador, e d) a produção de babaçu no período do inverno, pois é o proprietário do barracão de inverno. Assim sendo, o temor a represálias por parte desse agente limita sobremaneira a capacidade de resistência dos moradores.

Antes da década de 1990 houve muitas derrubadas, depois não faltou mais coco, mas a lei ainda não cumprida por todos, agora teve mobilização dos moradores pra parar com a venda de coco de carrada (Maria da Paz, Aldeia do Odino, outubro de 2006).

No povoado Aldeia do Odino, as pressões exercidas pelas guserias, em função da demanda por carvão de coco babaçu, resultaram na desarticulação de práticas tradicionais de extrativismo, cuja peculiaridade está no fato que em lugar das disputas pela matéria-prima coco babaçu estar polarizada entre proprietários de terra e famílias extrativistas, nesta localidade, as disputas ocorrem internamente entre o grupo de famílias extrativistas, cujas diferenciações são dadas pela composição sexual e etária de cada família. Entre aqueles que têm maior acesso estão as famílias formadas por casais, com filhos homens com idade suficiente para realizar a coleta de coco nos palmeiras. Entre aquelas que sofrem maiores restrições estão as famílias de mães solteiras e/ou chefiadas por idosos, ou com filhos ainda na primeira infância. Estas últimas acabam ficando sujeitas à situação de quebra de barracão.

Nos demais povoados nos quais foram identificadas ações comunitárias diretas (Mapa 12), membros dos STTRs foram reconhecidos como responsáveis por dar apoio e legitimidade às reivindicações dos manifestantes e por vezes atuando na mediação entre comunidade e proprietários de terra.

Os moradores se reuniram pra eles (os fazendeiros) pararem de envenenar as pindovas, caso eles não paravam, procuram o sindicato, de alguma forma agia pra impedir o envenenamento (Maria dos Santos, Matinha, outubro de 2006).

Quando se sabe que estão derrubando os moradores forma uma equipe de homens vão resolver, eles partem pra briga, ou então, vão as mulheres (Domingas, Aldeia do Odino, outubro de 2006).

O relato acerca da situação do povoado Matinha demonstra que mesmo em condição adversa, do ponto de vista da autonomia em relação ao acesso à terra e com poucas organizações disponíveis para dar apoio às manifestações, alguns moradores congregam disposição para o enfrentamento.

### 6.2.3 Ações pró-ativas das organizações

Em princípio é importante frisar que existe uma diferença sutil entre aquilo que classificamos como ações pró-ativas das organizações e o que chamamos de ações comunitárias indiretas. Esta diferenciação pode ser definida tanto com base no agente social que promove a ação (delegacias sindicais, associações e cooperativas), quanto nas circunstâncias nas quais ocorre o dano que se pretende evitar. As ações comunitárias indiretas pressupõem denúncias a situações de danos que já são reconhecidamente ilícitos, ou seja, para o qual existe consenso formado em nível local ou norma legal estabelecida que vete tal atividade, ao passo que as ações pró-ativas das organizações remetem a situações em que há o registro do dano, sem que haja regra claramente definida ou vigente para impedi-lo.

Não raro, aquele que percebe o dano e que se mobiliza no sentido de evitá-lo é ao mesmo tempo morador do povoado e membro de alguma organização. A atitude diferenciada deste indivíduo é possível na medida em que as organizações fornecem a seus quadros de sócios, sobretudo, as chamadas lideranças, atividades de formação, acesso a informações que estão para além do plano da comunidade, enfim, instrumentos para que estes desenvolvam capacidades para questionar certas atitudes, mediar tensões e promover consensos. Assim, estes indivíduos agem investidos de sua legitimidade para representar um grupo.

Muitas das organizações presentes nas áreas pesquisadas atuam como mediadoras das relações sociais nos momentos de tensões e conflitos. Elas aparecem em alguns relatos como promotoras de ações que têm por objetivo criar consenso entre os moradores e sensibilizar proprietários de terras a respeito de práticas que podem ser tomadas como prejudiciais à coletividade. Estas ações geralmente são feitas através de reuniões onde os moradores ou proprietários são convocados a participar, opinar e comprometer-se a seguir as regras que forem aceitas pela maioria. É dessa forma que surgem muitas das novas regras, para atender as novas circunstâncias.

Em termos gerais, existe um consenso entre as famílias extrativistas que o corte do cacho é prejudicial à forma de exploração extrativista tradicional. Parece legítimo afirmar ainda que sua proibição seja uma regra informal bastante antiga, cuja transgressão pode estar associada a situações de disputa por recursos. Assim, o contexto de elevada demanda por coco babaçu para fins de carvoejamento tem levado a um “relaxamento” no cumprimento da regra.

Muitas das ações pró-ativas das organizações têm sido direcionadas a restabelecer os princípios que definem e conferem legitimidade a tal proibição. No povoado Centrinho do Acrísio a associação do assentamento foi a organização responsável por colocar em pauta a discussão da regra com o intuito de restabelecer a proibição do corte de cacho. Nos povoados Alto da Fumaça, Aldeia do Odino e Matinha esta tarefa foi realizada pelo STTR, conforme relato abaixo:

Foi feita reunião do sindicato pra ninguém vender coco inteiro e cortar o cacho. Eu mesmo já cortei, mas não corto mais, achei bom [...] mas bem que podia vender o coco velho<sup>50</sup> (Maria Domingues, Alto da Fumaça, outubro de 2006).

A narrativa acima remete a uma relativização dos consensos criados nestas circunstâncias. Estes podem até vir a ser absolutos na sua prática, porém, não na sua introjeção ou vice versa. Neste sentido, o nível de aceitação da regra entre os membros da comunidade dependerá muitas vezes - pelo que foi possível observar em campo - do quão a reprodução material daquelas famílias depende do cumprimento da regra proposta, impelindo-as nestes casos a realização de um cálculo no qual se leva em conta o atendimento de necessidades imediatas (alívio de uma situação de precariedade econômica) ou necessidades futuras (manutenção da condição extrativista).

A pesquisa verificou que os povoados situados às margens de estradas asfaltadas parecem ter maior dificuldade para contornar a ação dos catadores de coco e o processo de carbonização, dentre outros motivos, sua localização os torna mais suscetíveis às pressões exercidas pelas guserias.

---

<sup>50</sup> A necessidade de proibir a venda de coco inteiro, mesmo que seja coco velho, para fora da comunidade reside na inexistência de mecanismos de controle que garantam que serão realmente os cocos sem potencial de aproveitamento de amêndoa que estarão sendo comercializados.

### **6.3 Observações sobre os povoados onde não foram identificadas ações explícitas de resistência**

Retomando as noções teóricas acerca de ações coletivas apresentadas no capítulo inicial da tese, verificou-se que o que Bourdieu (1996) denomina *illudio* e *libido* pode fornecer elementos para a compreensão, mesmo que parcial, do por que algumas comunidades encontravam-se mais mobilizadas em relação a outras.

Parte desse entendimento consiste na identificação do papel das organizações locais na formação política dos seus quadros de sócios. De certo modo, as organizações atuam como difusoras das “regras do jogo” político, as quais são necessárias conhecer para se saber jogar. Nas localidades onde a atuação das organizações é tímida ou vista como inexistente não há disposição para jogar, seja porque não se domina as regras do jogo, seja porque não se reconhece que o jogo valha à pena.

Assim, se considerarmos que as organizações são parte importante no processo de instrumentalização para a ação, para fazer conhecer as regras do jogo e convencer que vale a pena jogar, não é por um acaso que a maior intensidade das ações de resistência se dá principalmente nas comunidades que contam com organizações reconhecidamente atuantes. Por exemplo, no caso das organizações existentes nos povoados de Lago do Junco e Lago dos Rodrigues, (associações, cooperativa, AMTR) observamos que estas parecem promover uma espécie de difusão de regras, haja vista o caso dos caminhões carregados de coco inteiro que foram tombados na localidade São José, onde estas organizações tem uma presença indireta.

Entre os três povoados em que não foi identificada nenhuma ação de resistência, dois estão situados às proximidades da EFC e apresentam menor distância absoluta em relação à guseria COSIMA, se comparados aos outros povoados pesquisados. Em ambos existem baterias de fornos de carbonização de coco babaçu instaladas. Contudo, a ausência de ações de resistência deve-se a razões completamente diferentes em cada um deles.

No povoado Rita há um projeto de assentamento, e, apesar de ser loteado, as famílias que não foram contempladas com um lote podem utilizar as terras para plantio de suas lavouras, sem que para isto tenham que pagar algum tipo de renda. Os babaçuais do entorno são abundantes, e sua apropriação é

classificada pelos moradores como de uso comunitário. Sobre estes babaçuais existem regras de uso e manejo conhecidas e respeitadas por todos. A bateria de fornos instalada das proximidades do povoado é pequena e opera exclusivamente com casca produzida na própria localidade. Por sua localização geográfica, no interior da Baixada Maranhense, as estradas de acesso tornam-se intrafegáveis durante parte do ano, desestimulando o tráfego de caminhões compradores de cascas e coco inteiro. Assim, o povoado Rita não sofre grande pressão da guseria, o que minimiza seus problemas em relação à manutenção da forma de exploração tradicional de base familiar do babaçu.

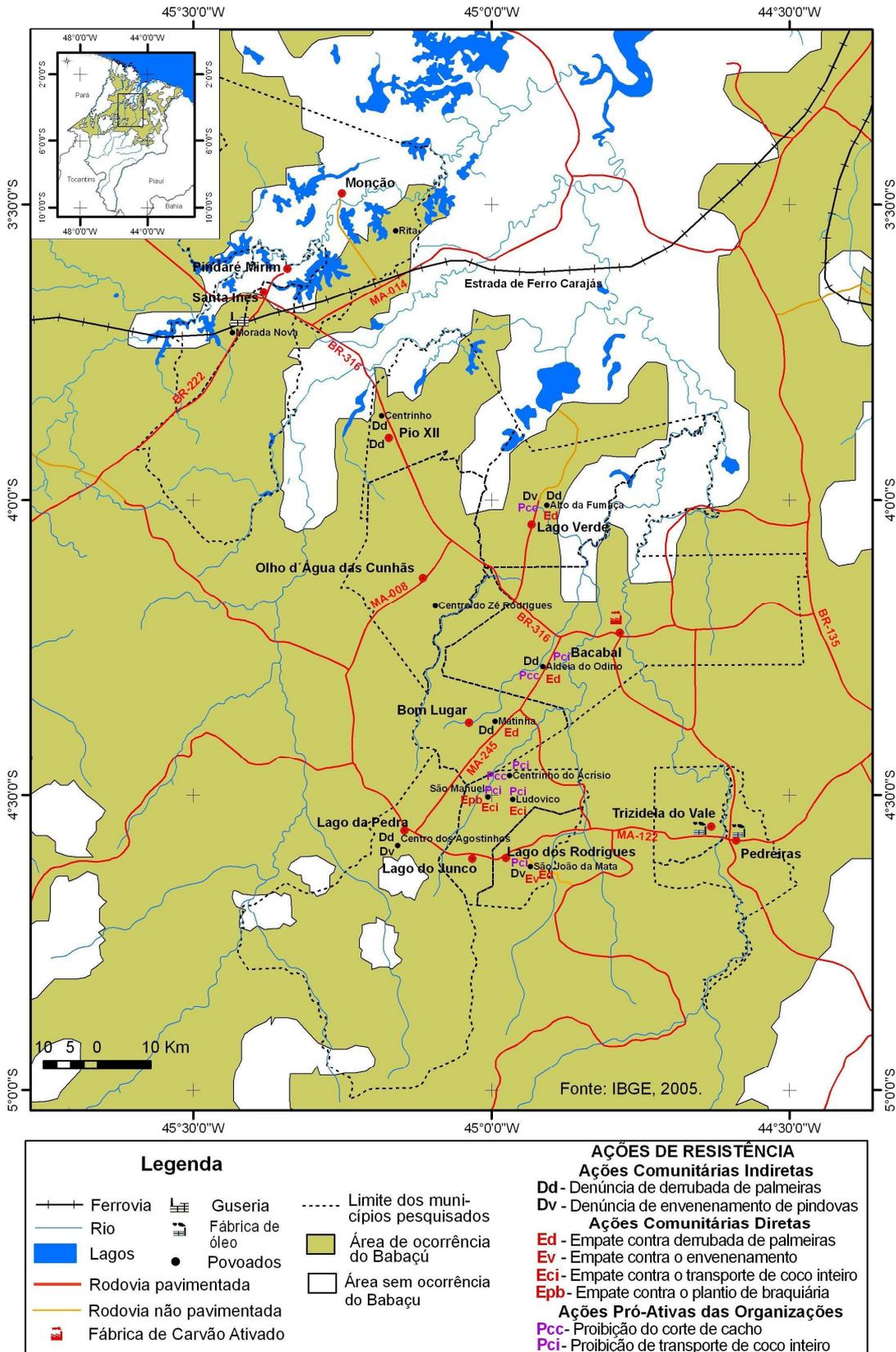
Já a localidade Morada Nova, por sua vez, se caracteriza pelo alto grau de subordinação e dependência dos moradores em relação aos proprietários de terra e pelo elevado nível de restrição ao acesso aos palmeiras. O povoado encontra-se encravado entre três grandes fazendas e para a implantação de lavouras os moradores necessitam pagar pelo arrendamento da terra o maior valor entre todos os povoados pesquisados (5 alqueires por linha). O acesso aos babaçuais foi fechado no início de 2007, após instalação de uma bateria de fornos nas proximidades. A única ação de rebeldia relatada, a qual Scott (1985) caracterizaria como “resistência velada”, tem relação com a coleta de coco às escondidas, fato que foi considerado pelos entrevistados como pouco freqüente, pois envolve situação de risco para as mulheres, dada a possibilidade de constrangimentos e agressões físicas por parte dos encarregados das fazendas e a perda do produto do trabalho.

A mesma forma de resistência velada contra os proprietários de terras foi identificada no povoado Centro do Agostinhos, área que aparentemente não tem sido afetada diretamente pela pressão das guserias, uma vez que não foi identificada a circulação de caminhões compradores de coco inteiro ou de cascas. Contudo, sua área de entorno foi considerada como aquelas em que os babaçuais sofreram processo mais intenso de devastação, pela expansão da atividade pecuária sem a observância das regras de uso e manejo.

A presença de organizações não pode ser tomada isoladamente como fator explicativo para toda e qualquer situação. No caso específico do povoado Rita a ausência de ações de resistência pode ser interpretada muito mais pelos poucos efeitos sobre a comunidade advindos da demanda das guserias, enquanto no povoado Morada Nova o que se verifica é uma situação de inércia mesmo diante de

situações de forte pressão, visto que esta comunidade não conjuga nenhum dos fatores elencados aqui que possa lhe possibilitar alguma ação de resistência.

Neste sentido, enquanto algumas comunidades estão habilitadas para entrar no jogo e estimuladas para jogar, pois acreditam que o jogo vale a pena, por isso reagem, de acordo com suas condições locais, outras, mesmo em situações de forte pressão, não parecerem estar motivadas para a ação, pois suas organizações são frágeis e de atuação limitada ou inexistente, no combate as pressões externas. O mapa 12 procurou mostrar espacialmente a distribuições das ações de resistência realizadas nos povoados estudados.



Mapa 12 – Espacialização das ações de resistência

#### 6.4 MIQCB e as estratégias de resistência de alcance regional

O Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu<sup>51</sup> (MIQCB) é uma entidade de abrangência regional que está presente em quatro estados (MA, PA, PI, TO) através de suas seis coordenações regionais situadas no sudeste do Pará, oeste do Piauí, norte de Tocantins e outras três regionais no Maranhão, sendo uma no Médio Mearim, outra na Região Tocantina e uma na Baixada Maranhense.

Segundo a memória que se detém de sua própria história, este movimento social nasceu da segunda metade da década de 1980, num processo de enfrentamento de tensões e conflitos específicos pelo acesso e uso comum das áreas de ocorrência de babaçu, que haviam sido cercadas e apropriadas injustamente por fazendeiros, pecuaristas e empresas agropecuárias a partir das políticas públicas federais e estaduais para as regiões Norte e Nordeste (MIQCB, 2007).

Com ajuda de outras organizações da sociedade civil, tais como ASSEMA, FETAEMA, Fórum Carajás, e com o apoio de pesquisadores de diversas universidades a então Articulação das Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu organiza, em 1991, o primeiro Encontro Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, em São Luís.

Em 1995, o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu se institucionaliza durante a realização do III Encontro Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu cujos debates giraram em torno da legislação específica sobre a exploração do babaçu e a preservação dos palmeirais. Ao longo de sua história o MIQCB tem atuado, sobretudo, no nível macro, buscando influenciar políticas públicas nas instâncias municipais, estadual e federal. A atuação do movimento se dá de diversas formas: protestos e manifestações, cursos de formação, elaboração de pesquisas, pressão sobre as todas as esferas do Legislativo, promoção de seminários de conscientização para a problemática da devastação dos babaçuais, restrições de acesso ao coco babaçu e outras questões ligadas à temática de gênero.

---

<sup>51</sup> O MIQCB vem mantendo suas atividades com a ajuda financeira obtida tanto em órgãos governamentais, como o CNPT e DFID (governo britânico) quanto de organizações não governamentais, como a ActionAid.

Suas ações procuram alcançar visibilidade para além do cenário local, e em geral ocorrem em cidades médias e capitais. De certo modo, é possível afirmar que as quebradeiras de coco babaçu são nacional e internacionalmente conhecidas entre os estudiosos das chamadas populações tradicionais, organizações de defesa do meio ambiente, direitos humanos e da mulher, o que tornou o MIQCB um dos principais espaços de construção da existência política das quebradeiras de coco babaçu.

A abrangência interestadual do movimento dificulta, em certa medida, ações de caráter mais localizado, que têm ficado sob a responsabilidade das organizações locais de representação. Assim, grande parte das quebradeiras de coco babaçu dos estados onde atuam não estão mobilizadas em torno do movimento.

#### 6.4.1 MIQCB e a resistência à exploração comercial do coco babaçu visando ao carvoejamento

À medida que as pressões das guserias avançaram sobre os babaçuais, por meio da demanda por carvão de coco babaçu, surgiram as primeiras reações do movimento. A “carta das quebradeiras de coco babaçu”, cujo texto consistiu no resultado dos debates ocorridos no V Encontro Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, realizado em 2004, foi o primeiro documento aberto à sociedade de que o movimento lançou mão para denunciar situações de entrega compulsória da casca do coco em áreas da região da baixada Maranhense e de compra do coco inteiro pelas carvoeiras.

Na tentativa de barrar o intenso processo de expansão das baterias de fornos de carbonização de coco babaçu ligadas à COSIMA que vinha se dando no Médio Mearim, o MIQCB formalizou denúncia ao IBAMA, a qual teve como desdobramento uma reunião entre MIQCB e representantes da COSIMA, com mediação daquele órgão de fiscalização de defesa do meio ambiente.

Ao longo desse curto, porém intenso processo de confronto entre dois “projetos” de exploração dos babaçuais, o MIQCB procurou promover ações no sentido de conhecer o “tamanho do problema” para agir de forma fundamentada em defesa dos direitos de uso e acesso das quebradeiras de coco babaçu, buscando pressionar o Legislativo nas suas três esferas.

Além da aprovação da Lei Babaçu Livre em 9 municípios do estado do Maranhão e em municípios dos outros estados onde atua, o MIQCB busca aprovação de outras duas leis, uma na esfera federal e outra na estadual.

A apresentação em audiência pública do Projeto de Lei (PL-231), de autoria do Dep. Domingos Dutra, reuniu no Congresso Nacional 300 quebradeiras de coco dos quatro estados onde o MIQCB atua. O PL-231, que já teve o texto aprovado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em agosto de 2007 e na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, em dezembro de 2007, propõe que “as matas nativas de palmeiras de coco babaçu situadas em terras públicas, devolutas ou privadas são de livre acesso e uso pelas populações agroextrativistas, desde que as explorem em regime de economia familiar e comunitário” (DUTRA, 2007).

O projeto de lei proíbe ainda o uso predatório das palmeiras de babaçu, permitindo o seu abate apenas nos seguintes casos: execução de obras de utilidade pública com licenciamento ambiental; para estimular a reprodução das palmeiras, aumentar a produção do coco ou facilitar a sua coleta; e o desbaste (diminuição da densidade) será permitido em propriedades que desenvolvam atividades agropecuárias desde que autorizados pelo órgão responsável e determina que sejam sacrificadas, prioritariamente as palmeiras improdutivas além de proibir o uso de herbicidas no processo de derrubada.

Embora o PL-231 não faça referência direta à carbonização do coco babaçu, o MIQCB acredita que sua aprovação tornará ilegal a ação dos catadores do coco e o transporte de coco inteiro visando carvoejamento, uma vez que a exploração do recurso babaçu deverá ser feita apenas em regime de economia familiar e comunitária.

O MIQCB também empreende esforços no sentido da aprovação de uma lei em nível estadual. O Projeto de Lei - PL-165, de autoria do Deputado Penaldon Jorge (Anexo G) tramita na Assembléia Legislativa do estado e visa proibir a queima do coco inteiro e regulamentar a produção e o uso de carvão vegetal para abastecer as indústrias de ferro gusa situadas do corredor da EFC (MARANHÃO, 2007).

As ações do MIQCB estão fundamentalmente direcionadas à busca do reconhecimento jurídico de direitos em todas as esferas do Legislativo. Acreditam que a existência da lei fornece às quebradeiras de coco babaçu, inclusive àquelas

que não estão mobilizadas, o meio e a legitimidade para reivindicar seus direitos em seus locais de moradia.

O quadro abaixo procurou elencar as ações de resistência do MIQCB ligadas especificamente ao uso de carvão de coco babaçu pelas guserias e aos desdobramentos das pressões sobre os babaçuais que têm promovido o aumento das restrições de acesso aos babaçuais

<b>Ações</b>	<b>Local/Instância/Ano</b>	<b>Desdobramentos/Resultados</b>
Carta das quebradeiras de coco que dentre outros problemas denuncia a sociedade e órgãos responsáveis pelo uso de carvão de coco babaçu nos fornos das guserias	V Encontro Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (2004)	Divulgação entre as instâncias da sociedade civil organizada
Reunião entre MIQCB, ASSEMA, representantes da COSIMA e sindicatos das indústrias de ferro gusa.	Mediada pelo IBAMA – São Luís (2004)	Termo de ajustamento de conduta no qual a COSIMA se compromete a não produzir carvão do coco inteiro
Participação no projeto Cartografia Social da Amazônia em parceria com pesquisadores ligados a universidades federais de diversos estados (UFAN, UEA e UFF).	Pesquisa de campo em todas as regiões onde o MIQCB tem atuação - 2005	Livro e Mapa: Guerras Ecológicas nos Babaçuais, com os primeiros registros sistemáticos dos impactos da carbonização de coco sobre as formas tradicionais de exploração do babaçu
Seminário para debater os problemas gerados pelo avanço do carvoejamento de coco babaçu na região do Médio Mearim	Realizado pelo MIQCB em Bacabal - 2006	Registro de locais com baterias e de denúncias das quebradeiras de coco dos municípios do Médio Mearim
300 quebradeiras de coco babaçu participaram da apresentação em audiência pública do Projeto de Lei, de autoria do Dep. Domingos Dutra, que garante o livre acesso das quebradeiras de coco aos babaçuais dos quatro estados onde o MIQCB (PL-231)	Câmara dos Deputados – Brasília Junho de 2007	Visibilidade no legislativo federal e aprovação do PL-231 na Comissão de Meio Ambiente, em agosto de 2007 e em dezembro de 2008 na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional. A lei ainda encontra-se em tramitação no congresso.
Reunião entre MIQCB, ASSEMA e sindicato das indústrias de óleo – SINDOLEO, visando discussão de projeto de lei a nível estadual que propõe a regulamentação da produção da produção de carvão a partir do coco inteiro.	Sindicato das Indústrias de Óleo – SINDOLEO, São Luís – Outubro de 2007	Mobilização em torno de pressionar o legislativo estadual em Audiência Pública, visando dar ênfase a proibição da queima do coco inteiro.
MIQCB (um número grande de quebradeiras de coco) participou de audiência pública para debater projeto de lei (PL- 165) de autoria do Dep. Estadual Penaldon Jorge, que proíbe a queima de coco inteiro	Assembléia Legislativa do Estado – Abril de 2008	O Projeto de Lei continua em tramitação, mas atendendo as pressões populares a Secretaria de Estado de Meio Ambiente proibiu venda de carvão de coco inteiro, em 2008.

**Quadro 10 - Ações do MIQCB contrárias carvoejamento de coco babaçu**

## 6.5 Institucionalização das regras de uso e manejo

Ao tratar das formas de reconhecimento jurídico das diferentes modalidades de apropriação de recursos existentes no Brasil, Almeida (2004) chamou atenção para a designação “terras tradicionalmente ocupadas”, que ganhou estatuto formal com a Constituição de 1988 e seus desdobramentos. No caso específico das leis estaduais e municipais, que disciplinaram o acesso aos babaçuais, podem ser encontradas expressões como: “uso comum dos babaçuais” e “sem posse e sem propriedade” (Leis Municipais do Maranhão: 1997-2004) e “regime de economia familiar e comunitária” (art. 196 da Constituição do Estado do Maranhão (ALMEIDA, 1995).

Shiraishi Neto (2006) argumenta que nas práticas culturais relativas à exploração das palmeiras de babaçu, a possibilidade de usufruto dos palmeirais suplanta a necessidade de domínio do local na qual ela se situa, sendo o uso tão ou mais importante que a terra em si mesma. Nesse sentido, é reconhecida a propriedade da terra, mas não a propriedade da palmeira. Elas devem ser utilizadas indistintamente de forma comunitária, seu uso está relacionado à capacidade de trabalho e à necessidade de cada família frente ao recurso.

“O direito é derivado das ‘práticas sociais’ e por isso a regra mais importante é aquela que diz respeito à garantia do recurso para reprodução física e social das quebradeiras de coco e de suas famílias” (SHIRAISHI NETO, 2006, p. 18).

Embora haja avanços em relação ao reconhecimento de direitos em alguns lugares do Maranhão, estes ainda são muito pontuais, sendo sua efetivação realizada por meio de embates e ações de resistência por parte dos grupos extrativistas. A imensa maioria dos trabalhadores que exercem atividade extrativista do babaçu o faz em áreas que não lhe pertence, sujeitando-se às mais diversas modalidades de contratos, que via de regra os coloca em uma situação de subordinação.

A partir de 2002, a entrada do carvão de coco babaçu na pauta de compras das guserias situadas ao longo da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão é um fato relevante, que impõe uma mudança considerável na escala de produção e consumo do carvão de coco e tem levado a um rearranjo de toda a cadeia produtiva de amêndoas de babaçu, com conseqüências negativas para a produção familiar

agroextrativista. O exemplo do que aconteceu em momentos em que houve valorização da amêndoa do babaçu, muitos proprietários de terras têm empreendido o “fechamento”<sup>52</sup> das áreas de coleta ao acesso das populações extrativistas.

O quadro a seguir consiste na enumeração de regras de acesso e uso aos babaçuais. Algumas destas foram sendo estabelecidas ao longo de décadas no âmbito dos povoados rurais. Tais regras impõem formas de manejo dos babaçuais que muitas vezes implicam uma relativa perda de autonomia por parte dos proprietários de terra no que diz respeito ao trato agropecuário. Como por exemplo, a proibição do uso de herbicidas e o plantio de certas culturas, tais como capim braquiária, já citadas anteriormente. Nesses casos, o direito ao uso comum do babaçual suplanta, em certa medida, o direito de propriedade da terra.

Regra	Descrição	Área de abrangência	Legislação/instituição
Proíbe a derrubada	Leis que proíbem derrubadas de palmeiras e regulamenta os desbastes	Regional: Amazônia Legal, Estado do Maranhão e Municípios: 08 do Maranhão, 04 do Tocantins e 01 do Pará	Código Florestal 1965, e Leis estaduais de 1973, 1979 e 1986, e Leis Municipais
Torna o babaçu um bem de uso comunitário	Assegura a exploração dos babaçuais em regime de economia familiar ou comunitária nas terras públicas e devolutas do estado	Estadual: Estado do Maranhão	Constituição Estadual - 1991
Proíbe o uso de agrotóxicos (herbicidas) nas pindovas	Garante a renovação dos palmeirais mediante a proteção das pindovas	Estadual: Estado do Maranhão Local: Municípios onde há Leis “babaçu Livre”	Lei Estadual – 1979 Leis Municipais: 1997, 1999, 2001, 2003 e 2005
Torna o babaçu um bem de uso comunitário	Assegura o livre acesso e uso das palmeiras de babaçu pelas populações extrativistas, mesmo em áreas privadas	Local: Municípios maranhenses: Lago do Junco, Lago do Rodrigues, São José dos Basílios, Esperantinópolis, São Luís Gonzaga, Pedreiras, Cidelândia, Imperatriz e Capinzal do Norte	Leis Municipais Babaçu Livre: 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 e 2008.
Proíbe o corte de cacho	Impede que os frutos de uma palmeira sejam apropriados por uma única família	Local: Municípios onde há Leis “Babaçu Livre”  Regra intra-comunitária aceita por consenso em outros municípios	Leis Municipais: 1997, 1999, 2001, 2003 e 2005  Informal em diversas comunidades rurais do estado
Proíbe cultivos que tragam prejuízos a palmeira	Impede o cultivo de plantas nocivas a palmeira, tais como capim braquiária	Local: Município de Lago do Junco	Lei Municipal: 2002
Proíbe a venda de coco inteiro “de carrada” para fora da comunidade	Impede a haja comercialização do coco sem devido beneficiamento pelos extrativistas	Algumas comunidades de Lago do Junco e Lago dos Rodrigues, Lago Verde	Regra informal intra-comunitária aceita por consenso, pela maioria

**Quadro 11** - Regras de uso e acesso no extrativismo do babaçu

<sup>52</sup> Esse fechamento consiste na proibição, por parte dos proprietários de terras e seus representantes, da entrada dos extrativistas nas áreas de coleta, ficando sujeitos a sanções aqueles que descumprirem tal ordem. Tal situação é localmente denominada de coco preso.

As regras consideradas mais restritivas, do ponto de vista do uso, ainda têm abrangência pontual, sendo aceitas e cumpridas apenas em algumas localidades, outras tantas práticas espaciais foram reconhecidas e alcançaram status de leis estaduais e municipais, como, por exemplo, a que proíbe o corte de cachos. Contudo, a existência de uma legislação específica para a questão do coco babaçu não garante que tais regras sejam obedecidas em sua plenitude. Seu cumprimento tem dependido da ação fiscalizadora dos extrativistas, que seguem denunciando casos de derrubadas, uso de agrotóxicos nos palmeiras e constrangimentos impostos à atividade de coleta.

As ações de resistência ao processo de expropriação das populações extrativistas de suas formas de reprodução devem-se em grande medida à criação e atuação das organizações de trabalhadores rurais agroextrativistas, algumas delas fortemente ligadas a agências de desenvolvimento, ONG ambientalistas e de direitos humanos, estejam elas nacionais ou internacionais.

Se por um lado, em alguns povoados, as representações em torno da figura dos catadores de coco (que em geral não pertencem àquela comunidade) são negativas, uma vez que estes são reconhecidos por realizarem práticas que prejudicam diretamente as quebradeiras de coco e indiretamente, a produção de amêndoas como um todo. Por outro, há povoados em que a ação dos catadores não é explicitamente criticada, especificamente quando estes são de dentro da própria comunidade, freqüentemente os filhos e maridos de quebradeiras. Nestes casos, ações que em outros momentos eram reprovadas por todos, como o corte de cacho, por exemplo, passaram a ser tidas como garantia de acesso ao coco.

## 7 CONCLUSÃO

A partir do momento em que foram tomadas como referencial empírico deste estudo áreas, que por sua proximidade das atividades guseiras, sofreram ou tendem a sofrer os efeitos do processo de expansão do processo de carvoejamento do coco babaçu, tinha-se em mente produzir um conjunto de conhecimentos específicos sobre o extrativismo do babaçu nestas áreas e sobre o papel das organizações no processo de resistência a esta forma de mercantilização do babaçu, que se apresentou como contrária aquela tradicionalmente adotada pelas famílias extrativistas.

Para a compreensão deste processo, que envolveu interconexão de escalas e agentes em níveis diferenciados de poder foi necessário identificar claramente as duas diferentes formas de exploração extrativista do babaçu que vem se dando de forma paralela: exploração extrativista tradicional de base familiar e exploração extrativista comercial visando carvoejamento. Assim, reconhecer que tais formas envolveram diferentes agentes e que estes exerceram suas atividades a partir de territorialidades distintas foi um passo importante para o entendimento do processo como um todo.

De fato, esta tese teve o foco de sua lente direcionado para a investigação da forma de exploração extrativista tradicional de base familiar, buscando compreender como esta tem se relacionado com a exploração comercial visando carvoejamento. Objetivou-se também analisar a partir desta relação como o extrativismo tradicional redefiniu suas bases, flexibilizando e modificando suas práticas espaciais e instituindo novas regras de uso e manejo.

O resgate histórico sobre as modalidades de apropriação do território na atividade extrativista ao longo de um século possibilitou não somente o mapeamento e as análises dos regimes de propriedade predominantes em cada um dos períodos identificados. Isto também favoreceu a compreensão dos processos atuais de subordinação e sujeição em comparação com aqueles vigentes no passado, assim como facilitou o entendimento das ações de resistência e demais estratégias de controle do uso do território e seus recursos levadas a cabo pelas famílias extrativistas. O ressurgimento do sistema de barracão em determinadas áreas pode ser considerado um exemplo de como modalidades de controle sobre o uso dos recursos naturais podem ser reinventadas sob novas bases. Assim, a pesquisa

possibilitou a conclusão de que o sistema de barracão de hoje não tem o mesmo significado que teve em contextos anteriores. O “barraqueiro” não tem representado necessariamente a figura do grande proprietário de terras. O barracão não tem sido a única forma de acesso ao coco possível e seu produto de maior interesse tem sido a casca e não mais a amêndoa. De forma semelhante, o olhar sobre o passado facilitou a reconhecimento de ações de resistência que foram importantes nos períodos de mais intensos conflitos, tais como empates e mutirões. Se na década de 1980 estas ações foram fundamentais no processo reconhecido como “libertação do coco”, agora elas têm sido utilizadas para impedir a apropriação privada visando ao carvoejamento especialmente do coco inteiro – vide exemplo do povoado São José, em Lago do Junco.

A análise das informações sobre a queda na produção de amêndoas permitiu explicar o envolvimento de organizações patronais nas discussões relativas à problemática da carbonização do coco babaçu. O Sindicato das Indústrias de Óleo (Sindóleo) apresentou os números de decréscimo de amêndoas como argumento para interpelar os órgãos do Estado no sentido de coibir a prática da queima de coco inteiro, fato que, ao mesmo tempo, impeliu-o a travar diálogo e unir forças com organizações representantes de quebradeiras de coco e trabalhadores extrativistas como MIQCB e ASSEMA, no intuito de propor alternativas e um marco regulatório para esta questão, tais como o PL-165.

A análise do mercado de ferro gusa e de carvão vegetal mostrou o quanto a problemática da carbonização do coco babaçu está relacionada a um contexto mais amplo de mercado internacional de *commodities* e possibilitou compreender como as demandas globais, que se realizam neste mercado, têm implicações diretas sobre as famílias extrativistas locais. Para uma atividade que vem envolvendo grande volume de matéria-prima, como a do ferro gusa, o consumo de 15% de carvão de coco babaçu por uma guseria como COSIMA poderia até ser considerado pouco expressivo ou marginal. Contudo, em termos gerais, para a economia familiar extrativista a produção de 2250 toneladas mensais de carvão de coco provocou inúmeras transformações em sua estrutura.

A intensidade destas transformações se deu de forma diferenciada em cada uma das localidades pesquisadas. Fatores locacionais, sociais, políticos e ecológicos deram particularidade aos povoados e concorreram para a diferenciação na forma como cada um dos povoados vem sendo afetado pela pressão para a

carbonização do coco babaçu. Do mesmo modo, internamente aos povoados, as famílias extrativistas também foram atingidas de maneira variada em função de sua composição etária, sexual e de sua situação fundiária e sócio-econômica.

A análise dos dados e informações obtidos em campo a partir de uma compreensão espacial da resistência nos permitiu ampliar o olhar sobre as experiências vivenciadas na área estudada. Desta forma, evitou-se o risco de cair na armadilha de simplificar determinadas situações, caso se fizesse a opção exclusivamente pelo uso do conceito de conflito, por exemplo. Do mesmo modo, pensar espacialmente as ações de resistência possibilitou o reconhecimento de formas de mobilização que não poderiam ser devidamente interpretadas enquanto movimentos sociais *strito senso*, justamente porque não o são. O uso do conceito de resistência para pensar processos espaciais abriu uma gama de possibilidades que permitiram reconhecer e valorizar aquilo que tem sido diverso, múltiplo e às vezes ambíguo.

As previsões de extinção do extrativismo do babaçu em suas bases tradicionais e, juntamente com ela, o desaparecimento da categoria quebradeira de coco tiraram lugar comum a cada vez que as propostas “modernizadoras” redefiniram o papel dos palmeirais de babaçu nos projetos de desenvolvimento para o estado do Maranhão. Foi o que ocorreu durante a década de 1970, com a intensa expansão dos projetos agropecuários, no início dos anos de 1980, com a experiência de implantação de indústrias de aproveitamento integral do coco babaçu, e durante os anos 1990, com a queda acentuada das alíquotas de importação decretadas pelo governo FHC. Contudo, ao contrário da alardeada extinção da atividade, o que se verificou foi sua permanência, mesmo que tenha havido retração em algumas áreas e precarização do trabalho extrativista em outras. Tem sido verdade que estes projetos “modernizadores” representaram uma clara ameaça à perpetuação da atividade, seja por terem promovido a devastação dos babaçuais por meio de grandes derrubadas, por incentivar a apropriação empresarial do coco babaçu, ou mesmo, por deixá-lo à mercê da concorrência com o mercado internacional de oleaginosas.

Contudo, as resistências das famílias extrativistas de forma pontual ou articulada impediram sua extinção e concorreram para que as previsões fatalistas não se realizassem. A inexistência de regras claras e formalmente instituídas pelo Estado acerca do regime de propriedade, que fossem capazes de regular o acesso e

o uso do recurso natural palmeiras de babaçu e determinar sua preservação, teve perpetuado as situações de antagonismo entre proprietários de terras e famílias extrativistas. Historicamente, em períodos de baixa valorização dos produtos e subprodutos do babaçu o acesso aos palmeirais vinha sendo permitido com poucas restrições. Já em momentos de valorização desta matéria-prima os esquemas de subordinação e imobilização atuaram de maneira mais intensa sobre a força de trabalho empregada na extração de amêndoas, apropriando-se de grande parte da riqueza gerada por este extrativismo.

As pressões exercidas pelas guserias a partir da demanda por carvão do coco babaçu têm significado um período de valorização da matéria-prima o coco babaçu e conseqüentemente de tentativas por parte dos proprietários de terras de fazer valer os esquemas de subordinação da mão-de-obra. Assim, como ocorreu em outros momentos de ameaça sobre a forma de exploração tradicional, as famílias extrativistas desenvolveram estratégias, territorialidades, para lidar com a nova conjuntura e se possível tirar proveito dela. Tais estratégias de resistência foram analisadas sob duas perspectivas: da redefinição de práticas espaciais e das formas de ação e mobilização.

A perspectiva da redefinição de práticas espaciais diz respeito àquelas mudanças de caráter cotidiano, que visaram adequar a atividade tradicional de extração de amêndoas ao contexto de valorização da casca e do coco inteiro. Poderam ser elencadas as seguintes redefinições de práticas espaciais:

- 1) transporte dos cocos inteiros até as residências, visando garantir o acesso ao coco e o máximo de renda, com a comercialização de amêndoas, cascas e carvão;
- 2) mudança no local de extração da amêndoa, que anteriormente efetivada no local de coleta (“no mato”, nas “soltas”), passou a ser realizada preferencialmente proximidades das residências;
- 3) novas proibições, instituição em alguns povoados da interdição da venda de coco inteiro para fora da localidade.
- 4) flexibilização da regra que proíbe o corte do cacho no povoado Matinha, visando garantir o acesso as famílias moradores da localidade, em situação de disputa com agentes externos.

Ao analisar as formas de ação e mobilização a pesquisa verificou que estas eram marcadas pela diversidade de formas e pelos múltiplos canais nos quais

a resistência vem se dando, que iam desde uma ação atomizada de uma família que se rebelava contra a autoridade do proprietário de terras e coletava coco as escondidas, a ação mobilizatória de um sindicato que resolvia incentivar a proibição do corte de cacho em um povoado, uma reunião no IBAMA entre quebradeiras e COSIMA para assinar um TAC, até a busca insistente do MIQCB pela aprovação de uma lei federal que garanta o direito de uso comum às quebradeiras de coco e suas famílias. De denúncias a empates, de seminários a protestos, as ações de resistência variaram espacialmente de acordo com a intensidade com que os povoados foram afetados pelas pressões das guserias, com a atuação das organizações locais e com o nível de controle do uso dos seus territórios de entorno.

Ao longo de quase um século de exploração extrativista do babaçu, a categoria social formada pelas famílias extrativista e quebradeiras de coco tem demonstrado uma grande capacidade de se reinventar frente às ameaças, estejam elas aglutinadas em pequenos grupos locais, ou organizadas em associações, cooperativas e movimentos sociais. Esta capacidade tem sido representada pela forma como reorganizam suas práticas espaciais e redefinem regras de uso e manejo para a efetivação do trabalho extrativista. Isto teve fortes implicações no nível de controle sobre o uso do território e de seus recursos nas áreas de entorno dos povoados.

A questão mais marcante tem sido a sustentabilidade dos processos de resistência ao longo das últimas décadas. A questão central tem sido a explicação das resistências atuais como reação ao uso do coco babaçu pelas usinas de ferro gusa. A descoberta principal da tese foi o peso das organizações nos processos de resistência, como um dos elementos fundamentais. A sustentabilidade não pode ser tratada a partir de uma noção estática de resistência, pelo contrário, as resistências podem mudar de configuração, e ainda assim persistir em seu objetivo maior, qual seja a manutenção das condições de reprodução material das famílias extrativistas. A persistência das múltiplas formas de resistência pode ser explicada, em parte, pela precariedade material que marca um grupo social expressivo da população rural maranhense e, em parte, pela presença e atuação das organizações locais e regionais, que contam com capital social, com vasta experiência e de movimentos sociais, como MIQCB.

Além da noção de resistência esta tese acabou por ser influenciada conjuntamente por duas perspectivas de análise do território e da territorialidade.

Assim, apoiou-se em Sack (1986) quando este compreendeu o território como resultado de estratégias para afetar, influenciar e controlar pessoas, fenômenos e relações e nas formulações de Santos (2002). E em COELHO, CUNHA e WANDERLEY (2008) quando estes reconheceram na dinâmica da territorialização sua importância na reprodução material dos grupos. Territórios para produzir podem significar garantia de futuro.

O contato com as teorias dos recursos comuns, aliado ao estudo dos regimes de propriedade, auxiliou no reconhecimento da importância da questão fundiária para definição e redefinição da territorialidade dos grupos. A autonomia sobre o uso da terra, ao lado das organizações locais, tem sido um elemento central na constituição das estratégias de resistência. A manutenção do sistema de uso comum em muitos assentamentos tem proporcionado a garantia do acesso à terra para muitas famílias que oficialmente não poderiam usufruir deste acesso, pois não foram contempladas com o direito à terra pelos órgãos fundiários. Se por um lado, isto tem representado uma sobre-exploração das terras, por outro, isto pareceu possibilitar maior agregação interna aos grupos - elemento importante nas ações e mobilizações.

Os sistemas de uso comum vivenciados nos assentamento pesquisados guardam semelhanças e diferenças daqueles descritos como referido às áreas de ocupação antiga. Regras tradicionalmente reconhecidas como fundadas nos sistemas de parentesco, compadrio e vizinhança ainda tem sido importantes nas definições dos padrões de uso da terra e demais recursos naturais, aliadas as diretrizes que foram trazidas pelos regimentos e estatutos das organizações, como associações e cooperativas.

As perspectivas de análise trazidas pelo campo da Ecologia Política ajudaram a interpretar os modos diferenciados de apropriação, uso e significação da terra e demais recursos da natureza. O papel das questões relacionadas ao debate de gênero e a problemática ambiental tem sido central nas lutas e ações dos grupos sociais pesquisados. As mulheres quebradeiras de coco, sobretudo aquelas ligadas ao MIQCB, fazem parte de um grupo que acumulou capital social nestes campos, que tem sido utilizado estrategicamente nos momentos de confronto aberto.

A pesquisa empírica nos autorizou a concluir, em termos gerais, que o controle sobre o uso das áreas de babaçuais encontrava-se dividido entre dois grupos sociais: proprietários de terras e famílias extrativistas. Nas localidades São

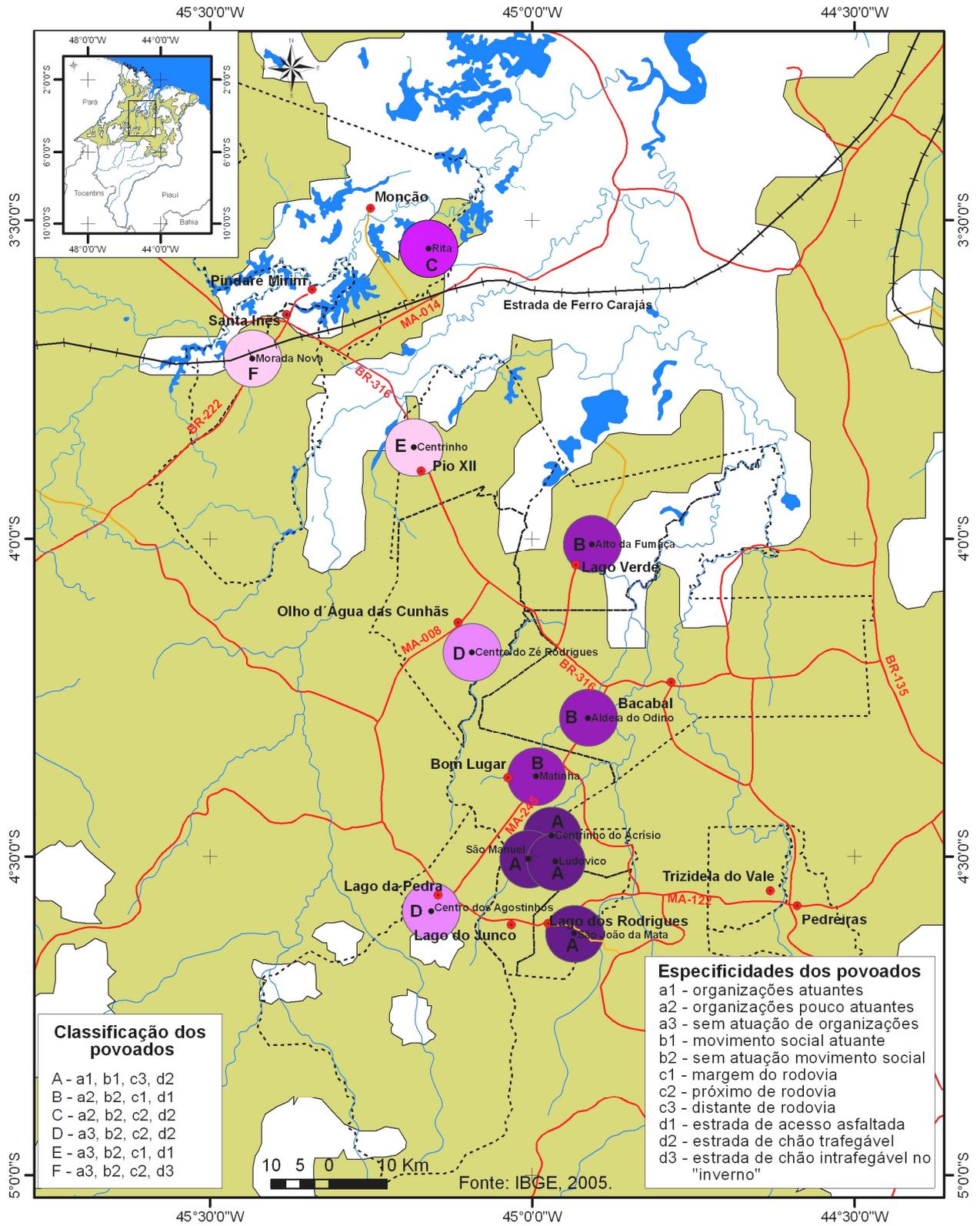
Manuel, Ludovico, Centrinho do Acrísio e São João da Mata as famílias extrativistas tem conseguido, por meio de suas práticas espaciais e pela força de suas ações e organizações, exercer um efetivo controle sobre o uso do seu entorno, estabelecendo regras e fiscalizando seu cumprimento. Isto não significou que nestas circunstâncias os proprietários de terras ficassem impedidos de utilizar a terra para outros fins, mas que este uso deveria observar as regras estabelecidas. Havia, portanto, nestes casos uma superposição de usos ou um uso compartilhado do território entre atividade pecuária e extrativismo de babaçu. Tais localidades foram classificadas como aquelas que apresentaram maior nível de resistência ao processo de carbonização do coco, em particular, e aos demais fatores de precarização do trabalho extrativista como um todo (Mapa 13).

Em algumas das localidades pesquisadas foram identificadas situações intermediárias entre o controle total dos proprietários de terra e o controle parcial das famílias extrativistas, que resultam de níveis diferenciados de institucionalização e de aceitação das regras. Nestas as resistências têm sido marcadas pelas situações de ambigüidade. Barracões, baterias de fornos, flexibilização de regras e cerceamento do acesso aos babaçuais contrastam com ocorrência de empates e denúncias, vide Matinha, Aldeia do Odino e Alto da Fumaça.

O povoado Rita também foi identificado como num nível intermediário de resistência e que foi interpretado como resultando de um baixo nível de pressão por carvão de coco, pois a baixa trafegabilidade das estradas de acesso a este povoado durante os períodos chuvosos resguarda-o deste tipo de pressão. Do mesmo modo, a autonomia em relação ao acesso a terra deixa os extrativistas menos susceptíveis aos esquemas de controle da força de trabalho.

Nos povoados Morada Nova, Centro dos Agostinhos e Centrinho, o controle dos babaçuais foi identificando no momento da pesquisa como exclusivo dos proprietários, cabendo a estes conceder ou não a permissão de acesso ao coco babaçu aos extrativistas. Isto ocorreu geralmente a partir da imposição de condições que implicavam a exigência de contrapartidas (metade da produção, limpeza de pasto, venda da produção em estabelecimento comercial indicado pelo proprietário de terras). Nestes povoados foram identificados os menores níveis de resistência.

O Mapa 13 procurou sintetizar as informações a partir de quatro variáveis consideradas fundamentais para emergência das resistências: existência e atuação das organizações locais e regionais, atuação de movimentos sociais, proximidade



Mapa 13 - Níveis de resistência nos povoados pesquisados: mapa síntese

de rodovias asfaltadas e condições de trafegabilidade das estradas.

Neste contexto, as organizações locais têm funcionado como um elo entre o “mundo” do povoado, das ações práticas da experiência cotidiana e o mundo externo, das denúncias e das reivindicações, dependendo do tipo de organização este mundo exterior pode ser o da sede do município ou mesmo aquele que chega por meio das informações vem dos povoados vizinhos, mas também podia alcançar o âmbito internacional e ser influenciado pela opinião do consumidor europeu sobre produtos política e ecologicamente corretos, por exemplo. Assim, as organizações locais tenham atuado como responsáveis por transmitir a seus membros o “sentido do jogo”, no dizer de Bourdieu (1996) e seu funcionamento. Isto tem significado que as organizações tem sido importantes para aprimorar os capitais sociais dos grupos.

A criação e promulgação das leis municipais Babaçu Livre foram estratégias territoriais extremamente importantes no processo de resistência, pois apesar de estarem limitadas a poucos municípios elas se apresentam como possibilidade em outros. O reconhecimento jurídico não garante em si o acesso aos babaçuais e sua preservação, pois que para o cumprimento efetivo da legislação tem sido necessária a atuação fiscalizadora das famílias e das organizações (ANDRADE; FIGUEIREDO, 2004; FIGUEIREDO, 2005).

Os órgãos oficiais, como IBAMA e Promotorias de Justiça, tem tido até então pouca atuação na punição efetiva daqueles que infringiram as regras estabelecias nas leis, porém a existência destes órgãos pertencentes ao Estado e conhecimento dos canais de acesso a eles tem sido estrategicamente utilizada para coibir abusos. Isto demonstrou que estes tem sido

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais no Brasil. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Heinrich Böll, 2004. p.13-36.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT. **Relatórios Ferroviários EFC, 2004, 2005 e 2006**. [s.l.]: ANTT, [2007?].

ALIER, Joan Martinez. Ecologia Política: el estudio de los conflictos ecológicos distributivos. In: \_\_\_\_\_. **El Ecologismo de los Pobres**: conflictos ambientales y lenguajes de valoración. Barcelona: Icaria, 2004. p. 81-101.

ALMEIDA, A. W. B.; SHIRAISHI NETO, J.; MARTINS, C. **Guerras ecológicas nos babaçuais**. São Luís: Lithograf, 2005.

ALMEIDA, A. W. B.; SHIRAISHI NETO, J.; MESQUITA, B. **Economia do Babaçu**: levantamento preliminar de dados. São Luís: MIQCB; Balaios Typhografia, 2000.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de; MOURÃO, Laís. Questões agrárias no Maranhão. **Pesquisa Antropológica**, Brasília, n. 9, 1976.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. E agora? como re-inventar o Maranhão. In: ALMEIDA, A.W.B.; SILVA, M.H. P. **O Maranhão em rota de colisão**. São Luís: CPT, 1998. (Cadernos Tempos Novos, v. 1).

\_\_\_\_\_. Quebradeiras de coco babaçu: identidade e mobilização. In: ENCONTRO INTERESTADUAL DE QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU, 3. 1995. **Anais....** São Luís, 1995.

\_\_\_\_\_. Terras de preto, terras de santo, terra de índio – uso comum e conflito. **Cadernos no NAEA**, Belém, n. 10, p. 197-252, 1989.

\_\_\_\_\_. Terras tradicionalmente ocupadas: processo de Territorialização e movimentos sociais. **R. B. Estudos Urbanos e Regionais**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, maio, p.9-32, 2004.

\_\_\_\_\_. Transformações Agrárias e Conflito Social nas Áreas de Ocorrência de Babaçu. **Debates**, n. 3, p. 43-60, 1994.

AMARAL FILHO, Jair. **Economia política do babaçu**: um estudo do extrato indústria do babaçu no Maranhão e suas tendências. São Luís: SIOGE, 1990.

AMAZÔNIA aprova proibição do corte da palmeira de babaçu. **Jornal Cazumbá**, 14 dez. 2007. Disponível em: <[http://www.jornalcazumba.com.br/index2.php?option=com\\_content&task=view&id=53](http://www.jornalcazumba.com.br/index2.php?option=com_content&task=view&id=53)>. Acesso em: 17 out. 2008.

ANDERSON, Anthony; IORIS, Edviges. A lógica do extrativismo: manejo de recursos e geração de renda por produtores extrativistas no estuário amazônico. In: DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. C. (Orgs.). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB-USP, 2001. p. 163-180.

ANDRADE, M. C. O Meio Norte. In: \_\_\_\_\_. **Paisagens e problemas do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1968. p. 81-110.

ANDRADE, Maristela de Paula. **Terra de Índio**: identidade étnica e conflito em terras de uso comum. São Luís: UFMA, 1999.

ANDRADE, Maristela Paula; FIGUEIREDO, Luciene Dias. **Na lei e na marra**: a luta pelo livre acesso aos babaçuais. Projeto Olhar Crítico - casos bons para pensar-DFID/ACTION-AID. São Luís, 2004.

ANJOS, Rafael S. A. O espaço geográfico dos remanescentes de antigos quilombos no Brasil. **Terra Livre**, São Paulo, n. 17, p. 139-154, set. 2001.

ANTUNES, Marta. **O Caminho do Empoderamento na Superação da Pobreza**. 2003. Dissertação (Mestrado em Agricultura e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Desenvolvimento, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

ARAÚJO, H.; CARVALHO, C.; MAGALHÃES, A.C. As quebradeiras de coco babaçu e a luta pelo fim da sujeição no campo. **Direitos Humanos no Brasil 2004**. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. [S.l.:s.n], 2005.

ASSOCIAÇÃO EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO - ASSEMA. **Agroextrativismo**: uma parceria com a natureza. São Luís: ASSEMA, 2002.

BABAÇU é discutido no legislativo. **O Estado do Maranhão**, São Luís, 30 nov. 2007.

BARBOSA, Viviane de Oliveira. Na quebra do coco babaçu: gênero, família e trabalho. **Ciências Humanas em revista**, São Luís, v. 3, n. 2, p. 41-51, 2005.

MATTEUCCI, Nicola. Resistência. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Ed. da UnB, São Paulo: Imprensa Oficial, 2000, p. 1114-1116

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas, SP: Papyrus, 1996.

BRASÍLIA: projeto regulamenta corte de Palmeira de babaçu. **Página Rural**, 12 jul. 2007. Disponível em: <[http://www.paginarural.com.br/noticias\\_impreso.asp?ID=71976](http://www.paginarural.com.br/noticias_impreso.asp?ID=71976)>. Acesso em: 17 set. 2008.

BUNKER, S.; COELHO, M.C.N.; LOPES, A. Ferro, Castanha-do-Pará e a luta pela terra: o entorno de um projeto de Mineração. In: SILVA, J.M.; SILVEIRA, M.R. (Orgs.). **Geografia econômica do Brasil**. Presidente Prudente, SP: FCT/UNESP, 2002. p.15-40.

CARNEIRO, M. S.; ANDRADE, M. P.; MESQUITA, B. A. A Reforma da Miséria e a Miséria da Reforma-MA: notas sobre assentamentos e ações chamadas de reforma agrária no Maranhão. **Revista de Políticas Públicas**, v. 2 n. 2, p. 101-132, 1996.

COELHO, Maria Célia N.; CUNHA, Luís Henrique; WANDERLEY, Luis Jardim. **Conflitos em Áreas de Mineração na Amazônia**: os casos dos quilombolas e dos moradores de beiras de lagos e de estradas em Oriximiná-PA. [S.l.], 2008. No prelo.

COLEMAN, James. **Foundations of social theory**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1990.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG. **Uso de energia na indústria de ferro-gusa não integrada em Minas Gerais**. Belo Horizonte, 1988.

CORRÊA, R. Espaço: um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, I; GOMES, P.; CORREA, R. L. **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.

CORRÊA, R. et al. A cidade de São Luís. **Boletim Geográfico**, Rio de Janeiro, v. 205, n. 34, p. 61-111, jul./set.1976.

CUNHA, Luís Henrique. Da “Tragédia dos Comuns” à Ecologia Política: perspectivas analíticas para o manejo comunitário de recursos naturais. **Raízes**, v. 23, n. 1/2, jan./dez. 2004.

\_\_\_\_\_. **Manejo comunitário de recursos naturais na Amazônia**: arranjos institucionais e mediação externa. 2002. 196 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2002. 196f.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: NUPAUB-USP, 1994.

\_\_\_\_\_. Repensando e recriando as formas de apropriação comum de espaços e recursos naturais. In: DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. C. (Orgs.). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB-USP, 2001. p. 97-124.

DURSTON, John. Construyendo capital social comunitário. **Revista da CEPAL**, n. 69, p. 103-118, dez. 1999.

DUTRA, Domingos. Babaçu Livre. **Boletim Eletrônico Especial**, Brasília, 13 jul. 2007. Disponível em: <www.domingosdutra.com.br>. Acesso em: 18 out. 2008.

DWIVEDI, R. Displacement, risks and resistance: local perceptions and actions in the Sardar Sarovar. **Development and Change**, n. 30, p.43-75, 1999.

ESCOBAR, Arturo. Depois da Natureza: passos para uma ecologia política antiessencialista. PARREIRA, Clélia e ALIMONDA, Hector (Orgs.). **Políticas Públicas Ambientais Latino-Americanas**. Brasília: Flacso-Brasil, Ed. Abaré, 2005a, p.17-64.

\_\_\_\_\_. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales – CLACSO, 2005b. p. 133-168.

FALTA de babaçu é discutida em reunião. **O Estado do Maranhão**, São Luís, 21 out. 2007.

FEENY, D. et al. A tragédia dos comuns: vinte anos depois. In: DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. C. (Orgs.). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB-USP, 2001. p. 17-42.

FERREIRA, Gilson Ezequiel et al. **A indústria brasileira de gusa de mercado**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2006. (Série Estudos e Documentos, n.66).

FIGUEIREDO, Luciene. **Empates nos babaçuais: do espaço doméstico ao espaço público – lutas de quebradeiras de coco babaçu no Maranhão**. 2005. Dissertação (Mestrado em Agricultura Familiar) – Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2005.

FOUCAULT, M. Sobre a Geografia. In: \_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2003.

FOX, Jonathan. How Does Civil Society Thicken? The Political Construction of social capital in rural México. **World Development**, v. 24, n. 6, p.1089-1103, 1996.

GAIOSO, Arydimar V. **Mobilização e mediação**: análise sobre a formação de uma entidade de assessoria e mobilização em áreas de assentamento. 2000. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2000.

GANDHI, A. **State (Under) development, transnational activism and tribal resistance in India's Narmada valley**. MA thesis. Unpublished data, 2001.

GOTTMANN, Jean. **La politique des Etats et leur géographie**. Paris: A. Colin, 1952.

GOVERNO defende projeto que proíbe a derrubada de babaçu. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 10 jul. 2007. Disponível em: <<http://jbonline.terra.com.br/extra/2007/07/10e10075374.html>>. Acesso em: 15 set. 2008.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade**: a rede 'gaúcha' no Nordeste. Niterói, RJ: Eduff, 1997.

HAESBAERT, R. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, I; GOMES, P.; CORREA, R.L. **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.

HALL, P.; TAYLOR, R. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova**, n. 58, p. 193-223, 2003.

HARDIN, Garrett. "**Tragedy of Commons**". 1968. Disponível em: <<http://www.sciencemag.org/cgi/content/abstract/162/3859/1243>>. Acesso em: 22 mar. 2008.

IBGE: pasto, soja e mamona tomam lugar do babaçu em seis estados. **Ultimo Segundo**, 10 jul. 2007. Disponível em: <[http://ultimosegundo.ig.com.br/economia/2007/07/10/ibge\\_pasto\\_soja\\_e\\_mamona\\_to.](http://ultimosegundo.ig.com.br/economia/2007/07/10/ibge_pasto_soja_e_mamona_to.)>. Acesso em: 21 out. 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário do Brasil de 1995/96**. Rio de Janeiro, 1996.

\_\_\_\_\_. **Censo Agropecuário do Brasil 2004**. Rio de Janeiro, 2004.

\_\_\_\_\_. **Censo Agropecuário do Brasil 2006**. Rio de Janeiro, 2006.

INSTITUTO CARVÃO CIDADÃO - ICC. **Estatuto Social do Instituto Carvão Cidadão**. Imperatriz, 19 ago. 2004. Disponível em: <[http://www.carvaocidadao.org.br/estatuto\\_empresa.asp](http://www.carvaocidadao.org.br/estatuto_empresa.asp)>. Acesso em: 22 mar. 2008.

INSTITUTO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE AÇO – INDA. **Análises Setoriais – Siderurgia**. abr. 2005, Disponível em: <[http://www.inda.org.br/download/2005\\_04\\_siderurgia\\_inda.pdf](http://www.inda.org.br/download/2005_04_siderurgia_inda.pdf)>. Acesso em: 15 out. 2007.

INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL – IOS. **Responsabilidade social das empresas siderúrgicas na cadeia produtiva do ferro-gusa na região de Carajás: os produtores de carvão vegetal**. São Paulo: IOS, 2006. Disponível em: <[http://www.carvaocidadao.org.br/ata/relatorio\\_social.htm](http://www.carvaocidadao.org.br/ata/relatorio_social.htm)>. Acesso em: 21 mar. 2008.

KALA, P. In the spaces of erasure: globalisation, resistance and Narmada river. **Economic and Political Weekly**, v. 36, n. 22, p.1991-2002, 2001.

LAFAYE, C.; THÉVENOT, L. Une justification écologique? Conflits dans l'aménagement de la nature. **Revue Française de Sociologie**, n. 34, p. 495-521, 1993.  
Lei nº 0005/1997 (c2, p, 51)

LIMA NETO, Evaristo José de. **O associativismo em áreas de babaçuais: a experiência dos trabalhadores rurais do município de Lago do Junco-MA**. 2007. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, CPDA/UFRRJ, Rio de Janeiro, 2007.

LIPIETZ, Alain. L'écologie politique, remède à la crise du politique? **AGIR. Revue générale de stratégie**, n.3, Mar. 2000. Disponível em: <[http://lipietz.club.fr/ECO/ECO\\_EcopolStrategie.htm](http://lipietz.club.fr/ECO/ECO_EcopolStrategie.htm)>. Acesso em: 25 maio 2006.

MACKEZIE, A. Fiona; DALBY, Simon. Moving Mountains: community and resistance in the Isle of Harris, Scotland, and Cape Breton, Canada. **Antipode. Editorial Board**, p. 309-333, 2003.

MARANHÃO. Assembléia Legislativa do Estado. **PL 165/07**. Dep. Penaldon Jorge. Dispõe sobre a produção transporte e armazenamento de carvão vegetal e carvão da casca de babaçu no Maranhão e dá outras providências. São Luís, out. 2007.

MARANHÃO. Governo do Estado. **SEMA suspende licenças para carvão vegetal de babaçu**. Disponível em: <<http://www.ma.gov.br>>. Acesso em: 3 abr. 2008.

MARKLEY, Klare S. **Relatório da indústria brasileira do babaçu**: preparado para a Missão Norte-Americana de Cooperação Técnica e Econômica no Brasil. ADI-12-190, jul. 1963.

MASSEY, Dorren. Introduction: **Geography Matters!** In: MASSEY, Dorren et al, **Geography Matters! A reader**. London, New York: Cambridge University Press, 1984, p. 1-11.

MAY, Peter. **Palmeiras em chamas**: transformação agrária e justiça social na zona do babaçu. São Luís: EMAPA/FINEP/Fundação Ford, 1990.

MCKEAN, Margaret; OSTROM, Elinor. Regimes de Propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado. In: DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. C. (Orgs.). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB-USP, 2001. p. 79-95.

MONTEIRO, M. A; SILVA, Regiane P; AMARAL, Mayka D. B. Desmatamento na Amazônia Brasileira: desocultando o papel da produção de carvão vegetal nas mudanças espaciais recentes. In: ENCONTRO DA ANPPAS, 3., Brasília. **Anais...** Brasília, 2006.

MONTEIRO, Maurílio. A. **Siderurgia e carvoejamento na Amazônia**: drenagem energético-material e pauperização regional. Belém: UFPA/ETFFPA, 1996.

MOVIMENTO INTERESTADUAL DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU - MIQCB. **Nossa história**. Disponível em: <[http://www.miqcb.org.br/quem\\_somos.html](http://www.miqcb.org.br/quem_somos.html)>. Acesso em: 19 out. 2007.

MUNIZ, Francisca H. A vegetação da região de transição entre a Amazônia e o Nordeste, diversidade e estrutura. In: MOURA, Emanuel G. de. (Org.). **Agroambientes de transição**: entre o trópico úmido e o semi árido do Brasil: atributos, alterações, uso na produção familiar. São Luís: UEMA, 2004. p. 52-69.

MUSUMESI, Leonarda. **O mito da Terra liberta**. São Paulo: ANPOCS/VÉRTICE, 1988.

O PACARÁ. Informativo bimestral da ASSEMA. Pedreiras, jan./fev. 2004.

OLSON, Mancur. **The logic of collective action**: public goods and the theory of groups. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1965.

OSTROM, Elinor. Reformulating the commons. **Ambiente & Sociedade**, ano 5, n. 10, p. 1-21, set. 2002.

PENSA. **Reorganização do Agronegócio do Babaçu no Estado do Maranhão**. São Paulo: USP/PENSA, 2000.

PEREIRA, Ruthiane S. **Agricultura familiar e produção de carvão vegetal: estratégias de produção e reprodução sócio-econômica em áreas de reforma agrária**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2005.

PILE, Steve. Opposition. Political identities and spaces of resistance In: PILE, Steve; KEITH, Michael. **Geographies of Resistance**. London, New York: Library Congress, 1997. p. 1-27.

PILE, Steve; KEITH, Michael. **Geographies of Resistance**. London, New York: Library Congress, 1997.

PINDOVA, informativo bimestral MIQCB. São Luís, ano 4, n. 10, abr./maio 2008.

PROIBIÇÃO do corte da Palmeira de babaçu pode ser votada hoje. **Jornal da Camara**, Brasília, ano 8, n. 1869, 11 jul. 2007.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália Moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

QUEBRADEIRAS de coco de 4 estados vão se encontrar em Brasília. **Jornal Pequeno**, São Luís, 8 jul. 2007. Disponível em: <<http://jornalpequeno.com.br/2007/07/8/Pagina59639Print.htm>>. Acesso em: 15 out. 2008.

QUEBRADEIRAS de coco querem acesso a preservação dos babaçuais. **Informe Liderança do PT na Câmara dos Deputados**, Brasília, 10 jul. 2007.

QUEBRADEIRAS pressionam deputados. **O imparcial Online**, São Luís, 11 jul. 2007. Disponível em: <[http://oimparcial.site.br.com/index.php?option=com\\_content&task=view=11198](http://oimparcial.site.br.com/index.php?option=com_content&task=view=11198)>. Acesso em: 20 out. 2008.

QUEIMA do babaçu prejudica Oleama. **O Estado do Maranhão**, São Luís, 30 set. 2007.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, A. C. Pequenas reflexões sobre categorias da Teoria Crítica do Espaço: território usado, território praticado. In: SOUSA, M.A. **Território Brasileiro: usos e abusos**. Campinas: Territorial, 2003. p. 29-40.

ROBBINS, Paul. **Political ecology**: a critical introduction to Geography. Malden/Oxford: Blackweel Publishing, 2004.

ROCHA, M. A identidade do denominado “maranhense” segundo a análise de Valverde e Andrade. In: ALMEIDA, A.W.B. (Org.). **Maranhão**: produção intelectual e planos de governo. São Luís: MPP-UFMA, 1997. p. 12-34.

ROUTLEDGE, P. Voices of the dammed: discursive resistance amidst erasure in the Narmada Valley, India. **Political Geography**, n. 22, p. 243-270, 2003.

\_\_\_\_\_. Critical geopolitics and terrains of resistance. **Political Geography**, v. 15, n. 6/7, p. 509-531, 1996.

\_\_\_\_\_. Putting politics in its place: Baliapal, India, as a terrain of resistance. **Polilical Geography**, n. 11, p. 588-611, 1992.

SÁ, Laís Mourão. **O pão da Terra**: propriedade comunal e campesinato livre na baixada ocidental maranhense. São Luís. EDUFMA, 2007.

SACK, R. **Human territoriality**. Cambridge: University Press, 1986.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2002.

\_\_\_\_\_. **Território e sociedade**. [Entrevista concedida a O. SEABRA, M. Carvalho e J. Leite]. São Paulo: Perseu Abramo, 2000.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, M. L. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Wanderley G. A singularidade da descoberta de Olson. In: SANTOS, F. (Org.). **Ação Coletiva e Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999. p. 35-40. (Série Estudos, n. 103).

SAQUET, Marco A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SCOTT, James. **Weapons of the Weak**: Everyday forms of peasant resistance. New Haven & London: Yale University Press, 1985.

\_\_\_\_\_. **Domination and Art of Resistance**: Hidden Transcripts. New Haven & London: Yale University Press, 1990.

SHIRAISHI NETO, J. **Leis Babaçu Livre**: práticas jurídicas das quebradeiras de coco babaçu e normas correlatas. Manaus: PPGSCA-UFAM/Fundação Ford, 2006.

SILVA, M. H. **Cooperativismo na Área de atuação da ASSEMA**. 2002. 139f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2002. 139f.

SOARES, Luiz Eduardo. Pressupostos culturais e condições históricas da Teoria da Ação Coletiva: considerações introdutórias. In: SANTOS, F. (Org.). **Ação Coletiva e Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999. p. 25-34. (Série Estudos, n. 103).

SOUZA, Eloisio Moulin; GARCIA, Agnaldo. Um diálogo entre Foucault e o Marxismo: caminhos e descaminhos. **Revista Aulas**, n. 3, dez. 2006/mar. 2007.

SOUZA, M. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I; GOMES, P.; CORREA, R.L. (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003. p.77-116.

SUNDBERG, Juanita. NGO Landscapes in the Maya Biosphere Reserve, Guatemala. **Geographical Review**, v. 88, n. 3, p. 388-412, jul. 1998.

SUSPENSAS licenças para fabricar carvão vegetal a partir do babaçu. **Jornal Pequeno**, São Luís, 3 abr. 2008. Disponível em: <<http://jornalpequeno.com.br/2008/04/3/Pagina76041Print.htm>>. Acesso em: 15 out. 2008.

THÉRET, Bruno. As instituições entre as estruturas e as ações. **Lua Nova**, n. 58, 2003.

TONI, F. **Movimentos Sociais, Governança Ambiental e Desenvolvimento Rural no Brasil**. Relatório Apresentado ao Programa Colaborativo de Investigación 'Movimientos Sociales, Gobernanza Ambiental Y Desarrollo Territorial Rural'. [S.l.], 2004.

VALVERDE, Orlando. Geografia econômica e social do babaçu no meio norte. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 19, n. 3, p. 281-314, 1957.

VIANA, João V. et al. Construindo uma alternativa de cooperativismo nas regiões de babaçuais. In: ALMEIDA, A.W.B.; SILVA, M.H. P. **O Maranhão em rota de colisão**. São Luís: CPT, 1998. (Cadernos Tempos Novos, v. 1). p. 161-170.

ZHOURI, Andréa. A re-volta da Ecologia Política. **Sociedade & Ambiente**, v. 7, n. 2, p. 211-213, jul./dez. 2004.

ZYLBERSZTAJN, D. et al. **Reorganização do Agronegócio do Babaçu no Estado do Maranhão**. São Paulo: FIA/USP/PENSA, 2000.

## GLOSSÁRIO

- Arranchar no cocal** - Expressão que ilustra ação predatória de catadores de coco, remete-se a situações em que estes ao penetrarem em um babaçual e dali só se retiram depois de coletar o máximo de coco possível.
- Barracões** - Situação na qual a quebra do coco é realizada para um terceiro, que detenha o monopólio sobre considerável quantidade de coco babaçu em determinada localidade. O barracão em geral é uma cobertura feita de palha de babaçu, sem paredes, capaz de comportar algumas dezenas de quebradeiras. Localizam-se eminentemente nas sedes dos povoados.
- Caeira** - Estrutura similar a um forno construída no solo para produção doméstica de carvão.
- Capote ou Capoteiro** - Planta de babaçu que sucede o estágio de palmitero e antecede o estágio de palmeira, a partir do momento em que a planta começa a produzir.
- Carga** - Corresponde ao conteúdo de dois jacás, quantidade que um animal de carga (jumento) consegue transportar.
- Coco de carrada** - Grande quantidade de coco inteiro transportado para fora da comunidade, seja para quebra em barracão seja para carvoejamento.
- Coco velho** - Fruto da palmeira de babaçu já há muito tempo depreendido do cacho cujas amêndoas estão impróprias para o aproveitamento.
- Empate** - Ação coletiva que nas áreas de babaçuais é realizada principalmente por mulheres com o intuito de interromper ações consideradas predatórias as florestas de babaçu ou que ameacem o acesso familiar a estas.
- Festejo** - Momento no qual se realizam as festividades a um Santo católico, geralmente o padroeiro do Povoado, novenas, bailes etc.
- Garfo** - Ferramenta utilizada pelos catadores para recolher o coco babaçu caído no chão, dispensando-o do movimento de abaixar. Similar a aquela manuseada pelos coletores de castanha.
- Gongo** - Larva de um besouro que se alimenta das amêndoas do coco babaçu. Muito apreciado como alimento entre as famílias dos povoados rurais maranhenses.

- Inverno** - Denominação nativa para o período das chuvas que vai de Dezembro a Junho, correspondendo as estações verão e outono.
- Jacá** - Cesto de taquara de tamanho padrão utilizado para transporte de produtos agroextrativistas. Funciona também como unidade de medida.
- Linha** - Unidade de medida de área, corresponde 0,33 hectares.
- Machado** - É utilizado pelas quebradeiras para extração da amêndoa de babaçu. Apóia-se o coco sobre o gume e com um pedaço de madeira (macete) depreende-se vários golpes sobre este até que sua casca se rompa.
- Massa do coco** - Denominação nativa para o mesocarpo
- Mato** - Áreas de uma localidade que não estejam sendo utilizadas como pastagem, lavoura ou moradia de onde se pode retirar recursos extrativos como o babaçu e madeira.
- Mesocarpo** - Camada intermediária do coco babaçu, localiza-se entre o epicarpo (casca) e o endocarpo (membrana que envolve as amêndoas). Rico em nutrientes após desidratado e triturado pode ser utilizado como alimentação humana ou animal.
- Mutirão** - Forma de cooperação comunitária na qual várias pessoas reúnem-se para realizar atividades como colheita, feitura de casas, limpeza de áreas, para benefício de um indivíduo ou de um grupo. Em geral termina por se constituir em um ato de reciprocidade. Nas áreas de babaçuais esta prática comunitária se tornou um instrumento de luta às restrições no acesso aos palmeiras, por meio de mutirões para quebrar o coco que se encontre preso, por exemplo.
- Palmeira** - Estágio de maturidade, momento em que a planta começa a produzir.
- Palmitreiro** - Planta de babaçu jovem, cujo tronco se apresenta de forma incipiente do qual pode ser extraído um palmito.
- Patrão** - Termo designativo do comerciante financiador e/ou comprador da produção agroextrativista familiar; ou do proprietário de terras que concede acesso aos meios de produção como a terra e os babaçuais. Em ambos os casos não há configuração de uma relação de trabalho nos termos formais.
- Pindova** - Planta de babaçu com desenvolvimento incipiente, apresentando apenas folhagem, sem sinais de desenvolvimento do tronco.

- Raleamento** - Ato de diminuir a quantidade de palmeiras de babaçu e outras árvores de uma área, que será destinada a implantação de pastagens e/ou lavouras.
- Sacolão** - Recipiente de lona ou tecido rústico onde o coco babaçu recolhido pelo catador é depositado durante o percurso dentro dos palmeirais.
- Solta** - Área de pastagem que em geral contém palmeiras de babaçu em várias idades.
- Tijupá** - Pequena cabana rústica feita de palha de babaçu construída em áreas de trabalho que se localizam distantes das residências. Podem funcionar como local quebra de coco, repouso, alimentação e depósito de insumos e ferramentas.

**APÊNDICE A - Formulário de Coleta de Informações**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

PROJETO DE PESQUISA: Territorialidades Constituídas na Resistência: as relações entre o extrativismo do babaçu e a carbonização do coco babaçu para uso industrial.

**FORMULÁRIO DE COLETA DE INFORMAÇÕES**

Local e data da entrevista:

Dados pessoais:.....

Nome:.....

Apelido: .....Local de nascimento: ..... Ano de nascimento:.....

Local de moradia:..... Nº de filhos:.....

Nome do Cônjuge:.....

Instrução/escolaridade: .....

**Apropriação da Terra:**

O Sr(a) é dono da terra em que trabalha? ( )sim, Comprou/assentado/herdou. ( ) não.

Paga renda? Em produção/ em dinheiro/ com trabalho

.....  
.....

Regime de propriedade da terra .....

Forma de apropriação do coco Coleta babaçu em terra própria ou não? Paga algum tipo de renda do babaçu?

.....  
.....  
.....

Registrar as regras de manejo (ver história das regras, se são recentes, propostas por ONG e se antigas, passadas de pai par filho, indagar sobra a adesão as regras)

.....  
.....  
.....

Participa em organizações (religiosa, política, associação)?

Quais?.....

Produção Extrativista

Sub-produtos do babaçu que produz :

Produto	Quantidade (UN)	Pra quem vende	valor
Amêndoa			
Casca			
Carvão			
Coco inteiro			
Outro			

**Localidade:** História da localidade. Que organização tem atuado na localidade (ONG, Associação, Cooperativa)? Desde quando tem atuado? Como se dá ou se deu essa atuação? Como avalia sua atuação?

.....

.....

.....

.....

Iniciativas Locais/ Estratégias de resistência à derrubada de palmeiras, envenenamento das pindovas: Listar e descrever as principais iniciativas.

Iniciativa. Qual?		
De quem foi a iniciativa?		
História da mobilização		
Resultados		
Andamento atual		
Cumprimento da lei?		
Anotações gerais		

Há venda local de coco para as carvoeiras? Desde quando? Quem vende? Isto afeta o trabalho das quebradeiras?

.....  
.....

De que maneira ao extrativismo do coco está associado ao desenvolvimento das atividades da roça?

.....  
.....

Descrever das Condições Locais: Que regime de propriedade predominante entre os moradores da localidade, caracterização do entorno da localidade (fazendas, assentamentos, lagos, rios, estradas).

.....  
.....  
.....  
.....

Outras observações sobre o povoado:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

## **ANEXOS**

## ANEXO A - Lista de Entrevistados

	<b>Nome</b>	<b>Posição que ocupa na localidade ou na organização</b>	<b>Data da entrevista</b>
1	Maria Adelina	Coordenadora Geral do MIQCB, São Luís	06/07/2006
2	Manuel	Presidente do STTR de Santa Inês	17/07/2006
3	Rômulo Fonseca	Assessor do Superintendente Energético da COSIMA	17/07/2006
4	José Francisco do Santos	Presidente do STTR de Santa Luzia	18/07/2006
5	Ana Lídia	Coordenadora da ATES de Sta Luzia	19/07/2006
6	Raimundo S. Silva	ACR de Bacabal	20/07/2006
7	Vanderval e Ribamar	Técnicos da ACESA - Bacabal	20/07/2006
8	Maria da Graça	Secretaria da Mulher STTR de Bacabal	20/07/2006
9	Francisco Pinto	Fazendeiro e dono de barracão no povoado Matinha, em Bom Lugar	21/07/2006
10	Maria Pereira (Rosária)	Séc. de Finanças do STTR de Lago da Pedra	21/07/2006
11	Silvianete	Programa de Organização de Mulheres da ASSEMA	24/07/2006
12	Antonio	STTR de Bacabal	29/09/2006
13	Francisco	Vice-Presidente da Associação do Assentamento Aldeia	30/09/2006
14	José da Conceição	Dono de Comércio e Barracão – Pov. Aldeia	30/09/2006
15	Antonio Pinto	Dono de Comércio (comprador de amêndoas) cidade de Lago Verde	01/10/2006
16	Domingos Rodrigues	Pres. da Assoc. de Peq. Prod. Rurais do Alto da Fumaça – Lago Verde	01/10/2006
17	Lucimar	Diretora do STTR de Bom Lugar	02/10/2006
18	Antonia	Coord. Regional do MIQCB – Médio Mearim – Pov Centrinho do Acrísio	02/10/2006
19	Marlete	Secretaria da Mulher do STTR - Lago da Pedra	03/10/2006
20	José Alberto	Dono de Bateria de Fornos em Lago da Pedra	03/10/2006
21	Raimundo Martins Filho	Ex-delegado sindical do Pov. Centro dos Agostinhos - Lago da Pedra	03/10/2006
22	Maria Anízio	Diretora da AMTR e atua no STTR - Lago dos Rodrigues	04/10/2006
23	Francisca e Melquiades	São João da Mata – Lago dos Rodrigues	04/10/2006
24	Francinaldo	Coordenador Geral da ASSEMA - Pedreiras	05/10/2006

25	Arisvalter Bezerra	Químico da Saponóleo - Pedreiras	05/10/2006
26	Ivete	Diretora da COPPALJ e da AMTR – São Manuel – Lago do Junco	06/10/2006
27	Maria Alaídes	Vereadora Pelo PT, participa da AMTR, Ludovico – Lago do Junco	07/10/2006
28	Diocina Lopes	Fábrica de Sabonetes, Ludovico – Lago do Junco	07/10/2006
29	Nair	Representante da SMDDH – São Luís	15/07/2007
30	Antonio Silvestre	Centro Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente do MP do Maranhão	16/07/2007
31	José Silva	Associação dos Pescadores do Pov. Morada Nova – Pindaré-Mirim	26/07/2007

## ANEXO B - Lista das Guserias Associadas ao Instituto Carvão Cidadão

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Escritório Central</b>	<b>Usina</b>
1. Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR	Rio de Janeiro - RJ	Marabá - PA
2. Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré	Recife - PE	Açailândia - MA
3. COSIMA - Siderúrgica do Maranhão Ltda	Recife - PE	Pindaré Mirim - MA
4. FERGUMAR - Ferro Gusa do Maranhão Ltda	Belo Horizonte - MG	Açailândia - MA
5. Ferro Gusa Carajás S/A	Imperatriz - MA	Marabá - PA
6. Gusa Nordeste S/a	Belo Horizonte - MG	Açailândia - MA
7. MARGUSA Maranhão S/a	Contagem - MG	Bacabeira - MA
8. SIDEPAR - Siderúrgica do Pará S/a	Belo Horizonte - MG	Marabá - PA
9. Siderúrgica do Maranhão S/a - SIMASA	Recife - PE	Açailândia - MA
10. Siderúrgica Ibérica S/a	Belo Horizonte - MG	Marabá - PA
11. Siderúrgica Norte Brasil S/a	Divinópolis - MG	Marabá - PA
12. Terra Norte Metais Ltda	Recife - PE	Marabá - PA
13. Usina Siderúrgica de Marabá S/a - USIMAR	Marabá - PA	Marabá - PA
14. Viena Siderúrgica S/a	Belo Horizonte - MG	Açailândia - MA

Fonte: ICC, 2008

ANEXO C - Lista de Municípios Produtores de Carvão Vegetal Auditados pelo ICC no Maranhão.

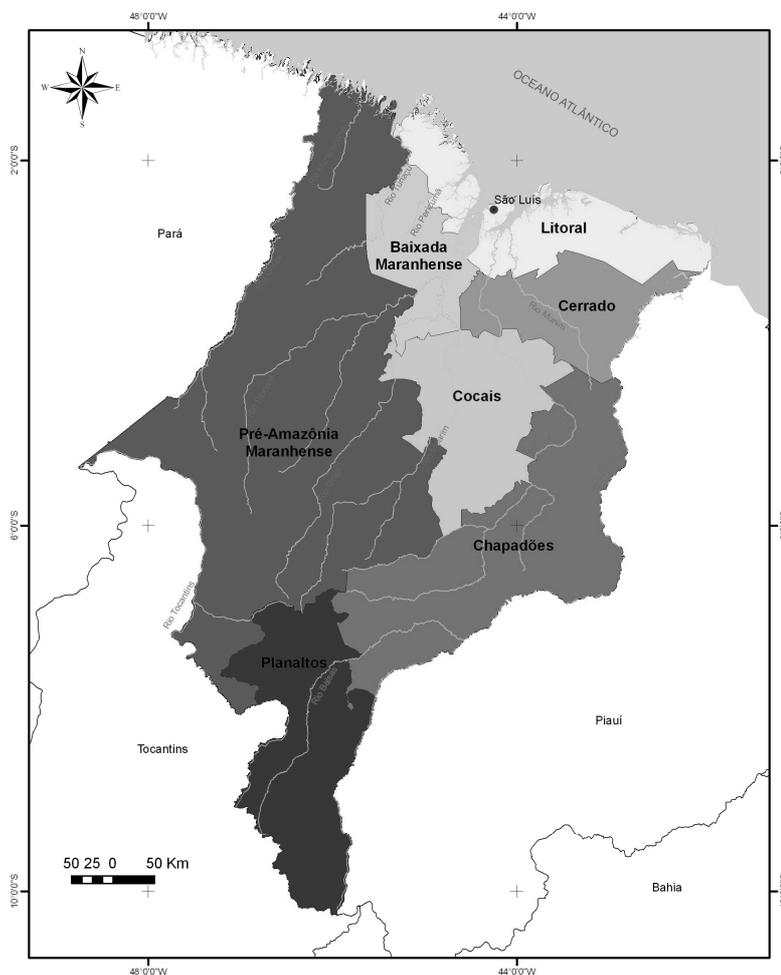
	Município	Nº de Carvoarias	Nº de fornos	Nº de carvoarias Descredenciadas
1	Grajaú	57	1936	8
2	Buriticupu	42	884	30
3	Cidelândia	3	701	0
4	São Pedro da Água Branca	3	680	0
5	Itinga do Maranhão	16	632	6
6	Açailândia	5	591	14
7	Santa Luzia	19	569	6
8	Vila Nova dos Martírios	2	324	0
9	Magalhães de Almeida	4	294	0
10	Buriti	8	279	0
11	Santa Quitéria	5	279	0
12	Tuntum	15	275	1
13	Bom Jardim	6	254	1
14	Brejo	7	215	0
15	Anapurus	4	182	2
16	S. Raimundo das Mangabeiras	3	123	0
17	Sambaíba	4	113	0
18	Benedito Leite	5	111	0
19	Loreto	4	108	0
20	Imperatriz	1	106	0
21	S. Domingos do Azeitão	5	101	2
22	Riachão	2	91	0
23	Bom Jesus das Selvas	2	64	1
24	Colinas	3	64	0
25	Barra do Corda	2	59	1
26	Passagem Franca	2	56	1
27	Mirador	2	48	0
28	Pastos Bons	2	45	0
29	Santa Filomena	2	45	0
30	Milagres	1	39	0
31	Balsas	1	30	6
32	Nova Iorque	1	30	0
33	Brejo Paraibano	1	28	0
34	Miranda	1	24	0
35	Arame	0	0	4
36	Carutapera	0	0	2
37	Matões	0	0	3
38	Porto Franco	0	0	1
39	Centro Novo do Maranhão	0	0	1
		<b>240</b>	<b>9380</b>	<b>90</b>

Fonte: ICC – Instituto Carvão Cidadão, elaborado a partir dos Relatórios Analíticos de Auditoria de TAC e da lista de produtores descredenciados pelas siderúrgicas por descumprimento do TAC (atualizada em 25/09/2007), com filtragem somente para os municípios Maranhenses.

ANEXO D - Correspondência aproximada entre regiões homogêneas (1970); microrregiões vigentes atualmente e Divisão do Estado do Maranhão em Mesorregiões que vigorava na década de 1970

<b>Regiões homogêneas vigentes até a década de 1980</b>	<b>Microrregiões correspondentes a partir de 1980</b>
Litoral	Litoral Ocidental Maranhense, Aglomeração Urbana de São Luís, Rosário, Lençóis Maranhenses, porção norte do Baixo Parnaíba
Baixada	Baixada Maranhense
Cerrado	Itapecuru-Mirim, Chapadinha, porção oriental de Codó, porção norte de Caxias e sul do Baixo Parnaíba
Cocais	Médio Mearim, Presidente Dutra e porção ocidental de Codó
Pré-Amazônia	Gurupi, Pindaré, Alto Mearim e Grajaú e Porto Franco
Chapadões	Chapada das Mangabeiras, Chapadas do Alto Itapecuru e porção sul de Caxias
Planaltos	Gerais de Balsas

**Divisão do Estado do Maranhão em Mesorregiões que vigorava na década de 1970**



Fonte: IBGE, 1970.

## ANEXO E - Lista de Indústrias Processadoras de Óleo Babaçu no Maranhão

	Empresas	Localização
1	Oleaginosas Maranhenses S.A – Oleama	São Luís
2	O. Gaspar Industrias S.A. – Agisa *	São Luís
3	Iguará Óleos Vegetais do Maranhão - Iovema	Vargem Grande
4	F. C. Oliveira & Cia Ltda	Codó
5	Comercial Nutria Ltda	Presidente Dutra
6	Saponóleo Santo António Ltda	Trizidela do Vale
7	Princesado Mearim - Ind. e Com. de Sabão e Óleos Ltda	Pedreiras
8	Iovesa-Industria de Óleos Vegetais e Sabões Ltda	Pedreiras
9	Comércio e Indústria Asa Branca Ltda-Ciasa	Pedreiras
10	A Vieira Chaves	Caxias
11	Assunção Ind. E Com. Ltda	Caxias
12	Fazenda Maitá S/A	Caxias
13	Soc.Ind.Com.de Prod. de Limpeza do Ma-Sincoplema	Caxias
14	Alves Ind. E Comercio de Sabões e Óleo Ltda	Bacabal
15	Caxuxa Indústria e Comercio Ltda *	Bacabal
16	Pedra e Sabão Indústria e Comércio Ltda	Lago da Pedra
17	Coop.Peq. Produtores Agroextrativistas de L.Junco-Coppalj	Lago do Junco
18	Óleos Vegetais Imperatriz Ltda-OVIL	Imperatriz
19	São José Usina Ltda - Sajol	Timon

Fonte: SINDÓLEO, 2008

\* Indústrias encontravam-se fora de atividade em 2007

## ANEXO F - Casos de Denúncias sem Punição – 1999 a 2005

<b>Objeto da Denúncia</b>	<b>Órgão Receptor da Denúncia</b>	<b>Local de Ocorrência</b>	<b>Município</b>	<b>Data</b>
Derrubada de palmeiras de babaçu e queimada descontrolada	Promotoria de Justiça de Lago da Pedra	Fazenda Aldeia	Lago do Rodrigues	09/1999
Corte de cacho de coco babaçu	Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues	Fazenda Boa Vista	Lago do Rodrigues	09/2001
Derrubada de seis (06) hectares de palmeiras de babaçu	Promotoria de Justiça de Lago da Pedra	Fazenda Santa Rita	Lago do Rodrigues	04/2001
Derrubada desordenada de palmeiras de babaçu	Promotoria de Justiça de Lago da Pedra	Fazenda Aldeia	Lago do Rodrigues	05/2002
Derrubada desordenada de palmeiras de babaçu	Promotoria de Justiça de Lago da Pedra	Fazenda Aldeia	Lago do Rodrigues	08/2002
Derrubada desordenada de palmeiras de babaçu	Promotoria de Justiça de Lago da Pedra	Fazenda Aldeia	Lago do Rodrigues	09/2002
Derrubada desordenada de palmeiras de babaçu	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Povoado Olho d'Água do Zé Branco	São Luís Gonzaga	11/2003
Derrubada desordenada de palmeiras de babaçu	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Povoado São Benedito do Vale	São Luís Gonzaga	10/2003
Derrubada desordenada de palmeiras de babaçu	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Pov. Santo Antonio Dero	São Luís Gonzaga	10/2003
Derrubada desordenada de palmeiras de babaçu	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Povoado Santo Antonio dos Nogueiras	São Luís Gonzaga	10/2003
Derrubada desordenada de palmeiras de babaçu	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Olho D'Água Seco	São Luís Gonzaga	10/2003
Derrubada desordenada de palmeiras de babaçu	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Fazenda Centro dos Marcelinos	São Luís Gonzaga	11/2003
Instalação de fornos para fazer carvão pela empresa COSIMA	IBAMA	Lago da Pedra	Lago da Pedra	02/2004

Fonte: Programa de Organização de Mulheres – ASSEMA, 2006

## ANEXO G - Projeto de Lei 165/2007

DE : \_\_\_\_\_ FAX : \_\_\_\_\_ 01 OUT. 2007 16:59 Pág. 1

LEIA-SE EM PLENÁRIO  
Em: \_\_\_\_\_  
Deputado J. Evangelista  
PRESIDENTE

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE  
AS COMISSÕES DE Defesa do Consumidor  
e Justiça do Consumidor  
para emitir parecer  
EM 02/08/2007  
Márcio Antunes de Macêdo  
Diretor Adjunto Legislativo

ESTADO DO MARANHÃO  
Assembleia Legislativa

PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLEIA  
N.º 083 EM 17/07/2007  
Nelson Nunes Martins  
Insc. 6790617

PROJETO DE LEI 165/2007

Dispõe sobre a produção, transporte e armazenamento de carvão vegetal no Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º A instalação da atividade de carvoejamento, com matéria prima à base de lenha e de coco babaçu, somente será permitida nas seguintes condições:

*200 m* → I - Em área com distância superior a 5.000 (cinco mil) metros do perímetro urbano ou de aglomerado habitacional;

*100 m* → II - Em faixa com distância superior a 200 (duzentos) metros de estradas vicinais e de, no mínimo, 400 (quatrocentos) metros das estradas e rodovias federais, estaduais e municipais, observadas as condições climáticas, especialmente, a predominância dos ventos;

III - Em área com distância superior a 100 (cem) metros de qualquer coleção hídrica;

IV - Em área que não corresponda a reserva legal da propriedade e as de área de preservação permanente;

Parágrafo 1º. As instalações de que tratam este artigo deverão obedecer as normas vigentes de segurança do trabalho e meio ambiente, especialmente, quanto às condições de alojamento, uso de equipamentos de proteção individual e salubridade.

Parágrafo 2º. O terreno destinado às instalações de fornos deverá estar cercado, sinalizado e obedecer à distância mínima de 300 (trezentos) metros das moradias cedidas aos trabalhadores.

# SINDOLEO

## EMENDAS AO PL Nº 165/07, DO DEP. PENALDON JORGE

“Dispõe sobre a produção, transporte e armazenamento de carvão vegetal e carvão da casca de coco babaçu no Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º - A instalação da atividade de carvoejamento, com matéria prima à base de lenha e/ou da casca de coco babaçu, somente será permitida nas seguintes condições:

Demais itens: Mantidos

Art. 2º - MODIFICAR PARA: -É proibida a queima de coco babaçu inteiro ou in natura, em todo o território do Estado do Maranhão.

Parágrafo Único - Será permitida a produção de carvão vegetal oriundo do coco babaçu, exclusivamente com a utilização das cascas do coco.

Art. 3º - As Quebradeiras de Coco Babaçu terão asseguradas a coleta do coco babaçu, a extração das amêndoas e aproveitamento de seus sub-produtos, como o opicarpo e mesocarpo, bem como a destinação das cascas de coco.

Parágrafo Único - A produção de carvão à base da casca do coco, será uma atividade a ser exercida preferencialmente pelas Quebradeiras de Coco Babaçu, exceto quando se tratar de atividades ligadas à produção de Carvão Ativado ou para uso doméstico.

Art. 4º - MODIFICAR PARA: A fiscalização da origem do carvão vegetal e do carvão da casca de coco babaçu, bem como do seu transporte e armazenagem, deverá ser feita junto aos transportadores e consumidores finais pelo Poder Público, na forma da legislação.

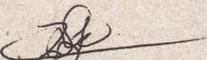
Art. 5º - O descumprimento desta Lei caracterizará uso indevido de recurso floresta, e ensejará ao infrator, enquanto não for reparado ou corrigido o fato assim tipificado, a interdição à obtenção de documentos operacionais do SINFLORA-MA, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 8.528, de 07 de dezembro de 2006.

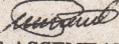
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

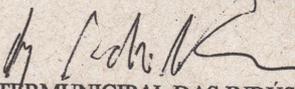
**SINDÓLEO**

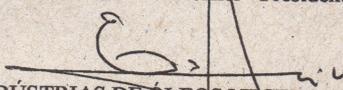
As entidades signatárias veem solicitar, ainda, que, caso seja necessária realização de Audiência Pública para aprovação deste instrumento legal, este evento seja realizado em São Luís, terreno que consideramos neutro.

Atenciosamente,

  
MOVIMENTO INTERESTADUAL DAS QUEBRadeiras DE COCO  
Zulmira de Jesus Santos Mendonça – Coordenadora Executiva

  
ASSOCIAÇÃO EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO –  
ASSEMA  
Valdener Miranda – Assessor de Comercialização

  
SINDICADO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS E DE  
PROD. QUÍM. E FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – SINDÓLEO  
Luiz Fernando C. Renner - Presidente

  
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS, SABÃO, VELAS E DE  
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS DE CAXIAS, CODÓ, PEDREIRAS,  
BACABAL E LAGO DA PEDRA – SINDICOCALIS  
Edvan da Silva Amâncio - Presidente